Conhecer Portugal

2

Querco

José Acúrsio das Neves

Memória sobre os meios de melhorar a indústria portuguesa, considerada nos seus diferentes ramos

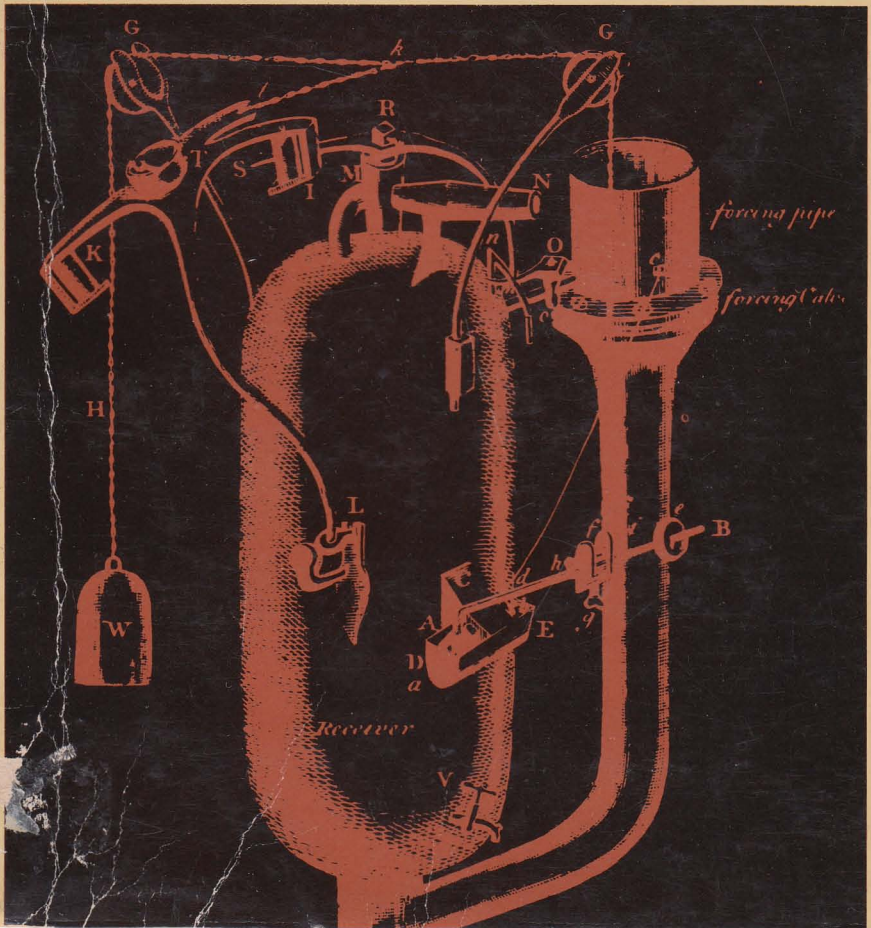

José Acúrsio das Neves

Memória sobre os meios de melhorar a indústria portuguesa, considerada nos seus diferentes ramos

Querco

© 1983, Jorge Custódio (Introdução e notas)

Capa: João Segurado

Ilustração da capa: Gravura, inédita em Portugal, da máquina a vapor pioneira de um engenheiro português, Bento de Moura Portugal.

Composição e impressão: Tipografia Guerra, Viseu, 1983

Todos os direitos da introdução e das notas para a língua portuguesa reservados por Editorial Querco, Lda.
Rua Prof. Sousa da Câmara, 189-r/c
1000 LISBOA — Portugal

ÍNDICE GERAL

Introdução — Considerações sobre Acúrsio das Neves, sobre os melhoramentos e a industrialização portuguesa 5

Memória sobre os Meios de Melhorar a Indústria Portuguesa..... 73

Considerações Gerais 75

Considerações sobre a agricultura..... 95

Considerações sobre as manufacturas 113

Considerações sobre o comércio 153

Apêndice. — Efeitos da Regeneração pelo que Respeita à Indústria 177

Índice de Autores e Nomes 199

Índice Geográfico..... 203

Índice de Assuntos 207

Índice Geral..... 213

Considerações sobre Acúrsio das Neves, os melhoramentos económicos e a industrialização portuguesa

Introdução

> «Si les Portugais s'appliquaient aux fabriques et à l'industrie, il faudrait leur faire la guerre, ou leur susciter des embarras. Je ne vois pas comment on pourrait faire autrement» (BIELFELD, *Instituitions Politiques,* 1774)

I. A HISTÓRIA DE UM MAGISTRADO-ECONOMISTA NO FIM DO ANTIGO REGIME

Em Junho de 1820 a Regência do Reino convida José Acúrsio das Neves, deputado e Secretário da Real Junta do Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação e um dos directores da Fábrica das Sedas e Obra das Águas Livres, a cooperar num «plano geral de melhoramentos» que se propunha pôr em prática em Portugal. Acúrsio das Neves conferencia, então, com o Conde da Feira e elabora um «prospecto» em cujo conteúdo delineava os vários assuntos de natureza económica e modos práticos de os resolver (1).

Preparava-se o governo para apresentar esse plano quando estalou o pronunciamento militar do Porto de 24 de Agosto de 1820. Com a revolução gorava-se a tentativa de solucionar a crise económica do País, assim como a oportunidade esperada por Acúrsio das Neves de participar na orientação geral da política económica de Estado absoluto.

A revolução de 1820 apresentava-se aos olhos de Acúrsio

---

(1) O Plano constava de propostas sobre agricultura, indústria, comércio, marinha mercante e finanças. Acúrsio propunha-se ouvir «personalidades» de Lisboa e da Província para dar às suas medidas um reforço consensual. Cf. *Cartas de Um Português aos seus Concidadãos sobre diferentes objectos de utilidade geral e individual,* Lisboa, Off. Simão Thaddeo Ferreira, 1822-1823, carta XXVII, p. 139 (segue em apêndice).

das Neves como uma nova situação política oriunda de princípios que nunca perfilhara e cuja evolução imprevista ameaçava, não só a *república* como, inclusive, a continuação da sua carreira de jurista-economista. Fazendo uma jogada de antecipação apronta entre 17 de Novembro e os fins de Dezembro, a publicação da *Memória sobre os meios de melhorar a Indústria Portuguesa, considerada nos seus diferentes ramos,* oportunamente retocada e editada nos últimos dias do mês de Dezembro. Devendo conter o essencial das ideias-chave e das propostas do «prospecto» do referido *Plano de Melhoramentos,* Acúrsio das Neves, numa atitude expectante, esperava, antes da reunião das Cortes Constituintes (24 de Janeiro de 1821), influir na «opinião pública» expondo as suas reflexões em matéria de indústria, para que ele, ou outrem (avisado que pudesse ser), conduzisse à resolução da crise económica, em que se debatia Portugal.

A *Memória* (impressa na oficina de Simão Thaddeo Ferreira — o editor das suas obras durante o período da convulsão vintista) foi entregue a 16 de Junho de 1821 às Cortes Constituintes acompanhando um ofício. Entre 13 de Abril e 14 de Maio de 1821 correra o processo de saneamento de Acúrsio (2). O Soberano Congresso deveria, pois, pronunciar-se sobre as ilegalidades cometidas pela Regência naquele processo, tomando em devida conta o *curriculum* do saneado.

Consumava-se pois o afastamento de Acúrsio das Neves da Junta de Comércio, afastamento que nascia do confronto de ideologias políticas de sinal contrário e de inimizades oriundas do tempo das invasões. A situação política portuguesa

---

(2) Eis como se passam os acontecimentos. Em Fevereiro de 1821, Francisco Duarte Coelho, um velho inimigo, é nomeado Secretário dos Negócios da Fazenda no governo da Regência. Em 13 de Abril Acúrsio é demitido de director da Fábrica das Sedas. Finalmente, por portaria de 14 de Maio de 1821, a Regência separa os cargos de deputado e de secretário que andavam juntos na pessoa de Acúrsio, e entrega o lugar de Secretário ao bacharel Manuel António Velez Caldeira. O economista pede então a sua demissão pelo facto de o lugar de deputado ser menos rendoso e, em certa medida, contrário aos estatutos da Junta.

entrava numa nova fase cujo processo e *terminus* levaria à «demolição» do Antigo Regime e em especial do organismo que durante setenta e nove anos conduzira a vida económica portuguesa.

A vida de Acúrsio anda, doravante, profundamente articulada com a vida política do País. Transformar-se-á no corifeu do absolutismo e a alma teórica do miguelismo. Toda a sua história biográfica posterior a 1821 é a revelação da opção política anti-vintista e anti-jacobina, de tal modo assumida na sua personalidade, que o quotidiano do velho deputado da Junta do Comércio se identifica com a história do fim do absolutismo.

Os últimos anos de vida são bem elucidativos. Obrigado a abandonar Lisboa, antecipa-se à entrada dos liberais na capital (24 de Julho de 1833) e fugindo à epidemia de *colera-morbus,* refugia-se em Sarzedo, na velha casa de seus pais, depois de um período semi-clandestino em Cavaleiros de Baixo. Durante o seu êxodo toma conhecimento do decreto de 27 de Agosto de 1833, que demite (de novo) os deputados da Junta do Comércio, das dificuldades militares e diplomáticas de D. Miguel, do sequestro e incêndio da sua habitação de Lisboa, da prisão dos seus criados. Fugindo por «entre as serras», doente, fecha-se num palheiro da casa de Sarzedo, com receio do revanchismo. Aí foi encontrado morto em 6 de Maio de 1834, doze dias antes da entrada dos liberais em Santarém (18 de Maio). Em breve caía o absolutismo miguelista e com ele também a Junta do Comércio (alvará de 30 de Junho de 1834) (3). A identificação de Acúrsio das Neves com as forças políticas derrotadas em

---

(3) Diz assim o decreto de Bento Pereira do Carmo: «Senhor. — A Real Junta do Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação, que por lei de 5 de Junho de 1788 foi elevada à categoria de Tribunal, já não pode responder hoje aos fins da sua instituição. Sobre ser onerosa à Fazenda Pública é incompatível com a forma de governo estabelecida na Carta Constitucional da Monarquia, e suas atribuições estão pela maior parte coartadas por vários decretos, que Vossa Magestade Imperial se há dignado promulgar para desenvolver e levar a efeito os sãos e luminosos princípios dessa mesma carta.»

Évora-Monte permaneceu, entretanto, como marca do regime. Três anos depois, a sua casa do Porto de Balsa era também saqueada e incendiada pelos «assassinos da Beira» (4). Sua irmã D. Josefa Gomes das Neves, fugindo ao «banditismo social», morre na montanha, desamparada e fulminada por um raio.

Torna-se, pois, útil conhecer sucintamente as principais etapas da vida de Acúrsio das Neves para apreender tanto o modo como se aproxima dos problemas da economia política, bem como, a origem e natureza das suas concepções ideológicas e o lugar social que ocupa na esfera dos interesses públicos.

Ultrapassando o preconceito de certas vulgatas, que tornaram monolítica a sua obra, as ideias de Acúrsio apresentam-se-nos polifacetadas e manifestam determinada evolução que importa não descurar. É pois nessa evolução que as atitudes políticas lançam luz nas opções da política económica e lhe conferem uma determinada forma. Não há nem uma concepção monolítica na ideologia do economista, nem um alheamento das condições históricas donde aquela emerge. A história do País no período pós-pombalino até 1820 e de 1820 a 1834 reflecte-se na formação da ideologia, na forma da sua execução e nos meios que utilizou de intervenção pública. A sua função específica como alto funcionário de Estado, a quem eram pedidas consultas (esclarecidas) para a administração pública localiza-o num lugar social próprio do *Ancien Régime* e determina-lhe de alguma forma as opções e o comportamento face aos acontecimentos (5).

---

(4) Cf. Joaquim Martins de Carvalho, *Os Assassinos da Beira. Novos Apontamentos para a História Contemporânea,* Coimbra, Imprensa da Universidade, 1890.

(5) Fernando Pinto Loureiro chama-lhe «magistrado economista» e «economista de transição» tentando classificá-lo tipologicamente. Cf. a sua principal obra *Vida e Ideias Económicas de José Acúrsio das Neves. Primeiro Grande Defensor da Indústria Moderna em Portugal (1766-1834).* Separata dos n.º 16 e 17 da *Revista do Centro de Estudos Económicos,* Lisboa, 1957, trabalho que integra um estudo anterior, mais sintético, intitulado *José Acúrsio das Neves. Precursor do Industrialismo em Portugal.* Também neste sentido, vide

José Acúrsio das Neves nasceu durante a época áurea do despotismo iluminado de Pombal (1766) no seio de uma família da burguesia rural com alguns bens, facto que permitira a seu pai frequentar Cânones na Universidade de Coimbra, obter o grau de bacharel (1751) e depois conseguir um bom casamento com uma filha de lavradores de Fajão.

Acúrsio foi um dos filhos do casal e à partida as suas condições educacionais estão asseguradas pela família. Frequenta a Universidade num período de grande agitação cultural, quando se procedia à aplicação da reforma pombalina. Forma-se em Leis e segue, como era habitual no seu tempo, a carreira de jurista (leitura na Mesa do Desembargo do Paço). Em Lisboa estabelece contactos com o mundo científico e cultural na efervescência das novas ideias oriundas da Revolução Francesa e toma conhecimento com os epifenómenos dos primórdios da Revolução Industrial inglesa. É o período em que se iniciam grandes debates em economia-política. No seio da Real Academia das Ciências de Lisboa discutiam-se teorias económicas, apresentavam-se memórias, procuravam-se soluções para os problemas portugueses.

É na realidade no tratamento de um problema económico-monetário que Acúrsio das Neves começa a sua brilhante carreira de «economista». Interessava travar as desordens da moeda falsa ocorridas nos Açores, cuja origem era necessário detectar para a defesa da moeda portuguesa. Luís Vasconcelos de Sousa chama-o então para ocupar o lugar de Juiz de Fora da cidade de Angra, bem como para indicar 5 bacharéis a enviar urgentemente para os Açores. Em 9 de Julho de 1795 toma posse do novo cargo e é no exercício das suas funções que se dedica — na esteira dos cientistas da Academia — a esboçar as

---

Miriam Halpern Pereira, «O Estado vintista e os conflitos do meio industrial», in *O Liberalismo na Península Ibérica na primeira metade do séc. XIX*. Colóquio organizado pelo Centro de Estudos de História Contemporânea Portuguesa, 1981, 2.º volume, Lisboa, Sá da Costa Editora, 1982, pp. 33-34, onde, baseando-se na tipologia de Schumpeter, a historiadora o integra na categoria dos *consultant administrators*.

linhas de uma *Memória Geográfica, Política, Económica da Ilha da Terceira* (6). Esta obra leva-o a um contacto mais estreito com D. Rodrigo de Sousa Coutinho, então Ministro dos Negócios da Marinha e Domínios Ultramarinos e é pela mão do estadista que Acúrsio toma contacto com a obra de Adam Smith (1798). No decurso desta orientação recebida do poder e dos contactos com a nova economia política, Acúrsio das Neves elaborará um novo estudo acerca do problema do comércio dos cereais (*Memória Económico-Política sobre a Liberdade do Comércio dos Grãos com a sua aplicação às Ilhas dos Açores* — 1800) (7). Este trabalho permite situá-lo, ao lado de Bacelar Chichorro e de José da Silva Lisboa, como um dos introdutores das teses smitheanas em Portugal.

Nos Açores casa com uma viúva rica, D. Delfina Maria das Neves, demorando-se até Setembro de 1807 nas Ilhas.

Regressa a Lisboa nas vésperas da invasão de Junot e assiste ao descalabro do comportamento político da Coroa. Enfaixada entre os seus compromissos históricos e a nova conjuntura internacional, a velha neutralidade portuguesa sucumbia. A luta aberta na Europa entre a França e a Inglaterra iria ter um novo palco — a Península Ibérica. Os efeitos sociais e económicos não se fizeram esperar e Acúrsio torna-se um espectador-participante da «causa nacional».

Neste interim Acúrsio das Neves transformou-se no panfletário anti-francês. Na Beira, onde se fixara, começara a escrever panfletos contra os invasores e a estimular o levantamento dos povos contra os inimigos da pátria. A vivência concreta das invasões francesas e dos factos mais marcantes da vida política, militar e social permitem-lhe em breve escrever uma *História Geral da Invasão dos Franceses em Portugal e da Restauração deste Reino,* obra volumosa, editada em 1810-1811, durante o período da Guerra Peninsular.

Nesta obra denuncia um facto que o acompanharia durante

---

(6) Escrita em 1798. Perdeu-se o seu paradeiro.

(7) O manuscrito manteve-se inédito durante cento e quarenta e um anos. Separata da revista *Gil Vicente,* Guimarães, Minerva, 1941, (26 pág.).

toda a sua vida, granjeando-lhe inimigos, fazendo-lhe conhecer «por experiência» os espinhos e perigos de que é rodeado aquele que «escreve a história do seu tempo». Relata então os acontecimentos da Junta dos Três Estados em que o tanoeiro José de Abreu Campos pede, perante os representantes do clero, da nobreza e do povo, um rei constitucional e uma constituição semelhante à do Grão-Ducado de Varsóvia. Acúrsio das Neves, anti-jacobino como era, via naquele acontecimento, a intriga do oficial francês de cavalaria Carrion de Niza e a participação dos liberais Lecussan Thimotheo Verdier (8), Francisco Duarte Coelho e outros.

Como não ocultara os nomes dos conjurados, era de prever que, se a situação mudasse, eles não poupariam o autor de tais afirmações. Nos fins de 1820 Acúrsio das Neves sabia o que lhe estava reservado. Um livro em que se fazia a análise do capítulo XLII do tomo II da *História Geral da Invasão dos Franceses* aparecia a público para rebater Acúrsio e defender os indivíduos que haviam projectado pedir a Napoleão um rei constitucional, considerando-os mesmo os primeiros mártires do sistema constitucional. Era óbvio que quando qualquer daqueles conjurados chegasse ao poder Acúrsio das Neves sofreria as consequências da sua denúncia anti-francesa. Em Fevereiro, o desembargador Fernando Duarte Coelho era designado para Secretário de Estado da Fazenda. As demissões não se fizeram esperar.

Terminada a Guerra Peninsular Acúrsio das Neves vai participar na recuperação do País, tarefa urgente e fundamental depois da desolação geral dos campos, da destruição de fábricas e maquinaria e das profundas alterações demográficas. É nomeado como Deputado e Secretário para a Junta do Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação (15-VI-1810). Por decreto da mesma data assinado por D. João VI é ainda nomeado para a Junta de Liquidação dos Fundos da extinta Companhia de Grão-Pará e Maranhão, Director da Real Fábrica

---

(8) Fundador e principal accionista da fábrica de fiação de algodão de Tomar.

das Sedas e Obras Livres e Desembargador da Relação e Casa do Porto, em efectividade de funções na Junta do Comércio.

É durante este período e até à interrupção da sua carreira em 1821 que se dedica à actividade económica, à administração da Fábrica das Sedas e à edificação teórico-prática da actuação da Junta do Comércio no processo de recuperação e desenvolvimento do País. Escreve então a sua obra capital *Variedades sobre objectos relativos às Artes, Comércio e Manufacturas, consideradas segundo os princípios da Economia Política* (9).

Propunha-se analisar diversos temas relativos à vida económica, e à indústria concretamente, e a inventariar as principais fases da história económica portuguesa. A data da sua publicação coincide com os anos charneira da Europa post-Tratado de Viena.

O prestígio das *Variedades* chega mesmo a ultrapassar as fronteiras portuguesas. Em Londres e em Paris entre os círculos dos emigrados políticos comentava-se a obra de Acúrsio e apontava-se como um dos mais importantes economistas e conhecedores da vida do País. Em 1819 escreve a *Memória sobre alguns acontecimentos mais notáveis da administração da Real Fábrica das Sedas desde o ano de 1810, e sobre os meios do seu restabelecimento dirigida à Corte do Rio de Janeiro e ao Governo de Portugal no ano de 1819,* publicada dois anos depois, onde procura defender-se dos ataques que lhe foram movidos pelas instâncias liberais.

É no auge da carreira que é convidado, no ano da publicação das *Memórias,* para participar, como vimos, no «plano de melhoramentos» da Regência.

Da sua actividade como membro da Junta do Comércio, do lugar que representou, das questões económicas que paulatinamente foi apoiando ou desaprovando, dos sectores económicos e sociais que na realidade aí representava pouco ou nada se sabe. Necessário fora, para o conhecer no quotidiano da Junta, uma investigação aprofundada do Arquivo daquela instituição, disperso pela Torre do Tombo e Ministério das Obras Públicas. Uma ou mais facções da burguesia comercial

---

(9) Dois tomos, Lisboa, Impressão Régia, 1814 e 1817.

criticaram-no, afirmando que comprara o lugar de Deputado na Junta *(Campeão Portuguez)* ou que era um mau administrador da Fábrica das Sedas (*Algumas observações sobre o Comércio de Portugal,* Lisboa, of. António Rodrigues Galhardo, 1820). Que os liberais radicais não o vissem com bons olhos é evidente, para quem fora um acérrimo inimigo do «jacobinismo». As sequelas de 1809 que levaram ao estrangeiro alguns liberais e maçónicos de grande nomeada ou os efeitos da Setembrizada (1810), que reforçaram a vigilância anti-liberal no País, reflectir-se-iam mal o «jacobinismo» chegasse ao poder. Contudo, nem todos os sectores liberais são anti-Neves. Os seus conhecimentos técnicos e económicos eram em geral bem aceites, até porque Acúrsio perfilhava teses fundamentais de economia política ou seguia as linhas de força do pensamento económico de Jean Baptiste Say e da análise institucional de Chaptal (10).

Figura característica do jurista dos primeiros decénios do século XIX, o desembargador «faz-tudo de uma nação que nada sabia» (Oliveira Martins) (11) estava em condições de não receber o consenso social, porque, em «Portugal, os desembargadores encanam rios, abrem estradas, constroem pontes, exploram minas, erguem hospitais, fornecem exércitos, e fazem posturas para limpeza das ruas (...) (Garrett, *Portugal na Balança da Europa,* Lisboa 1904, p. 52. Nota) Como economista, o desembargador Acúrsio das Neves foi, no entanto, uma excepção exemplar pela sua profunda cultura económica e pela viabilidade e realismo das soluções. Hoje, distanciados que estamos dos conflitos sociais e humanos daquele tempo, Acúrsio das Neves

---

(10) O conde de Chaptal (1756-1832) autor de um trabalho frequentemente citado sobre a indústria francesa foi um conceituado industrial francês com longa experiência dos problemas fabris e comerciais. Presidente da Sociedade Promotora da Indústria Francesa, membro da Academia de Ciências de Paris, chegou a Secretário de Estado. Profundo conhecedor de Química prática divulgou os métodos de branqueamento dos tecidos e fundou uma fábrica onde produziu, pela primeira vez, ácido sulfúrico.

(11) *História de Portugal,* vol. II, 3.ª ed. pp. 212-213.

surge-nos como um tipo de magistrado próprio de uma sociedade dita de transição, cuja função era apetrechá-la a resistir aos golpes da revolução social, nem que para tal se recorresse à estratégia reformista. Deveria evitar-se «a fricção que sempre causam na sociedade as grandes mudanças repentinas» (12).

Esclarecido quanto ao papel do liberalismo económico no processo de desenvolvimento da sociedade europeia, Acúrsio das Neves adaptava as ideias dos teóricos da economia clássica inglesa de forma composta. Admitia o princípio da intervenção do Estado na política económica, na linha de um moderado proteccionismo, assim como aceitava com grande ousadia a necessidade de abolição dos forais e da extinção das corporações, salvaguardando no entanto tudo isso na aparência do conceito de reforma. Haveria que não criar clivagens sociais muito fortes, que pudessem reflectir-se na ténue organização económica portuguesa. Haveria que poupar o clero regular da fogueira, determinando-lhe novas funções sociais — atitude própria do despotismo iluminado. No respeitante ao papel dos diferentes sectores da economia, Acúrsio, homem de conjuntura de 1814-1815, perfilha a óptica da liderança da indústria sobre os outros sectores, numa marcada opção do industrialismo de Say, mas aplica-o ao caso português, interessando-se, sobretudo, pela problemática da mudança das mentalidades — óptica que se inscreve na linha do iluminismo.

Contudo, quanto à forma de levar à prática este programa, Acúrsio das Neves não vê outra solução senão a fórmula institucional do absolutismo, agindo através dos seus apêndices burocrático-administrativos. A ideia de revolução é-lhe odiosa, até porque nela pesam os pressupostos e as formas da Revolução Francesa (13), bem como a história das invasões france-

---

(12) *Memória* (...) ob. cit. p. 145 desta edição.

(13) «Os franceses quiseram ser livres, e não acharam senão uma escravidão mil vezes mais dura do que aquela de que tinham saído, deixando-se arrastar pelo despotismo jacobínico, desenvolvido nos clubes, disseminado nas juntas revolucionárias, e concentrado finalmente nas mãos de um tirano militar (...) *Cartas de Um Português,* ob. cit., p. 22.

sas. Conservador por instinto, Acúrsio vive integrado e identificado com a forma institucional do Regime.

Por isso em 1821, afastado do centro de decisão económico por excelência, surge-nos como um radical de direita apoiando (e apoiado) pela ala absolutista da rainha. Deputado por Arganil, torna-se panfletário de escritos de auto-defesa e de ataque verrinoso na linha do terrível debate ideológico e pessoalizado do primeiro liberalismo: «Está lavada a nódoa do dia 24 de Agosto de 1820, dia nefando, e que como tal deve ser marcado nos nossos calendários, em que aquela facção conseguiu seduzir um povo crédulo, e inocente, induzindo-o a movimentos insurreccionais, tão alheios do carácter português» (14).

Como a Vilafrancada (1823) não lhe chegou para repôr a situação, envolve-se na Abrilada. É preso e desterrado. São, pois, estas suas convicções que lhe permitem reocupar, em 1823, os lugares públicos de que fora saneado em 1821. Valera-lhe o apoio à «usurpação» de D. Miguel. Procurador à Junta dos Três Estados faz o discurso de resposta ao da proposição por parte da Coroa no dia da proclamação do novo rei (11 de Julho de 1828).

No auge da sua carreira política escreve ainda dois livros de marcado interesse económico e industrial — *Noções históricas, económicas e administrativas sobre a produção e manufactura das sedas em Portugal, particularmente sobre a Real Fábrica do subúrbio do Rato e suas anexas,* Lisboa, 1827, e *Considerações políticas, e comerciais sobre os descobrimentos, e possessões dos portugueses na África, e na Ásia,* Lisboa, 1830.

Mas a vida de Acúrsio das Neves caminhava para o fim, tal como o regime no qual acreditara e por que se batera desde as *Cartas de um Português aos seus Concidadãos* e da Vilafrancada. Quando se deu o desembarque do Pampelido e os liberais se entrincheiravam no Porto para resistir e vencer, Acúrsio das Neves, de sessenta e seis anos, oferece-se ainda ao Conde de Basto para a luta. Era o canto do cisne. Era lutar contra aque-

---

(14) *Cartas de Um Português,* ob. cit., *Continuação das Cartas,* 1823, pp. 67-68.

les que *necessariamente* traziam o embrião da mudança. Mudança que trazia com ela a dissolução da Junta do Comércio e a morte do seu principal intérprete.

II. MEIOS DE MELHORAR A INDÚSTRIA PORTUGUESA NA CONJUNTURA DA REVOLUÇÃO VINTISTA

A *Memória sobre os meios de melhorar a indústria portuguesa* (...) publicada num momento de viragem da vida política portuguesa, tem constituído, ao longo de vários anos de estudos, um documento e uma fonte de invulgar valor, tanto sob o ponto de vista da história económica anterior à revolução vintista, como ainda na determinação do pensamento económico de Acúrsio das Neves. Como afirmou Fernando Pinto Loureiro é «sem sombra de dúvida, o seu melhor trabalho (...) quer pelo conteúdo, quer pelo acabamento expositivo, concisão e vigor de estilo, condensando um programa concreto que realça brilhantemente na nossa Economia Política do primeiro terço de oitocentos» (15).

No entanto, pensamos que a *Memória* de Acúrsio não tem sido devidamente interpretada à luz do seu tempo concreto na convergência de problemas e soluções que, produzidas pela *intelligentsia* portuguesa contemporânea, não só pode permitir um melhor enquadramento do texto programático de Acúrsio, como ainda uma análise comparativa das soluções preconizadas pelas diversas forças sociais e políticas em confronto nas vésperas e no fragor da luta ideológica do primeiro quartel do séc. XIX.

Acresce ainda um facto, já apontado por Fernando Pinto Loureiro, extensivo a toda a obra de Acúrsio, que é o seu desaproveitamento concreto face à necessidade de edificar uma explicação objectiva da evolução económica portuguesa, sobre-

---

(15) Fernando Pinto Loureiro, *ob. cit.*, pp. 227-228.

tudo desde o tempo de Pombal. O conjunto de informações que existem na sua obra levaram o seu biógrafo a acentuar este aspecto, porque embora «a este propósito não se possa dizer que, nos nossos dias, ela seja uma fonte desconhecida dos estudiosos, a verdade é que os elementos que nela se contêm não foram, até hoje, totalmente utilizados, nem integrados numa teoria sistemática da nossa evolução económica, que aliás se não pode considerar ainda satisfatoriamente traçada» (16).

A «Memória» de Acúrsio das Neves, como vimos, esconde atrás daquela designação o *Plano de Melhoramentos* que o regime absoluto preparava para aplicar ao País numa linha de natureza reformista, cujas origens se encontram nos Alvarás «liberais» de 1 de Março de 1802, de 1 de Abril de 1808, de 28 de Abril de 1809 (Defesa da Indústria Manufactureira), de 7 de Março de 1810 (Reforma dos Forais) e de 27 de Março de 1810. «Quem não preferirá as doçuras de um governo justo, e moderado, às asperezas, e violências do poder despótico? Quem não desejará ver governado o seu país por leis sábias, que afiancem aos cidadãos, não só a segurança pública e particular mas também o gozo de todos os direitos que são compatíveis com o estado social?» (17). O pavor da anarquia e da revolução é uma constante em Acúrsio, que reflectia logicamente os problemas do regime num período de alarmante crise económica (cujas soluções não se apresentavam claras quer a nível interno quer face à conjuntura europeia) e de maior agitação social. Não nos devemos esquecer que a proposta feita a Acúrsio data de Junho, quando em Espanha já havia estalado o «espectro» da revolução: «Se o mundo fosse governado pela razão, nenhum temor deviam lavrar as revoluções» (18).

Como a revolução triunfou, o «esboço de reforma» de Acúrsio transformou-se numa Memória. Atitude característica

---

(16) *Idem, ibidem.* Pena foi que Acúrsio não tivesse continuado a publicação das *Variedades* de cujo 3.º volume constava a história da indústria portuguesa desde o reinado de D. José.

(17) *Cartas de Um Português,* ob. cit., p. 29.

(18) *Idem, ibidem,* p. 30.

do Antigo Regime, era dado ao súbdito esclarecido, geralmente funcionário superior e membro credenciado da sociedade de ordens, co-participante nas questões de Estado, a possibil dade de informar o soberano da forma como decorria a administração da *res publicae*. A forma mais corrente como essa atitude de zelo pelos interesses públicos ou de crítica aos modos governativos correntes se consubstanciou foi a de fazer chegar às mãos do Rei ou de organismos oficiais, esses pequenos estudos, chamados *memórias* — espécie de relatórios técnicos.

Foi durante a «época mercantilista» que se normalizou esta prática. Mas aquela forma de *recordar* ou relembrar tornou-se moeda corrente no decurso do século XVIII e durante a primeira metade do século XIX. A própria Academia das Ciências, cujo corpo científico se distanciava (relativamente) do poder, praticou de forma sistemática esta técnica «impressionista», para agir na determinação da «ideologia» possível do Estado Absolutista. Ao fim e ao cabo, a interferência na opinião pública estava limitada aos círculos judiciais, administrativos e militares. Os efeitos jogavam-se entre as *élites* que conduziam o processo histórico (19).

Só que a *Memória* de Acúrsio esconde por detrás dela um *Plano*.

Ora aqui parece-nos residir a novidade. Não que não se perfilassem no horizonte vintista outros planos, como havemos de ver, mas porque este *Plano* parte do regime absoluto, do enquadramento institucional anti-revolucionário e anti-liberal.

Vejamos pois que Plano era esse que Acúrsio das Neves não viu realizar na prática enquanto economista e jurista da regência absolutista, colaborador crítico, mas vertical, das soluções *adoptadas* pelo Antigo Regime, como forma de permanecer na mudança.

---

(19) Contudo, durante o período vintista, quando os confrontos de partidos e de opiniões atingiram um novo limiar na história portuguesa, foi ao Soberano Congresso que a *intelligentsia* pátria enviou as diversas memórias esperando soluções «adequadas» para os problemas.

Havia na antecâmara da formação social portuguesa de 1820 um sentimento generalizado de crise, quer entre as fileiras liberais, quer entre as forças absolutistas. Crise política e administrativa, mas sobretudo crise económica e financeira, num clima de instabilidade social no mundo agrícola (20) e no mundo fabril (21).

«Não se pode duvidar da existência dos nossos males porque os sentimos, e gravíssimos, pois atacam na sua origem as principais fontes da prosperidade pública.» É assim que Acúrsio das Neves se lhe refere (22). Manuel Fernandes Tomás nas primeiras sessões das Cortes Constituintes, quando leu o Relatório sobre o Estado e Administração do Reino, refere-se aos «males de toda a ordem» que se «experimentavam em todos os ramos da economia particular do Estado», cujas origens vê na «ignorância» e na «imoralidade» que haviam «contaminado tudo» (23). «Esta decadência, Senhor, toca à aniquilação» — era assim que a Comissão para Melhoramentos do Comércio da Cidade de Lisboa, criada por determinação das Cortes Gerais, Extraordinárias e Constituintes em 28 de Agosto de 1821 se dirige a D. João VI, demonstrando que a «confiança desapareceu com

---

(20) Albert Silbert, *Le Problème Agraire Portugais au Temps des Premières Cortès Libérales* 1821-1823, Paris, P.U.F., 1968; análise feita a partir dos «Cahiers des Doléances» portuguesas às Cortes Constituintes. A maior instabilidade, assumindo formas de greve, parece situar-se nas zonas afectadas pela invasão de Massena. É conhecida a greve dos trabalhadores dos campos de Santarém (1814) cf. José Tengarrinha «As greves em Portugal: uma perspectiva histórica do século XVIII a 1920» in o *Movimento operário em Portugal* em *Análise Social,* n.os 67-68-69, 2.ª série, vol. XVII, — 3.º, 4.º, 5.º, Lisboa, GIS, 1981. Sobre os reflexos desta greve e problemas relativos ao taxamento dos jornais in Acúrsio das Neves, *Memória,* à frente, pp. 110-112.

(21) Miriam H. Pereira *ob. cit.*

(22) *Memória,* p. 75.

(23) Manuel Fernandes Tomás, *A Revolução de* 1820, recolha, prefácio e nota de José Tengarrinha, Lisboa, Seara Nova, 1974, p. 52. Acúrsio das Neves critica com veemência o «Relatório sobre o Estado e Administração do Reino» e as bases em que o documento se apoia, in *Cartas de Um Português,* ob. cit. pp. 121 e ss. (em apêndice).

a perda de capitais, e o crédito agente infatigável de todo o comércio restringiu-se a ser a moeda de um pequeno, e limitado número». O negociante via-se quase obrigado a abandonar a sua profissão nesse «tempo verdadeiramente calamitoso» (24).

«Conhecer a doença nacional» era pois um objectivo imperioso. Mas mais importante era encontrar as soluções, os remédios para aqueles males.

Em Acúrsio das Neves a determinação das causas torna-se fundamental «não insistindo no passado senão enquanto for necessário para regular o futuro». A «catástrofe de 1807», a ausência do Rei no Brasil, a extinção do sistema colonial com a abertura dos portos do Brasil às nações europeias, a concorrência inglesa que se impôs de forma clara após o tratado desigual de comércio com a Inglaterra (26-11-1810), a «devastação» do Norte e Centro do País com Soult e Massena, a guerra de Artigas (25) na América do Sul que veio destruir a marinha mercante portuguesa.

Para outros inquiridores da crise, as razões devem-se à inércia, à preguiça nacional ou a causas políticas «bem patentes a qualquer mediano pensador» (26). Quanto a Fernandes Tomás, aquelas causas, «erros de séculos» que estavam na origem de inúmeras queixas, foram as que produziram a «nossa revolução venturosa» (27).

---

(24) *Memória dos Trabalhos da Comissão para o Melhoramento do Comércio nesta cidade de Lisboa* (...) Lisboa, Typ. Rollandiana 1822, pp. 2-3. Este documento importantíssimo para o estudo das ideias económicas do vintismo, foi parcialmente trabalhado por Fernando Piteira Santos, *Geografia e Economia da Revolução de 1820,* Lisboa, Europa- América pp. 104-105 e 116- 123.

(25) Artigas era um célebre pirata, que após a guerra luso-espanhola da América do Sul atacou constantemente a marinha mercante portuguesa.

(26) [Francisco Gomes Veloso de Azevedo] *Projecto de Melhoramentos dos Três Importantíssimos Esteios da Felicidade do Estado Português, Artes, Manufacturas e Comércio* (...), Lisboa, Typ. Rollandiana, 1821, p. 2.

(27) *Ob. cit.,* p. 52.

Nota-se, pois, uma grande agitação ideológica, um enorme fervilhar de reflexões. Os portugueses confrontavam-se com o seu passado próximo ou longínquo. Analisavam-se as soluções adoptadas. Procedia-se à desmontagem dos erros e a crítica adquiria um certo império nas consciências. Havia um sentimento de mudança. O futuro não se podia compadecer com as fórmulas do passado. Dezenas e dezenas de estudos, projectos, planos, memórias, enfim, soluções para a crise, tomada no seu conjunto ou analisada num ou mais dos seus aspectos, foram obra de dezenas de portugueses que no decurso da agitação vintista colaboraram (consciente ou inconscientemente) na detecção dos males, fizeram o inventário dos problemas, apontaram as vias do curso novo (28). Não é este o espaço ideal para analisar e comparar essa enorme produção de soluções para o futuro próximo. Podemos, no entanto, afirmar que, no momento em que tal trabalho for feito, obteremos um quadro radicalmente diferente da geração vintista e das questões económico-sociais deste período.

Não quisemos, no entanto, pôr de lado alguns projectos de planos gerais de melhoramentos, quer individuais, quer colectivos, assim como confrontá-los com a *Memória* de Acúrsio das Neves, já que ela pode ser considerada como o esboço do plano absolutista de reformas liberais. É pois por Acúrsio que vamos começar.

De estrutura simples, forma abreviada e lógica interna, a *Memória* apresenta uma divisão quadripartida de considerações. É no decurso da exposição das linhas de força do seu pensamento económico, confrontadas com a realidade histórico-institucional do País, que Acúrsio sugere as reformas que deveriam estar na origem do desenvolvimento da prosperidade pública. Como ponto de partida, o princípio de que «a indústria é somente quem pode salvar-nos porque só ela dá a riqueza, base principal da força e prosperidade dos povos». Todavia o

(28) A bibliografia impressa ou manuscrita de natureza económica e financeira não está ainda levantada. No decurso da nossa investigação tivemos a oportunidade de tomar contacto com um manancial de informações desconhecidas da investigação histórica.

desenvolvimento industrial deve obedecer a um equilíbrio relativo inter-sectorial: aquilo que chamou sistema composto de agricultura, manufacturas e comércio, sectores que devem ser favorecidos em função do jogo interno de relações recíprocas.

Mas Acúrsio não vê as reformas económicas isoladas das condições que as criam ou retardam. Há que conhecer o enquadramento institucional e administrativo. Há que manifestar vontade pública e vencer as resistências, bases de qualquer projecto de melhoramento da administração.

Após o enunciado dos seis pontos prévios — educação para a mocidade, defesa do direito de propriedade, promoção de associações literárias e económicas, estabelecimento de aulas de economia política, liberdade de imprensa, regularização da administração financeira do Estado — entra na especificação dos melhoramentos por sectores.

Verifica-se que é nos melhoramentos agrícolas e manufactureiros que Acúrsio apresenta um plano mais fundamentado e objectivo, remetendo o leitor na questão comercial para uma consulta dada à Junta do Comércio em 1816.

As reformas que propõe para a agricultura enquadram, na sua quase totalidade, os princípios e opções do mundo liberal a que se opunha, porque aqui a gravidade dos problemas resultava dos enormes encargos que pesavam sobre a terra, sobre os camponeses e lavradores. Haveria que definir os requisitos fundamentais para o progresso da agricultura, pois o cultivador tem de «tirar um bom produto líquido» (29), o mercado tem de garantir a produção e o capital do cultivador, deve estimulá-lo a continuar.

Definidos também os obstáculos e gravames que pesavam sobre a agricultura portuguesa e apresentados quatro teoremas que deviam estar presentes no decurso da análise, Acúrsio propõe, então, um conjunto de medidas que estão consubstancialmente na legislação «liberal» do Estado absolutista, aconselhando uma estratégia de execução que promova o

---

(29) *Memória* (...), p. 96.

desenvolvimento sem negar a continuidade das velhas estruturas sociais. Interessa-se em especial pelos factores de produção — o capital, o trabalho e a propriedade. Sendo contrário ao taxamento dos salários no campo, quando o seu aumento é determinado por causas externas — como a diminuição da população — Acúrsio manifesta um cuidado especial pelo problema do pão, nas relações entre indústria e agricultura, aconselhando um esforço de complementarização dos interesses agrários e fabris.

Quanto às manufacturas, Acúrsio não propõe nada concretamente. Define, antes, com clareza, as condições do progresso manufactureiro que se pautam por um maior ritmo de crescimento e um preciso enquadramento conjuntural. Transplanta depois as ideias gerais para o caso particular da industrialização portuguesa, estudando três questões fundamentais, a saber: a averiguação das causas da decadência das fábricas e o modo de as remediar; o modo como se deveria fazer o provimento de matérias-primas e expandir o consumo; a definição da natureza dos estímulos a encontrar para a indústria fabril, para que esta pudesse concorrer com as manufacturas estrangeiras. Procede então a um bosquejo da situação de vários ramos industriais, tais como as sedas, os lanifícios, os chapéus, os curtumes, a estamparia e tecidos de algodão, o papel, os vidros, a serralharia e a moderna destilação de vinhos e aguardentes, analisando-as em função das questões gerais abordadas.

Partindo da experiência francesa, afirma que a jurisdição sobre as fábricas, para além de dever ser simples, tem de ter um centro de unidade e decisão, o que lhe permite justificar a necessidade de manutenção da Junta de Comércio, pois, «transtornar esta ordem, é tirar as coisas do seu centro» (30).

Numa altura em que a Junta do Comércio corria o perigo de extinção pela nova ordem das coisas, Acúrsio das Neves prontifica-se a jogar na antecipação, defendendo-a como unidade de jurisdição, como organização prudentemente combinada

---

(30) Idem, ibidem, p. 150.

e liderada por homens inteligentes, exercitados e cheios de amor à «matéria da sua incumbência» (31).

Passando para as questões comerciais, Acúrsio analisa o novo problema das relações comerciais com o Brasil a partir do momento em que a antiga colónia fora elevada a Estado (1815), com as consequências inerentes sob o ponto de vista comercial e manufactureiro (32). Haveria que estreitar os laços de união com o Brasil a partir de dois princípios: — restabelecer o antigo pacto colonial a partir de meios indirectos, revestido, pois, de nova roupagem, questão profundamente sentida pelos negociantes portugueses; estabelecer um «Tratado de Methuen» com o Brasil em que este dava preferência aos vinhos, sal e manufacturas de Portugal, e Portugal preferência ao açúcar, café e géneros do Brasil.

Propõe ainda Acúrsio que se aproveite a futura revisão do Tratado de 1810 para modificar o seu carácter desigual, apontando a necessidade de realizar novos tratados ou renovar os antigos. Remover os embaraços do mercado interno, a necessidade de definir o regime aduaneiro e portuário e as questões do crédito público e dos pagamentos internacionais são outras tantas preocupações para as quais apresenta soluções directas ou indirectas.

Confrontemos agora, as teses de Acúrsio com outras suas contemporâneas. Entre aquelas que merecem menção especial estão as de António Maximino Dulac, proprietário agrícola e membro da Comissão de Agricultura da Sociedade Promotora da Indústria Nacional (33), o de Francisco Gomes Veloso de

---

(31) Idem, ibidem. Como é óbvio, Acúrsio defendia com a Junta, os seus cargos e as suas esperanças!...

(32) Ao contrário do que afirma Acúrsio, durante a década de 1810-1820 assistiu-se a um surto manufactureiro no Brasil, sendo aliás aí que se instalaram as primeiras máquinas a vapor. Em 1815 o vapor accionava um engenho de açúcar na Baía. Por esses anos havia vários moinhos a vapor no Rio de Janeiro e em 1819 circulava um barco a vapor em S. Salvador.

(33) *Vozes dos Leaes Portugueses ou Fiel Eco das suas novas aclamações à Religião, a el-rei, e às Cortes destes Reinos, com a franca exposi-*

Azevedo, comerciante e proprietário de uma fábrica de estamparia e tecidos de algodão (34).

Como revelador de que as Cortes Constituintes também tinham a sua concepção de desenvolvimento do País, o Plano elaborado pela Comissão para o Melhoramento do Comércio, composta por 24 negociantes e fabricantes eleitos da Praça de Lisboa (35), é um documento imprescindível das posições de vintismo.

Como princípio, todos os planos comungam com o de Acúrsio na demonstração duma fórmula equilibrada de desenvolvimento através da participação coordenada da agricultura, indústria e comércio, pois todos os ramos da indústria, «e todos os meios de existência são subordinados uns aos outros, e que tem entre si uma dependência recíproca de tal sorte que, se um prospera momentaneamente à custa do outro, esta prosperidade é a causa da sua decadência próxima» (36).

Contudo, existem diferenças latentes entre eles. Para Dulac, a agricultura detém a primazia sobre as «Artes» e conforme a importância da matéria ou da utilidade também a conveniên-

---

ção que estes fazem das suas queixas, e remédios que lhes imploram dos seus males, 2 tomos, Lisboa, Impressão Régia, 1820.

(34) Vide nota 26. Comerciante natural do Porto. Aí escrevem o projecto em 1814. Manteve-se manuscrito até 1821, altura em que foi oferecido aos deputados das cortes e se processou a distribuição grátis.

(35) Vide nota 24. É interessante notar que esta comissão foi constituída por determinação das Cortes Constituintes em 28 de Agosto de 1821, a mesma data em que Acúrsio das Neves escreve o *Manifesto em que o Desembargador (...) expõe, e analisa os procedimentos contra ele praticados pelos Ex-Regentes do Reino, e os seus fundamentos,* Lisboa, off. Simão Thaddeo Ferreira, 1822. Aí confrontam-se as posições da Regência e de Acúrsio em relação à Junta, a partir do saneamento político do segundo. Cf. também *Diário das Cortes* n.º 107, p. 22, com o ofício de resposta da Regência às cortes de 16 de Junho de 1821. Verificaremos, na sequência do estudo, que a proposta do vintismo era a extinção do tribunal da Junta do Comércio.

Como presidente da Comissão foi escolhido Francisco António Campos, futuro Barão de Vila Nova de Foz Coa.

(36) [...Azevedo], ob. cit. p. 5.

cia de uma ou outra num determinado país concreto. Em Veloso, ainda que se admita um lugar de liderança à agricultura é quase sempre na perspectiva do desenvolvimento fabril, com o fim de se obter matérias-primas necessárias à produção industrial.

Quanto ao plano da Comissão Constitucional, podemos afirmar estarmos na presença de um plano global para a economia portuguesa, plano que não é só da burguesia comercial, ainda que, aqui e além, colida com os interesses de sectores fabris, mas também da burguesia manufactureira, com apoios significativos da burguesia agrícola. Contudo, a óptica do caleidoscópio arranca do comércio, base da produção nacional, pois «quando as Artes e as Manufacturas se elevarem, a Agricultura se colocará ao mesmo nível, *porque tudo está em comércio na mais perfeita correspondência*» (37).

Partindo do princípio de que o «consumo é a medida da produção» reconhece a Comissão que todos os ramos da indústria e do comércio «eram, em geral, úteis ao Estado; que todos mereciam a protecção do soberano, e que a nenhum devia conceder-se a preeminência com detrimento dos outros», o que lhes determinou a impossibilidade de conceder a qualquer dos ramos favores ou preferências (38).

Particularizemos alguns aspectos. Dulac demonstra a necessidade de continuar a obra da carta régia de 7 de Março de 1810 e proceder à reforma dos estorvos e vexames que atrasam a agricultura. Aconselha a comparação das experiências agrícolas portuguesas com as estrangeiras e propõe a constituição de sociedades agrícolas como a que se constituira em 5 de Janeiro de 1780 em Ponte de Lima (39). Quanto às manufacturas, propõe o abandono de momento das «fábricas de luxo (...) porque faltam-lhes as bases em que haja de fundar-se as suas vantagens» e sugere a constituição das «manufacturas ordinárias» as mais «ligadas aos tráfegos da agricultura, mas imediatamente beneficiosas dos seus produtos e adequadas aos

---

(37) *Memória dos Trabalhos, cit.* p. 6 (Sublinhado nosso).

(38) *Idem, ibidem,* p. 3

(39) Sociedade económica dos bons compatriotas da vila de Ponte de Lima (Alvará de 5 de Janeiro de 1780).

usos dos seus povos e necessárias ao seu consumo (...)». Com respeito às indústrias, pensa que devem desenvolver-se a indústria da pesca, a construção e armação de navios para a marinha, a indústria dos vinhos, a manufactura dos azeites, os lanifícios, a tanoaria, propondo a instalação moderna da manufactura do linho de acordo com o curtimento moderno inventado em França em 1818 (40).

Quanto ao comércio manifesta um grande interesse pelo desenvolvimento do comércio interno, cujas vantagens são maiores do que as do comércio externo, por se realizar nos «pátrios mercados», devendo por isso ser absolutamente livre.

Eis pois uma proposta virada para os interesses agrários, mostrando uma forte incidência dos pontos de vista fisiocráticos.

O mesmo não acontece com o projecto de Francisco Gomes Veloso de Azevedo. Estamos, neste caso, na presença de propostas concretas bastante sintéticas e de fácil execução. Começa por propor a atribuição de três qualidades de prémios e exclusivos às inovações e invenções portuguesas. A introdução de culturas exóticas no Alentejo e no Algarve (como o café e o algodão) e a plantação de espécies tintureiras deveriam ser estimuladas, bem como a produção da folha de Flandres, e a indústria química para o fabrico de cores industriais. Para a atribuição dos prémios, sugere a constituição de cofres nacionais em Lisboa e no Porto, constituídos por fundos oriundos das lotarias nacionais (12 %), de todas as manufacturas (1 %). Os espectáculos teatrais contribuiriam com a concessão de benefícios no mesmo projecto.

Quanto às fábricas propõe, com o objectivo de impedir a

---

(40) Ob. cit., p. 198-199. Esta invenção fora divulgada em Portugal pelos *Anais das Ciências das Artes e das Letras,* Paris, 1818.

Henrique Palyart, outro comerciante-industrial deste período, defendia numa sua obra, publicada em 1820, que todas as mulheres do reino deviam saber fiar, urdir, tecer, etc., sem o qual não lhes deveria ser permitido casar in *Pensamentos sobre os quais Henrique Palyart julga se deve basear uma petição para pedir se conceda, o benefício dos povos e do comércio, Portos francos, etc.,* Lisboa, Imp. Regia, 1820.

concorrência interna, que elas se reduzissem a «número certo e impreterível», que só deveria ser aumentado na proporção que as circunstâncias o exigissem. O operariado deveria ser seleccionado pela Junta do Comércio e os fabricantes realizariam com os trabalhadores contratos e ajustes quinquenais. A Junta informar-se-ia trimensalmente da situação concreta de cada fábrica, para se evitar a ruína derivada da super-produção, pois «é menos prejudicial a falta que o sobejo». No caso concreto das fábricas de estamparia, propõe este fabricante que só se deveria dar licença àquelas que mostrassem ter teares para estamparem apenas sobre produção nacional (41). Importava, também, encontrar meios para que a produção do reino não fosse mais cara que a estrangeira. Mediante uma organização estrita dos circuitos do capital circulante, propõe o princípio do barateamento do preço das fazendas.

Analisa depois as implicações comerciais da indústria fabril, propondo a elaboração de medidas pautais adequadas à exportação, a abolição de direitos sobre os géneros importados do estrangeiro, desde que fossem necessários à produção, proibindo-se, como é óbvio, a exportação de géneros que fossem necessários às fábricas. Os administradores das caixas nacionais deveriam conceder créditos sem vencimento de juros, a título de subvenção, a todas as fábricas que entravam em decadência, para que elas se pudessem animar e restabelecer. Empréstimos deveriam ser concedidos a todos aqueles que se propusessem a instalação de novos estabelecimentos, contanto que sejam de utilidade pública, «pois não será justo que a nação perca (como acontece muitas vezes) estabelecimentos interessantes, deixando de animar os homens de grande merecimento» (42). Cidadãos beneméritos seriam considerados todos aqueles que fizessem laborar as manufacturas com máquinas.

Dedica-se finalmente a analisar alguns problemas do comércio interno, opondo-se determinantemente à tributação onerosa

---

(41) [...Azevedo], *ob. cit.*, pp. 13-15. Remetemos o leitor para a questão da estamparia analisada mais à frente.

(42) *Idem, ibidem*, p. 20.

de géneros de primeira necessidade, como carne, peixe, pão, azeite, porque tais tributos «recaem nas classes mais necessitadas e trabalhadoras», devendo pesar antes sobre os «vaidosos cidadãos» (43).

Eis, pois, as medidas propostas por um industrial. Crédito, concorrência, salário, protecção pautal, organização da produção e estímulos à inovação técnico-científica norteiam o seu ideário esclarecido que, como outros deste período, pré-figuram uma linha industrializadora que não foi ainda devidamente estudada. De notar que um outro industrial com fábrica de chitas no Rio de Janeiro, Henrique Nunes Cardoso, membro da Comissão de Melhoramentos do Comércio, tinha consciência de que a sociedade se dividia em duas classes: a *produtora* e *não produtora,* mostrando algumas afinidades com o pensamento de Saint-Simon. A primeira era a que pelo consumo mutuamente se protegia. A segunda (ociosa?), também pelo consumo fazia chegar às mãos de produtores os bens que obtivera por meios directos ou indirectos. Demonstrava assim a utilidade dos consumidores a partir de um ponto de vista industrial (44).

Falta-nos pois analisar as propostas de «melhoramentos» veiculadas pelo Comércio de Lisboa para serem aplicadas ao País pelo poder constitucional, prova irrefutável de que o liberal vintista também tinha uma alternativa à crise, alternativa que em alguns pontos era coincidente com o plano do «absolutismo liberal» de Acúrsio, mas que noutros lhe era irremediavelmente oposto (45).

---

(43) *Idem, ibidem,* p. 25-26.

(44) Henrique Nunes Cardoso, *Exposição que como Membro da Comissão encarregada de propôr o melhoramento do Comércio faz (...). Em resposta a algumas insinuações feitas em desabono da Indústria fabril,* Lisboa, Imp. Régia, 1822, pp. 5-6.

(45) Devemos notar que enquanto se não instalou aquela comissão para a execução dos seus trabalhos já um acreditado negociante e industrial da praça de Lisboa, Diogo Ratton, criticara o tribunal da Junta do Comércio por alheamento face à situação do comércio português, facto que se devera ao «seu secretário *com voto* ser da ordem da magistratura e não cuidar mais do que do expediente,

Apontemos sumariamente as propostas de melhoramento: necessidade de uma lei dos cereais que evite a situação desastrosa dos anos 1818-1821; extinção das ordenanças; reforma dos forais; divisão das propriedades com proibição da acumulação de vínculos; reforma ou supressão do Terreiro Público — «instituição gótica, única na história»; isenções de embargos de carros e cavalgaduras; abolição das almotaçarias; abolição das posturas arbitrárias das Câmaras; abolição da lei dos atravessadores (intermediários); abolição da regra da terça parte dos frutos que deveriam ficar na terra impedindo o desenvolvimento do mercado interno (46). O objectivo central estava na multiplicação das classes industriosas para aumento do consumo e desenvolvimento da agricultura.

Quanto às Artes e Manufacturas, a incidência das atenções dirige-se primeiramente para a necessidade de remover o problema da concorrência estrangeira, obstáculo materializado no Tratado de Comércio de 1810, visto que «enquanto não se estancar esta fonte de males, os seus progressos serão muito limitados» paralisando a indústria portuguesa «por toda a duração» (47). Pensam os dignos comerciantes que todos os produtos da indústria nacional deviam ser livres em direitos de exportação, bem como as matérias-primas, drogas, máquinas e combustível. Quanto aos géneros estrangeiros existentes no mercado português, deveriam ser «absolutamente proibidos», enquanto que todos os outros estariam sujeitos a direitos protectores, ou direitos proibitivos. Enquanto que a questão dos direitos ficaria dependente da revisão do tratado de 1810, determinava-se que uma Comissão de Pautas agisse desde esse momento, para restringirem ou ampliarem «as importações dos géneros

---

que é o que lhe rende, e é portanto o que lhe importa», expressão onde julgamos ver uma severa crítica a Acúrsio das Neves e uma impiedosa ruptura com aquela instituição do Antigo Regime.

Cf. Diogo Ratton, *Reflexões sobre a Junta do Comércio, sobre as Alfândegas, sobre os Depósitos e sobre as Pautas,* Lisboa, Imprensa Nacional, 20 de Outubro de 1821, p. 1.

(46) *Memória dos trabalhos, ob. cit.,* pp. 6.

(47) *Idem, ibidem,* pp. 6-8.

exóticos, de modo que os nossos possam entrar vantajosamente com eles em concorrência» (48).

Mas, como é óbvio, os comerciantes de Lisboa deram um especial relevo aos problemas do sector, nas rubricas sobre comércio interno e externo, quer nas suas relações com as potências europeias, quer com a Ásia, África e o Brasil, ou ainda, nas questões próprias à marinha, e à representação e direcção centralizada de toda a vida económica portuguesa. Concluem os trabalhos com a questão da abertura do porto franco de Lisboa e a necessidade de definir um regimento modelar para os correctores do comércio.

As preocupações à volta do mercado interno inserem-se numa linha política coerente com as suas opções vintistas. Afirmam que a sua «prosperidade é dependente da civilização da indústria, da população e da riqueza da sociedade, mas estas vantagens têm uma marcha progressiva e não se obtém senão com anos de gozo dos direitos do homem, e de livre fruto da segurança e da propriedade». Necessário se tornava a abolição dos estorvos e das barreiras alfandegárias internas num clima de ampla liberdade de comunicações. Impunha-se a extinção das superintendências das províncias ao mesmo tempo que se deveria simplificar o sistema de depósito dos produtos. A uniformização dos pesos e medidas bem como a construção de pontes e estradas deveriam ser preocupações políticas e económicas do Estado.

Quanto ao comércio com o estrangeiro, os representantes da melhor burguesia comercial sabem que as «vistas interesseiras das nações que nos têm esgotado, que nos têm querido persuadir que Portugal não é próprio para fábricas», levaram muitos indivíduos a acreditar de boa fé nessas teorias. Para que os fundamentos da prosperidade se impusessem, necessário se tornava analisar o problema da saída do ouro e impedir o cerceamento ao desenvolvimento da indústria através de um princípio bandeira: abrir os portos a todas as nações e «deitar fora a tutoria inglesa». Quanto ao comércio colonial impunha-

(48) *Idem, ibidem,* p. 7.

-se um cuidado especial com o Brasil. Urgia estabelecer a equidade de tratamento comercial. Não se tratava já de uma colónia, o que obrigava à criação de uma pauta comum para os dois Estados. Urgia também desenvolver as relações com as possessões africanas pela criação de duas companhias, uma na costa ocidental e outra na costa oriental de África. Dar-se-lhes-ia o exclusivo de todos os produtos novos da indústria, ou naturais que eles pudessem exportar. Os olhos ávidos destes comerciantes-fabricantes dirigem-se para o pau-Brasil, para o óleo de palma, o ferro, o marfim, a cola, drogas e tintas, as madeiras de construção e, neste sentido, levantam-se contra o comércio isolado e particular criticando também o tratado de 1815 com a Inglaterra, que abolia a escravatura — causa da decadência das nossas relações com o Equador.

Ainda no campo do comércio externo, a Comissão procura indicar a feitura de uma legislação adequada e moderna para o comércio da Ásia e, não se opondo à importação de panos indianos de algodão para serem estampados no País, julga, no entanto, que se lhe deviam restituir os mesmos direitos.

Quanto à Marinha, era necessário defendê-la face à navegação estrangeira na realização das comunicações, bem como a armação de navios, proibindo-se a compra de navios fora do país, isentando a madeira estrangeira de direitos. Outras medidas sobre as pescarias completam o quadro que esboçamos dos melhoramentos para uma nova sociedade.

Todas as propostas tornavam, ainda, indispensáveis um conjunto de disposições gerais que deviam ser adoptadas pelo Estado constitucional. Impunha-se a criação de linhas de crédito público. Havia que evitar a ingerência do Estado na iniciativa privada; fiscalizar o contrabando e reprimir a pirataria (49); aprovar um Código Comercial e estimular a educação do ramo; constituir um Registo de Hipotecas.

Contudo, um aspecto central desta proposta de melhoramentos deve merecer a nossa especial atenção. Trata-se das propostas de extinção do Tribunal da Junta do Comércio,

---

(49) Tanto berberesca, como do pirata Artigas.

«soberanamente prejudicial ao mesmo comércio, e com quem tem estado em oposição permanente desde as suas origens» (50). Constituindo, entre todos os estorvos conhecidos, o mais opressivo e «ao mesmo tempo o mais vexatório». Por essa razão, os comerciantes-fabricantes antecipam-se e apresentam de imediato ao rei um projecto de lei de constituição de Juntas Comerciais.

Nas principais praças de Portugal e Brasil deveriam existir Juntas compostas e eleitas por comerciantes matriculados, entre os quais estariam conhecedores abalisados das questões agrícolas e fabris. Acima dessas Juntas constituir-se-ia uma Junta Suprema de Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação, com atribuições jurídicas e administrativas, próprias do extinto Tribunal da Junta do Comércio. Organismo central da actividade económica portuguesa, a Junta Suprema deveria responder a exigência de fiscalização e de administração, procurar remover os estorvos ao progresso do desenvolvimento económico; estimular os estudos teórico-práticos; fazer o cadastro das fábricas do reino, bem como animar e concorrer para o estabelecimento de novas unidades; representar os interesses comerciais e apresentar o projecto do Código Mercantil; publicar regularmente as Balanças do Imp/Exp.; estabelecer os contactos e correspondências a nível internacional com as arrecadações, Alfândegas, Juntas similares e Cônsules estrangeiros.

Que concluir deste conjunto de propostas e de projectos para o melhoramento de Portugal? Independentemente das propostas individuais de Dulac ou de Francisco Gomes Veloso de Azevedo, onde, no fundo, a preocupação de salvaguarda de interesses privados está inerente, julgamos que a *Memória* de Acúrsio das Neves ou o *Plano da Comissão para o Melhoramento do Comércio* se apresentam como propostas económicas específicas. São duas concepções político-ideológicas e dois universos sociais. No primeiro caso, a perpetuação do Antigo Regime faz-se através da manutenção não só do poder supremo

---

(50) *Memória dos Trabalhos...* pp. 15 e 105-129.

de decisão da monarquia absoluta, como na entronização da Junta do Comércio como órgão de coordenação económica por excelência, com tudo o que lhe é inerente. Estamos na presença dos parâmetros políticos, económicos e sociais do Estado do Antigo Regime, caldeados por uma experiência (iniciada nos finais do século XVIII, princípios do XIX) de abertura, quer às modernas teorias do liberalismo económico, quer às novidades científico-tecnológicas da Revolução Industrial inglesa, à qual foi dado o nome de «liberal sistema».

Este sistema trazia, como é óbvio, consequências práticas, transformações sociais próprias. Contudo, as rupturas possíveis podiam ser contornadas e enquadradas por uma óptica reformista, por uma *élite* governativa, e uma ideologia iluminista que pontuasse, como no direito, o equilíbrio e a justiça. Adoptava-se uma estratégia de transição de um estádio a outro, sem clivagens que fossem aproveitadas pela «anarquia» e o «despotismo». Este parece-nos ser o projecto de Acúrsio, que é, no fundo, o projecto do Antigo Regime.

«Em Portugal — afirmou Miriam H. Pereira — tal como sucedeu na Prússia e na Rússia, o liberalismo económico orientou a política económica de governos autárquicos» (51). Este facto, já analisado por Schumpeter na sua monumental obra *A History of Economic Analysis* em 1954 (52), parece elemento adquirido na interpretação da sociedade portuguesa pré-vintista. Julgamos, pois, que os seus principais intérpretes, a nível do poder de decisão de Estado, são, para além de Acúrsio, o seu orientador teórico Rodrigo de Sousa Coutinho.

Mas havia uma alternativa àquele projecto. Os trabalhos da Comissão de Melhoramentos do Comércio assim o demonstraram. Uma alternativa global e não apenas da burguesia comercial, como afirmou Fernando Piteira Santos. Independentemente da contestação da facção portista da burguesia comercial, aqueles 24 membros da Comissão, na sua grande maioria comercian-

(51) *Ob. cit.*, p. 32.
(52) Pp. 394-395.

tes, mas entre os quais não faltavam industriais (17 %) (53), viam no vintismo o início de uma nova era. Apresentavam pois uma proposta global, em termos de classe, ao espantalho da proposta de Acúrsio, integrando os tópicos possíveis, as linhas de entendimento, mas rejeitando tudo aquilo que determinava a perpetuação das estruturas mais obsoletas do Antigo Regime, nomeadamente a Junta do Comércio. Era um projecto de classe, da burguesia que atingira o poder político e integrando pontos simpáticos aos sectores fabris e manufactureiros, da burguesia agrária e dos armadores e pescadores portugueses, jogando mesmo na estratégia de participação no processo político de certas franjas do campesinato. Uma ideia comum os norteava — o *desenvolvimento*. O desenvolvimento possível atendendo à continuidade, mas propondo a modificação dos quadros sociais e rejeitando a dependência externa ou os embaraços institucionais e económicos do Antigo Regime. A iniciativa privada e o capitalismo, a representação dos sectores económicos nas super-estruturas políticas do Estado, a definição das condições prévias (políticas) para esse desenvolvimento, transforma este projecto num projecto da Nação. A burguesia «sente-se a Nação, quer ser o Estado» (54).

III. NO LIMIAR DA INDUSTRIALIZAÇÃO PORTUGUESA

«Le reproche injuste fait aux Portugais par tous les voyageurs et les économistes à systèmes, de manquer presque entièrement de fabriques et de manufactures, et d'être obligés d'attacher des étrangers, avec l'or du Brésil, tous les objets non seulement de luxe, mais ceux même necessaires pour l'habillement le plus grossier et l'ameublement de leurs maisons,

---

(53) Dos 24 membros da Comissão, 14 serão sócios da Sociedade Promotora da Indústria Nacional, constituída em 1822.

(54) Fernando Piteira Santos, *ob. cit.*, p. 120.

nous à engagé à faire de grandes recherches sur l'industrie potrugaise.» Abria assim, Adrien Balbi, o capítulo sobre «Fábricas e Manufacturas de Portugal» do *Essai Statistique sur le Royaume du Portugal et d'Algarve, comparé aux autres états de l'Europe* (55).

Lutando contra uma ideia feita, o grande geógrafo italiano resolvia investigar sobre a questão da indústria portuguesa e demonstrar o erro grosseiro em que haviam caído diversos autores estrangeiros. Apoiando-se em fontes oficiais e em informações oriundas do meio dos negócios portugueses, que infelizmente não cita, Balbi apresenta um quadro de certo modo lisonjeiro da situação da indústria portuguesa entre 1796 e 1821, na qual inscreve o impulso pombalino, a era de prosperidade do reinado de D. Maria I, a conjuntura desfavorável de 1807-1810, o período difícil da concorrência com a Inglaterra após 1810 e bem assim o papel futuro da Comissão de Melhoramentos do Comércio, «composta pelos mais instruídos negociantes e por pessoas familiarizadas com as mais complicadas teorias da economia política» no desenvolvimento da prosperidade nacional (56).

Procurando demonstrar a capacidade de resposta ao mercado interno, externo e colonial, Balbi faz o inventário sintético da oferta portuguesa no campo industrial, principais centros de produção e alguns estabelecimentos (57) que se salientam pela sua dimensão, especialidade de fabrico ou acontecimento tecnológico.

É evidente que Balbi se colocava na perspectiva de esbater uma tendência do conhecimento admitida no estrangeiro em termos de geografia económica, numa época em que as exigências estatísticas e comparativas se impunham como resultado da corrida para o crescimento e desenvolvimento económico. Mas, por esse mesmo facto, a obra de Balbi torna-se

---

(55) Editado pela Rey et Gravier, Paris, 1822, p. 442.

(56) Adrien Balbi, *ob. cit.*, pp. 444-45.

(57) Balbi estabelece uma hierarquia de grandeza entre os diversos estabelecimentos através de adjectivação. Os principais ramos de produção são dados por ordem alfabética (pp. 446-461).

um documento com um maior grau de isenção e fundamental no tratamento científico da industrialização portuguesa.

Não nos esqueçamos que Portugal enfileirava no rol dos pequenos países e que a sua confrontação com a Inglaterra, a França, a Suécia, a Itália ou os Estados Unidos da América funcionava mais em termos simbólicos do que em termos reais. As condicionantes ao desenvolvimento eram necessariamente outras, esperançosas, no entanto, do ponto de vista de Balbi, um homem que acreditava no papel civilizador das instituições liberais que Portugal abraçara em 1820.

É verdade que acerca da economia portuguesa se tem propalado a ideia de que o País é essencialmente agrícola e que a indústria não se desenvolveu, ou, pelo menos, que o seu desenvolvimento, demasiado lento, fortemente condicionado, nunca ultrapassou os valores necessários para se processar um salto qualitativo, uma «revolução industrial», ou a passagem de um estádio pré ou proto para um estádio industrial característico.

A óptica da nossa historiografia tem pelo menos acompanhado o formulatório geral sem se ter desembaraçado sequer de alguns preconceitos ideológicos, nem procurado uma fundamentação mais rigorosa para a demonstração. Uma visão economicista do processo histórico não pode permitir uma leitura adequada da dinâmica e da complexidade do processo de desenvolvimento, que tem inevitavelmente fases de lançamento, momentos de recuo, situações de estrangulamento, períodos conjunturais.

Por outro lado, para se fazer uma análise de conjunto da situação industrial portuguesa necessário se torna o conhecimento das fontes. Ora, neste campo, concretamente: — onde está uma compilação dos diplomas legais sobre indústria do século XVIII e primeira metade do século XIX? Quais os estudos que permitiram enquadrar o valiosíssimo espólio da Junta do Comércio num sistema de conhecimento científico e seriado? Que estudos comparativos têm sido feitos sobre a introdução de tecnologia de ponta em Portugal e nos outros países? Onde estão os tratamentos sistemáticos dos dados estatísticos, em termos comparativos, dos valores das balanças do

comércio e dos valores de produção nacional no mercado internacional e no mercado interno?

A nossa história industrial está ainda na infância. Ou, pelo menos, ainda não deu os passos necessários para atingir uma primeira maturidade. Ela não pode de forma alguma ultrapassar o estádio em que se encontra enquanto, pelo menos, o imenso espólio da Junta do Comércio não for sistematicamente esmiuçado e tratado em termos científicos. Dizemos «pelo menos», porque, no caso concreto que aqui abordamos, é o acervo documental por excelência de uma fase importante do nosso processo de industrialização. Torna-se, pois, urgente proceder a um inventário sistemático e organizado das fontes para o estudo da história industrial portuguesa, que se encontram dispersas por vários arquivos, tanto públicos como particulares, manuscritos ou impressos.

Julgamos, neste momento, para melhor compreender a *Memória sobre os meios de melhorar a indústria portuguesa* (...) de José Acúrsio das Neves, como documento de actualidade e forma de intervenção na sociedade do seu tempo, que urge fazer um balanço da evolução da indústria portuguesa desde os meados do século XVIII até 1822, isto é, até aos novos problemas colocados pela nova ordem institucional do liberalismo regenerador. Quisemos abordar *apenas* o problema industrial e não a totalidade do fenómeno económico, porque a questão industrial transformou-se então na questão essencial do processo económico.

É o próprio Acúrsio das Neves que afirma que «a indústria é somente quem pode salvar-nos», pois «um país meramente agricultor sempre será pobre e mesmo a agricultura nunca chegará a ser florescente, sem o socorro das artes e manufacturas. Pelo contrário, o país onde se estabelecerem fábricas pode estar certo de ver aumentar a sua povoação e agricultura». (58)

De facto, a «Revolução Industrial foi uma revolução na actividade produtiva da humanidade incrustando-se no sector

---

(58) Neves, *Memória* (...) p. 80 e *Variedades* (...) I tomo, 1814, p. 11.

industrial» e determinando não só os restantes sectores (em especial o agrário), mas, também, toda a sociedade no seu conjunto (59).

Ora, julgamos que nessa abordagem devemos ter em linha de conta um conceito fundamental nos estudos das sociedades modernas e contemporâneas — o conceito de industrialização. Afirma Yves Lequin (60) que a «industrialização não é sinónimo de indústria». É, sim, um *processo dinâmico* e ao mesmo tempo *complexo,* devido à intervenção de agentes e acções diversas. Nesse processo é necessário estabelecer a cronologia rigorosa do processo com a datação inequívoca do(s) momento(s) do *take-off,* a análise dos processos de interacção mútua (Thompson) (61) não só a nível estrutural, mas também conjuntural, a articulação dos diversos e diferentes processos de industrialização, cujas cronologias não são simétricas, e ainda estabelecer a cartografia dos epicentros e linhas propagadoras da onda transformadora.

Por outro lado, não é necessário que a industrialização, uma vez começada, se processe num ritmo constante de crescimento. Pode bem acontecer que o fenómeno sofra bloqueios e o sector industrial que serviu de arranque receba um estrangulamento que não só fundamente um processo de desindustrialização, como perpetue o atraso ou as dificuldades económicas ou institucionais do novo arranque. Só uma rigorosa análise sectorial e inter-sectorial pode fazer chegar à compreensão dos motivos que num lugar accionam o desenvolvimento e noutro agem na sua travagem. Contudo, uma ideia nos parece, de momento, clara. Após o lançamento da Revolução Industrial na Inglaterra (entre 1760-1780), no decurso de um processo não esperado,

---

(59) Jorge Custódio, «Para uma definição de Revolução Industrial» in *História e Crítica,* n.º 3 Maio/Junho, 1979, p. 9.

(60) «Les Bases d'une cartographie Industrielle de l'Europe au XIX siècle» in *L'Industrialisation en Europe au XIX siécle. Cartographie et Typologie* Colloques Internationaux du C. N. R. S., Lyon, 7-10 Outubro 1970, Paris, C. N. R. S., 1972, p. 35

(61) Allan Thompson, *La Dinamica de la Revolución Industrial* (ed. espanhola) Barcelona, Oikos-tau, s.a., ed., 1976.

atípico e autóctone, toda a Europa, inclusive Portugal, teve como «modelo» e/ou força propulsora a situação da economia inglesa, quando esta já se encontrava numa fase avançada do processo da revolução industrial, ou seja, por volta de 1815. É durante a fase da Europa contra-revolucionária de Waterloo que as burguesias nacionais vão dar-se conta do avanço industrial e económico da Inglaterra (avanço que não tinha sido interrompido pela guerra) e procuraram, cada uma a seu modo, com maior ou menor eficiência, com maior ou menor êxito, criar as condições e encontrar o caminho para o seu possível «desenvolvimento». A estratégia e a táctica políticas, os acordos sociais, as bases institucionais e a ideologia, a ciência e o programa político (62) da futura classe dominante definiram-se para aproveitar as novas potencialidades económicas que se abriam pela «subversão» da economia industrial.

É certo que já antes, entre 1780 e 1800-1802, houvera na Europa e nomeadamente em Portugal, políticos, economistas ou industriais lúcidos que, tomando consciência das profundas alterações da economia inglesa, procuravam, como pioneiros, tactear aquelas vias, ou caminhos paralelos, aos da Inglaterra. No entanto, os problemas do desenvolvimento apenas são dramaticamente sentidos após as guerras napoleónicas e quando o confronto estatístico-económico era demais evidente para quem não desejava continuar na era do «atraso», atraso que se tornaria cada vez mais insuperável à medida que as economias desenvolvidas se consolidavam e enveredavam na prática e na ideologia do *progresso indefinido* (63).

---

(62) Trata-se do *Catecismo político dos industriais* de Saint-Simon, cf. *Saint-Simon, La Pensée Politique,* prefácio e escolha de textos de Ghita Ionescu, Paori, Aubier Montaigne, 1976, pp. 194-217.

(63) Cf. Sobre o problema do atraso económico, Alexander Gerschenkron, *El Atraso Económico en su Perspectiva Historica,* Barcelona, Ariel, 1968. Notar, no entanto, que o autor se esquece na sua análise teórica, que nas origens da Revolução Industrial estavam a funcionar já mecanismos de preponderância comercial e militar que predispõem e aceleram as formas de dominância e dependência. É correcta a ideia de que lançado o desenvolvimento, o atraso económico é inversamente proporcional à aceleração do desenvolvi-

* * *

Parece não restarem muitas dúvidas sobre o impulso dado durante o reinado de D. José I às manufacturas e à indústria em geral. Impulso que se insere numa óptica de despotismo iluminado e marcado pelas experiências europeias nomeadamente a colbertista (64) e até certo ponto a própria experiência inglesa. Borges de Macedo demonstrou que o surto manufactureiro vem de trás, do período joanino, processando-se independentemente do Tratado de Methuen e muito ao correr dos estímulos privados. Aconteceu mesmo que durante esse período se desenvolveu a curiosidade científica, a investigação e inovação tecnológica.

Mas, independentemente destes factos e de forma consequente, é no período pombalino que os fundamentos de um primeiro arranque industrial se devem situar, fundamentos cuja solidez só foi posta em causa durante e após as invasões francesas.

Em primeiro lugar, o número de estabelecimentos industriais aumentou. Entre 194 géneros de fabrico registados na Lista das Fábricas, com participação da Junta do Comércio,

---

mento, se não actuarem condições prévias de desbloqueamento institucional e económico ou criarem-se condições de desenvolvimento combinado inter-regiões ou inter-nações.

(64) Pierre d'Angé, aventureiro e espião ao serviço do Marquês de Pombal, não só lhe deu um quadro completo da situação manufactureira da Europa, como lhe forneceu informações sobre Colbert. O seu manuscrito de cerca de 360 folhas, escrito em Lisboa em 1752, intitulado *Methode pour introduire les manufactures de laine et coton dans le Royaume du Portugal* (...) espera a merecida publicação. Cf. sobre o desenvolvimento manufactureiro anterior ao Marquês de Pombal, Fortunato de Almeida, *Subsídios para a História Económica de Portugal,* Porto, 1920. Borges de Macedo, em *Problemas de História da Indústria Portuguesa no séc. XVIII,* Lisboa A.I.P., 1963, segue de perto o contributo de Fortunato de Almeida, ampliando-o através de uma abundante documentação. Nega, no entanto, aquilo que hoje começa a ser evidente, isto é, uma política económica intencional e programada de Pombal. (2.ª ed., Edit. Querco, 1982).

durante a sua existência até à reforma de D. Maria I, por ordem alfabética dos géneros (BN Cod. 6938) existem 108 unidades fabris, excepção feita às «fábricas de Sua Majestade». Entre 105 privilégios, dois são anteriores a D. José, 11 são da década de 60, 24 da de 70 e 21 da Junta do Comércio.

Devemos notar que, de acordo com os «inquéritos industriais pombalinos», o registo das indústrias era feito pelo ramo de produção (sendo a mesma fábrica inventariada em diferentes ramos de fabrico) e que apenas eram registadas as de Sua Majestade ou aquelas que receberam da parte do Estado apoio através de privilégios e isenções. Estavam, pois, de fora todas as unidades «livres», isto é, devidas à iniciativa privada, assim como as bolsas industriais, onde funciona o sistema do *putting-out*. Há teares dispersos em Redondo, Minde, Mira de Aire, Covilhã, Portalegre, Porto e Lisboa.

No respeitante às indústrias sob a chancela do Estado, nota-se mesmo ampliação entre 1770 e 1776, quer em número de unidades dependentes, quer em número de trabalhadores.

Anos	Unidades	Trabalhadores	Aumento % em relação ao n.º de braços
1770 *	19	2 240	—
1776 **	30	3 569	59,3 %

Fontes: * *Mappa de todas as fábricas que, por ordem de Sua Magestade se acham estabelecidas debaixo da inspecção* etc. Ano de 1770.
** Borges de Macedo; *Problemas de História da Indústria Portuguesa.*

Há um sentimento generalizado da importância da manufactura e da incapacidade tecnológica portuguesa, o que leva à contratação e à importação do *Know How* das principais «metrópoles» industriais (Inglaterra, França, Itália, Alemanha) para o nosso país. A «burguesia» manufactureira pombalina é constituída por famílias franco-portuguesas, famílias piemontesas ou

lombardas, ou mesmo por técnicos ingleses, que transplantaram para Portugal alguns segredos industriais ou experiências estrangeiras (65).

Em terceiro lugar, houve preocupação em fundamentar institucionalmente (Real Junta do Comércio) e financeiramente (crédito; tributo dos 4 %) as novas empresas, facto que é frequentemente atestado por Jácome Ratton nas suas *Recordações* (66) e por Acúrsio das Neves (67).

Em quarto lugar, independentemente da hierarquia concedida às indústrias de luxo e em especial às indústrias da seda (que sofriam então mutação tecnológica), deve-se ao impulso pombalino o lançamento em força da indústria da fiação e da tecelagem do algodão, sector de ponta da Revolução Industrial Inglesa. Como veremos, estas unidades, a primeira das quais localizada em Lisboa (Locatelli), terão um papel fundamental na renovação tecnológica e na euforia económica dos finais do século XVIII. Devemos salientar o facto de parte do magistério de Pombal (17 anos) ser contemporâneo dos inícios da Revolução Industrial Inglesa (1760-1780).

Finalmente, o Estado, para facilitar o mercado da mão-de-obra, procura limitar, senão mesmo liquidar as corporações de artes e ofícios, independentemente do espírito gremial que se manteve associado à manufactura citadina. Acúrsio das Neves relata-nos que «as corporações de ofícios, e artes mecânicas levaram um golpe no Decreto de 9 de Fevereiro de 1761, e outro ainda maior no Decreto de 18 de Abril de mesmo ano. O Alvará tomando por causa a falta que havia de obras usadas de estanho, latão, e outros metais, ordena que fossem passa-

---

(65) Guilherme Stephens, por exemplo, põe em prática o cultivo do sistema Norfolk, a plantação de lucerna e a utilização de marga na agricultura junto da sua Fábrica de Vidros da Marinha Grande. Cf. Visconde de Balsemão, *Memória sobre a Descrição física e Económica do lugar da Marinha Grande* (...), Lisboa, 1815.

(66) 2.ª edição, Coimbra, Imp., 1920.

(67) Cf. *Variedades* (...) tomo II, pp. 233-235 e *Noções Históricas, económicas e administrativas sobre a produção e manufactura das sedas em Portugal,* Lisboa, 1827, pp. 115-134.

das as licenças» a todos aqueles que se empregavam naquelas manufacturas (68).

Todos estes factos fizeram gerar entre a burguesia industrial portuguesa a noção de que Pombal fora o fundador da moderna indústria. Já depois da sua queda política, quer no decorrer do século XIX ou nos princípios do século XX, foi uma ideia que se arreigou. Ela é bem clara em Acúrsio das Neves, em Jácome Ratton, em Passos Manuel ou Fradesso da Silveira. Este facto deve ser salientado. Diferentes correntes ideológicas tiveram consciência do papel (no cumprimento de um programa económico), que o Marquês de Pombal desempenhou, na resolução dos problemas nascidos da dependência relativa face à Inglaterra e na estruturação das bases da economia portuguesa, no momento em que os ingressos do ouro do Brasil sofriam uma grande quebra.

A morte política de Pombal determina, entre outras questões subjacentes, uma viragem na orientação económica da governação. Mas os efeitos particulares da «Viradeira» e a continuação da *crise sem ouro* foram favoráveis à manutenção do iluminismo, como forma de política esclarecida (aliás, também experimentada na Europa: Prússia, Rússia) de intervenção na vida económica. Só que agora a intervenção tende a liberalizar-se, perante a evolução das economias ocidentais, pela adopção de teorias e políticas económicas mais «científicas», tal como o fisiocratismo e mesmo o liberalismo económico smitheano. É um iluminista colocado no aparelho de Estado, Rodrigo de Sousa Coutinho, que aconselha Acúrsio das Neves na leitura do *Ensaio sobre a Riqueza das Nações* e que apoia as invenções rodoviárias do liberal José Diogo Mascarenhas Neto, futuro homiziado da Setembrizada e director dos Anais das Ciências, das Artes e das Letras (1818-1822).

Poder-se-ia perguntar se o estado absolutista era compatível com tais experiências liberalizantes? Ora essas experiências eram sempre lideradas pelo Estado absolutista, cuja coesão supra-partidária se mantinha (ou se procurava manter) desde que os seus

---

(68) *Variedades,* tomo I, *ob. cit.,* p. 114-115.

fundamentos não fossem postos em causa pela revolução, quer urbana, quer campesina. O que é certo é que o princípio de intervenção mantém-se, mas há o abandono (relativo) de posições marcadamente mercantilistas, em detrimento de situações mais vantajosas, tendencialmente menos agressivas e até propulsoras do desenvolvimento num determinado ritmo. De notar, por exemplo, que na França de Luís XVI o fisiocrata Turgot chegou a ser chamado para as grandes reformas do país durante a década de 70. Também em Portugal é sob a égide real que se funda a Academia das Ciências de Lisboa, cujo papel na vida económica já foi salientado, exactamente no ano da convocação dos Estados Gerais em França (1789).

Num certo sentido, a experiência portuguesa de uma política de neutralidade nas relações internacionais era favorável à adopção de princípios liberais no comércio e à concorrência no mercado externo, assim como ao aproveitamento das conjunturas propícias ao desenvolvimento das relações comerciais com outros povos.

Contudo, a política industrial sofreu algumas alterações. A Junta do Comércio, por Alvará de 18 de Julho de 1778, passa a tratar de assuntos apenas de natureza comercial, enquanto que para os assuntos industriais é criada a Junta da Administração das Fábricas do Reino e Águas Livres. Esta medida, que Acúrsio das Neves criticou, uns anos depois, permitiu, no entanto, saldar as empresas do Estado que não eram viáveis ou estavam em crise.

Em 1788, na altura em que se extinguia esta Junta, apenas 10 unidades se encontravam nas mãos da rainha e as restantes acabaram por transmitir-se a particulares, a empresas familiares, a indivíduos ou a sociedades. Era a consagração da iniciativa privada.

Quando começou a funcionar a Real Junta do Comércio, Agricultura, Fábricas e Navegação (26-9-1788) a tendência registada anteriormente continuava, com a transferência da importante Fábrica de Lençaria de Alcobaça para as mãos de uma companhia liderada por Guillot, o mesmo sucedendo com as Reais Fábricas da Covilhã e de Portalegre.

Ora, quando os primeiros efeitos da Revolução Industrial

se começaram a sentir em Portugal assistia-se cada vez mais ao reforço da tendência da iniciativa privada sobre a iniciativa estatal de tipo mercantilista. Só que a iniciativa privada nas principais unidades era acompanhada por uma política de auxílio ou subvenção estatal (exclusivos, isenções, privilégios), levada a cabo pela Junta de Comércio. Era, pois, uma «*indústria privilegiada de iniciativa e de administração particular*» (69), que coexistia ao lado das fábricas de fundação e administração régia, o tipo fabril por excelência da indústria portuguesa. Tipo esse que se manterá, independentemente da futura legislação de vincado sabor liberal, como expressão concreta da nossa história industrial desde 1788 a 1820 e provavelmente mesmo desde esta data até 1834. É certo que com D. Maria I o privilégio esbate-se, transforma-se numa espécie de condição geral de laboração nas fábricas do mesmo tipo, mas muitas vezes, como acontecerá com a fábrica de fiação de Tomar, transformar-se-á num factor limitativo à iniciativa privada, desde que haja proibição de erguer outras unidades similares, numa altura em que a «corrente de inovações» devia ser rápida e consequente (70).

Julgamos, no entanto, que esta característica estrutural não pode, nem deve ofuscar a nossa visão. De uma forma limitada e bastante irregular é possível antever neste período um surto de crescimento industrial que merece ser bem avaliado.

Há indícios de que *de forma limitada* e *bastante irregular* se processou um surto industrializador com certa repercussão pública e algumas inovações significativas. Tentemos esclarecer alguns dos seus aspectos (71).

---

(69) Carvalho Dias, «A Relação das Fábricas de 1788», Sep. do *Boletim de Ciências Económicas,* Vol. III, Coimbra, 1955, p. 203.

(70) Em 1789 existiam na Grã-Bretanha 143 fábricas semelhantes à de Tomar e 20 000 *jennies*. Foi com o fim da patente de Richard Arkwright (1785) que se espalharam os característicos *mills* ingleses. Cf. *Estado das Fábricas de Algodão na Grã-Bertanha por Arthur Young em* 1789. *Com notas do mesmo no Fim e reflexões sugeridas pelo patriotismo do Tradutor português*. Ms. 1790. AHMOP-MR.

(71) Não dispomos ainda de um quadro sequencial completo do período entre 1788 e 1807 que nos permita tirar conclusões em termos de segurança e objectividade. Não existem, também, tra-

Parece claro que o surto industrializador correspondeu a uma conjuntura internacional favorável. Portugal aproveita-se das suas tradições comerciais e amplia-as, partindo da sua privilegiada situação geográfica na fachada atlântica. O Atlântico era ainda no século XVIII o catalisador da economia dos principais estados europeus. Foi entre 1785 e 1825 o período em que se estabelecerem os laços mais estreitos entre a Europa Ocidental e a América (72).

A natureza das relações luso-inglesas, apesar de contestada no interior, por sectores ligados à administração ou pela própria burguesia comercial, funcionou, no entanto, no interesse do desenvolvimento do comércio português, em especial do comércio de reexportação. Abriu, por outro lado, a possibilidade de novos mercados. Entre 1789 e 1806 o nosso comércio geral quadruplicou passando o comércio externo de 5,7 milhões em 1774 para 40,7 milhões em 1800. Ficou demonstrado em estudos anteriores que a Balança Comercial portuguesa apresentou em 1790, 1796, 1798 e 1800 um saldo positivo, sendo igualmente proveitosos os negócios de Portugal com a França entre 1784 a 1820 e com a Inglaterra entre 1791 a 1795. É o período da recuperação geral sem ouro (73).

Há, contudo, uma correspondência entre este crescimento económico e a situação internacional. As guerras europeias e sobretudo as guerras atlânticas foram acompanhadas até 1807 de uma política de estreita neutralidade (74) por parte do Estado absolutista português.

Foi, aliás, durante a Revolução Americana e no decurso da Guerra de Independência dos Estados Unidos da América

---

balhos publicados que preencham os requisitos fundamentais para o conhecimento e explicação do período. Acresce que a documentação da Junta do Comércio espera o seu historiador. Obra fundamental continua a ser o estudo de Borges de Macedo, *Problemas de História da Indústria Portuguesa* (...) ob. cit.

(72) Geoffrey Barraclough, *Introduccion à la Historia Contemporanea*. Madrid, Gredos, 1979. p. 26.

(73) Macedo, *ob. cit.*, p. 200 e Sandro Sideri, *Comércio e Poder*, Lisboa, Cosmos, 1976, p. 115.

(74) Excepção feita à Campanha do Rossilhão (1792).

(1777-1794), que um factor externo funcionou favoravelmente para Portugal. Os valores de exportação portuguesa de algodão em rama sobem devido ao embargo de matéria-prima americana, fundamental para accionar as recém-constituídas fábricas inglesas. Neste período e pelo menos até 1796 os portugueses estão entre os principais fornecedores do algodão (oriundo do Brasil), duplicando a exportação entre os finais do século XVIII e o começo do século XIX, motivando uma subida contínua nos respectivos preços.

Entretanto, a tradicional posição do nosso país no Oriente sofre alterações favoráveis a Portugal, começando uma nova era do comércio com a Ásia tanto a nível de importação (entre os produtos estão os panos indianos) como nos valores de exportação. Esta situação levava a um largo e prolongado debate sobre as vantagens e desvantagens do comércio asiático, debate em que participaram Acúrsio das Neves, os grandes negociantes, os fanqueiros e os fabricantes de chitas e estamparia do algodão. Constituirá ainda uma questão candente antes e depois de 1820.

Mas analisemos o que se passou no sector industrial, tendo em linha de conta que foi neste sector que se processou o rápido impulso do *take-off* inglês. Vimos já que a orientação política a partir do início do reinado de D. Maria I foi diferente. Começou a admitir-se cada vez mais o princípio da privatização das unidades manufactureiras, movimento que, no entanto, nunca foi levado até às últimas consequências. No aparelho de Estado, Rodrigo de Sousa Coutinho defende nos finais do século XVIII, princípios do século XIX, uma óptica de maior independentização face ao privilégio e isenção, ao controlo por parte do Estado. As unidades fabris ou manufactureiras deviam contar com os seus próprios meios respondendo às necessidades de associação do capital, estimulando-se, pois, no princípio da concorrência interna. Impunha-se também o melhor e mais amplo apetrechamento tecnológico. É pelo menos o que se depreende dos seus interesses fabris (75), como

(75) Rodrigo de Sousa Coutinho esteve ligado à indústria da seda, incentivando o seu apetrechamento tecnológico. Estimulou

da correspondência trocada com os representantes mais avançados do mundo industrial português (76).

Parece pois evidente, depois dos estudos de Carvalho Dias, admitir uma expansão do sector industrial, entre 1777-1788. Instalam-se nos primeiros 10 anos do reinado de D. Maria I mais 263 unidades fabris (leia-se: *fábricas com privilégio*) numa percentagem de 61,8 % sobre o total, contra 86 que sobreviveram do tempo do Marquês de Pombal (1750-1777) e mais 76 unidades cujas origens não foram documentadas, isto num total de 425 unidades.

Após 1788 torna-se praticamente impossível documentar estatisticamente a instalação e o crescimento de unidades fabris, pelo menos até aparecerem novos documentos ou mapas estatísticos. Foram baldados os esforços da Junta do Comércio para manter uma informação segura e contínua da vida fabril portuguesa. Em 1802 mandou-se proceder a um novo mapa, mas este encontra-se no Brasil e por trabalhar.

Todas as informações entre 1788 e 1807 resultam pois da análise empírica. Contudo, não há dúvida nenhuma que nesse período surgiram importantes unidades fabris e — porque não afirmá-lo — as primeiras fábricas portuguesas modernas, entre as quais sobressai a fábrica de fiação de Tomar, fábrica que obedece a um programa próprio, cujas origens entroncam na fábrica de Richard Arkwright (1769).

Anos depois, voltamos a dispor de informação estatística

---

a constituição de uma sociedade que quis assumir maior independência face aos quadros institucionais do Estado: Real Companhia do Novo Estabelecimento para as Fiações e Torcidos de Seda (1801-1802) cit. Marquês do Funchal. *O conde de Linhares, D. Rodrigo de Sousa Coutinho,* Lisboa, Tip. Bayard 1908.

(76) Estadistas como Rodrigo de Sousa Coutinho, Martinho de Melo e Castro, Marquês de Angeja ou até Pina Manique aguardam estudos biográficos sérios que esclareçam melhor os papéis assumidos na vida industrial dos finais do séc. XVIII, princípios do séc. XIX. Correspondência dirigida ao primeiro encontra-se sepultada na Biblioteca Nacional, COD. 610.

global, quer para 1811-1813 (77) quer para 1821-1822 (78). Apesar dos graves acontecimentos político-militares de 1807-1811, o número de estabelecimentos fabris havia aumentado desde 1788: 512 unidades, não contando com as pertencentes ao Estado. Também o *sistema doméstico* não foi contabilizado. No entanto, entre os quesitos do inquérito perguntava-se qual o estado do estabelecimento.

Atendendo à deficiente informação do inquérito, ficamos a saber, a partir de um cômputo aproximado, que dominavam as fábricas estacionadas (48) ou em decadência (234) contra as fábricas progressivas (134), fechadas (12), ou cuja montagem se processava (6), atendendo que sobre 77 unidades não há informação clara.

De 1811-1813 a 1822 o número de estabelecimentos aumentou de novo, agora a um ritmo realmente significativo. Em 10 anos o número quase duplicou (1031 fábricas). Trabalham nessas unidades 14 934 operários (14 ou 15 operários por fábrica). Desde 1820 foram instaladas 177 manufacturas e oficinas (17,1 % do total em dois anos). Destas, 50 estavam na área dos têxteis.

Sendo a fiação e a tecelagem do algodão o sector de ponta da Revolução Industrial, que se passa em Portugal neste sector?

O impulso oriundo do período pombalino é continuado e sustentado com relativa segurança até, pelo menos, 1802. Em 1788 estão registadas 13 fábricas de algodão e 18 de chitas. Nesta altura é provável que tivessem já sido instaladas algumas *Jennies (tecnologia de ponta)* no sector. Com segurança, sabe-se que em 1789 está a funcionar, na Fábrica de Lençaria de Alcobaça, a primeira *Jenny* (79).

---

(77) «Mappa que representa as fábricas do Reino no estado, em que existiam nos primeiros tempos depois da última invasão» conhecida por «Mapa Geral Estatístico de 1814» in *Variedades* (...), Tomo I, pp. 177-219.

(78) Relatório Ministerial de 30 de Dezembro de 1922. Cf. Vitorino Magalhães Godinho, *Prix et Monnaie au Portugal (1750-1850)*, Paris, SEVPEN, 1955, pp. 243-287.

(79) Timotheo Lecussan Verdier, *Memória sobre as fiacções d'Algodão actualmente estabelecidas em Portugal, e sobre os obstáculos que*

Depois de 1783, 24 «teares de manufacturas de panos semelhantes aos que se fabricam em Inglaterra» (tipo Kay?) são instalados na próspera fábrica de Torres Novas (80). Por volta de 1799, para cima de uma dezena de *Jennies* funcionam no país num número sempre crescente de unidades manufactureiras ligadas à produção de fio de trama. Nesse mesmo ano instala-se em Alcobaça uma *mule* da invenção de Samuel Crompton. Numa tentativa (não absoluta e incipiente) de contabilizar os fusos mecânicos a trabalhar no país, calculamos à volta de 13 940 fusos. Parece pois haver uma euforia no sector da fiação e da tecelagem do algodão, entre 1770-1795, mas em ponto mais pequeno do que se passava na Catalunha, onde, cerca de 1780, se inicia a mecanização com a instalação de *water-frame's* e *spinnig Jenny's* (81). Esta euforia é acompanhada pela publicação de literatura própria (82), por cálculos dos custos da instalação e produção de fábricas (83) e ainda reflexos em sectores paralelos onde se procede a estudos e inovações. Tal é o caso da exploração das minas de carvão de Buarcos e S. Pedro da Cova, o desenvolvimento de certas ferrarias, ou ainda o estímulo dado à serralharia. Em 1793 na Real Fábrica de Serralharia de Pernes fazem-se teares para meias de seda e de algodão (...) «impressas» com parafusos de ferro (...) e todas

---

impedem os seus progressos, e que provocam a sua ruina (...), Tomar, 3 de Novembro de 1799. AHMOP, Ministério do Reino (Algodão). Doc. publicado in Manuel da Silva Guimarães, *História de uma Fábrica. A Real Fábrica de Fiação de Tomar,* Santarém, Junta Distrital, 1976, pp. 220-235.

(80) Alvará de 13 de Novembro de 1783 cf. *Leis Marianas* (1777-1792).

(81) António Garcia-Baquero Gonçalez, «Comercio Colonial y produccion industrial en Cataluña a fines del siglo XVIII» in *Agricultura, Comercio Colonial y Crescimiento economico en la España contemporanea,* Barcelona, Ariel, 1974.

(82) *Discurso acerca do modo de fomentar a Indústria do Povo,* Lisboa, Tip. Rollandiana, 1778. Trata-se de tradução de uma obra espanhola.

(83) [Jácome Ratton], *Demonstração das Grandes Utilidades que devem resultar a todos aqueles, que empreenderem a Fiação e Tecelagem do Algodão em Portugal,* Lisboa, Of. Typ. 1795.

as qualidades de máquinas que lhe forem encomendadas. Na rua da Bela Vista, Amaral Florentino Etor tem em 1796 uma fábrica de cardas para engenhos de algodão e de lã e para o fabrico de chapéus. Também nesses anos, João Franc Cagniard fabrica na Rua do Loureiro (Bairro Alto) vários engenhos para fábricas de algodão (84).

Mas qual o tamanho destas unidades? Quais aquelas que eram construídas de raiz? Qual a sua produção?

Em princípio, grande parte delas instalam-se em palácios ou casas particulares. É o caso da fábrica de Azeitão, modelo de todas as outras, que veio a aproveitar os edifícios e os terrenos que o Duque de Aveiro tinha naquela vila. A de Alcobaça estava instalada em edifícios particulares, mas devia ser uma grande unidade pelo número de operários que aí trabalhavam. A de Locatelli situava-se num palácio em Lisboa pertencente ao Principal Lázaro Leitão, futura casa de Anselmo José da Cova (85). A Fábrica de Lençaria do Campo Pequeno, pertencente em 1838 à firma Pomé & C.ª, devia dispor de instalações próprias erguidas pela empresa, como se pode ver numa gravura dos princípios do século XIX (86). Outras deviam ser médias unidades, que aproveitavam o curso dos rios para mover as rodas hidráulicas (Torres Novas). Contudo, teares de algodão, ou fiandeiros manuais dispersos («fora da fábrica») eram comuns neste início da industrialização.

Quanto à produção e na ausência de outros dados, particularizemos, olhando para a produção de uma grande fábrica de fiação e tecelagem de algodão no final do século XVIII: a Fábrica de Lençaria estabelecida em Alcobaça. Fundada pelo rei em 1772 (Privilégio para os tecidos de algodão em 1774) foi vendida a uma firma — Guillot, Carvalho & C.ª — por alvará de 6 de Julho de 1792, no movimento de privatização das empresas estatais. Felizmente chegou até nós o mapa das

---

(84) *Gazeta de Lisboa,* Lisboa, 1793, 1796 e 1799.

(85) Verdier, *ob. cit.,* p. 2.

(86) O negativo está na posse do Sr. António dos Santos Almeida.

manufacturas públicas e das contas de 1792 a 1800 (87). Assim, com um total de 508 operários, produziu a empresa nestes anos 5858 peças de diversas fazendas fabricadas com fiação de cambraias e linhos finos, 15 105 peças de tecido de algodão a partir de fiações próprias e outras fiações vindas de fora, 2061 peças de tecido de fiações de linho ordinário, 23 024 peças de diversas fazendas, 53 996 pares de meias de homem e 24 820 de mulher, 3467 calções, 379 pantalões, 1693 barretes e 81 pares de luvas.

Dispunha de *Jennies* de 60 fusos, fiação de urdidura com 5 máquinas de 204 fusos cada uma, uma máquina com 100 fusos e 3 de 60 fusos, à volta de 88 teares dentro e fora da fábrica. As suas contas são elucidativas do crescimento da empresa.

Anos	Fiações	Jornais	Despesas	Total
1792 (*)	4 031$420	2 895$013	1 881$607	9 408$040
1793	11 812$202	7 633$447	4 855$880	24 301$529
1794	14 453$730	8 483$574	5 663$144	28 600$448
1795	21 902$664	8 537$381	7 544$156	37 984$201
1796	22 798$336	10 564$971	8 564$971	41 615$494
1797	23 294$555	12 646$576	8 997$764	44 988$895
1798	20 887$124	12 770$903	8 414$498	42 072$525
1799	20 887$124	12 770$903	8 414$498	42 072$525
1800	18 119$477	11 496$186	7 403$912	37 019$575

[(*) seis meses deste ano]

Como se nota, há um crescimento contínuo da produção de fio desde 1792 a 1797, assistindo-se depois a uma pequena quebra, provavelmente dependente da modificação conjuntural ou resultado das tendências gerais de baixa já apontadas por

(87) *Mappa em resumo das Manufacturas fabricadas por Guillot, Carvalho & C.ª, Senhoria da Real Fábrica de Lençaria estabelecida por S. Mag.de na Villa d'Alcobaça; a qual lhes foi vendida em consequência do Alvará de 6 de Julho de* 1792 *até o fim de Outubro de* 1800. B.N. COD 610.

Vitorino Magalhães Godinho (88). Proporcionalmente, aumentou o capital variável com o pagamento dos salários aos operários, e as despesas gerais. Estamos pois na presença de uma grande unidade manufactureira situada no primeiro sector de ponta da revolução industrial.

Outro dado importante sobre a situação das fábricas de algodão é o que se extrai da situação da fábrica dos algodões da cidade de Aveiro. Em 1799 era administrada por José Becalli. Através de um exame e vistoria do estado da fábrica sabe-se que entre 1 de Janeiro de 1788 e 1799 tinham sido vendidas 575 peças de pano estando 36 na feira da Golegã e tinham 172 peças em armazém. Empregava dentro e fora da fábrica 631 pessoas e tinha *Jennies*.

Quanto à fábrica de fiação de Tomar fundada em 1789 por Jácome Ratton e Verdier, ela surge para responder à necessidade da produção de fio de urdidura e ultrapassar assim o problema da utilização de fios de linho ou mistos na produção de tecidos, concorrendo no mercado com o fio do mesmo tipo, inglês.

Com o engenho puxado a bois produzia a fábrica 25 arráteis de fio por dia em duas bancas. A instalação da *water-frame* (60 bancas de 4800 fusos), produzia 800 arráteis de fio no mesmo período de tempo. Contudo, o maior problema da fiação de Tomar era o de não poder oferecer o fio à produção nacional em termos totais. A procura era maior do que a oferta. Só a fábrica de Clamouse Brown no Porto, (que fiava com *Jennies*) consome mil arráteis daquele fio por mês.

Este problema suscita mesmo um contencioso com Guillot e Carvalho, de Alcobaça, do qual resulta uma carta dirigida à empresa por Verdier em 1802, tentando solucionar o problema (89).

Entretanto, para dar resposta à procura, conhecem-se tentativas de instalar novas fábricas hidráulicas do tipo dos «*mill*» ingleses. É o que pretende um técnico especializado inglês,

---

(88) *Ob. cit.*, pp. 276-278.
(89) BN COD 610 fols. 69

Francis Wellhouse, que veio propositadamente para Portugal para instalar a Fábrica de Tomar. Inicialmente é-lhe cerceado o intento. Joga a seu desfavor o privilégio real da fábrica de Tomar. Teria, posteriormente, erigido outros estabelecimentos do género, como se subentende dos documentos? Também, em carta de Guilherme Peel a Rodrigo de Sousa Coutinho, sabemos que por volta de 1802-1803 instalam-se mecanismos idênticos ou mais avançados que os de Tomar em Leiria. Peel é favorável à instalação das fábricas fora das cidades para aproveitar os salários mais baixos do campo e não ter o problema da carestia das lenhas. Monta numa fábrica engenhos de fiar, uma calandra hidráulica e um torno. Reflecte sobre a necessidade de encontrar rapazes para o trabalho, que ultrapassem a «ignorância das ocupações», a ociosidade e a mendicidade (90) das populações.

Nas áreas tradicionais da fiação e tecelagem da lã também se assiste a alguma renovação. É o que se passa sobretudo em Portalegre, em Celorico da Beira e na Covilhã, onde Simão Pereira da Silva instala máquinas de fiar e cardar movidas por bois e por motor hidráulico.

Por volta de 1787 a ideia de renovação técnica chegou ainda à fiação da seda, indústria por excelência do iluminismo pombalino. Contratam-se técnicos italianos que vão montar fiações e alguns filatórios à piemontesa em Alcântara, Chacim, vários em Lisboa, Campo Pequeno, Celorico da Beira.

Para que o leitor tenha um quadro visual provisório da situação dos têxteis do algodão, bem como da renovação tecnológica deste período, publicamos dois mapas do país, um com a indicação das unidades algodoeiras, o outro mostrando os equipamentos técnicos mais avançados, instalados em Portugal entre 1770 e 1820. (Mapas I e II).

---

(90) COD 610 fols. 61 e ss. Jácome Ratton esteve ligado a uma fábrica do mesmo tipo (fábrica da Prova) sobre o rio Vez, em Vila do Conde, começada a edificar em 1806, mas que não chegou a funcionar devido à invasão dos franceses, *Recordações,* ob. cit., p. 37-40. A firma Ratton & Filhos esteve ligada a um projecto industrial de Moncorvo para a instalação de uma fábrica da lanifícios. Vide o mesmo COD 610.

INDÚSTRIA DO ALGODÃO E ESTAMPARIAS DE CHITAS — 1769-1820

FIAÇÃO E TECIDOS DE ALGODÃO:

- ♦ — 1769 a 1788
- ◊ — 1789 a 1810
- ◈ — 1811 a 1820

ESTAMPARIAS E CHITAS:

- □ — 1769 a 1788
- ■ — 1789 a 1810
- ◧ — 1811 a 1820

EQUIPAMENTO TÉCNICO NA INDÚSTRIA DE FIAÇÃO "TÊXTEIS" — 1780-1816

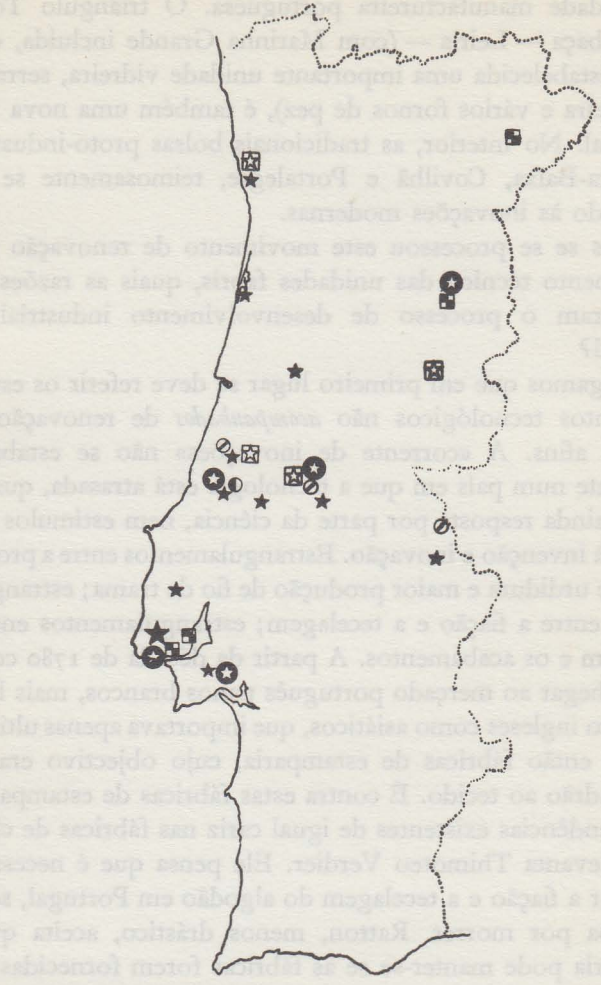

◐ — MULES — fio de trama
★ — JENNIES — fio de trama
⊘ — CARDAÇÃO HIDRÁULICA
▪ — FILATÓRIOS À PIEMONTESA — seda
⊠ — WATTER FRAME — fio de urdidura
✪ — ENGENHOS DE FIAR MOVIDOS POR ANIMAIS — fio de urdidura

ESCALAS: 1 a 3 ★ 4 e 5 ★ 6 a 12 ★

Notar o carácter litoral das principais instalações e sua concentração em Lisboa, que se começa a definir como a principal cidade manufactureira portuguesa. O triângulo Tomar — Alcobaça — Leiria — (com Marinha Grande incluída, onde estava estabelecida uma importante unidade vidreira, serrações de madeira e vários fornos de pez), é também uma nova zona industrial. No interior, as tradicionais bolsas proto-industriais da Beira-Baixa, Covilhã e Portalegre, teimosamente se vão adaptando às inovações modernas.

Mas se se processou este movimento de renovação e de equipamento técnico das unidades fabris, quais as razões que bloquearam o processo de desenvolvimento industrial em Portugal?

Julgamos que em primeiro lugar se deve referir os estrangulamentos tecnológicos não *acompanhados* de renovação em sectores afins. A «corrente de inovações» não se estabelece facilmente num país em que a tecnologia está atrasada, quando não há ainda resposta por parte da ciência, nem estímulos adequados à invenção e inovação. Estrangulamentos entre a procura de fio de urdidura e maior produção de fio de trama; estrangulamentos entre a fiação e a tecelagem; estrangulamentos entre a tecelagem e os acabamentos. A partir da década de 1780 começam a chegar ao mercado português panos brancos, mais baratos, tanto ingleses como asiáticos, que importava apenas ultimar. Surgem então fábricas de estamparia, cujo objectivo era dar cor e padrão ao tecido. É contra estas fábricas de estamparia e certas tendências existentes de igual cariz nas fábricas de chitas que se levanta Thimoteo Verdier. Ele pensa que é necessário estimular a fiação e a tecelagem do algodão em Portugal, senão ela acaba por morrer. Ratton, menos drástico, aceita que a estamparia pode manter-se se as fábricas forem fornecidas, em maior escala, de panos portugueses (91).

---

(91) Verdier, *ob. cit,*. fols 13; cf. acerca desta questão e da descrição técnica da fábrica de Tomar, Carta de Jácome Ratton de 12 de Setembro de 1799, AHMOP JC-8; igualmente publicada M. Guimarães, *ob. cit.*, pp. 218-219.

É o próprio Verdier que informa, por carta de 16 de Março de 1802, D. Rodrigo de Sousa Coutinho, da lista de fábricas de trama de algodão «que acabaram e já não existem»: a de Leonardo Proctor em Torres Novas, a de Magalhães e Larcher em Azeitão, a de Joaquim José Domingos em Abrantes, a de Francisco Mailhol em Pedrouços, a de Palhavã de Ryan e a de Aveiro da viúva Locatelli (92).

É, pois, no estrangulamento da fiação e tecelagem do algodão que um novo surto fabril vai nascer com as suas características próprias. Em 14 de Junho de 1821, João Cristóvão Branco, proprietário de uma fábrica de chitas, informa a *Comissão de Artes e Manufacturas* que teriam existido «outrora» (princípios do séc. XIX), 42 fábricas de estamparias e chitas. Lamenta que em Lisboa e seu termo apenas existam 16 unidades. Revela um outro problema de estrangulamento: não só se consome o pano de fora como se tinge com produtos químicos em vez de se usarem plantas tintureiras naturais.

Também favoráveis à estampagem são os comerciantes. O autor das *Observações sobre o comércio de Portugal* propõe, por exemplo, a introdução dos algodões e panos da India, que depois de estampados seriam vendidos para o Brasil e para as Ilhas. Isto antes do estabelecimento de qualquer fábrica de panos de algodão, o que constituiria de certo modo uma forma de *industrialização derivada,* desde que a procura processasse o crescimento e a concorrência fosse favorável a Portugal (93). Contudo, é um facto que na especialização da produção de tecidos de algodão é reservado a Portugal o papel da estampagem, como se se tratasse de uma divisão internacional do trabalho.

Para acompanhar o desenvolvimento dos bens de consumo,

---

(92) COD 610 fols. 75 e ss. O problema nascia da importação de fio de trama inglês, que veio bloquear a produção de fio em Portugal, em grande parte já fabricado em fiações mecânicas; cf. Verdier *ob. cit.*

(93) *Algumas observações sobre o comércio de Portugal,* Lisboa, Of. de António Rodrigues Galhardo, 1820, p. 5-32. O doc. de Cristóvão Branco encontra-se no A.A.R. *Comissão de Artes e Manufacturas* cx. 44 doc. n.º 122.

imperioso se tornava inovar e desenvolver os bens de capital. Já é conhecido o atraso português em matéria de fundição e na metalurgia do ferro. As ferrarias portuguesas estão arreigadas ainda à tradição catalã, ou renovavam-se de acordo com tecnologias menos avançados do que a inglesa, como é o caso da alemã dos finais do séc. XVIII.

Quando se descobriu que a tecnologia inglesa era a tecnologia de ponta, então já era bastante tarde. No entanto, mesmo assim, entre 1814 e 1822 desenvolvem-se estudos e trabalhos técnicos na produção de ferro. Continua a prospecção de carvão e de minério de ferro e desenvolve-se a serralharia, facto singelamente atestado por Acúrsio das Neves.

Mas outras razões, para além dos estrangulamentos tecnológicos, estão na origem e na manutenção do bloqueio industrial em Portugal, razões que têm sido largamente analisadas pelos nossos historiadores. Uns, apontam o problema da concorrência inglesa, que invade o mercado português com produtos industriais a preços muito mais convidativos. Outros, argumentam a partir da análise estrutural: Portugal não dispunha de estruturas e pré-condições para o desenvolvimento. Outros, mais imediatistas, acentuam o papel da conjuntura após a implantação do sistema continental e reflexos sobre a situação político-militar, com as invasões francesas. Outros ainda, referem os problemas da saída do rei para o Brasil, com as consequências comerciais inerentes daí derivadas, em especial o Tratado de 1810.

Independentemente das razões aduzidas, gostaríamos de tecer algumas considerações para explicar o bloqueamento da situação industrial portuguesa, bloqueamento cuja manutenção se processa em pleno período do novo surto industrializador entre 1814-1820. Em termos de hipótese, julgamos que se gerou, nos finais do século XVIII, princípios do século XIX, um processo de desindustrialização que se manteve ainda, durante e após o período vintista, como característica estrutural das dificuldades portuguesas *para* e *no* crescimento e desenvolvimento industrial.

É certo que as pré-condições para o desenvolvimento são fundamentais e se se não encontram estruturas adequadas não

se implantam com consequência. Mas outros factores devem ser ponderados. Acúrsio das Neves insiste por exemplo em dois deles: as invasões francesas e as questões institucionais. No nosso ponto de vista, o enquadramento institucional e mental do desenvolvimento industrial é uma condição necessária. Há um fraco apoio do Estado à indústria, por falta de sensibilidade, ou manifesto desinteresse das vantagens a obter, o que, no entanto, não é sempre geral, já que há impulsos significativos que partem do Estado, tanto na segunda metade do século XVIII, como no primeiro quartel do século XIX.

Mais grave é cercear a liberdade de produção e dificultar o funcionamento das indústrias. Mas como poderiam elas estabelecer-se sem serem acompanhadas pelo corropio de privilégios e isenções? Grave também é o papel «paternalista» da Junta do Comércio, fortemente contestada pela geração comercial de 1820. Falta confirmar, no entanto, o sentido da coordenação económica daquele centro de decisão a partir de uma análise global dos seus procedimentos e da sua ideologia subjacente.

Quanto à falta de sensibilização para a necessidade de um progresso tecnológico inovador — tese difundida por Borges de Macedo —, não corresponde, no geral, aos dados que hoje possuímos. Há muito mais mudança do que se pensou há uns anos. Claro que a consciência da mudança pertence a uma minoria. Minoria que não teve tempo de chamar outros agentes económicos para com eles distribuir o «bolo» do crescimento. A publicação de uma obra sobre as vantagens em termos de custos e lucros de instalação de unidades algodoeiras é bem a prova de que se espera muito dos factores de produção e das condições colocadas à partida do processo. A obra era de industrial avançado: Jácome Ratton, uma personalidade estudada (94). Outras, tão importantes como ele, esperam ser conhecidas e meditadas.

Qualquer das formas importa não esquecer (e Acúrsio

---

(94) [Jácome Ratton] *ob. cit.* cf. estudos de Nuno Daupias d'Alcochete sobre a família Ratton.

constantemente bate na questão) que os embaraços internos podem cercear ou bloquear o desenvolvimento industrial. Citando Chaptal afirma aquele que as «consequências funestas de um erro em matérias de indústria estendem-se até às últimas ramificações da sociedade; e quando se pensa tocar somente em alguns chefes de fábrica corre-se o perigo de ferir toda a nação».

Por outro lado é urgente tirar as ilações das invasões francesas que jogam conjunturalmente na estrutura portuguesa, já de si incipiente. Diminuição da população, destruição de bens agrícolas e pecuários, desmantelamento de habitações, fomes, doenças, imigrações internas, aumento do custo de mão-de-obra, carestia de vida, abandono dos meios de produção agrícola: eis um conjunto de factos que não pode ser descurado. Aliás, para o confirmar, está o Socorro do Parlamento da Grã-Bretanha às terras de Portugal devastadas pelo inimigo em 1810, espécie de «Plano Marshall» para Portugal, que visava estimular a recuperação económica, dentro de certos moldes, controlada pela presença inglesa. Confirmemos sumariamente o que dissemos a partir de elementos extraídos dos quadros insertos na *Conta Publicada pela Comissão encarregada de dirigir a distribuição do donativo votado pelo Parlamento do Reino Unido da Grã-Bretanha, e Irlanda para socorro das Terras de Portugal, Devastadas pelo Inimigo em 1810* (95).

Em 1811 o Parlamento do Reino Unido da Grã-Bretanha e da Irlanda votaram a concessão a Portugal da quantia de 100 000 Libras esterlinas (= 342 859$000 réis) para socorro do país avassalado pela invasão de Massena. Uma comissão composta por cidadãos ingleses e portugueses foi nomeada para orçamentarem a aplicação e despesa da verba segundo um plano previamente estudado e aferido. Preocupações essencialmente agrícolas e sociais nortearam aquela Comissão que dotou a quantia de 40 000$000 réis para a aquisição de sementes, a distribuir segundo uma regra proporcional ao estado físico de cada comarca. Determinou igualmente verbas para a

(95) [Lisboa], Imp. Régia, [1813].

compra de gado (189 276$767 réis) para o auxílio de órfãos, corte, serragem de madeiras, ferro para a construção de carros, vasilhame e finalmente um montante geral para hospitais, medicamentos e roupas (96).

Setenta e oito mil e quinhentos e trinta e oito habitantes foram contemplados pelo socorro inglês. Destes, 26 544 eram lavradores, que receberam uma percentagem do montante geral para fazerem as sementeiras, 2826 arrobas de ferro para os carros, 3747 cabeças de gado e 385 vasilhas para vinho e azeite. No total foram socorridos 43 756 doentes e 8238 órfãos. Aplicou-se o socorro em 6167 arráteis de quina para estancar as epidemias; compraram-se 10 705 camisas, 9196 camas, 8694 cobertores e 18 384 lençóis.

«O saque e destruição do grão, gado, instrumentos de agricultura, etc.; o incêndio das casas dos habitantes; a devastação de suas terras; a obediência com que abandonaram as suas moradas, e o muito tempo que o inimigo as ocupou, fazendo necessário suspenderem-se com grande prejuízo os trabalhos da agricultura (...); vieram a roubar a estes infelizes os meios de se restabelecerem em seus antigos modos de vida, e até muitas vezes de poderem tornar habitável, parte alguma, dos restos ruinosos de suas casas» (97).

Mas, «si les Portugais s'appliquaient aux fabriques et à l'industrie, il faudrait leur faire la guerre, ou leur susciter des embarras» (98): era assim que o Barão de Bielfeld, colocando-se do ponto de vista francês, via na segunda metade do século XVIII as impossibilidades de desenvolvimento manufactureiro em Portugal. Ora uma das consequências mais graves da estadia dos franceses em Portugal foi precisamente a destruição das fábricas e do equipamento técnico que pos-

---

(96) *Idem, ibidem,* pp. 69, 85 e contas anexas.

(97) *Ibidem, ibidem,* p. 41.

(98) Barão de Bielfeld, *Institutions Politiques,* tomo III, Liége, chez J. F. Bassompierre, 1774, p. 7. De uma família de negociantes de Hamburgo, Bielfeld nasceu em 1717 e chegou como iluminista a ser conselheiro privado do Rei da Prússia. Na sua principal obra dedica um interessante artigo a Portugal pp. 1-42.

suíam. Urge, pois, fazer o inventário da destruição dos meios de produção afectados.

A fábrica de Guillot, Carvalho & C.ª foi queimada durante as invasões. Paralisou completamente a fábrica de Vidros da Marinha Grande, também saqueada. O complexo molineiro de Pernes foi destruído, bem como a fábrica de serralharia e verrumas de Schiappa Pietra. As fábricas de Covilhã, Fundão e Portalegre paralisaram. O filatório à piemontesa de Celorico da Beira foi destruído. Houve paralisação dos trabalhos mineiros de S. Pedro da Cova e roubo do dinheiro metálico em caixa (99). Na ferraria da Foz do Alge, uma das mais importantes do país, umas máquinas foram roubadas, outras apodreceram durante a paralisação dos trabalhos. Em Tomar, são problemas administrativos que surgem em virtude da expulsão de Verdier, por colaboracionismo. É pois claro que aquele conflito claramente inter-imperialista era desfavorável em relação a um pequeno país que colocava e experimentava as condições do seu *take-off*. Eram embaraços externos de enorme significado.

De notar ainda que o capital português que se estimulava, acumulava e agrupava desde os inícios do século, foi, neste período conturbado, colocado fora do país, bloqueando os projectos fabris que estavam no início e, rompendo-se com uma óptica de desenvolvimento interno, é desviado para a esfera dos negócios comerciais e financeiros (100).

Nas consequências do processo da «guerra total» estão, ainda, as vantagens dadas aos ingleses. É certo que a Inglaterra foi sempre um forte concorrente para Portugal em termos

---

(99) Barão de Eschwege, *Memória sobre a História Moderna da Administração das Minas em Portugal,* Lisboa, tip. da Ac. Real das Sciências, 1838.

(100) Pensamos não haver quaisquer dúvidas sobre a origem do capital aplicado, em Portugal, às manufacturas e unidades fabris, como proveniente do mundo dos negócios comerciais, pelo menos neste período. Sobre a questão da fuga de capitais cf. Acúrsio das Neves, *Variedades* e *Noções Históricas* (...) onde se refere concretamente aos problemas da nova Companhia de Fiação e Torcidos de Seda.

industriais. Vide, por exemplo, o caso dos lanifícios. Mas Portugal poderia ter tirado e tirou ilações dessa situação ao longo do séc. XVIII.

Contudo, o contexto altera-se. Com a revolução industrial, produtos industriais ingleses mais baratos chegam a um mercado tradicional com relativa facilidade, como é o caso do fio de algodão desde 1801. Havia, por outro lado, que travar, através do funcionamento da dependência externa, os efeitos propulsores da industrialização portuguesa lançados durante uma conjuntura favorável a Portugal (1777-1797). O liberalismo económico inglês não era fomentador de *take-off's* exteriores à grande pátria da Revolução Industrial.

Ora a oportunidade nasce em 1810 com o Tratado desigual que os portugueses são obrigados a assinar durante a conjuntura político-militar desfavorável. É através dele que os velhos mecanismos das relações comerciais luso-britânicas vão desenvolver-se em desfavor de Portugal e se fundamenta consequentemente a desigualdade comercial face à Inglaterra. É o restabelecer da dependência.

Se no séc. XVIII o atraso não era muito grande, agora torna-se inversamente proporcional ao desenvolvimento, quando mais anos decorrem sem se encontrarem as linhas-base do arranque industrializador. A concorrência é cada vez mais em desfavor de Portugal — aspecto sensível a Acúrsio, que aliás, não vitupera contra o Tratado de Methuen. Também a burguesia da Comissão de melhoramentos do Comércio, alarmada com a evolução do Brasil, vê o encalhe que provoca tal situação na definição duma filosofia de desenvolvimento.

Se analisarmos comparativamente a importação da Inglaterra em Portugal, nos anos anteriores ao tratado de 1810 (1805, 1806 e 1807) com os anos posteriores de 1817, 1818 e 1819, verificamos que houve um aumento em termos globais médios de 2 163 186$761 rs., entre um período e outro. Quanto à exportação — e nesta rubrica estão incluídas as produções de Portugal, Ilhas, Brasil, Ásia, e reexportação de géneros — passou-se de 8 345 841$315, que constituía um saldo relativamente equilibrado com a produção inglesa, para 5 767 785$075, ou

seja, uma diminuição entre os dois períodos em confronto, no montante de 2 576 056$240 — tudo em termos de ano médio.

De notar que nas tabelas de exportação inglesa de 1805--1807 não há referência à exportação de tecidos de algodão. Pelo contrário, os tecidos de algodão pesam nas importações de 1817-1819 com um montante global, para os três anos, de 4 898 441$099, ou seja, uma média anual de 2 632 813$699. Acerca desta questão vejamos o quadro seguinte, referente ao valor total das manufacturas de algodão inglesas importadas em Portugal (1810-1821).

Anos	Milhões	Mil cruzados	Anos	Milhões	Mil cruzados
1810		967	1816	8	129
1811	8	245	1817	6	740
1812	8	967	1818	6	119
1813	13	593	1819	6	886
1814	9	464	1820	7	713
1815	8	966	1821	9	261

Fonte: ANTT Caixa 19 n.º 23 *Observação sobre o Aumento do Comércio e Indústria em Portugal.*

No entanto, ainda foi possível um novo surto industrializador? Restabelecida a paz e enquanto os sinais da crise económica de 1815 se prolongam no seio da primeira nação industrial, a Europa desperta da letargia napoleónica. Portugal também. Há um esforço colectivo mais consequente. Obedece-se a uma maior unidade de acção. Apresentam-se soluções mais realistas. Pesam-se os prós e os contras. Surgem, como vimos, planos de desenvolvimento, gera-se a ideologia do crescimento industrial como processo irreversível.

Essa nova euforia era acompanhada de interesse renovado pelas inovações técnicas e a sua aplicação à indústria e às comunicações. Em 1817 Acúrsio das Neves sente necessidade de dedicar algumas páginas das *Variedades* à introdução necessária dos maquinismos a vapor em Portugal — «Digressão sobre

as máquinas a vapor» (101) — pois bastaria a falta de animais de trabalho, a irregularidade do vento, a falta de grandes correntes e a carestia de mão-de-obra no nosso país, «para nos determinar a recorrer àquele grande motor que a natureza e a arte nos oferecem, para ocorrer à fraqueza dos nossos braços» (102).

De facto, até esse ano ainda não fora montada nenhuma máquina a vapor em Portugal, mas algumas já funcionavam no Brasil. Em breve, algo ia mudar. Em 1819, um negociante, cônsul geral de Liverpool, António Julião da Costa, começa a implantar uma máquina a vapor no sítio do Bom Sucesso, em Belém (Lisboa), com a potência de 40 a 50 c/v, com um objectivo de accionar os mecanismos de descasque de arroz, moer cereal, serrar madeira, fundir todas as peças de ferro e cobre e ainda «fazer os mesmos engenhos de vapor», o que constitui um complexo fabril polivalente.

O mesmo António Julião da Costa e seus sócios João Baptista Angelo da Costa e João Pedro Carvalho da Costa introduzem em 30 de Outubro de 1820 um barco movido a vapor, numa altura em que praticamente estava erigido o estabelecimento do Bom Sucesso que «tendo sido principiado no Anno de 1819 (outubro) e ultimado no princípio do actual de 1821, parece de justiça gozar das disposições das leis até agora existentes» (103). Entretanto era aplicada uma outra máquina

---

(101) Acúrsio das Neves, *Variedades,* tomo II, pp. 59-112.

(102) Em Inglaterra, a acreditar nos *Anais das Ciências e das Artes,* havia mais de 5 000 máquinas a vapor, enquanto que a França tinha 200. Cf. Acúrsio *ob. cit.,* p. 107.

(103) Arquivo da Assembleia da República, *Comissão de Artes e Manufacturas* cx. 44, n.º 103 — 10 de Setembro de 1821. Miriam H. Pereira, *ob. cit.,* não soube tirar as devidas ilações deste conhecimento técnico-industrial no nosso país. Na realidade, cai pela raíz a velha teoria de que a máquina a vapor aplicada à indústria teria surgido no nosso país apenas em 1835, tese que se fundamentava em João da Costa Terenas, *Resumo do Inquérito Industrial de* 1881, Lisboa, Imprensa Nacional, 1883.

A verificação de que em 1830 existiam pelo menos 4 ou 5 máquinas a vapor em Lisboa e seu termo põe também algumas

a vapor de alta pressão à serralharia mecânica, na mesma zona e pelos mesmos sócios.

Em 1822, este estabelecimento a vapor, único do país, passa para as mãos de Francisco António Ferreira, industrial, que entre 1825-1827 fundou uma fábrica de vidros, também no Bom Sucesso, movida a vapor (104). Ainda cerca de 1828 instala-se na Margueira uma fábrica de produtos químicos, também movida a vapor, e é provável que por estes anos funcionasse uma outra no Arsenal da Marinha.

Independentemente da grande novidade que a energia a vapor significa, continua a instalação dos filatórios de seda entre 1802-1807, de teares Jacquard para seda (Cláudio Ronze e António Bandi), novos sistemas de lavagem de lãs (André Durrieu na Torre de Marinha) e cardações. Impulsiona-se a destilação segundos processos modernos (facto assinalado por Acúrsio das Neves). Estabelecem-se calandras hidráulicas (Leiria) e há expansão das *mules* e das *water-frames* (ex. fábrica de José Larcher, Portalegre). Um moinho de cinco andares, tipo americano, com estrutura de ferro, accionado a vento e pertencente ao Barão do Sobral, é erguido no Barreiro, edificação que corre paralela às tentativas de implantação do moinho a vapor no Calvário, levada a cabo por Diogo Ratton.

Após a Revolução de 1820 a burguesia deixa o isolamento e associa-se finalmente. Surge em 1822 a Sociedade Promotora da Indústria Nacional, também ela com projectos grandiosos de desenvolvimento, que começam pelas necessidades de inquérito à situação da indústria portuguesa, opondo-se frontalmente aos princípios e à estratégia da Junta do Comércio.

De notar que Acúrsio das Neves é um ausente desta «agre-

---

reservas à tese defendida por Joel Serrão no seu estudo sobre a indústria no Porto em 1830. Cf. sobre este assunto Francisco Santana, *Aspectos de Inovação na Indústria Portuguesa durante a segunda metade do séc. XVIII e o Primeiro Terço do séc. XIX* (No prelo).

(104) Trata-se da empresa das «fábricas de vidros e molinage (sic) e fundição de ferro e bronze por vapor» in [Junta do Comércio], *Índice por matérias do Registo Geral.* Anno de 1825 a 1827 BP de Évora COD 343.

miação patronal», apesar de ter defendido a sua constituição e ter sido director da Fábrica das Sedas. Nela encontram-se inscritos em 1823, entre 488 sócios, um número relativamente grande de médios e grandes fabricantes, (14.5 % do total) os fundadores da moderna indústria privada portuguesa (105).

Sentia-se em Portugal que importava aproveitar de novo a conjuntura. Mas quem devia dirigir o processo de desenvolvimento? A situação de crise leva à percepção que o processo deve ser gerido por aqueles que são os mais directos interessados no desenvolvimento. A Revolução de 1820 leva ao poder pela primeira vez a Burguesia, mas nessa altura a revolução trouxe efeitos de ricochete — a independência do Brasil, pedra fundamental para o restabelecimento e manutenção do processo industrializador, — facto que se jogou no xadrez político das nações.

A conjuntura modificara-se, a crise económica e financeira da Europa fora resolvida. Na política internacional a Inglaterra, apoiando a independência política do Brasil, cria embaraços externos a todos os que em Portugal pensavam que chegara uma nova era. A contra-revolução interna aproveitando a oportunidade minou os fundamentos do vintismo. Inicia-se um largo período de agitação social e crise política. Perpetua-se a instabilidade numa situação económica insolúvel. Portugal teria de novo de esperar mais uns anos para tentar refazer-se dos escombros. Quando cai a esperança vintista sobe de novo ao «poder» Acúrsio das Neves, acompanhando de perto a coordenação económica de algo que não se sabia bem o quê. Era o canto do cisne.

---

(105) O cálculo da percentagem é um valor aproximado que parte do estádio actual da minha investigação sobre a indústria portuguesa neste periodo. É necessário ter em conta que grande número de fabricantes (sobretudo os pequenos) não estavam associados.

IV. DA REEDIÇÃO DA *MEMÓRIA* DE ACÚRSIO

Resta-nos, para concluir, falar um pouco sobre as duas edições da obra que novamente vem a público, bem como apontar algumas características que nortearam a que agora se apresenta. A *Memória sobre os Meios de Melhorar a Indústria Portuguesa* (...) só teve uma edição em vida do autor. Foi exactamente aquela que acabamos de discutir nesta Introdução. Impressa nas oficinas de Simão Thaddeo Ferreira, veio a lume *in* 8.º com 116 pp., sofrendo os habituais procedimentos de revisão prévia pela Comissão de Censura.

Passados cento e quarenta e quatro anos da sua publicação (1820) voltou a ser impressa, consagrando de certo modo o interesse histórico do documento. A sua nova edição inseria-se, aliás, numa época de renovação da história económica portuguesa, após a publicação dos estudos de Fernando Pinto Loureiro e dois anos depois da publicação dos *Problemas de História da Indústria Portuguesa no século XVIII*, de Borges de Macedo. Olhava-se então para os escritos de Acúrsio das Neves já não em termos laudatórios ou apologéticos mas como fonte histórica.

A edição deveu-se aos Cadernos de Ciências e Técnica Fiscal do Centro de Estudos Fiscais da Direcção-Geral das Contribuições e Impostos (Ministério das Finanças). Constituía uma separata da revista n.º 59, de Novembro de 1963, publicada efectivamente apenas em 1964. Antecedida de uma pequena nota de abertura (assinada por R. A.) a edição constava de 103 pp. e apresentava algumas variantes. De facto, os editores não foram cuidadosos, quer na confrontação com o texto da 1.ª edição, quer na sua correcção tipográfica. Variados exemplos de frases que saltaram ou palavras cujo sentido foi alterado, para além da modificação de arcaísmos indicativos da sua cor epocal.

Com esta nova edição quisemos pôr à disposição do grande público e em especial dos estudantes do nível médio e superior um texto fundamental para a compreensão da situação económica portuguesa nas vésperas da Revolução de 1820. Procuramos também apresentar alguns aspectos, senão novos, pelo menos renovados do processo e percurso da industrialização

portuguesa, desde a era pombalina até à independência do Brasil. Neste sentido, seguimos uma sugestão de Fernando Pinto Loureiro de que importaria aproveitar o texto de Acúrsio mais sob o ponto de vista da história económica do que na perspectiva das suas ideias económicas. Extraiu-se a conclusão, aliás pouco explorada, de que a *Memória* (...) constituiria um plano de desenvolvimento para Portugal, devendo, por isso mesmo, ser confrontado com outras produções quer individuais quer colectivas.

Em Apêndice colocamos um excerto das *Cartas de um Português a seus concidadãos, sobre objectos de utilidade geral e individual,* cujo título original respeitamos — «Efeitos da Regeneração pelo que respeita à Indústria» (106) — com o objectivo de melhor esclarecer sobre as razões que estiveram na origem da publicação da *Memória* e das intenções da Regência nas vésperas do 24 de Agosto de 1820.

Quisemos também acompanhar o texto de Acúrsio com as habituais glosas de notas que abrissem caminhos para trabalhos futuros, elucidando sobre determinadas questões, e remetessem o leitor para bibliografia complementar (107). Ao encerrar o volume seguem os índices remissivos que hoje se impõem numa obra de cariz científico.

Querendo valorizar a nossa edição, julgamos de todo o interesse ligar a produção intelectual de Acúrsio, de certo modo original no panorama cultural português, com a criatividade técnica que também os portugueses foram capazes de entregar à humanidade. Por isso fizemos reproduzir na capa a máquina a vapor pioneira (1751) de Bento de Moura Portugal, desenho tosco da que pôs a funcionar perante a Corte no Terreiro do Paço em 1742. Segundo pensamos, é a primeira vez que o desenho é impresso numa publicação portuguesa. Retirámo-la

---

(106) *Ob. cit.,* pp. 113-136.

(107) As notas do autor seguem em primeiro lugar antecedidas de (*) e as nossas vão numeradas por algarismos.

da *Philosophical Transactions* (108), onde jazia sepultada e esquecida.

Há que demonstrar ao mundo científico e à investigação histórica que nós, não só procurámos acompanhar as profundas alterações económicas da Revolução Industrial, mas também pertencemos à cadeia contínua das inovações tecnológicas que irão equipar as futuras fábricas da civilização industrial.

JORGE CUSTÓDIO

Lisboa, Out. 1982

---

(208) Vol. 47, 1751-52, p. 436 LXXII An engine for raising *Water* by *Fire;* being an Improvement of *Savery's* Construction, to render it capable of working itself, invented by Mr *De Moura* of *Portugal*, F.R.S. described by Mr. J. Smeaton. Read Nov. 9, 1752. Uns anos depois, outro português, o franciscano P.e Pinto, inventou outra máquina a vapor que se noticiou no *Journal Economique* em 1772, através de uma carta do inventor para um inglês, também inventor de outra máquina a vapor, cujo nome desconhecemos, apesar de admitirmos a hipótese de ser James Watt.

Memória sobre os meios de melhorar a indústria portuguesa considerada nos diferentes ramos

...Jam tempus agit res.

Virgílio

Memória sobre os meios de melhorar
a indústria portuguesa considerada
nos diferentes ramos

Considerações gerais

Nesta época memorável, em que a nação vai reunir-se por seus Deputados para tratar em Cortes dos negócios mais importantes do Estado, a opinião pública, esta Rainha que deu sempre as leis ao mundo, é quem há-de decidir mais que nunca do nosso destino; mas sendo da natureza da opinião as mais das vezes não entrar no bom caminho senão depois de se ter fatigado por muito tempo nos maus atalhos, convém iluminá-la. E se a Pátria tem direito a esperar dos depositários do poder supremo grandes providências, que a salvem dos seus males presentes e segurem a sua prosperidade futura, também eles o têm para reclamarem dos filhos da Pátria todas as luzes com que os possam auxiliar. Pagarei o meu tributo, mui limitado como as minhas forças, expondo os meus pensamentos em matérias de indústria; e pode ser que entre eles algum apareça, de que se aproveitem homens mais sábios e experimentados do que eu para um plano geral de melhoramento (1).

Não se pode duvidar da existência dos nossos males, porque os sentimos, e gravíssimos, pois atacam na sua origem as principais fontes da prosperidade pública. Males desta natu-

---

(1) Para melhor compreensão das razões que levaram à publicação da *Memória,* assim como da atitude expectante de José Acúrsio das Neves face ao evoluir da Revolução de 1820, ver o que dissemos na «Introdução» e as informações carregadas de subjectivismo tecidas no *Manifesto em que o Desembargador José Acúrsio das Neves expõe, e analisa os procedimentos contra ele praticados pelos ex-regentes do Reino e os seus fundamentos,* Lisboa, Oficina de Simão Thaddeo Ferreira, 1821, e *Cartas de Um Português aos seus concidadãos sobre diferentes objectos de utilidade geral e individual,* Lisboa, Oficina de Simão Thaddeo Ferreira, 1822-1823 (em especial o excerto que colocamos em apêndice).

reza não se curam senão com remédios radicais, e para estes se descobrirem e aplicarem é necessário conhecer a doença nacional; portanto, o primeiro passo deve ser a investigação das causas, que nos conduziram à presente crise, procedendo com aquela decente liberdade que permitem os Governos justos, mas não insistindo no passado, senão em quanto for necessário para regular o futuro.

Examinando a nossa situação presente, e olhando por alguns instantes para o passado, não nos admiraremos de se não ter podido ainda reconduzir à nossa triste Pátria a sua antiga prosperidade, depois dos terríveis flagelos que a têm empobrecido e assolado. Ainda nos oprimem as mal curadas feridas, que recebemos naquelas famosas campanhas, que nos cobriram de glória, mas que nos esvaíram de sangue; e existem algumas das causas que têm obstado a todos os projectos de melhoramento e contrariam sem cessar o desenvolvimento dos grandes resultados, que nos prometem os progressos da civilização e das luzes. Não somos os únicos, que nos achamos nesta situação penosa: os Governos e os povos, tanto que se viram desembaraçados do tumulto das revoluções e das guerras, que lhes tiravam até a sensação da sua própria dor, deram grandes passos para melhorar a sua sorte; mas todos se acharam enganados com o aspecto risonho que a Europa apresentava no momento da paz geral; porque depois da luta é que se sentem as feridas (2).

---

(2) «O período de 1815 a 1830 foi de um modo geral um período de contratempos ou, quando muito, de lenta recuperação (...) As indústrias vacilaram sobre os reveses da crise e da concorrência estrangeira» E. J. Hobsbawn, *A Era das Revoluções,* Lisboa, Presença, 1978. A própria indústria de ponta — a fiação e tecelagem do algodão — sofreu um período de mal-estar. Quanto à tomada de consciência da situação da Europa face ao desenvolvimento da Inglaterra, é um facto indesmentível e uma preocupação evidente na Bélgica, no Piemonte, na própria França (Adolphe Blanqui, «Essai sur les progrès de la civilisation industrielle des principales Nations Européennes», in *Revue Encyclopédique,* t. 38, Paris, 1828, p. 598-612). Não escapou também Portugal, como se pode comprovar pelo teor das questões abordadas por José Acúrsio das Neves nos

A paz restituiu aos povos a sua antiga tranquilidade, mas não lhes reparou as forças e os capitais perdidos, e deixou abaladas, como estavam, todas as instituições sociais. Olhando pois à roda de nós, vemos que todos sofrem por estas causas gerais, sem exceptuar as nações mais ricas e poderosas, que para restabelecerem os tronos e a liberdade da Europa, correram connosco os mesmos perigos, e nem todas nos igualaram em sacrifícios. E como se os males comuns não fossem bastantes para oprimir uma nação já antecipadamente atenuada pela longa série dos acontecimentos que prepararam a catástrofe de 1807 (3), sobrevieram ainda outros não menos agravantes e de trato sucessivo que nos são particulares.

O primeiro e o principal é a ausência do Soberano em um país remoto (4), donde não pode nem conhecer toda a extensão

---

dois tomos das *Variedades* (1814/1817). Jean Vial, limitando, no entanto, o alcance de uma ruptura brusca, afirmou que se convencionou «considerar o espaço de 1814-1815 como um período de viragem, visto que foi a época em que a Europa Continental, surpreendida e inquieta, descobriu o avanço que a Inglaterra tinha alcançado, especialmente depois de 1769, em consequência da sua própria «revolução industrial» (*O Advento da Civilização Industrial*, Lisboa, Bertrand, 1976). Demonstrando o papel das regiões no processo de industrialização e opondo a realidade económica aos princípios formais das nações. Cf. Sidney Pollard, *Peaceful Conquest. The Industrialization of Europe* 1760-1970, Oxford University Press, 1981, e ainda do mesmo autor *The Integration of the European Economy Since* 1815, London, University-Association for Contemporary European, George Allen & Unwin, 1981.

(3) Acúrsio das Neves é, por princípio, contra as revoluções e, em especial, contra a revolução francesa e todo o seu cortejo de consequências. Na investigação das causas que estão na origem da situação da indústria portuguesa coloca em primeiro lugar as invasões francesas, descrevendo, inclusive, a destruição de equipamentos e a paralisação das principais fábricas, na *História Geral das Invasões Francesas* e nas *Variedades sobre objectos relativos às Artes, Comércio e Manufacturas consideradas segundo os princípios de Economia Política*, 2 tomos, Lisboa, Imprensa Nacional, 1814-1817.

(4) A exigência de regresso de D. João VI do Brasil, para onde partira em Novembro de 1807, é uma vontade expressa também pela Junta Provisional do Governo Supremo do Reino. Entre os

dos nossos sofrimentos, nem enxugar as lágrimas da nossa orfandade. Foi uma medida de absoluta necessidade, que salvou a Monarquia nos seus lances mais arriscados, porém, sepultou a nação em luto; e desde logo podia prever-se que desorganizaria os princípios da administração interna e transtornaria todo o nosso sistema comercial.

Teve por consequências imediatas a abertura do comércio do Brasil às nações estrangeiras e a repentina extinção do sistema colonial, levantando um intermédio às negociações de Portugal com a Ásia e com as mais possessões transatlânticas. Seguiu-se a admissão indistinta de todos os géneros de produção e manufactura inglesa, pagando somente 15 por 100 de entrada, pelo tratado de comércio de 1810, e a devastação das províncias centrais do reino na invasão do General Massena (5), depois do saque da cidade do Porto e dos mais estragos feitos nas províncias do norte pelo exército do General Soult; e quando apenas começávamos a respirar, sobreveio uma nova guerra no sul da América, que trouxe consigo o novo flagelo das piratarias e devastações marítimas que têm destruído a nossa marinha mercante e os restos precários que ainda con-

---

principais efeitos da mudança da cabeça do Reino estavam a abertura do comércio do Brasil às nações estrangeiras e o aumento da concorrência inglesa que ocupava também um lugar de relevo na sua explicação do atraso português. Acúrsio das Neves partilhava da defesa do mercado colonial como forma de escoamento da produção atlântica. Com a independência do Brasil voltará os olhos para a África Portuguesa, que muitos julgavam poder ser um «novo Brasil» (*Considerações políticas e comerciais sobre os descobrimentos e possessões dos portugueses na África e na Ásia*, Lisboa, 1830).

(5) Para uma ideia da devastação ocasionada pela invasão de Massena vide *Conta Publicada pela Comissão* (...) *do Donativo votado pelo Parlamento do Reino-Unido* (...) ob. cit., e Cândido Justino Portugal, *Memórias das Principais Providências, dadas em auxílio dos Povos, que pela Invasão dos Franceses nas Províncias da Beira, e da Extremadura, vieram refugiar-se à capital no ano de* 1810, Lisboa, Off. de António Rodrigues Galhardo, 1814. Vide também Acúrsio das Neves, *Variedades*, idem, ibidem, pp. 3-11, e reflexões que fizemos na «Introdução».

servávamos do nosso antigo comércio (6). Foi o resultado de todas estas causas, que perdido o mercado exclusivo das produções da nossa indústria, que era principalmente no Brasil, e não podendo elas sustentar mesmo em Portugal a concorrência das manufacturas estrangeiras, vimos quase aniquiladas as nossas fábricas (7), depois de arruinada a nossa agricultura nas terras invadidas, sem ao menos passarmos por algum intervalo que nos preparasse para tão grandes mudanças.

Em um reino flagelado por tantos modos, e tendo de sus-

---

(6) Acúrsio das Neves refere-se à complicada situação político-militar da América do Sul que se gerou em função dos direitos e tratados entre Portugal e a Espanha, acompanhados posteriormente pela luta da independência sob o signo da influência da Revolução Francesa. Refere-se concretamente à expedição de Carlos F. Leorr, que ocupou a parte oriental do estuário do rio da Prata, luta que durou de 1816-1820 e que veio a reconstituir a antiga colónia do Sacramento sob a designação de Estado Cisplatino (1821).

(7) Cf. «Mapa das Fábricas estabelecidas na cidade de Lisboa, e comarcas do reino, seus proprietários, estado actual, consumo, e exportação das suas manufacturas» em *Variedades,* ob cit., vol. I, p. 181-219, que é o resultado da ordem expedida aos ministros criminais dos bairros de Lisboa e aos corregedores das Comarcas das Províncias pela Junta do Comércio para que enviassem os mapas especificativos dos seus distritos. O motivo fundamental que determinou este inquérito foi a análise do estado das fábricas do reino «ao sair da última invasão do inimigo» e as informações obtidas estendem-se desde 20 de Setembro de 1811 a 29 de Julho de 1813. Na informação geral, faltaram os estabelecimentos que na altura estavam sob a administração régia como a Fábrica das Sedas no Rato.

Está errada, pois, a ideia, frequentes vezes propalada, de que o mapa estatístico apresentado por Acúrsio das Neves é de 1814. Na realidade, a Junta de Comércio propõe-se fazer com relativa periodicidade a recolha de informação sobre os estabelecimentos fabris. No ano de 1814 remeteram-se novos mapas e novas ordens e assim nos anos seguintes. Contudo, Acúrsio das Neves enganou-se ao dizer que os magistrados territoriais estavam já desembaraçados da confusão e da desordem (p. 179), pois, na realidade, continuaram a alhear-se não só das respostas (pelo menos é o que se pode inferir dos sucessivos pedidos do envio dos mapas), como da informação adequada (adoptando critérios empíricos e pessoais na resposta).

tentar um exército superior ao que permitem os seus meios, parte na Europa e parte na América, é fácil de julgar em que abatimento cairiam as rendas do Estado, como poderia pagar-se a dívida pública e sustentar-se o crédito. E é porventura extraordinário que se ouçam de todas as partes os gritos da dor e da aflição? Também é fácil de prever que espinhos temos ainda de calcar e que resistência de combater para chegarmos ao termo dos nossos trabalhos: *Multum aequoris est arandum.*

A indústria é somente quem pode salvar-nos, porque só ela dá a riqueza, base principal da força e prosperidade dos povos (8). Mas a indústria não frutifica senão auxiliada por um bom Governo, e em um terreno livre de obstáculos, e convenientemente preparado por meio de instituições sábias e reformas bem meditadas. A falta destas é a que limita o génio nacional em todas as suas operações, e nos tem colocado em uma tão grande inferioridade relativa para com aquelas das nações estrangeiras, que nos têm feito tributários da sua indústria. O espantoso adiantamento das luzes em todos os géneros de ciências e de artes, e principalmente em Química, e Mecânica tem-lhes aberto novos caminhos, que ainda não trilhamos, imprimido novos hábitos e variado prodigiosamente o sistema administrativo dos povos industriosos. É necessário que os acompanhemos neste movimento geral, e que nos ponhamos a par deles nas suas práticas e métodos industriais. Algumas das nossas antigas instituições têm-se feito viciosas com o tempo: é necessário abandoná-las e adoptar outras, que nos

---

(8) Este conceito de «Indústria» de Acúrsio das Neves é bebido em Jean Baptiste Say, e resulta da forma como era concebido na Europa do seu tempo o papel que desempenhava na vida das nações, já que o seu não-desenvolvimento criava «inferioridade relativa». Contudo, para Acúrsio das Neves, importa enquadrar a indústria em quadros institucionais como garantia do seu êxito futuro. Esses quadros institucionais nasciam do conhecimento da história económica e do acompanhamento da situação dos povos industrializados, suas políticas e métodos. A comunidade industrial estabelecer-se-ia pelo intercâmbio de experiências e de conhecimentos. Estamos pois nas origens da ideologia industrialista.

faltam, de que os estrangeiros tiram grandes vantagens; mas sem perder de vista o perigo que sempre acompanha as grandes reformas, quando não são bem meditadas, e procurando adoçar a fricção, que sempre causam na sociedade as mudanças repentinas de um para outro estado. É aqui onde mais se precisa da sabedoria dos Governos, e onde a sua influência se manifesta por efeitos mais sensíveis (9).

Se é necessário recorrer a exemplos para se conhecer o movimento que pode imprimir em todos os ramos de indústria um Ministério activo e sábio, olhe-se para o de *Colbert* em França, e para o do *Marquês de Pombal* entre nós. O Soberano nada pode ser sem a cooperação do Ministério, nem o Ministério sem a cooperação dos subalternos; porque uma vez que não estejam todos bem persuadidos da bondade das reformas, e não as abracem do coração, por mais sábias que elas sejam, hão-de encalhar na execução.

Luís XIV, e o Senhor Rei *D. José* escolheram ministros, e puseram neles toda a sua confiança: estes pesquisaram onde havia homens de merecimento e, colocando-os nos empregos, lhes comunicaram a sua energia como primeiros motores: é assim que todos prosseguiram com firmeza debaixo de princípios uniformes, e invariáveis, e chegaram ao complemento dos seus planos. Eis aqui a base fundamental de que dependem os grandes melhoramentos do Estado; nem há maior vício na administração dos negócios públicos do que esta inconstância, ou antes caprichosa mobilidade de pensar e obrar, tão frequente nos Ministérios, destruindo uns os projectos dos outros, e muitas vezes os seus próprios, que é a prova mais convin-

---

(9) Sobre a questão da reforma e da revolução vide *Variedades* (...) cit. pp. 145-146 e ainda *Cartas a Um Português* (...) cit., pp. 19-22 e 51-54.

Sendo visceralmente contra a Revolução Francesa e contra o Jacobinismo, Acúrsio das Neves, no entanto, reconhece também, um pouco contraditoriamente, o papel positivo da extinção das corporações de artes e ofícios (*Lei de Le Chapellier,* 1791) na linha das posições assumidas pelo liberalismo económico (*Variedades* (...) ob. cit., pp. 120-146).

cente da fraqueza e da inépcia dos Governos, e um obstáculo eterno a todo o melhoramento (10).

No nosso País, posto que abundante de homens sábios em todos os outros ramos científicos e de erudição, têm penetrado mui pouco, ou não se têm generalizado os conhecimentos da Economia Política (11). Estamos tão pobres a este respeito, que o menos que acontece ao pronunciar-se o nome desta ciência, mesmo entre pessoas que pela sua profissão a deviam ter estudado, é ser recebido com um sorriso; e contudo as suas máximas são as que rendem às nações industriosas o alto grau de esplendor e riqueza de que gozam; e por isso, é ela a que ocupa mais seriamente a atenção dos Governos ilustrados desde S. Petersburgo até Madrid. Esta falta de conhecimentos da nossa parte é uma das causas que mais têm influído no atrasamento em que nos achamos.

A Economia Política é uma ciência mais difícil do que pensam os que a não conhecem. Acham-se as suas doutrinas tão ligadas entre si, e tão dependentes umas das outras, que o meter-se qualquer a decidir as suas questões mais delicadas sem a ter estudado a fundo, somente por ter lido alguns capítulos de um ou outro Autor, seria o mesmo que arrojar-se a curar de Medicina só por ter lido alguns aforismos de *Hipócrates,* ou

---

(10) Acúrsio das Neves bateu aqui numa tónica fundamental da nossa administração pública, que julgamos ser estrutural. A mudança contínua dos ministérios e a irresponsabilidade dos sucessivos gabinetes, em relação às medidas políticas tomadas pelos seus antecessores, são obstáculos institucionais, factores de estrangulamento de todo o desenvolvimento. De notar que o nosso economista estava profundamente sensibilizado para os factores de bloqueio, factores que poderiam eventualmente criar condições para esse estrangulamento.

(11) Sobre o atraso da Economia Política em Portugal cf. Carlos da Fonseca, *Integração e ruptura operária. Capitalismo. Associativismo. Socialismo.* 1836-1875, p. 39-48, e Fernando Pinto Loureiro, ob. cit., pp. 222-227.

Mas na sua análise, Acúrsio das Neves esquece-se da situação interna do país, nas vésperas de 1820, em que o liberalismo era perseguido.

a medir os astros por ter estudado algumas proposições de *Euclides*.

Os Publicistas Franceses que escreveram desde os princípios do século passado, e são os que andam mais pelas mãos da mocidade estudiosa, não tinham ideias algumas desta ciência; foram contudo os Publicistas os que tiveram por muito tempo concentrada em si toda a ciência administrativa. Eis aqui, porque a mocidade bebe tantos erros nas obras de *Montesquieu, De Real, Mably,* e outros escritores de grande nome e de grande merecimento a outros respeitos (12). Os AA. franceses, e italianos que escreveram de matérias económico-políticas desde o ano de 1760, foram todos da escola dos Economistas (13), e contêm doutrinas, que se fossem abraçadas fariam em pouco tempo a ruína dos Estados: basta para prova desta proposição a sua teoria dos impostos. *Condillac, Raynal, Filangieri, Condorcet* (14) eram espíritos muito superiores para se sujeitarem a alguma escola; mas entre as suas doutrinas verdadeiras e subli-

---

(12) Entre as leituras dos jovens portugueses contavam-se as obras de Montesquieu, *De l'Esprit des Lois* (1760) De Real, *La Science du gouvernement* (1764-65), Mably, *Des Principes des Negociations pour servir d'Introduction au droit public d'Europe* (1757). Além destes publicistas, Acúrsio leu também Voltaire, Melon, o abade Barthélemy, etc.

(13) A expressão «escola dos economistas» refere-se concretamente a um grupo de teóricos que Acúrsio das Neves não soube poupar nas suas críticas — os fisiocratas. Em Portugal andavam à roda da Academia Real das Ciências de Lisboa, onde publicaram as *Memórias Económicas* desde 1789. Acúrsio das Neves começara o combate contra os fisiocratas com o manuscrito, assaz significativo, intitulado *Memória Económico-Política sobre a liberdade de Comércio dos Grãos com a sua aplicação às Ilhas dos Açores* (1800), publicado postumamente por Fernando de Aguiar — separata da revista *Gil Vicente,* Guimarães, 1941. (BN SC 12 443 1V). Por este trabalho se vê que Acúrsio das Neves foi um pioneiro da introdução do *liberalismo smitheano* em Portugal.

(14) As obras de Condillac, do abade de Raynal, de Gaetano Filangieri e Condorcet, a que se refere, são respectivamente: *Le Commerce et le Gouvernement Considérées relativement l'un à l'autre* (1776), *Principes economiques* (1767), *La Scienze della legislazione* (1784-1791) e *Le Commerce et le Gouvernement* (1776).

mes misturaram muitos erros dos Mercantis (15), e dos Economistas (propendendo mais para estes) e arrastaram para eles os leitores incautos. Grande parte dos escritores do presente século tem caído no mesmo vício, e alguns tiveram a vaidade de querer fundar novos sistemas, e afectando proceder sobre factos, não há opinião por mais absurda que não tenham abraçado, e pretendido comprovar com factos. Nesta variedade de opiniões, de doutrinas, e de sistemas todo aquele que, sem ter adquirido metódica e fixamente um fundo próprio de conhecimentos nestas matérias, se entrega sem discernimento à lição vaga destes escritores, em lugar de adquirir a ciência, ficará com uma miscelânea de ideias confusas, e incoerentes como o monstro Horaciano.

No meio da nossa pobreza alguns escritos temos, e algumas memórias e discursos pela maior parte anónimos se têm publicado nos periódicos portugueses escritos em países estrangeiros, que mostram muita inteligência, e ao mesmo tempo muito zelo pelo bem público. Distinguem-se sobretudo os AA. dos Anais das Ciências e das Artes (16) que, aproveitando-se das vantagens que lhes oferece a sua residência no meio de uma nação e de uma capital a mais iluminada do mundo, dali estão enviando à sua Pátria utilíssimos conhecimentos de seu próprio cabedal, com que a ilustram e enriquecem. Na sua obra não dão entrada à calúnia e à maledicência: o que mais realça o verdadeiro merecimento dos AA. dos Anais das Ciências e das Artes.

É necessário que o Governo ajunte em focos permanentes estes raios dispersos de luz fugitiva, ainda que para os reunir

---

(15) «Mercantis» por «Mercantilistas».

(16) Refere-se em especial ao *Investigador Português em Inglaterra* (Londres, 1811-1819) *O Português ou Mercúrio Político, Comercial e Literário* (Londres, 1814-1823) e aos *Anais das Ciências, das Artes, e das Letras por uma sociedade de portugueses residentes em Paris* (Paris, 1818-1822) cujo corpo redactorial era composto por José Diogo Mascarenhas Neto, Francisco Solano Constâncio, Cândido Xavier e Luiz da Silva Mousinho de Albuquerque. Acúrsio das Neves também sabia estimar os seus adversários políticos! ... que fizeram uma recensão crítica às *Variedades* no tomo III (1819).

seja obrigado a descer às tendas e oficinas. De outra sorte ficaremos eternamente abraçados com as nossas velhas máximas, e cegos no meio das grandes luzes que nos rodeiam, continuaremos na marcha retrógrada que levamos, até cairmos naquele estado de torpor que equivale à morte. Bem cegos é necessário que tenhamos sido, para contrariarmos com os nossos erros a própria natureza que se esforça para nos fazer ricos com as abundantes, e variadas produções do nosso solo, e com as facilidades que nos oferecem para todos os ramos de indústria a nossa posição geográfica, os nossos portos, e os ricos estabelecimentos que possuímos nas melhores paragens do globo.

É necessário ainda um valor o mais determinado para vencer a resistência que opõe por toda a parte a ignorância, e os prejuízos populares (17); e um inimigo o mais terrível de todos, que é a imoralidade, origem primária das maiores calamidades que sofre a espécie humana, que transtorna as mais sábias e providentes medidas dos Governos, e mina os fundamentos de toda a ordem social. Não parecerá pois estranho propor as seguintes bases como preliminares para todo e qualquer projecto de melhoramento na administração pública.

1.ª — Organizar um bom plano de educação para a mocidade, que abrace a cultura do espírito e os princípios da Religião, e da Moral. Nas cidades e vilas notáveis seria para desejar que se estabelecessem escolas pelo admirável método de mútuo ensino (18), que tantos progressos tem feito entre as principais

---

(17) Interessante, do nosso ponto de vista, a focagem que constantemente Acúrsio das Neves faz aos problemas das mentalidades como causas que determinam a lentidão (ou a «resistência») do desenvolvimento económico.

(18) A questão da instrução pública será uma das primeiras preocupações das Cortes Constituintes. Aragão Trigoso que presidia à Comissão de Instrução Pública acentuava a necessidade de «proceder a (uma) geral e bem elaborada reforma» (Diário das Cortes, vol. I, p. 435). Deve-se a Luís da Silva Mousinho de Albuquerque um precioso documento para essa reforma *Ideias sobre o Estabelecimento da Instrução Pública* (1823). O método de *ensino mútuo* ou de Lancaster (divulgado na Europa depois de 1815) foi

nações da Europa, e de que também em Lisboa temos um ensaio. Em todas as freguesias rurais convém estabelecer Mestres de primeiras letras, e de catecismo, como praticou um Rei Filósofo (19) geralmente acusado de não ter Religião, porém insigne na arte de reinar, para restaurar os Estados Prussianos da desordem em que ficaram depois da guerra de sete anos. Portugal não está tão destituído destas cadeiras rurais como poderá pensar-se, porque a sabedoria, e a piedade dos nossos Soberanos tem feito criar muitas; resta porém ampliar a obra, para que nenhuma freguesia fique privada deste benefício, e pelo mais aperfeiçoado método possível.

Organizado o plano, o meio mais eficaz e menos dispendioso para a sua execução é interessar nele o corpo do clero secular e regular. Talvez que muitos me censurem o não propor antes a abolição das ordens monásticas, para com as suas rendas se suprirem estas, e outras despesas públicas; mas cada um tem o seu modo de pensar, e se a opinião do maior número vai para esta parte, penso que os prudentes e moderados mais quereriam que se procure tirar partido destas instituições, a que os povos estão habituados desde muito antes do estabelecimento da Monarquia, do que expor-se ao balanço, que a sua supressão poderia causar em uma nação, que tem os costumes da nossa (20). Homens desligados dos negócios civis, sem

---

mais tarde na monarquia liberal setembrista consignado na lei (15/IX/1836). Abandonado posteriormente (como o foi na Europa depois da viagem de Victor Cousin à Holanda) devido ao facto de não facilitar a reflexão dos alunos em matérias ditas descritivas. *Os Anais das Ciências, das Artes e das Letras e* Jácome Ratton divulgaram o método de Lancaster em Portugal.

(19) Refere-se neste passo a Frederico II da Prússia, de quem traduziu o capítulo II do tomo V das *Obras Póstumas* (Das Finanças) introduzindo-o nas *Variedades* (...) cit., p. 57-79. As *Oeuvres Posthumes* de Frédéric, Roi de Prusse (15 tomos) foram publicadas em língua francesa em Berlim, chez Vors et Fils et Decker et Fils, 1788.

(20) Este cuidado no tratamento de uma das mais significativas questões sociais indiciam-nos uma atitude reformista e cautelosa por parte de Acúrsio. A questão era delicada até para um Jácome

família, e com meios certos de subsistência são os mais aptos para estudar e para ensinar; e com módicas gratificações, que se lhes assinem, poupam-se grandes despesas em ordenados a mestres tirados das outras classes. Isto já começou a praticar-se entre nós, e a iluminada política do Senhor Rei *D. José* achou o meio de reduzir o seu número sem estrondo, proibindo o ingresso nos claustros sem licença Régia.

Frederico não só se serviu do clero para a instrução da mocidade, mas também para as suas empresas de indústria. «Os padres (diz ele nas suas *Obras Póstumas,* tomo V, cap. II) fizeram-se úteis, obrigando todos os abades ricos a ter manufacturas.» As abadias e os mosteiros, que hoje são olhados como grandes obstáculos da nossa agricultura, é uma verdade reconhecida terem sido os que mais a promoveram nos princípios da Monarquia, e ainda hoje as suas terras são das mais bem cultivadas do reino. Aos que tiverem algum azedume contra eles aconselho que leiam o opúsculo, que tem por título *Os Frades julgados no Tribunal da Razão;* e espero que fiquem mais moderados (21).

A Igreja Lusitana tem prelados muito sábios e virtuosos: falta imprimir-lhes o Governo mais energia, e prescrever-lhes as regras para cooperarem nos seus planos. O que porém se precisa, como condição infalível, é que os prelados tenham uma vigilância em não admitir às sublimes funções do sacerdócio, e muito menos ao ministério paroquial senão homens de provada virtude, e que as portas dos claustros estejam sempre abertas para o egresso dos que neles se acharem constrangidos; porque é melhor que não haja nem clérigos nem frades, ou que sejam muito raros, do que havê-los, que em lugar de inspirarem exemplos de virtude, semeiem os escândalos do vício. Da reforma do clero nos países, em que domina o Cristianismo, depende essencialmente a reforma dos costumes; e,

---

Ratton Cf. «Pensamentos Patrióticos. Império Luso» in *Investigador Português em Inglaterra.* Londres, 1816.

(21) *Os Frades julgados no Tribunal da Razão,* editado em 1811 e em 1814, é uma obra póstuma de autor conimbricense anónimo.

sem esta, não se espere nem tranquilidade pública, nem prosperidade.

2.ª — Fazer respeitar o direito da propriedade; porque a certeza que cada um tem de poder gozar, e dispor à sua vontade das suas cousas, e dos frutos do seu trabalho, e dos seus capitais, é sem dúvida o maior de todos os estímulos que pode ter a indústria de qualquer país. Esta certeza, diz *Smith* (22), e a impossibilidade, em que está o próprio Governo de atentar contra a propriedade de qualquer, tem feito mais bem à Inglaterra, do que todas as falsas medidas da administração lhe têm podido fazer de mal. Mas não basta que a propriedade exista somente de direito, é necessário existir também, de facto.

Para se obter este justo fim, no meu conceito, é esta a suma: darem os Governos o exemplo, não atentando jamais contra a propriedade dos particulares, à excepção daqueles casos extremos, em que o exige a salvação pública; grande cuidado na escolha dos magistrados, e mais funcionários públicos; estabelecer-lhes ordenados suficientes e bem pagos para poderem subsistir com independência, e sem prevaricarem; fazê-los responsáveis pelos abusos de jurisdição, sem contudo autorizar as calúnias, a que frequentemente estão expostos; e cortar as chicanas do foro. Estas resultam em grande parte da confusão em que se acham as nossas leis, que por isso mesmo ocasionam abusos. Há muitos anos que se tem anunciado o novo código, e já são falecidos os jurisconsultos que dele se encarregaram: o complemento desta obra seria de um interesse inestimável.

---

(22) Adam Smith, (1723-1790) cuja obra fundamental *An Inquiry into the Nature and Causes of the Wealth of Nations,* foi publicada em 1776, é uma das chaves fundamentais para o conhecimento de Acúrsio das Neves. Lendo a obra do fundador da economia política no original (a tradução portuguesa integral só acontecerá, inacreditavelmente, em 1980, graças a F. C. G.) ou numa tradução espanhola, o economista português mantém-se, no entanto, reservado em relação a algumas questões teóricas, defendendo a sua aplicabilidade prática e criticando-a sob o ponto de vista pedagógico, já que haveria dificuldade de divulgação escolar.

3.ª — Promover o estabelecimento das associações literárias e económicas, que tão grande fomento têm dado a todos os géneros de indústria por toda a Europa, e de que tão faltos nos achamos. Estamos reduzidos à nossa Academia Real das Ciências, que muito se tem distinguido em promover o bem público, como mostram as suas instituições patrióticas, e as muitas, e excelentes produções literárias, com que tem enobrecido a nação; e se mais não tem feito, é porque o não permitem os seus meios pecuniários. Nas grandes nações industriosas estes estabelecimentos são mui numerosos e alguns ricamente dotados: é uma das principais razões, porque entre elas tão alto têm voado as artes e as ciências, e tantos recursos se têm achado nas crises mais arriscadas.

Para suprir a falta destas associações, enquanto as não temos, e nos aproveitarmos das fadigas dos escritores e dos artistas estrangeiros, convém que se aumentem as livrarias públicas, e se enriqueçam de obras modernas; porque hoje, graças à imprensa, tudo se publica. Os descobrimentos úteis, e o trabalho dos sábios de qualquer país são o património do mundo inteiro (23).

4.ª — Estabelecer aulas de Economia Política, como ultimamente se tem praticado em Espanha e na Rússia. Falta este brilhante na Universidade de Coimbra, para completar o rico adorno dos cursos jurídicos, em que se forma a mocidade estudiosa, para ocupar os lugares da magistratura e da diplomacia,

---

(23) Eis pois o papel que Acúrsio das Neves confere à renovação das mentalidades, sugerindo o recurso à leitura, sobretudo de obras técnicas, e propondo a formação de livrarias. No que diz respeito à necessidade de fundação de Associações, também os *Anais das Ciências, das Artes e das Letras* levantaram a questão ao publicarem algumas notas sobre a Sociedade Promotora da Indústria Francesa. Por carta anónima datada de 22 de Outubro de 1819 um correspondente de Londres subscritor da Revista (trata-se talvez de Jácome Ratton ou de Samuel Parker) propõe que se forme em Portugal uma sociedade promotora do mesmo género. De facto, após a revolução liberal fundar-se-á em Lisboa uma sociedade daquele tipo.

e os empregos mais importantes do Estado. Seria muito próprio do instituto da Academia Real das Ciências encarregar-se também de uma destas aulas, dando-se-lhe algum auxílio para as despesas deste novo encargo.

Para o uso delas será necessário, ou organizar-se um compêndio próprio, ou adoptar-se alguma das obras modernas, que se têm publicado sobre esta matéria, excluídas todas aquelas, em que predominam os princípios de algum dos dois sistemas dos *Economistas,* e dos *Mercantis. Adam Smith* terá sempre a honra de ser o verdadeiro fundador desta ciência; porém, a sua obra não serve senão para os professores, pela sua difusão, escuridade e falta de ordem: além disso, o progresso dos conhecimentos, a que ele mesmo deu o impulso, tem feito corrigir muitas das suas doutrinas. O *Discurso sobre a Povoação* de *Herrenschwand,* ainda que pelo seu título parece um tratado particular, compreende um corpo breve, conciso e nervoso, em que se acham as principais doutrinas da Economia Política; mas falta-lhe a competente distribuição das matérias, e além disso o seu A. entregou-se muito a certas teorias suas próprias, que conduzem a graves erros (24).

O *Curso de Economia Política,* ordenado em S. Petersburgo por *Storch* para a instrução dos Grão-Duques *Nicolau* e *Miguel,* e publicado em 1815, é uma excelente obra; e o A. não só dispôs por ordem as doutrinas dos melhores escritores, que o precederam, mas acrescentou as suas próprias e estendeu os limites da ciência, ampliando-a a tudo o que diz respeito à prosperidade dos povos, compreendendo a teoria da civilização, quando até esse tempo somente tinha sido considerada

---

(24) A 1.ª edição da obra de Herrenschwand foi publicada anonimamente em Londres em 1786. A segunda *De l'Economie Politique Moderne. Discours fondamental sur la Population,* saiu, em 1795, em Paris. Em 1814 houve uma tradução para português (Luis Pontes de Almeida e Albuquerque, Rio de Janeiro, 1814). Acúrsio das Neves critica algumas opiniões deste autor nas *Variedades* (p. 258-262) em especial a ideia de que a situação do comércio externo é uma das causas da irregularidade da prosperidade das nações europeias modernas. Para Acúrsio das Neves a razão central radica nas revoluções dos povos. Novamente a conjuntura.

nas suas relações com a riqueza; mas pela sua mesma extensão não é apropriada para o uso das aulas (25). *Luís Say* publicou em 1818 um compêndio, que tem por título *Principais causas da riqueza, ou da miséria dos povos,* o qual não serve por uma razão contrária: é demasiadamente resumido, faltando-lhe por isso muitas doutrinas essenciais, e o A. seguiu mais as teorias do que as suas aplicações aos factos, sacrificando, segundo parece, alguns princípios para servirem a uma controvérsia, que teve com seu irmão *João Baptista Say,* sobre o sentido das palavras *valor* e *preço. Ricardo* adquiriu grande celebridade com os seus *Princípios da Economia Política, e do imposto* impressos em 1817, e na verdade é recomendável pela penetração e agudeza, com que trata as principais matérias; mas a sua mesma viveza o faz desviar muitas vezes do caminho trilhado, e nisto não foi feliz. A sua teoria sobre a renda das terras o conduziu a doutrinas, que não podem sustentar-se, e o método que seguiu não é elementar. Atacou muitas opiniões de *Smith, Say* e *Simonde:* os dois últimos lhe responderam, *Say* com muita modéstia, *Simonde* com mais calor, e ambos de um modo triunfante (26).

A *Riqueza Comercial,* de *Simonde,* ainda que extensa e excelente, não compreende todas as partes da ciência. Os *Novos Princípios de Economia Política,* publicados pelo mesmo A. em 1819, são na verdade uma obra completa, posto que em alguns pontos também se apartam do comum; mas o seu método, e algumas das suas demonstrações são mais para os mestres do que para a mocidade noviça (27). Prefiro, decididamente, a todos o *Tratado de Economia Política,* de *João Baptista Say,* da

---

(25) Storch, *Cours d'Economie ou Exposition des Principes qui determinent la Prosperité des Nations,* S. Petersbourg, 1815 (6 tomos).

(26) A obra de David Ricardo foi traduzida para francês com notas explicativas de Jean Baptiste Say com o título *Les Principes de l'Economie Politique et de l'Impôt,* Paris, 1819, 2 vols.

(27) As obras de Jean-Charles Leonard Simonde de Sismondi são *De la Richesse Commerciale, ou Principes d'Economie Politique appliqués à la legislation de Commerce,* Genebra, 1803, 2 vols. e *Nouveaux Principes d'Economie Politique ou de la Richesse dans les rapports avec le Population* (2 vols.) que vieram à luz em 1819 e abriram uma profícua polémica entre o autor e Jean Baptiste Say.

edição reformada de 1814, ou seja pelo bom arranjo sistemático dos seus princípios e doutrinas; ou pela sua clareza e facilidade do estilo; ou pela exactidão dos seus raciocínios, fundados sempre sobre os factos. Não é obra tão extensa que não possa servir para as aulas; mas com algum trabalho poderia tirar-se dela um óptimo compêndio, que ainda ficaria melhor (28).

5.ª — Dar mais liberdade à imprensa (29), porque as leis que a reprimem, além de terem uma tendência manifesta a sufocar o progresso das luzes, produzem o péssimo efeito de indisporem os homens de letras contra os Governos. Mas quanto mais se ampliar esta liberdade, tanto se devem reforçar as leis para prevenir, que se não abuse dela para se propagarem más doutrinas, ou se espalharem calúnias. O castigo dos transgressores deve ser, não só proporcionado à gravidade e à facilidade das transgressões, mas pronto, como é da natureza do negócio; porque nos escritos está o corpo do delito e a convicção do delinquente, fazendo-se responsáveis os impressores pelos papéis anónimos, ou supostos. O contrário seria o mesmo que meter o ferro na mão do matador, e não prescrever remédios senão tardios e as mais das vezes inúteis, para evitar o assassínio.

6.ª — Regular as rendas do Estado, de modo que a receita chegue para as despesas ordinárias e haja ainda algum excedente para as extraordinárias e imprevistas; o que somente poderá conseguir-se à força de economias e de um método

---

(28) O *Traité d'Economie Politique* (...) teve a sua 1.ª edição em 1804. Acúrsio preferia a 2.ª edição (1814). Sairam mais duas edições do *Traité* antes das *Memórias* de Acúrsio, uma em 1817 e outra em 1819. De Say, traduziu-se para português o *Catecismo de Economia Política ou Introdução Familiar que mostra de que modo são produzidas as riquezas, como são distribuídas e consumidas na sociedade* (trad. de J. B. R.), Lisboa, J. de C. N. Imprensa liberal, 1822.

(29) De facto, a lei da liberdade de imprensa será uma conquista da revolução liberal e oportunisticamente aproveitada pelo autor para, nas *Cartas de um Português* (...), poder criticar vivamente aqueles que a proporcionaram.

exactíssimo de arrecadação e fiscalização. É um ponto de grande dificuldade, porque os povos não podem com mais tributos; mas sejam quais forem os meios, é necessário que se faça o milagre: sem ele quantos espeques se puserem ao edifício, todos serão esmagados com o peso da dívida e do descrédito público.

Estabelecidas estas noções gerais, segue-se considerar a indústria separadamente em cada um dos três ramos em que ela se divide. Sobre eles devem os Governos estender com igualdade a sua acção benéfica, de modo que nenhum seja mais favorecido que os outros; porque da sua mútua combinação e aumento progressivo é que depende o sistema composto de agricultura, manufacturas e comércio, que faz a prosperidade das nações, e a reacção com que obram entre si é a que os eleva gradualmente à sua maior perfeição.

Considerações sobre a agricultura

Para se fazer uma justa ideia do estado da nossa agricultura, é necessário convencer um erro popular muito geralmente acreditado. Querem que não tenhamos pão de produção doméstica para mais de seis meses, quando se pode mostrar por cálculos certíssimos, que em ano comum nos não falta nem para dois meses.

Os que se espantam com esta imaginária grande falta, compreendem nos seus cálculos somente a capital, que, na verdade, consome mais pão estrangeiro do que nacional. Se olhassem para todo o reino, e reflectissem, que a sua povoação total rasteja por três milhões de habitantes, conheceriam que no seu suposto seria necessário entrarem de fora 750 000 moios para o consumo de seis meses, contando a meio moio por cada indivíduo, como se costuma, e não é excessivo, atendendo ao grande gasto de pão que fazem os homens do campo, e ao consumo das bestas, e animais domésticos: ora sabe-se pelos mapas do terreiro público de Lisboa, e das alfândegas do reino, que não entram nem 150 000 moios, que é a quinta parte daquela quantia. Se apertássemos com o argumento, poderíamos talvez mostrar, que não temos falta nem para um mês. Esta mesma não a devíamos ter, antes sim um grande excedente da colheita própria, senão fosse o atrasamento, em que se acha entre nós a cultura dos cereais. Mas também devemos advertir, que o que nos falta em pão sobra em vinho, género de cultura, que se conserva assaz florescente; a do azeite tem decaído por causa das moléstias das oliveiras; exportamos alguma fruta, e outras produções menos importantes

do nosso solo (1); mas é necessário confessarmos, que em um terreno tão fértil como o de Portugal se manifestam por toda a parte os sinais da nossa inércia, e falta de indústria, quando nos comparamos com a maior parte das nações da Europa.

Em um país destes não pode a agricultura fazer progressos, sem que o cultivador se ponha em estado de tirar um bom produto líquido, pagas as despesas da cultura; sem que este produto obtenha no mercado um preço, que convide a reprodução; e sem que o cultivador tenha um capital suficiente para continuar o seu tráfico com actividade. Este é o plano, em que se deve considerar a matéria, tendo-se em vista para o seu melhor desenvolvimento os seguintes pontos:

1.º Quais são entre nós os obstáculos, que se opõem aos progressos da agricultura, [quer] eles provenham das nossas antigas leis, e instituições, [quer] de quaisquer outras causas gerais, e como se poderão remediar?

2.º Quais são os gravames, que pesam especialmente sobre as terras, e sobre a utilíssima classe dos lavradores; e como se poderão remover, ou, ao menos, diminuir?

3.º Como poderá promover-se a preferência das produções domésticas às estrangeiras no consumo interno?

---

(1) Acúrsio das Neves perfilha a tese de que o país poderá ser auto-suficiente em cereais, independentemente de ser exportador especializado de produtos mediterrânicos (vinho, azeite, frutas). A questão principal residia na necessidade de suprir o abastecimento da capital, que era quem consumia a maior parte do trigo estrangeiro. Apoia-se por isso nos mapas estatísticos do Terreiro Público. Data deste período um interesse acentuado pela indústria moageira, quer pela tentativa de apetrechamento do moinho a vapor de Diogo Ratton, ao Calvário, que aliás não se sabe ao certo se chegou a funcionar, bem como do moinho a vapor do Bom Sucesso, do gigantesco moinho de 5 andares accionado a vento, do Conde de Sobral, no Barreiro, e inclusive o reapetrechamaneto dos moinhos de maré na Bacia do Tejo. O moinho do Barreiro deveria ser totalmente automático segundo a invenção de Oliver Evans, que em Redclay Creek, nos Estados Unidos, fundara o primeiro em 1784-85.

4.º Como poderá promover-se a cultura dos baldios, paúis, charnecas, e terras fracas, de que pouco, ou nenhum proveito se tira?

5.º Procurar a propagação dos conhecimentos úteis pelos campos, e por toda a classe agricultora (2).

6.º Promover o melhoramento das nossas estradas, pontes, e calçadas, e de todos os meios de transportes, sem onerar a fazenda real com maiores dispêndios, que não pode tomar sobre si, por ser já muito grande o peso que a oprime (3).

O exame das nossas leis agrárias é obra mui vasta, para se incluir nos curtos limites desta Memória; podem porém estabelecer-se certas proposições gerais, ou teoremas de fácil demonstração, que difundem a luz necessária sobre a matéria.

---

(2) Para esta e outras questões da «memória sobre a agricultura» de José Acúrsio das Neves, remetemos o leitor para Manuel Villaverde Cabral, *Materiais para a História da Questão Agrária em Portugal — séc. XIX e XX,* Porto, Inova, 1974, onde publicou partes do texto acompanhadas de elucidativas notas a pp. 112-127. Independentemente de a literatura agrária acabar por merecer um maior cuidado por parte de lavradores e rendeiros esclarecidos desde finais do século XVIII e primeiras décadas do século XIX, parece-nos que *também* corresponde a transformações ocorridas nos campos, mais abertos ao desenvolvimento das forças produtivas, como aconteceu por exemplo na Marinha Grande, devido à influência da família Stephens, no Douro ou no Ribatejo. Com a revolução de 1820 nasceram a nível local diversas comissões de agricultura que se propunham divulgar os conhecimentos úteis. Acerca da «Sociedade Patriótica da Agricultura de Santarém» (1822) em cuja fundação se encontra um dos principais colaboradores dos *Anais das Ciências, das Artes e das Letras,* Mascarenhas Neto, vide Jorge Custódio, «Linhas de Força da História Social de Santarém no séc. XIX», sep. de *Santarém a Cidade e os Homens,* Santarém, Junta Distrital, 1978, pp. 35-36.

(3) As preocupações ligadas aos transportes e comunicações, que grande parte dos autores reconhece como sendo o pólo essencial do plano regenerador da 2.ª metade do século XIX, têm, no entanto, de ser revistas com base na documentação ainda por explorar do Arquivo Histórico do Ministério das Obras Públicas, e, em especial, as referências ao papel da iniciativa privada.

I. É viciosa toda a lei que faz violência ao proprietário, ou ao lavrador sobre o uso do seu prédio, ou sobre o seu modo de cultura. Demonstra-se pela mesma natureza da coisa; porque a liberdade é a alma da indústria, seja qual for o objecto a que se aplique, e confirma-se pela experiência. Convém instruir o cultivador, e o fabricante; porém nunca violentá-los.

II. É viciosa toda a lei que ofende os direitos da propriedade, à excepção dos casos urgentes, em que a propriedade particular deve ceder à propriedade, e ao bem geral, que são poucos, e em que os Governos devem sempre proceder com grande circunspecção. Demonstra-se, porque a garantia do direito da propriedade é um dos principais objectos da sociedade civil, e todo o ataque que se lhe faz, perturbando a ordem social, não pode ter bons resultados; e também a experiência o confirma. Eis aqui porque nem a agricultura, nem os outros ramos de indústria prosperam nos países sujeitos ao despotismo, nem naqueles onde vacila o poder supremo, conservador daquele direito.

III. É útil à agricultura toda a lei, que favorece a alienação dos prédios, e prejudicial a que lhe põe obstáculos. Demonstra-se, porque quem vende um prédio, é porque não sabe, ou não pode tirar partido dele; e quem o compra, é porque espera aproveitá-lo. Contudo, não levarei tão longe esta proposição, como certo escritor moderno, que sem fazer diferença dos bens fundos ao numerário, e às mercancias móveis destinadas por sua natureza ao giro do comércio, faz consistir a prosperidade da agricultura na rapidez da circulação das propriedades territoriais, isto é, na multiplicação das suas vendas. Esta demasiada rapidez não produziria senão desordem, não dando tempo aos possuidores momentâneos de um prédio nem para o melhorar, nem para o cultivar.

IV. É prejudicialíssima toda a lei que impede, ou incomoda a livre circulação e venda dos frutos. Demonstra-se, porque da facilidade da circulação, e liberdade da venda depende o consumo, e parando este pára a produção: o que é comum a todas as indústrias, mas principalmente à agricultura dos cereais,

porque os seus frutos trazem consigo o princípio de corrupção, que não permite guardarem-se por muito tempo.

O primeiro, e o segundo teorema dão a razão, porque entre nós nunca se viu proveito da famosa lei das sesmarias, tão elogiada pelos nossos escritores; nem também entre outras nações, que as tiveram semelhantes. Costuma dizer-se, que a lei é boa, mas que se não executa ela, senão porque lhe falta o cunho da bondade, que a recomende? A sua fonte, ou o seu modelo é uma semelhante lei Romana do imperador *Pertinax*, e não sabemos que dela resultasse melhor proveito entre os Romanos do que em Portugal.

A lei das sesmarias vai demasiadamente direita ao seu fim, saltando por cima dos direitos da propriedade, e ofendendo a liberdade, que tem o senhor do prédio de dispor dele como lhe agradar: este é o seu vício. O senhor Rei *D. Fernando*, autor desta lei, e os senhores Reis seus sucessores, que a renovaram, e ampliaram, teriam conseguido melhor os seus fins, se em lugar dela cuidassem em tirar os obstáculos da agricultura, e melhorar a condição dos lavradores; e se favorecessem a preferência dos frutos da cultura doméstica no consumo interno, em lugar de favorecerem a do pão estrangeiro, concedendo-lhe isenções, que negavam ao da nossa produção.

Pelo terceiro teorema se pode julgar das leis relativas à amortização de bens, morgados, capelas, fideicomissos perpétuos, prazos eclesiásticos etc., a cujo respeito se fizeram utilíssimas reformas no reinado do senhor Rei *D. José*. Em Espanha acabam de abolir-se redondamente os vínculos de toda a espécie, somente com algumas reservas a favor dos actuais possuidores, e dos seus sucessores imediatos. O sistema do senhor Rei *D. José* parece-me mais conforme às nossas circunstâncias; porque é necessário dar alguma cousa às nossas antigas instituições, e muito àquela máxima: Que as grandes mudanças repentinas sempre desorganizam (4). Aquele sobe-

(4) A questão da instabilidade política resultando das grandes mudanças revolucionárias é o grande medo de Acúrsio das Neves. Contudo, como bem salientou Villaverde Cabral (*ob. cit.*, p. 125)

rano deu um grande passo; hoje poderia já adiantar-se mais alguma cousa, deixando aos nossos sucessores o chegarem gradualmente ao fim, sem estrondo, nem fricção; e tendo em vista, que se não devem derrubar os degraus do Trono, existindo a Monarquia.

O tributo das sisas, posto que geralmente se tem pelo mais suave, porque os povos estão acostumados a ele desde os princípios da Monarquia, é um dos embaraços em que tropeça a nossa agricultura, pela sua tendência a dificultar as alienações dos prédios (5). Mais suave ficaria, se em lugar da décima se reduzisse à vintena; quando porém não seja possível esta redução, por se não achar outro meio mais fácil de suprir aos encargos, a que se destinam as sisas, ou de diminuir esses mesmos encargos, não deve esquecer a notável desigualdade, que há na sua cobrança, exigindo-se em umas terras singela, isto é, a décima, e em outras dobrada, isto é, o quinto do valor das compras. Acontece muitas vezes, que um proprietário quer vender os bens que possui em uma terra, para os comprar equivalentes em outra; e que peso não é pagar-se uma dupla sisa por estes dois contratos, que vêm a ser dois quintos do seu valor? Equivale a pouco menos que a uma proibição de alienar.

O quarto teorema reprova as taxas dos preços; os direitos de trânsito; as reservas das terças partes dos frutos nos conse-

---

o problema liga-se à questão da instabilidade económica que foi uma das raízes da revolução de 1820 — colocando, por consequência, no centro da história portuguesa as questões políticas e do Estado. Acúrsio das Neves não podia compreender este facto, porque ele é oriundo de uma época em que o factor económico não era ainda dominante. As contradições do nosso economista não impedem que ele tenha hostilizado frontalmente as Cortes liberais (ao contrário da afirmação de Villaverde Cabral, p. 126), porque ele não pode perdoar o governo revolucionario do saneamento político a que fora votado em 1821. Vide sobre este assunto a «Introdução».

(5) Também assim o pensou um liberal que em 1832 teve o apoio das baionetas para fazer publicar a *Reforma das Sisas:* Mousinho da Silveira. Como se vê, Acúrsio das Neves partilha algumas medidas revolucionárias do liberalismo económico. Para ele, contudo, os meios são outros, sem quebras de continuidade e com o apoio institucional da monarquia e da religião.

lhos em que foram produzidos, com o pretexto de necessidade, que quase nunca se verifica; e outros embaraços na livre circulação e venda dos géneros, ou eles provenham da Ordenação do reino, e de outras leis gerais, ou das posturas e acórdãos das câmaras, capítulos de correição, forais, etc. O senhor *D. José* também modificou muito nesta parte a dureza da nossa legislação antiga; e neste lugar toco somente estas matérias, porque em outros lhe tenho dado maior extensão (*).

Merecem particular atenção as leis contra os atravessadores. As antigas são muito rigorosas, não só em Portugal, mas também em outros países da Europa, e calculadas sobre maus princípios. Esta minha censura desagradará a muitos, porque é nova entre nós; mas não o é nos países mais iluminados que o nosso, depois que *Adam Smith* revelou os vícios destas leis. O Governo inglês já moderou as suas, em França, e em outras mais nações tem-se estabelecido a liberdade absoluta do comércio interno dos grãos, as nossas ainda subsistem.

Os nossos antepassados, para pouparem o aumento de preço correspondente ao lucro do negociante, que comprasse ao produtor para vender ao consumidor, quiseram tirar este intermédio; sem advertirem que obrigando os consumidores a comprar em primeira mão aos produtores, e tirando por este modo o agente necessário da circulação, que é o negociante, embaraçavam o cultivador dificultando-lhe o consumo dos seus géneros, sem aproveitar ao consumidor, que é tanto mais bem servido, quanto é mais livre a circulação. Além disso o interesse de quem compra para vender é comprar onde, e quando o género está mais barato, para revender onde, e quando estiver mais caro; logo as suas operações tendem a

---

(*) Pode ver-se a *Memoria sobre o uso prudente dos regulamentos em matérias de comércio, e de indústria* no tomo I. das *Variedades sobre objectos relativos ás artes,* etc. e as *Épocas da agricultura* no tomo II da mesma obra (6)

---

(6) Respectivamente, a pp. 151-170 do Tomo I e pp. 269-299 do Tomo II.

levantar o preço, quando está baixo, a prevenir as suas grandes variações, estabelecendo o racionável equilíbrio entre o produtor e consumidor, e ajuntar no tempo da abundância para o da escassez, prevenindo também por este modo a carestia e as fomes. E ainda que lhe fosse possível cometer abusos, enceleirando grandes quantidades, e por tempo considerável, a natureza o puniria, corrompendo-lhe os géneros. Ninguém dirá pois que não são utilíssimas as operações do negociante, que compra para revender, e contudo as leis as taxam de um grande crime! Eis aqui como subsistem, com aparência do bem público, instituições que na realidade são prejudicialíssimas; e somente subsistem porque as tem consagrado a antiguidade, e se não toma o trabalho de se examinarem.

Outro erro não menos funesto à nossa agricultura nos transmitiram os nossos antepassados, do qual somente em parte nos livrou o senhor Rei *D. José*. Achando-se o lavrador português tão onerado de encargos reais, e pessoais, que muitas vezes não pode tirar líquidas nem as próprias sementes, que lançou à terra, já que o não aliviaram deles, deviam procurar-lhe algum favor, que o pusesse com preferência, ou ao menos a par do lavrador estrangeiro, para poder sustentar a sua concorrência no mercado, facilitando, e isentando de todo o direito, a exportação do trigo nacional, e pondo algum contrapeso na importação do de fora. E que fizeram eles? O seu sistema foi sempre proibir a exportação do trigo da terra, e facilitar a importação do estrangeiro, admitindo-o livre de direitos; e para maior desigualdade obrigavam o nosso trigo, e mais mantimentos das ilhas, e do Algarve, que vinham a Lisboa, ou ao Porto, a pagar dízima, e o que vinha das outras partes do reino a pagar portagem. O senhor Rei *D. José* aboliu estes direitos; e é a parte, em que emendou o erro; mas deixando subsistir a maior parte dos encargos dos lavradores nacionais, não pôs o contrapeso necessário na importação do pão estrangeiro (*).

(*) Também se podem ver tratadas estas matérias com mais extensão nos lugares citados das *Variedades*, e particularmente no

Regular o comércio dos grãos é um objecto da maior importância para o país, e dos mais espinhosos para o Governo. Ainda não descansa em pontos fixos, por mais que se tenha cogitado, e escrito sobre ele. Os proprietários de terras e a classe dos lavradores, que pela sua importância merece grande contemplação, quereriam sempre o pão caro, e que se pusessem obstáculos à sua importação: pelo contrário os consumidores, isto é, o grande corpo da nação, entrando a numerosa classe dos indigentes, sempre o querem barato, e que se facilite a sua introdução (8).

As leis inglesas regulam as importações, e exportações do grão, e farinha, segundo o preço do mercado interno. Quando chega ao sumo, fica por esse mesmo facto proibida a exportação, e favorecida a importação: pelo contrário, quando desce ao ínfimo. Nos preços médios uma e outra são permitidas; porém, com o contrapeso de um imposto proporcionado a manter o preço, que se deseja. Em França, país que de ordi-

---

tomo I. Post scriptum, em que se examina a questão: se convém impôr direitos de entrada no trigo. (7)

---

(7) Pp. 271-283, onde se confronta o sistema inglês com o português.

(8) A questão do pão era pois desde 1818-1820 uma questão central. Sê-lo-á até à actualidade. Cf. Fernando Medeiros, *A Sociedade e a Economia Portuguesa nas origens do Salazarismo,* Lisboa, Regra do Jogo, 1978. A análise de Acúrsio das Neves é de um realismo impressionante. Sabe que a situação era complexa porque, por um lado, a importação de trigo reflectia-se no desenvolvimento da agricultura e o seu impedimento interferia na expansão do sector secundário, pois o preço do pão é um regulador fundamental dos custos da mão-de-obra na indústria. A proposta de Acúrsio das Neves não se limita pois a uma política económica «tomista» em que haveria que evitar os *extremos* e encontrar o meio termo ou virtude. Acúrsio das Neves aceita o ponto de vista da experiência cerealífera inglesa, que é no fundo o ponto de vista da economia política clássica adaptada às circunstâncias conjunturais de acordo com a situação concreta do mercado. De notar que só em 1832 é que os ingleses enveredam pelo fim da limitação do mercado de importação de cereais. Contudo as *Anti Corn Laws* são só de 1846.

nário produz mais pão, do que precisa para o consumo dos seus habitantes, tem sido muito variada a legislação: hoje tem por princípios dominantes a liberdade da exportação, reservado ao Rei o direito de a suspender, ou modificar segundo as circunstâncias; e a liberdade da importação, modificada por um imposto, que põe o preço do pão estrangeiro em proporção de não prejudicar ao indígena, e nesta parte se assemelha ao sistema inglês. Viu-se ultimamente naquele país uma abundância de pão estrangeiro, que intimidou o Governo, e deu causa à lei proposta à câmara dos deputados em nome do Rei pelo Ministro do Interior, e por MM. *Cuvier,* e *de Gerando* em 2 de Junho de 1819, em consequência da qual o direito permanente de 50 *centimes* por quintal métrico, estabelecido pela lei de 28 de abril de 1816 sobre o grão, e farinha importados do estrangeiro, foi convertido em um direito igualmente permanente de um franco, e 25 *centimes* por *hectolitre* de grãos, e 2 francos, e 50 *centimes* por quintal métrico de farinha; devendo reduzir-se este direito a 25 *centimes* por *hectolitre* de trigo, e a 50 *centimes* por quintal métrico de farinha, quando a importação se fizer em navios franceses. Os últimos regulamentos da Espanha são hostis à importação. Coisa rara! em toda a parte se tem declarado guerra à abundância.

O grande aumento, que teve a agricultura nas províncias russas do Mar Negro desde o ano de 1817, foi o que motivou as grandes exportações de Odessa para as províncias meridionais de França e Espanha; e também foi o que inundou o porto de Lisboa de trigo tão barato, e de tão superior qualidade, que o nosso não pode competir com ele; o que deu causa a passar quase em provérbio entre os nossos proprietários e lavradores, que depois de nos livrarmos da invasão dos Franceses, tivemos a invasão Grega (9).

---

(9) A explicação para os factos apontados na nota anterior pode encontrar-se nesta parte do texto. A Europa Oriental, ao especializar-se na produção de trigo, é a grande exportadora do cereal que entra nos restantes mercados em condições de concorrência superiores aos trigos nacionais. Este aspecto foi largamente demonstrado por Alexander Gerschenkron, *El Atraso Economico*

Olhado o objecto imparcialmente, parece que continuando a grande concorrência de pão estrangeiro, que temos experimentado nos últimos dois anos, a nossa agricultura se não poderá sustentar. Mas por outra parte, se as nossas leis, ou a nossa polícia comercial nos conduzisse a uma carestia, teríamos de sofrer mais esta calamidade sobre as outras de que nos queixamos, e a sua influência se faria sentir muito particularmente nas fábricas, porque sendo o preço do pão o principal regulador dos preços dos mais géneros, subiriam todos, e subiria também a mão de obra. Nesta colisão qual será o partido que deva tomar-se? Evitar extremos. Convém regular o nosso comércio dos grãos sobre tais princípios, que nem a nossa agricultura seja sacrificada à dos países estrangeiros, nem o povo, e os outros ramos de indústria padeçam pela carestia.

Para se conseguir este fim, sempre será melhor procurar pelos meios directos do melhoramento da nossa agricultura, que o trigo da terra fique mais barato ao cultivador nacional, de forma que não tenha que temer a concorrência do estrangeiro, do que encarecer o que vem de fora ao nosso mercado. Se algum dia chegarmos a esse feliz momento, não precisaremos de regulamentos alguns para este comércio, que pelo contrário deveremos então deixar na sua inteira liberdade; mas como o não poderemos conseguir, senão por caminhos longos, e difíceis, em que esta mesma concorrência nos suspende o passo, é necessário recorrermos por agora a meios indirectos, como praticam essas mesmas nações, que pelo elevado ponto de perfeição, a que tem chegado a sua agricultura, não precisam tanto como nós deste recurso. O sistema inglês tem já a seu favor a longa experiência, e parece-me o mais acomodado às nossas circunstâncias. Determinado o preço dos géneros, que mais convenha sustentar no mercado, é fácil determinar o máximo e o ínfimo, e regular os impostos, a que deva sujeitar-se a importação nos preços intermédios, proporcional-

---

en su perspectiva historica, Barcelona, Ariel, 1968, e factor de processos de industrialização derivados. Cf. também Fernando Piteira Santos, *Geografia e Economia da Revolução de* 1820, Lisboa, Europa-América, 1976, pp. 107-110 e 166-167.

mente ao que subirem, ou descerem. Não há que cogitar a respeito de exportação; porque bem vedada está por si, enquanto somos obrigados a receber de fora tão avultadas quantidades; e oxalá que o não estivesse, enquanto precisarmos de regulamentos para obstar à importação.

As quantidades de trigo, farinha, milho, centeio, e cevada reduzidas a moios, e os seus valores reduzidos a milhões, e milhares de cruzados, que têm entrado em Portugal das nações estrangeiras, e dos domínios ultramarinos nos vinte anos de 1800 a 1819 foram, segundo os extractos da balança do comércio. A saber:

Anos	Das nações	Dos domínios	Total dos moios	Milhões	Mil cruzados
1800	63 144 1/2	6 166 1/2	69 311	7	169
1801	135 900	9 153	145 053	21	902 3/4
1802	104 048 1/2	5 635	109 683 1/2	7	341 1/4
1803	86 234 1/2	9 529	95 763 1/2	6	987
1804	173 158 1/2	5 733	178 891 1/2	16	648 1/4
1805	183 361 1/2	3 564 1/2	186 926	17	729 1/2
1806	97 076	1 747 1/2	98 823 1/2	8	847 1/4
1807	102 760 1/2	10 100 1/2	112 861	9	133
1808	11 937 1/2	2 122	14 059 1/2	1	602 3/4
1809	68 863	5 928 1/2	74 791 1/2	7	485
1810	77 342 1/2	4 737 1/2	82 080	10	600 3/4
1811	360 931	5 218	366 149	44	70 1/2
1812	249 056	5 746	254 802	40	719
1813	119 856 1/2	3 673 1/2	123 530	17	437 3/4
1814	83 378 1/2	7 151	90 529 1/2	8	468 1/4
1815	195 548 1/2	7 092 1/2	202 641	17	235 1/4
1816	75 660	8 517	84 177	7	176 1/4
1817	61 026	7 654	68 680	7	570 1/4
1818	231 577	8 358	239 935	21	67 1/2
1819	150 096 1/2	12 863	162 959 1/2	8	793

Os preços médios, que tiveram no Terreiro público de Lisboa por alqueire o trigo da terra, o trigo estrangeiro rijo, o estrangeiro mole, o milho da terra, e o milho estrangeiro nos referidos vinte anos foram. A saber:

Anos	Trigo da terra	Trigo estrangeiro rijo	Trigo estrangeiro mole	Milho da terra	Milho estrangeiro
1800	1 000	1 000	992	870	604
1801	916	931	822	555	636
1802	650	650	630	460	410
1803	560	470	460	460	410
1804	730	710	670	500	510
1805	840	880	755	560	540
1806	650	650	580	480	440
1807	650	630	600	480	430
1808	900	880	700	640	480
1809	830	780	860	530	560
1810	995	900	1 030	750	770
1811	1 010	950	950	750	750
1812	1 300	1 300	1 040	930	790
1813	1 080	850	780	730	680
1814	780	730	750	680	530
1815	680	750	630	580	520
1816	700	700	660	520	510
1817	890	1 030	850	710	630
1818	820	880	710	630	620
1819	470	600	510	360	370

Não me demoro com os obstáculos, que resultam do peso e da desigualdade na distribuição dos encargos territoriais, como são as jugadas, quintos, terços, e outras exacções semelhantes, que onerando extraordinariamente os lavradores, pouco

utilizam a Fazenda Real, evaporando-se pela maior parte ou nas despesas da cobrança, ou em ordenados dos exactores: tudo isto são cousas tão sabidas e tão debatidas, que passam a lugares comuns. Há porém outras, que por escaparem mais à atenção do público, não têm consequências menos nocivas, como a pouca consideração, em que de facto é tida a classe dos lavradores, apesar das leis que a favorecem; os recrutamentos, que amiudadas vezes espalham a consternação pelos campos, ficando as cidades povoadas de vadios; e o peso real e verdadeiro dos encargos dos concelhos, que recai pela maior parte sobre aquela mesma classe, ou sobre a dos artífices mecânicos, que a auxilia com os seus socorros indispensáveis.

Todas as classes superiores, que melhor podem pagar, são isentas de fintas para as despesas e obras do concelho, recaindo tudo sobre o lavrador, o jornaleiro, o oficial mecânico, em uma palavra, sobre a gente pobre, com a única excepção das pessoas tão pobres, que vivem principalmente de esmolas, como determina a *Orden. Liv. I.º, tit.* 66, § 42, que ainda está em pé, apesar de todos os melhoramentos que a nossa legislação tem recebido. Se algumas obras se fazem por faxinas, é ainda sobre aqueles miseráveis que recai o peso; porque se o rico e opulento que tem uma numerosa família, e pode como vinte, manda um criado, ou um jornaleiro, na mesma condição fica o pobre, que pode somente como um, e tem pelo menos igual trabalho. *Filippe* II de Portugal e III de Espanha conheceu este erro no *Alv.* de 22 *de Outubro de* 1611; mas não o emendou.

Daqui procedem dois inconvenientes; a opressão do povo, e ficarem as obras por fazer, porque é impossível tirar grandes coisas, donde não há senão pequenos meios. Acrescendo a pobreza de muitos concelhos, e a má administração das rendas de outros, não admira que as estradas de Portugal sejam com mui poucas excepções as piores da Europa; que as pontes, e outras obras de pública utilidade estejam em abandono, ou sejam raras na maior parte do reino. Daqui vem que este país estendido ao longo do mar em uma zona de 100 léguas de comprido sobre 30 de largo, retalhado por um grande número de rios, e com excelentes portos, oferecendo tantos meios de

transporte, e de um comércio florescente no interior e para Espanha, vê, estagnada por falta de comunicações, uma grande parte dos seus frutos, no próprio solo em que foram produzidos, como acontece na Beira Alta, em Trás-os-Montes, em quase todo o Alentejo, e mesmo no interior das províncias marítimas.

Estas dificuldades são aumentadas pela falta de animais domésticos e principalmente de bestas, tão úteis e necessárias para os trabalhos da lavoura, e para as conduções, concorrendo muito para esta falta o embaraço que causam aos criadores as leis das coudelarias. Trata-se, há muito tempo, de as reformar e no meu conceito seria melhor abolirem-se inteiramente, deixando os criadores em liberdade; e quando o Estado precisar de cavalos para a remonta do exército, concorrer com os particulares na sua compra, onde os achar.

É muito frequente imputar-se a decadência da nossa agricultura (que é propriamente a sua falta de adiantamento, pois nunca existiu em um estado de prosperidade sensivelmente maior) à falta de braços; mas que vemos nós em Portugal, e principalmente em Lisboa senão bandos de gente desempregada, que deserta das províncias a procurar trabalho? Não nos faltam braços para a cultura, e o mesmo acontece por toda a Europa, apesar da horrorosa perda que a sua povoação tem sofrido há trinta anos a esta parte; o que nos falta são braços industriosos, são estímulos da indústria, e capitais para empregar nela (10).

Quando realmente faltasse a povoação, não tinha o Governo de atormentar-se em procurar meios directos de aumentá-la, como são as leis contra os celibatários, os privilégios aos que têm muitos filhos, promover os casamentos, e outros semelhantes, que nunca produziria maior efeito do que produziu em Roma a célebre lei *Papia Poppaeia de maritandis*

---

(10) O problema para Acúrsio das Neves é sobretudo um problema de quadro institucional de desenvolvimento. As condições económicas estão presentes, incluindo a existência de uma mão-de-obra «proletária» (vadios, imigrados, indigentes). Faltam técnicos, estímulos estatais e capitais.

ordinibus, que deixou o Lácio no mesmo estado em que se achava. Cuide somente em facilitar os meios de uma cómoda subsistência, verá como corre atrás dela uma povoação numerosa e activa; do que nos dão um grande exemplo os Estados Unidos da América, depois que, firmada a sua independência, deram todo o genéro de fomento à industria em toda a sua extensão.

A deserção, a fome, a epidemia, e as mortandades de toda a espécie, de que foi seguida a invasão do bárbaro *Massena,* deixaram um grande vácuo nas terras invadidas, e nas suas confinantes, de que resultou, como era natural, um aumento excessivo no preço do trabalho. Desde então se começaram a queixar os nossos lavradores, mas sem saberem o que pediam, como costuma acontecer aos infelizes, que não acham remédio para as suas desgraças. Os lavradores do Ribatejo fizeram um requerimento, que foi consultado pela Real Junta do Comércio em 10 de Abril de 1815, no qual pediam entre outras providências, que se taxassem os jornais. (11) Não houve uniformidade, e vou copiar um parágrafo do voto separado, que dei como membro do Tribunal respectivo a este objecto.

«O sistema das taxas, na opinião do sobredito Deputado, seria não só inútil, mas prejudicialíssimo. Desgraçadas as terras onde ele fosse executado, não o sendo igualmente nas circunvizinhas, e desgraçado o reino, se em ele se conseguisse fazê-lo executar à risca; o que facilmente nunca acontecerá, porque não é dado às disposições do homem suspender em grande a marcha da natureza, que deve respeitar-se no moral, como no físico. Os jornais têm a sua taxa natural, que lhe põe a maior, ou menor concorrência de braços relativamente à maior, ou menor quantidade de trabalho; e se está perdido o equilíbrio entre o proprietário e o jornaleiro, somente

---

(11) Acerca do taxamento dos jornais no Ribatejo e dos seus efeitos sociais vide Albert Silbert, *Le Problème Agraire Portugais au temps des Premières Cortes Liberales* (1821-1823), Paris, P.U.F., 1968, pp. 181. A questão do taxamento dos salários foi uma das consequências das invasões francesas.

do curso natural das cousas é que pode esperar-se o restabelecimento. As taxas positivas não produziriam senão um efeito contrário, pesando sobre a classe mais essencial ao exercício da lavoura, e promovendo consequentemente ou a sua miséria, ou a sua emigração, principalmente porque esta mesma classe se compõe de indivíduos, que pela maior parte não conhecem pátria, senão aquela onde lhes vai bem. Bandos de operários se precipitam continuamente das nossas províncias do norte, onde os jornais são mais baratos, para a Estremadura; e em certos tempos do ano para o Alentejo, onde são mais caros: se se apertasse muito com eles, talvez iriam cultivar os campos estrangeiros, assim como milhares dos nossos marinheiros andam dispersos por todos os mares manobrando os navios das diferentes nações marítimas. Chamar aos campos o maior número de braços úteis, é o grande ponto, que se deve ter em vista; e o caminho, que para isso nos aponta a razão natural, é convidá-los por meio do interesse; assim como nos mostra a experiência que a povoação, não ocorrendo calamidades extraordinárias, sempre cresce à proporção dos meios de subsistência. A invasão das províncias produziu grande acumulação de gente na capital do reino, de que muita se acha aqui estabelecida, e convém fazê-la voltar às suas terras; mas isto não se consegue fazendo despejar somente os vadios, os homens ociosos e sem emprego da baixa plebe, nem a violência pode muito em semelhantes casos: é necessário obrigar a sair por meios políticos os proprietários, capitalistas, e homens ricos, para que vão despender nas províncias em trabalhos produtivos o que estão consumindo na capital em um luxo estéril e ruinoso. Grande vantagem se tiraria praticando-se o mesmo com alguns grandes, e senhores de terras; porque para onde forem os capitais, irá também a povoação e a indústria.»

Não se fizeram as taxas dos jornais, e com o tempo se foi enchendo o vácuo da povoação, e os jornais desceram: tal é a natureza das cousas, que tende sempre a restabelecer o equilíbrio. Mas ainda existe na capital, e aqui tem criado raízes um grande número das famílias provincianas, que a ela se recolheram no tempo da invasão; e isto deve causar detrimento às províncias.

Tenho exposto os principais obstáculos, com que tem de lutar a nossa agricultura; e enquanto se não removerem, inútil será também promover a cultura dos baldios e terras fracas; porque se nem das fortes, e já abertas, se pode tirar proveito, como se hão-de cultivar as fracas, arrotear baldios, e entulhar pântanos? Eis aqui o motivo, porque o *Alvará de* 11 *de Abril de* 1815 não tem produzido efeitos correspondentes às paternais vistas, com que sua Majestade o promulgou: é o mesmo porque se têm malogrado em grande parte tantas leis, e tantas providências úteis, que se têm dado a favor da lavoura desde o reinado do senhor *D. José*. Digo em grande parte, porque se não podem negar (é necessário não dizer sómente o mal) os benefícios parciais, que se têm conseguido com essas providências; e em tempos mui recentes as povoações, por onde passou o exército de *Massena,* ainda hoje seriam desertos, a não serem os socorros, com que as auxiliou o Governo (12) .Mas para se aproveitar talvez a terça parte do terreno de Portugal, que ainda se acha inculto; para se conseguir entre nós o grande aperfeiçoamento a que tem chegado a agricultura da Inglaterra, da França, dos Países-Baixos, da Suíça, e de outros muitos países industriosos, da qual se acha ainda tão distante a nossa, não bastam providências particulares; é necessário que o impulso seja geral, e os movimentos simultâneos e combinados; que se estimule a nação, para acordar do seu sono, que tem sido assaz longo; e que haja um bom sistema de leis agrárias, que tenham uma acção perpétua e uniforme (13).

---

(12) Acerca dos Socorros de Guerra vide pp. 62-63.

(13) Como bem observou Villaverde Cabral, *ob. cit.,* reside no *impulso geral com movimentos simultâneos e combinados* com outros sectores da vida económica para um desenvolvimento integrado da agricultura, a grande novidade das propostas económicas de Acúrsio das Neves. Fernando Pinto Loureiro afirma, no entanto, que o nosso economista segue de perto o esquema de Joaquim José Rodrigues de Brito e inspira-se claramente no liberalismo industrialista de Jean Baptiste Say, um autor muito em voga no primeiro quartel do séc. XIX.

Considerações sobre as manufacturas

A Indústria fabril pode fazer progressos mais rápidos do que a indústria agrícola, porém menos seguros; porque dependem mais dos acontecimentos políticos, das mudanças contínuas no sistema comercial dos países estrangeiros, das nossas relações com eles, e além de muitas outras causas, do tempo, e das modas (1); e, por isso, para que as manufacturas se possam estabelecer, e conservar em estado de prosperidade, precisam mais da acção permanente e ilustrada dos Governos. Todos parecem hoje intimamente penetrados da necessidade de proteger as fábricas; porém, como observa o *Conde de Chaptal* (*), a

(*) Da Indústria Francesa Parte IV. Cap. I. (2)

(1) No quadro geral da interpretação do desenvolvimento económico, Acúrsio das Neves dá especial relevo à indústria fabril, mas progressos mais seguros à indústria agrícola. É que para ele a conjuntura (político-administrativa, comercial e mental — com os seus reflexos nos consumos) é o factor dinâmico pelo qual se afere a forma como evolui (em termos de desenvolvimento ou de travagem) o processo de industrialização. Para nós, situados que estamos, depois de Rostow, urge considerar o pioneirismo do economista português, confrontando a sua explicação com a do autor das *Étapes de la Croissance Économique,* Paris, Editions du Seuil, 1963, e em especial com a sua «A Teoria Dinâmica da Produção» (p. 26-32).

(2) J. A. Chaptal, conde francês profundamente influenciado pelas teorias de Jean Baptiste Say, acabara de editar uma obra de extraordinário interesse sobre a indústria francesa, *De L'Industrie française,* 2 vols., Paris, chez Antoine Augustin Renerd 1819. Chaptal foi muito lido e citado pela burguesia industrial e rural portuguesa (cf. extensas citações em António Maximino Dulac, *Genuína Exposição do Tremendo Marasmo Político em que cahio Portugal*(...), 2 tomos, Lisboa, Imprensa Nacional, 1834, cap. I da Pasta IV).

experiência nos nostra todos os dias, que não basta querer para se chegar a este fim; e acontece muitas vezes, que a administração destrói em um momento por um acto pouco reflectido uma fonte fecunda de prosperidade pública. As consequências funestas de um erro em matérias de indústria estendem-se até às últimas ramificações da sociedade; e quando se pensa tocar somente alguns chefes de fábrica, corre-se o perigo de ferir toda a nação.

Restringindo estas ideias gerais à nossa situação particular, a acção do Governo para promover a indústria fabril deve versar sobre o exame de três questões: 1.ª Quais são as causas principais da decadência das nossas fábricas, e de que modo se poderão remediar? 2.ª Por que meios lhes poderemos segurar o fácil provimento das matérias-primeiras, e o consumo das suas manufacturas? 3.ª Quais são os estímulos, e favores, com que possam promover-se, para que cheguem ao estado de sustentar a concorrência com as manufacturas estrangeiras?

Para o desenvolvimento da primeira questão é necessário conhecer o estado presente das nossas fábricas e compará-lo com o anterior. O ligeiro esboço, que vou traçar sobre este ponto, dará ao mesmo tempo muita luz para as outras questões; e em se vendo quais são as manufacturas, que mais têm prosperado, ou têm maiores meios de prosperar no nosso país, conhecer-se-á também quais são as que precisam, e merecem maiores favores.

As nossas fábricas ainda não tiveram senão duas épocas, a do senhor Rei *D. Pedro II,* e a do senhor Rei *D. José;* mas a primeira foi de tão curta duração, que o mesmo Soberano, e o mesmo Ministro, que a começaram, a viram acabar (3); a segunda, como fundada em alicerces mais sólidos, duraria ainda, a não serem as desgraças, que tiveram princípio na

---

(3) Como já se afirmou, uma das características do pensamento económico de Acúrsio das Neves é o lugar que confere à história económica como meio de esclarecimento das questões contemporâneas da economia e melhor opção duma política económica como meio de «regular o futuro». Sobre as duas épocas das nossas fábricas, vide *Variedades* (...), tomo II, pp. 309-333.

invasão dos franceses, e pode dizer-se que dura, porque ainda temos muitos restos, para reparar o edifício (4).

Quando o senhor Rei *D. José* subiu ao trono, achou a indústria em um abatimento incomparavelmente maior que o actual; porém o seu génio, a actividade, e firmeza do seu Ministro, sempre fecundo em recursos, tiraram a nação da sua apatia, e criaram fábricas, que fizeram a fortuna dos nacionais, e a inveja dos estranhos. Por morte deste Soberano deram-se alguns passos, que tendiam a fazer-nos retrogradar; porque como o *Marquês do Pombal* se tinha feito odioso pela sua nímia severidade, e caiu em desgraça, formou-se uma conspiração geral para destruir as magníficas obras do seu ministério. Nos primeiros momentos de efervescência baixou à Direcção da Real Fábrica das Sedas, por onde então se administrava uma grande parte das fábricas do reino, o *Aviso de* 14 *de Junho de* 1777 bem capaz de fazer esmorecer a indústria, porque ordenou, que se tratasse sem interrupção dos meios, e modos mais oportunos de se reformarem as mesmas fábricas, para ficarem continuando somente aquelas que mais convenientes fossem, e se pudessem conservar com prontos pagamentos pelos fundos próprios, com que tivessem sido estabelecidas, sem dependência de outro algum auxílio. (5). É porém necessário fazer justiça às boas intenções do Ministro, que expediu o Aviso; mui breve conheceu o erro, e procurou emendá-lo, usando de todo o seu crédito na

---

(4) Segundo Acúrsio das Neves, o período pombalino tem uma coerência própria independentemente da própria «desgraça» do Marquês de Pombal, coerência que, abalada temporariamente pelo Aviso de 14 de Junho de 1777, se manterá até às invasões francesas. Será essa nova conjuntura que determinará e modificará o sentido da industrialização portuguesa. (Vide «Introdução» a esta edição).

(5) Acúrsio das Neves propunha-se escrever o 3.º tomo das *Variedades,* onde provavelmente estabeleceria o quadro da evolução da indústria portuguesa desde Pombal a 1820 (?). Em 1820-21 ocupava-se em ajuntar os materiais para a história da indústria portuguesa no tempo de D. José, por onde devia começar o tomo III, quando a regência lhe tirou «a pena da mão» privando-o dos meios. Simultaneamente, a maior parte da edição que tinha em remessa nos armazéns do edifício da Junta do Comércio desapareceu com o incêndio de 10 de Junho de 1821. Cf. *Manifesto,* ob. cit. p. 14.

Real presença da senhora Rainha *D. Maria I,* para proteger as fábricas, tanto as que eram administradas por conta da Fazenda Real, como as de particulares, e continuar-lhes alguns recursos pecuniários.

Por este meio conseguiu a mesma Augusta Senhora, não só conservar em estado próspero muitas das fábricas que tinha criado seu Augusto Pai, mas também elevar outras a um aumento, a que dantes não tinham chegado. Criou mesmo alguns novos ramos de manufacturas, como a da fiação e torcedura das sedas à Piemontesa (6), que teve princípio no ano

---

(6) Acúrsio das Neves deve estar a referir-se ao filatório à piemontesa de Chacim, comarca de Moncorvo, que chegou a torcer 1 000 a 1 200 arráteis de seda por ano. Contudo, nas origens do emprego da tecnologia piemontesa poderia ter citado também a fábrica de Lefranc e Companhia do Campo Grande (Provisão de 4 de Abril de 1791), a fábrica de Dohrman de Garvus, no sítio da Apelação. Conhecem-se outras referências ao método piemontês em Portugal neste período. A primeira deve-se a José António de Sá, *Dissertação Filosófico-Política sobre o trato das sedas na comarca de Moncorvo,* Lisboa, 1787, p. 26, em que o autor e o piemontês Biffignandi fazem experiências na «nova máquina». Outra é a «tradução de huma carta escripta em 31 de julho de 1786, por um dos novos mestres que ultimamente vierão de Turin, e dirigida ao filho do mesmo Mestre» in *Documentos Diversos (sedas e vidros),* 1781-1806, do Ministério do Reino (A.H.M.O.P.), que nos dá uma ideia das tentativas de renovação tecnológica da indústria portuguesa neste período: «(...) he muito necessario por todos os motivos de estabelecer huma fiação de oitenta fornalhas e hum moinho de vinte e quatro obreiros, para os quais se empregará coisa de quatrocentas pessoas, das quaes huma sexta parte serão homens, ou rapazes, e as outras cinco partes mulheres, ou raparigas, segundo o plano que dei aos Senhores de Mello, Franzini e Angeja». Sobre a situação da indústria das sedas na proximidade de 1820, vide Francisco António de Almeida Morais Pessanha, *Memória sobre o Estado Actual das Fiações de Seda, especialmente pelo Methodo Piemontez, nas Provincias de Traz-os-Montes e Beira e Regulamento ou Providencias para restabelecer estas fiações e mantê-las em Perfeição,* MS, Academia das Ciências, Lisboa, 1819. A introdução dos teares Jacquard no trabalho da seda só se realizará na década de 20 do século XIX. Cf. José Acúrsio das Neves, *Noções Históricas, Económicas e Administrativas sobre a Produção e Manufactura das Sedas* (...) ob. cit.

de 1788 debaixo das instruções dos irmãos *Arnauds,* que para este fim foram mandados vir de Turim, e foi muito ampliada debaixo da regência do nosso actual Soberano o senhor *D. João VI*; e a da fiação do algodão na fábrica de Tomar, cujos fundamentos foram lançados em 1789, e passados alguns anos chegou à sua maior prosperidade (7).

Continuou na regência de El-Rei nosso senhor, o estado feliz das nossas fábricas, levantando-se ainda muitas de novo, o que denota actividade de indústria; e parece que a época, em que mais floreceram, foi pelos fins do século passado, e princípios do que vai correndo. Temos muita falta de conhecimentos estatísticos bem apurados daquele tempo; agora mesmo os não possuimos do tempo presente, por mais que a Real Junta do Comércio tenha procurado consegui-los, por falta de cooperação de alguns dos magistrados territoriais, a que tem expedido as suas ordens (8). O documento, que acho mais capaz de nos dar

---

(7) A fiação do algodão em Portugal, como já vimos na introdução, não se iniciou com a fábrica de Tomar, mas sim alguns anos antes, no reinado de D. José. Na fábrica de Tomar, exemplo típico de um «moinho» (os ingleses chamavam a estes estabelecimentos «mill»), fiava-se o fio de urdidura que também se podia obter através de engenhos movidos pelo «sangue» dos animais. O primeiro moinho daquele tipo deve-se ao inventor da *Water-frame,* Richard Arkwight, e estabeleceu-se em 1769 na Inglaterra. A fiação mecanizada do fio de trama iniciou-se com a introdução das *jennys.* Para o melhor conhecimento desta questão cf. Timotheo Lecussan Verdier, «Memória sobre as fiações d'Algodão actualmente estabelecidas em Portugal, e sobre os obstáculos que impedem os seus progressos, e que provocam a sua ruina». Tomar 3 de Novembro de 1799, Ministério do Reino. Algodões. A.H.M.O.P./MR 41. Publicado em Manuel da Silva Guimarães, *História de uma Fábrica. A Real Fábrica de Fiação de Tomar,* Santarém, Ed. da Junta Distrital, 1976, pp. 220-236.

(8) Acerca da falta de correspondência dos ministros territoriais aos apelos da Junta do Comércio no preenchimento correcto e a tempo dos mapas estatísticos, cf. o que dizemos na nota (7) pp. 79. A Junta do Comércio, mesmo após o saneamento de Acúrsio das Neves, continuou a preocupar-se com esta questão e conseguiu que a Secretaria de Estado dos Negócios do Reino exigisse uma lista dos magistrados que não cumpriam as ordens, para posterior tomada de

alguma luz sobre o progresso e decadência das nossas manufacturas, é a tabela das suas exportações para o Brasil, e mais estabelecimentos ultramarinos (onde elas têm o principal consumo) desde o ano de 1796, em que principiou a formar-se a balança do comércio. Pode dar-se subdividida por artigos; mas para subministrar uma ideia geral bastará o conhecimento das somas totais em cada um dos anos.

Tabela de valores exportados em manufacturas das fábricas de Portugal para o Brasil, e mais estabelecimentos ultramarinos nos seguintes anos

Anos	Milhões	Mil cruzados	Ano médio
1796	6	106 1/2	
1797	7	160 3/4	
1798	10	329	
1799	14	80 3/4	
1800	9	606 1/4	
1801	10	30 3/4	
1802	8	676 1/2	7 951 979 1/6
1803	6	936 1/2	
1804	8	449 1/4	
1805	6	311 3/4	
1806	4	799 1/4	
1807	2	936 1/2	
1808	—	568	
1809	1	129	
1810	1	79 1/2	
1811	—	974	
1812	—	995 3/4	
1813	1	388	
1814	1	855	1 876 625
1815	2	348 1/2	
1816	2	895 1/4	
1817	2	829 1/2	
1818	3	350 1/4	
1819	3	106 3/4	

posição. (Junta de Comércio, *Avisos e Ordens Recebidas*, 1821 A.H.M.O.P.H./JC 6).

Vemos que a exportação do ano médio, tirado entre os doze que precederam à invasão dos franceses, foi de sete milhões novecentos cinquenta e um mil novecentos e setenta e nove cruzados, e um sextavo; e que a do ano médio, tirado entre os doze seguimentos, foi de um milhão oitocentos setenta e seis mil seiscentos e vinte e cinco cruzados; e reduzidos estes números à expressão mais simples, veio a ser a diminuição como de 4, 237373 para 1. Tenho por muito provável, que não fosse menor a perda no consumo interno do país, atendendo à imensidade de manufacturas estrangeiras, que nos introduziram, primeiro os franceses enquanto ocuparam Portugal, depois os Ingleses, e as mais nações, principalmente em fazendas brancas de algodão, e estamparias, que anteriormente eram vedadas, e a estagnação total, em que por muito tempo estiveram as nossas fábricas. Mas se este é o meio de fazermos uma ideia aproximada do que elas perderam, consideradas em uma posição absoluta, não é o de conhecer a medida do nosso atraso na situação relativa, em que nos achamos para com as outras nações industriosas. Devemos considerar-nos no mesmo plano, e ver o que nós retrocedemos, e o que entretanto elas adiantaram; sendo claro que a perda que tivemos está na razão composta da nossa diminuição multiplicada pelo seu aumento. Como este nos é desconhecido, não podemos tirar um resultado certo; mas sabemos que é uma perda horrorosa, comparados os imensos progressos da indústria entre as nações, com que temos de competir.

Este estado de cousas na verdade é triste; e quando consideramos que as nossas manufacturas não podem sustentar-se na concorrência com as estrangeiras, pagando estas pelo menos 15 por 100, como pagam a ingleses *(sic)* que são as mais favoredicas, além dos fretes, comissões, e mais despesas, e riscos de transporte, parece que é necessário um milagre de indústria, para podermos emparelhar com as nações industriosas. Contudo é muito mais fácil restabelecer agora as fábricas, do que foi o criá-las no tempo do senhor Rei *D José;* tanto porque a nação está mais bem preparada pelo adiantamento, em que se acha, como pelos materiais que ainda nos escaparam da destruição passada. Observa-se mesmo um movimento geral de

indústria, que se for cuidadosamente promovido, nos dá esperanças de um feliz resultado (9). Na situação singular, em que se acha a Europa sobrecarregada de uma povoação fabril, que os Governos têm criado, e não sabem como hão-de salvar dos horrores da fome, porque não têm emprego, em qualquer país querendo ter artistas, e fabricantes de todos os géneros de manufacturas, não precisa senão dar-lhes entrada, e empregá-los. Porém, não basta ter artistas e fabricantes; é necessário animá-los, fazer lucrosa a sua profissão, excitar a emulação entre eles, libertar a indústria, proteger as fábricas.

É notável que tanto o senhor *D. Pedro II,* como o senhor *D. José I,* começaram pelas manufacturas de sedas e de lanifícios, e que umas e outras prosperam em ambas aquelas épocas: hoje estão em decadência; mas forcejam para se levantarem. (10) Talvez que hoje se não fabriquem menos fazendas de seda em Portugal, do que nos tempos que se julga terem sido os da sua maior prosperidade; porém multiplicou-se tanto o número dos

---

(9) Após a invasão de Massena assistiu-se a um movimento de recuperação e de incentivo da indústria fabril, cujo impulso se deve em grande parte à Junta do Comércio, como organismo coordenador, no qual se insere a própria actividade de Acúrsio das Neves como deputado e secretário da Junta (1810-1821). Sobre o aumento das unidades industriais neste período, cf. Vitorino Magalhães Godinho, *Prix et Monnaies au Portugal* (1750-1850), Paris, SEVPEN, 1955, pp. 243-287.

(10) A questão da decadência da indústria da lã e da seda deve ser analisada do ponto de vista do sector de ponta que na indústria dos têxteis era o algodão. O desenvolvimento tecnológico da produção do fio e dos tecidos do algodão era acompanhado por um aumento em escala dos consumos. Entretanto, a seda sofria os problemas inerentes à sua inserção no mercado, como produto de luxo ou semi-luxo, enquanto os lanifícios estavam atrasados tecnologicamente. Ora, por aqui se vê, que para Acúrsio das Neves a questão do sector de ponta e as suas inegáveis condições de estímulo inter-sectores industriais não é questão que se coloque, não tendo, pois, a consciência que um Ratton, ou um Verdier, ou mesmo um Rodrigo de Sousa Coutinho, chegaram a manifestar nos finais dos século XIX acerca das condições de desenvolvimento e apoio à expansão do sector algodoeiro. Cf. [Jácome Ratton], *Demonstração das Grandes Utilidades* cit., obra que saiu anónima.

fabricantes, que cada um de per si não pode deixar de ter hoje muito menores lucros, do que teria quando eram menos, sendo por outra parte muito maiores as despesas da subsistência. Eis aqui porque os fabricantes se queixam e com razão; e porque a sua decadência individual se toma pela decadência deste ramo de manufacturas. O luxo tem dado tanta extensão e consumo às sedas, que poderiamos ter feito muito maiores progressos; mas não podemos competir, nem em preço, nem em qualidade, com as belas fazendas dos franceses, e italianos; porque estacionámos, tendo elevado as nossas a um certo grau de perfeição, e eles continuaram sempre a aperfeiçoar e variar as suas.

A Real Resolução de 5 de Outubro de 1815, que proibiu a introdução de todas as manufacturas de seda estrangeiras, menos as inglesas, que são permitidas pelo Tratado de Comércio, não tem produzido o efeito que se esperava a favor das nossas, por dois motivos: 1.º pela facilidade, com que tem continuado a introduzir-se por contrabando; 2.º porque sendo a proibição restrita a Portugal, elas tem sempre a entrada livre no Brasil, e domínios do ultramar, onde fazem grande oposição ao consumo das fazendas nacionais.

O importantíssimo estabelecimento da Real Fábrica das Sedas do Rato, que deu, e deve dar ainda o tom às fábricas particulares, luta com gandes dificuldades, apesar de auxílios extraordinários, com que tem sido oportunamente socorrido. A muito me tenho exposto, como um dos seus Directores, a fim de concorrer para a sua conservação e melhoramento (11).

---

(11) Sobre a Real Fábrica da Seda, cf. do autor, *Memória sobre alguns acontecimentos mais notáveis da Administração da Real Fabrica das Sedas desde o ano de* 1810 *e sobre os meios do seu restabelecimento dirigida à Corte do Rio de Janeiro, e ao Governo de Portugal no ano de* 1819, publicada em Lisboa, pela Oficina de Simão Thaddeo, dois anos depois (1821) de ter sido expedida. Vide ainda *Noções Históricas, Económicas, e Administrativas sobre a Produção e Manufactura das Sedas em Portugal* (...) *e particularmente sobre a Real Fábrica do Suburbio do Rato e suas anexas,* Lisboa, Impressão Regia, 1827. Acúrsio das Neves foi director da fábrica do Rato desde 1810 a 1821 e 1823 e seguintes.

Justas considerações me embaraçam de publicar a exposição dos meus trabalhos e pensamentos a este respeito, que constaram de uma circunstanciada Memória, que dirigi à Real presença de S. Majestade pelas duas secretarias de Estado dos Negócios do Reino em Portugal e no Brasil, datada em 19 de Julho de 1819, de que talvez resultassem algumas deliberações, que posteriormente se tomaram na Corte do Rio de Janeiro.

A invasão do inimigo, e os movimentos políticos, e guerreiros, que se lhe seguiram, sendo fatais para os outros géneros de manufacturas, deviam dar alento às de seda. Achámos-nos sem concorrentes, enquanto esteve ocupada a Espanha pelos Franceses, e embaraçada a comunicação com os portos de França e Itália; porque as manufacturas de seda inglesas não podem competir com as nossas; mas não soubemos aproveitar-nos da ocasião para lhes darmos toda a extensão que podíamos.

Inveteradas contendas entre as duas corporações dos fabricantes de seda do largo de lavor, e do largo liso prepararam a Real Resolução de 14 de Janeiro de 1811, tomada em consulta da Real Junta do Comércio, que libertou este género de indústria da opressão das mesmas corporações, tirando toda a diferença entre elas, abolindo os seus procuradores, e permitindo a todos o manufacturarem sedas como e quando quisessem, ou por sua conta, ou pela alheia, sujeitando-os somente a matricularem-se na Direcção da Real Fábrica das Sedas com os competentes títulos, que deviam ser expedidos pela Real Junta do Comércio (12). Foi uma providência qua animou grandemente este ramo, porém as importunas instâncias de pessoas interessadas nos monopólios, paleando-se com aparências do bem público, obtiveram um voto de consulta da Direcção da Real Fábrica, a

---

(12) Clara luta entre corporações dos fabricantes de sedas do largo de lavor e do largo liso que se insere na óptica do Antigo Regime e mostra que o problema não se resolvia por meios reformistas, já que as corporações eram ciosas dos seus privilégios e isenções. Sobre as lutas corporativas no Antigo Regime, vide Jean Jacques *Vie et Morte des Corporations. Grèves et luttes sociales sur l'Ancien Regime,* Paris, Spartacus, 1948 em especial, capítulo IV «La soierie Lyonnaise» pp. 109-138.

que Sua Majestade se conformou em outra Real Resolução de 7 de Agosto de 1818, que, revogada a precedente, restabeleceu os procuradores da corporação do largo de lavor na forma da sua instituição primitiva. A revogação parece restrita ao ponto do restabelecimento dos procuradores, entendendo-se segundo o voto separado, que lhe serviu de fundamento; e restabelecer os procuradores, não é renovar os monopólios das corporações; deu-se-lhe porém uma tão ampla inteligência, que por Portaria da Direcção de 16 de Abril de 1819 foram proibidas de receber o competente selo, para girarem no comércio, todas as sedas de lavor, que não fossem manufacturadas pelos mestres que trabalham por conta da Real Fábrica. Estou bem longe de querer macular a Direcção, da qual tenho a honra de ser um membro: pelo contrário eu a defendo, porque obrou somente com as vistas de promover os interesses da Real Fábrica; mas não pude, nem posso aprovar, que por esta simples consideração, na verdade desculpável, se inutilizasse com um rasgo de pena de uma repartição subalterna, não só quanto se havia obrado em consequência da Real Resolução de 14 de Janeiro de 1811, mas toda a ordem estabelecida a este respeito com iluminada circunspecção desde o ano de 1788 pela Real Junta do Comércio, ficando sem efeito todos os títulos de fabricantes de largo de lavor expedidos por este Tribunal, de que a Direcção é subalterna, e impedida a laboração de fábricas muito importantes estabelecidas havia mais de 20 e 30 anos, e algumas delas muito protegidas superiormente pela sua mesma importancia, como a de *Le Franc,* e companhia no Campo Grande.

Numerosas famílias ficavam por este modo privadas dos meios de subsistência: fabricantes, mestres, e oficiais dirigiram ao Governo os seus clamores, a que ajuntei as minhas vozes em várias consultas, que se expediram sobre este assunto pela Real Junta e pela Direcção; e o Governo, deferindo ao requerimento dos oficiais, mandou por Portaria de 15 de Janeiro de 1820 suspender interinamente a execução, e efeito da Portaria da Direcção, enquanto Sua Majestade não tomava a sua Real Resolução sobre o requerimento dos proprietários, e mestres fabricantes. Por este modo está suspenso o mal, porém interinamente, porque as consultas sobre os requerimentos dos mestres

fabricantes ainda pendem sem decisão. Além disto se trabalham as fábricas de largo de lavor anteriormente estabelecidas, não se estabelecem outras de novo; porque a Real Junta, esperando a Resolução definitiva de S. Majestade, não se tem deliberado a expedir os títulos, que se lhe têm pedido, e a que se opõe a Direcção. Pede o bem público, que se sustente em toda a sua força a Real Resolução de 14 de Janeiro de 1811, e oxalá que os recursos da Real Fábrica lhe permitissem, que preenchendo as iluminadas vistas do seu Augusto fundador, em lugar de perseguir, como madastra, os fabricantes que não trabalham por conta dela, os protegesse, como mãe, socorrendo-os com empréstimos de sedas, matizes, debuxos, teares e mais utensílios, e comprando-lhes as suas obras, quando se fizessem beneméritos, como determina o artigo XIII, dos seus Estatutos (13).

O senhor Rei *D. José* protegia tanto os mestres de fora, como os que trabalhavam por conta da Real fábrica; reuniu todos como em uma só família, para que todos gozassem de iguais direitos. Isto é o que ainda hoje convém praticar, animando a todos a que trabalhem, excitando a emulação entre eles, para que aprendam uns dos outros as suas economias, a perfeição das manufacturas, e a arte de se conformarem ao gosto dos compradores, que é um dos pontos principais, de que depende a prosperidade das fábricas. É por meio destes esforços reunidos, que poderemos formas uma barreira que oponhamos à indústria estrangeira, que é aquela de que somente devemos temer a concorrência, e nunca a dos nossos próprios compatriotas. Isto são princípios gerais aplicáveis não só às sedas, mas a todo o género de manufacturas.

As nossas principais fábricas de lanifícios existem na Beira Alta, e no Alentejo. As da Beira Alta ficaram, pode dizer-se, que extintas com a guerra, porque aquele país foi o que mais sofreu com as depradações do inimigo, e com a

---

(13) Cf. *Estatutos da Real Fabrica das Sedas, estabelecida no Suburbio do Rato,* Lisboa, Officina de Miguel Rodrigues, Impressor do (...) Cardeal Patriarca, 1757.

contínua passagem de tropas amigas e inimigas. As do Alentejo também padeceram, porém menos, até porque os sócios administradores das Reais fábricas transferiram para a de Portalegre as melhores máquinas, e utensílios das da Covilhã, e ali continuaram sempre alguma laboração. Evacuado o reino pelos inimigos, em uma e outra província, e mesmo fora delas começaram a reviver os lanifícios: até em Lisboa se levantou a de Alcântara, que actualmente trabalha em briches de excelente qualidade, porém caros. As fábricas Reais da Covilha e Fundão mui pequena laboração tiveram desde aquele tempo, e ultimamente tanto estas como a de Portalegre fecharam-se; porque acabou o contrato dos sócios administradores, e declararam estes que não queriam continuar por mais tempo; de que resultou sentir-se imediatamente o golpe na agricultura, pelo prejuízo que experimentaram os criadores de gados com o grande abatimento, que logo teve o preço das lãs. Contudo as mesmas Reais fábricas sempre deram lucros, grandes ou pequenos, em todas as administrações que têm tido, ainda mesmo na sua criação, quando a novidade do estabelecimento fazia indispensáveis grandes despesas, que depois cessaram; e pode afirmar-se, que é este o género de manufacturas, que tem maiores meios de prosperar entre nós, porque é imenso o seu consumo e indígenas as matérias-primeiras (14)

---

(14) Acerca da situação da indústria dos lanifícios na Inglaterra, pela qual podemos avaliar o estado tecnológico do sector, vide «Manufacturas de Lã e de Algodão» in *O Investigador Português na Inglaterra,* Londres, 1815, vol. XII, pp. 76-82, 413-417, vol. XIII pp. 52-54, 349-353, 525-528, vol. XIV, pp. 44-46, 189-143. Para o estudo da Fábrica de Lanifícios da Covilhã e do Fundão cf. Luis Fernando de Carvalho Dias, *História dos Lanifícios* (1750-1854). Documentos I e II, Lisboa, 1958 e 1960.

Quanto à Fábrica de Lanifícios de Alcântara que Acúrsio das Neves menciona, estava estabelecida na Rua do Assento tendo como proprietário João Evangelista Pereira. Foi fundada depois de 1813 mas devia ter tido uma vida efémera. Não devemos esquecer que na indústria de lã em Portugal predominava ainda o sistema do *putting-out,* localizando-se as unidades domésticas no interior do país, sobretudo nas principais regiões criadoras de gado

Na verdade algumas das antigas fabricas já se têm restabelecido com vantagem. A mais extensa de todas é a de *José Larche* (15) em Portalegre, que já no ano de 1818 empregava para cima de 200 pessoas, tendo começado a usar de engenhos de fiar e cardar, que diminuem muito o trabalho braçal. Faleceu há pouco tempo o seu antigo proprietário; se seu filho do mesmo nome continuar a promover a fábrica com a mesma inteligência e actividade, virá a ser um importantíssimo estabelecimento. Continuam a fabricar-se com muito crédito as saragoças do Redondo, e briches de Castelo de Vide.

Na Covilhã e Fundão extinguiram-se algumas das antigas fábricas, porém outras ressuscitaram, e vão lutando contra as dificuldades. A de *Simão Pereira* foi renovada por *António Pessoa de Amorim,* empreendedor activo, e industrioso, que a tem levado a grande auge, reformando uma boa tinturaria, e aumentando-lhe excelentes máquinas de fiação, e tecelagem. A *Viúva Veiga* e filhos também conservam em muito bom estado a sua fábrica, que se distingue principalmente pelos excelentes briches, que nela se fazem. *Diogo Pereira,* discípulo do tintureiro *João Baptista Salesis,* que o *Marquês de Pombal* mandou vir de França para o serviço das Reais fábricas, também conserva em actividade uma fábrica de ultimação, onde os paneiros, ou pequenos fabricantes de tecelagem levam as suas obras para receberem as últimas operações, isto é, o mortejo, a râmula, a tesoura, e as

---

lanígero e que mantinham maiores tradições produtivas (Guarda, Fundão, Covilhã, Portalegre, Castelo de Vide, Redondo, etc.).

(15) José Larcher, despedindo-se da Fábrica Real ou Fábrica Grande, onde era mestre tintureiro, estabelecer-se-á numa tinturaria por conta própria na Rua da Cancela. Esta tinturaria transformar-se-á numa fábrica de panos (Fábrica Pequena) a funcionar já em 1814, mas ainda que com sinais visíveis de decadência. Recuperou, como se pode avaliar pela descrição de Acúrsio das Neves, e introduziu engenhos mecânicos em 1818. Dois anos depois, morrendo José Larcher, ficou à frente do empreendimento a viúva D. Maria Jacinta Larcher, que por deliberação das Cortes Constituintes de 31 de Março de 1822, consegue adquirir a Fábrica Real então posta em praça. Esse acontecimento permite o «monopólio» industrial dos Larcher na cidade de Portalegre.

prensas. (16) Tudo o mais é pequeno; e para se ver o quanto os nossos lanifícios estão distantes do ponto, a que deveriam ter chegado, veja-se a seguinte

Tabela das importâncias dos lanifícios entrados em Portugal de países estrangeiros nos 20 anos de 1800 a 1819

Anos	Milhões	Mil cruzados	Anos	Milhões	Mil cruzados
1800	10	916	1810	8	696
1801	6	101	1811	8	881
1802	8	735	1812	11	48
1803	6	15	1813	14	573
1804	4	561	1814	12	482
1805	5	949	1815	7	843
1806	6	218	1816	6	157
1807	6	80	1817	6	975
1808	1	341	1818	4	956
1809	3	706	1819	4	873

(16) Covilhã, considerada, com grande exagero, durante muitos anos, como a *Manchester Portuguesa,* foi durante o século XVIII o centro principal da indústria dos lanifícios na sua fase dispersa e familiar. Dispondo de uma excelente tinturaria na Fábrica dos Panos, (recentemente descoberta aquando das obras no Instituto Politécnico), à Covilhã chegavam os panos tecidos para serem tintos e acabados. É nas imediações dos anos 20 que a indústria da Covilhã vai procurar modernizar-se. Acerca da indústria da Covilhã e de Portalegre afirmou em 1867, Honório Fiel Lima, *Portalegre e as suas Fábricas,* Lisboa, Tip. Franco-Portuguesa, 1867: «(...) porém existe uma grande diferença entre elas; na Covilhã essa indústria está espalhada por toda a povoação, os produtores, tendo os seus teares nas próprias casas, são muitos, e vão depois vender os seus produtos, apenas tecidos, aos chamados fabricantes, que tratam só de ultimar as fazendas. Esta é a regra geral naquela localidade, sendo a excepção alguma fábrica que leva a fabricação desde o seu começo. Em Portalegre pelo contrário, todas as fábricas compram a lã, e a

Destas somas, que temos pago aos estrangeiros, quase tudo tem ido para a Inglaterra; porque são Ingleses mais de nove décimos dos lanifícios, que nos vêm de fora. Combinada a importação dos últimos quatro, ou cinco anos com a dos quatro, ou cinco anos que precederam a invasão, não é grande a sua diferença, o que poderia dar ideia de que estão agora as cousas no mesmo estado em que dantes eram; mas note-se, que naquele tempo reexportávamos para os Estados Ultramarinos a maior ou uma grande parte dos lanifícios que recebíamos do estrangeiro, porque eramos nós os que exclusivamente os abastecíamos, lucrando sobre estas remessas, além dos outros ganhos usuais no comércio, os fretes, e as comissões; agora porém quase tudo é para o consumo de Portugal; porque o Brasil os recebe directamente das nações estrangeiras. Esta é a grande diferença. Do pouco que fabricamos também se exporta para Castela algum pano ordinário, saragoça, e estamanha, mas em quantidades tão insignificantes, que somadas as dos seis anos de 1814 a 1819, só importam todas em 27 925$400 rs.

Pelo Tratado de 1703 deixou de ser proibida em Portugal a introdução dos lanifícios Ingleses, o que pareceu a toda a Europa um triunfo da política Britânica, e se considerou como a causa imediata da ruína das nossas fábricas. Contudo também os Ingleses se obrigaram pelo mesmo Tratado a receber os nossos vinhos, pagando menos a terça parte dos direitos que pagassem os de França; e para eles nos concederem esta vantagem, era necessário que também nós lhes concedessemos alguma. Agora sim eles recebem da mesma forma os nossos vinhos, mas têm-lhes aumentado tanto os direitos, e proporcionalmente aos de França, que excedem o valor do género, e talvez o duplo, ao mesmo tempo que nós lhes admitimos não só os lanifícios, mas todos os géneros da sua produção, e manufactura, pagando sómente 15 por 100, na forma da estipulação geral do artigo XV, do Tratado de 1810, vindo por este modo

---

apresentam no mercado transformada nos seus artefactos, sem venderem fazenda alguma, que não fosse principiada no próprio estabelecimento». (p. 5).

a ser ilusória a disposição do artigo XXVI, que parecia deixar no antigo pé o comércio recíproco dos vinhos, e dos lanifícios entre as duas nações. Este objecto merece alguma consideração, e talvez discussões com o Governo Britânico. (17)

Os fabricantes da Covilhã e Portalegre estão ainda sujeitos a regulamentos antiquíssimos, que não podem convir ao tempo presente, e na realidade contêm artigos, que não servem senão de os incomodar. Há, por exemplo, um Juíz vedor, a cujo exame estão sujeitas todas as peças de fazenda que se fabricam, para obterem a sua aprovação: além do incómodo, e despesas, que traz consigo este acto, queixam-se os fabricantes de que se lhe enxovalham nele as fazendas, e se o Juíz vedor prevaricar, pode dar motivo a queixas ainda mais agravantes. Algumas fábricas mais conhecidas, e acreditadas tem sido dispensadas da vedoria, porém isto mesmo é irregular; primeiramente, porque as dispensas hão-se recair sobre informações, que podem não ser exactas, e é o que produz a desigualdade nestas Graças, como aconteceu de facto com a fábrica de *Larché,* que sendo a maior do reino, e tendo consultado a seu favor a Real Junta do Comércio, não obteve esta dispensa, de que outras gozam, parece que por consultar também sobre o mesmo objecto outro Tribunal, que não teria os conhecimentos da Real Junta a respeito de fábricas, e por isso se separaria do seu parecer; em segundo lugar porque se o acto é necessário, deve existir para todas, e se o não é, todas devem ser dispensadas. Sem ele, e sem esses antigos regulamentos prosperou muito a fábrica de

---

(17) Acúrsio das Neves, economista liberal e conhecedor de Adam Smith, não considera prejudicial à economia portuguesa o tratado de Methuen, sucessivamente entronizado pela historiografia portuguesa como a causa da nossa decadência económica. Procurando analisar a economia em termos conjunturais, Acúrsio das Neves verifica que o Tratado de Methuen só se torna prejudicial a Portugal à luz do Tratado de 1810, que torna «ilusório» o disposto no artigo XXVI, isto numa fase em que os ingleses têm muito maior facilidade de apresentar no mercado português uma maior gama de géneros da sua produção. Para conhecimento da questão cf. Sandro Sideri, *Comércio e Poder* (...), Lisboa, Cosmos, 1978.

Cascais (18) o que é uma prova de que não são necessários, e já é tempo de acabar com todas os regulamentos de fabricação, que não tiverem uma utilidade bem reconhecida, pois que os conhecimentos teóricos, e práticos, de acordo com o exemplo das nações industriosas, altamente os reprovam (19).

Os Ingleses tem um lavadouro em Estremoz, e outros em diferentes lugares do Alentejo, onde compram as lãs daquela província, que conduzem para o seu país. Queixam-se disso os nossos fabricantes, e quereriam que se embaraçasse a saída deste género, ou vedando-a absolutamente, ou impondo-lhe direitos pesados; porém estas medidas sempre são arriscadas, e duvido muito que o benefício que dali resultasse às fábricas compensasse o prejuízo dos criadores de gados, e a diminuição deste ramo de comércio. Se faz conta aos Ingleses virem comprar as nossas lãs, para as irem fabricar a Inglaterra, e depois as tornarem a conduzir manufacturadas para Portugal, com tantas despesas, direitos, fretes, prémios de seguros, etc, claro está, que é por serem baratas, e que não provém do preço das matérias-primeiras que os nossos lanifícios sejam caros. Voltem-se pois os fabricantes Portugueses para duas cousas, a perfeição das suas obras, e a economia nas fábricas; e para que possam manufacturar por preços mais cómodos, cuidem em ter máquinas como os fabricantes estrangeiros.

Os nossos lanifícios, e principalmente os panos excedem aos Ingleses em duração, mas não os igualam em lustro, ainda que as nossas tinturarias não cedem às suas em algumas cores como o escarlate, o azul ferrete, e o preto. Melhores sairiam ainda, se se vulgarizasse o método já praticado por alguns

---

(18) Sobre a Fábrica de Cascais cf. Maria das Dores Jorge de Goes, *A Real Fábrica de Lanifícios de Cascais,* Cascais, C.M.C., 1964.

(19) Esta crítica aos regulamentos de fabricação inseria-se nos princípios do *laisser faire, laisser passer* e era uma política própria, mas nem sempre vitoriosa, da ala mais liberal da Junta do Comércio, que procurava estimular a autonomia administrativa e organizativa das fábricas outrora sujeitas aos regulamentos, às vistorias e aos tribunais próprios. Cf. *Regimento da Fábrica de Panos da Covilhã,* 1690.

fabricantes, de tingirem as lãs em rama; mas como ele é mais dispendioso, por ser necessário carregar mais as tintas, porque sempre decaem nas operações seguintes, prevalece a antiga rotina de se tingirem os panos depois de tecidos.

Não pode a manufactura ser boa, se também o não forem as matérias, de que ela se forma; e portanto convém melhorar as nossas lãs. A este objecto tem o Governo Francês sacrificado imensas somas, e feito trabalhar nele muitos dos seus sábios: os Ingleses não têm perdido ocasião de transportarem da Espanha para o seu país gados das belas raças merinas invejadas de toda a Europa, de que não há muitos anos vimos embarcar alguns rebanhos mesmo em Lisboa, que se transportaram para a Escócia; e nós tendo-os tão perto não nos temos aproveitado deles. Alguns projectos se têm formado a este respeito desde o senhor Rei *D. José,* mas não se realizaram. As nossas lãs do Alentejo são, na verdade, boas; podem comparar-se com as de Andaluzia, mas de nenhuma sorte com as Loenesas: as da Beira são muito inferiores pela sua aspereza, e por serem grossas, e de fêvera comprida. Os gados de Seia, Gouveia, S. Romão, e outros distritos da serra da Estrela costumam de inverno ir pastar ao Alentejo, e nas lãs destes se conhece muita diferença para melhor. Desta diferença das lãs nasce a das fazendas, que se fabricam em uma e outra daquelas províncias. No Alentejo fabricam-se as mais finas, na Beira as mais grossas, como baetões, e panos ordinários, dozenos, e quatorzenos. Também os fabricantes da Covilhã manufacturam alguns panos de qualidades superiores a estas, e silésias de meia largura, que depois de ultimadas regulam pelo preço de 900, a 1000 rs. o côvado, e disputam com o pano Inglês de 2400 rs.; porém nestas empregam as melhores lãs do Alentejo, e algumas de Espanha.

Os moradores de Germelo e outras povoações das comarcas da Guarda, e Castelo Branco, onde há muitos tecelões, sofriam grande vexação, quando havia grandes encomendas de panos para o fardamento da tropa: eram obrigados, até com embargos, e apreensões dos seus teares e aparelhos, a não trabalharem em outras obras; isto já era um vexame, porém agravava-se ainda mais, porque não tendo muitas vezes as lãs apropriadas, empre-

gavam as que tinham, de que resultava, que se os panos eram de qualidade inferior à prescrita, se lhes rejeitavam; e se eram de qualidade superior, aceitavam-se-lhes, mas somente pelos preços taxados, sem se lhes compensar o excesso que mais valiam. O Governo, sendo informado desta violência em consulta da Real Junta do Comércio, os libertou dela, proibindo que mais fossem incomodados por este modo, e deixando-lhes a inteira liberdade de fabricar: o que Sua Magestade confirmou pela sua Real Resolução de 23 de Dezembro de 1818. É necessário vigiar para que se não renovem estas vexações, porque já posteriormente houve quem se lembrasse de renovar o costume antigo.

As fábricas de chapéus foram precárias no seu princípio; porém o senhor Rei *D. José* teimou com a do Pombal à custa de consideráveis despesas, e viu coroado o fruto da sua constância (20); porque ainda que aquela fábrica se veio a perder, foi a escola, onde se aperfeiçoou esta manufactura, e donde saíram tantas outras fábricas, que prosperaram largamente em Portugal. Decaíram por fim, como as dos outros géneros de manufacturas, mas têm de novo tomado algum alento; e na sua mesma decadência ainda abastecem o reino, e em parte os Estados ultramarinos; porque os chapéus das nossas fábricas não cedem aos estrangeiros, nem no preço, nem na qualidade. É mesmo de muita satisfação para nós, que se exportem algumas quantidades deles, ainda que pequenas, para Espanha e França. Importaram em 36 786$100 rs. os chapéus assim exportados para aqueles reinos no seis anos de 1814 a 1819.

Acontece o mesmo e pelas mesmas razões com os nossos atanados (21), que não só suprem ao consumo interno, mas

---

(20) Acerca da Fábrica de Chapéus de Pombal cf. Jácome Ratton, *Recordações*, 2.ª edição (J. M. Teixeira de Carvalho), Coimbra, Imprensa da Universidade, 1920, p. 92.

(21) Um dos muitos estudos que espera investigação é o das nossas Alcaçarias, cuja implantação junto das cidades e vilas do país pode ainda ser atestado por inúmeros topónimos existentes. A indústria de couros e pelames, tradicional desde a Idade Média, (cujas origens se prendem ao mundo árabe), sofreu uma renovação tecnológica desde os finais do século XVIII, cf. Alberto Iria, «Uma

também se exportam alguns para fora. Nos referidos seis anos tem-se embarcado neste género o valor 3 980 203$305 rs. para a Itália e Gibraltar. Não somos tão felizes com os bezerros, porque além de nos faltarem couros próprios para esta manufactura, por virem poucos do Brasil, os nossos fabricantes não sabem ainda imitar os Franceses neste artigo. Presentemente também há falta de couros verdes para os atanados, o que justifica as razões, porque tenho instado em consultas da Real Junta do Comércio, que se permita aos fabricantes surtirem-se deles donde mais conta lhes fizer, ainda que seja de países estrangeiros. Já obtiveram esta faculdade para os couros de vitela pela Real Resolução de 2 de Setembro de 1817, publicada por Edital da Real Junta de 8 de Outubro de 1818; mas não para os de boi; eu porém acrescento mais, que não tenho achado lei, ou determinação alguma soberana que estabelecesse a proibição: vejo pelo contrário, que propondo-se no ano de 1780 *D. Anna Gertrudes Paula* a aumentar com a manufactura de bezerros a opulenta fábrica de atanados e marroquins, que seu marido tinha fundado, o Alvará de 13 de Novembro do mesmo ano lhe concedeu entre outras graças a seguinte: *Que pelo idêntico termo de dez anos sejam livres de direitos por entrada as peles necessárias, que a suplicante sem dolo, ou malícia mandar vir, tanto das minhas conquistas, como dos paízes estrangeiros, para esta manufactura:* o que faz supôr, que não havia, ou ao menos se não considerava tal proibição. Em sustentação dela somente tenho visto alegar, que este género não é dos compreendidos na pauta da Alfândega; mas não me parece que a simples omissão seja bastante em matéria de tanto peso.

Como antigamente toda a courama do Brasil vinha a Portugal, e daqui se distribuia pelos países, onde tem o seu consumo; nem os nossos fabricantes precisavam de mandar vir couros estrangeiros, tendo um mercado cómodo, e abundante no próprio país; nem havia motivo para incluir na pauta dos

---

Fábrica de Curtumes dos finais do séc. XVIII em Vila Real de Santo António», in *Indústria Portuguesa,* Ano 19, n.º 219, Lisboa, Maio, 1946.

géneros vindos de países estrangeiros um artigo, que realmente deles se não importava. Hoje que o comércio do Brasil está aberto a todas as nações mudou o negócio de figura; e assim como o Brasil recebe dos estrangeiros os géneros de que precisa, e para eles exporta os seus em direitura; porque razão não será permitido aos nossos fabricantes receber os couros verdes donde mais conta lhes fizer? É bem sabido quanto os Ingleses promovem a criação dos seus gados, e a abundância de couros que têm, principalmente na Irlanda: contudo, eles os admitem de todos os países, sendo da Alemanha, e da América do Sul os que principalmente fazem o grande sortimento das suas fábricas. A França também tem muita criação de gados, mas bem longe de proibir a introdução dos couros de países estrangeiros, tem sempre procurado com grande empenho obter os de Buenos Aires; e para que lhe pudessem ser importados por meio de Inglaterra, até derrogou algumas das suas instituições comerciais, depois que o Tratado de Utreque lhe dificultou o comércio directo daquele país. E porque não imitaremos nós o exemplo das duas nações industriosas por excelência?

Estas mesmas fábricas, que tão dignas se fazem da maior protecção, têm sido vexadas por se obstar em algumas Repartições subalternas às graças, que o Soberano lhes concede. Negou o Desembargador Administrador da Alfândega das Sete Casas o cumprimento de uma Provisão da Real Junta expedida a um fabricante, para se lhe despacharem livres de direitos 500 peles cabruas para a laboração da sua fábrica; queixou-se o fabricante à Real Junta, que ouviu o Administrador, e este sustentou a negativa por dois fundamentos: 1.º que pertencia ao Conselho da Fazenda, determinar as isenções de direitos para as fábricas, e não à Junta; (foi a primeira vez desde a sua criação, que se lhe disputou este ponto de jurisdição) 2.º que eram direitos de sisa, que nunca se presumem perdoados, sem se fazer deles expressa menção. A novidade do caso moveu a Real Junta a consultar sobre ele a Sua Majestade em 10 de Fevereiro de 1817, parecendo-lhe mal fundadas as razões do Administrador, porém limitando-se a pedir declaração, para ficar em regra.

Sobre esta consulta foi também mandado consultar o Conselho da Fazenda, que também disputou à Junta o ponto jurisdicional, porém não achou razão ao Administrador no ponto principal, não obstante uma resposta do Desembargador Procurador da Real Fazenda, que se opunha à isenção de direitos dos couros, pelo indicado motivo de serem direitos de sisa; e interpôs o Conselho o seu parecer, depois de refutada a resposta, na forma seguinte: *É portanto que ao Desembargador Administrador da Alfândega das Sete Casas se deve ordenar, que reforme o despacho, que negou a isenção dos direitos das peles, e cumpra exactamente o disposto no dito Alvará.* Este Alvará é o de 28 de Abril de 1809, em que o Conselho se fundou para repelir a resposta do Desembargador Procurador da Fazenda, pelas suas exuberantes cláusulas, com revogação de todas as leis, decretos, e ordens em contrário; e à vista de tudo resolveu Sua Majestade em 29 de Novembro de 1817: *Como parece ao Conselho.*

Trata-se sómente dos direitos de sisa, e portanto está está bem claramente decidido, que compete a isenção deles aos fabricantes de curtumes para os couros, que empregarem na sua laboração. Contudo esta Resolução Soberana foi revogada por uma simples Portaria, que o Conselho expediu em 31 de Março de 1819 à Alfândega das Sete Casas, mandando cobrar dos fabricantes aqueles mesmos direitos, sem motivo algum de novo, senão o ter aparecido uma graça concedida à fábrica de Povos para poder comprar 140 000 couros livres de sisa. Pediu um fabricante para si (sabe Deus com que fim) o que estava concedido para todos: porventura, esta segunda concessão não deve antes considerar-se cumulativa que derrogatória da primeira? Respeito os beneméritos Ministros do Conselho da Fazenda, que pelas suas distintas qualidades têm grandes direitos à estimação pública, e em particular à minha; porém não posso conformar-me à sua Hermenêutica. Em outros mais pontos sou obrigado a afastar-me das suas opiniões: o seu conhecido zelo pela Real Fazenda os conduz talvez muito longe em direcção oposta à que me imprime o amor das fábricas; e pode ser que a razão não esteja da minha parte: julguem os meus leitores.

Se a referida Portaria do Conselho está em contradição com o que ele mesmo tinha proposto, e Sua Majestade resolvido, não

o está menos com outra Portaria do mesmo Conselho datada de 26 de Julho de 1820, em que declarou ao Desembargador Administrador geral da Alfândega do Açúcar, que as ordens, que lhe fossem dirigidas, para despachar géneros livres de direitos para o uso das fábricas, se devem entender somente dos direitos grandes de dízima e sisa. Acolá era excluída a sisa; aqui somente se compreende essa mesma sisa, e a dízima; porque se tratava de despojar as fábricas da isenção de outros direitos menores, de que também eram dispensadas até à data da Portaria. Este novo golpe foi suspenso por ordem do Governo datada de 16 de Agosto do mesmo ano a favor da fábrica de cordoaria de *António José Moreira* em Pedrouços determinando, que se lhes admitissem a despacho as matérias-primeiras da sua laboração, dando fiança à maioria dos direitos, que de novo se exigiam, até a decisão da consulta que a este respeito se achava pendente. Vejo por uma informação do Desembargador Administrador geral da sobredita Alfândega de recente data, que o mesmo se determinou a favor das fábricas de curtumes em geral por Aviso de 6, e Portaria de 9 de Setembro, que porém subsiste o novo encargo para todas as mais fábricas, que vem a ser 7 por 100; a saber: 4 do donativo, e 3 de consulado, além de outros 3 que já pagavam para as fragatas de guerra, e mais 6 para os oficiais; sendo ao todo o que ainda pagam as matérias-primeiras das fábricas 16 por 100, sem falar em certas miudezas a título de obras e taras; o que equivale a uma igual gratificação, que se concedesse às manufacturas estrangeiras na sua importação em Portugal.

Não pára aqui o prejuízo. A isenção de direitos das manufacturas das nossas fábricas não está menos decidida que a das matérias-primeiras da sua laboração; porque, sem recorrer a outras leis posteriores análogas, é terminante o § 2.º do citado Alvará de 28 de Abril de 1809; entendeu porém o Conselho que são exceptuados desta graça os nossos atanados porque lha não tinha concedido o Decreto de 15 de Outubro de 1760; e nesta inteligência expediu ao Desembargador Administrador da Alfândega do Açúcar uma Portaria em data de 28 de Abril (aniversário do dia feliz, em que o Soberano concedeu a graça) de 1820, que vai inquietar os fabricantes de presente, de preté-

rito, e de futuro com as seguintes determinações, além de outras que compreende: «Quarto: que havendo-se verificado terem-se por inadvertência, a que deram causa Provisões da Real Junta do Comércio, que no Conselho foram apresentadas, expedido ao dito Administrador geral da Alfândega Grande do Açúcar posteriormente a 15 de Junho de 1819 algumas ordens para serem nela dadas livres de direitos algumas porções de atanados e sola, que o Decreto de 15 de Outubro de 1760 obriga ao pagamento de direitos, faça notificar os sujeitos, que pelos direitos devidos se acham responsáveis, para que no termo de 10 dias os vão pagar na Mesa respectiva das Sete Casas, onde toca a sua arrecadação, remetendo a relação dos devedores ... Quinto: que igual remessa lhe faça quanto a despachos concedidos anteriormente a 15 de Junho de 1819, caso o possa fazer; e quando não, dê conta no Conselho da sua impossibilidade, que só pode proceder de falta de livros, dos quais as notícias necessárias se devam extrair, para nesta hipótese se providenciar doutra maneira legal, a fim de se fazer efectiva a cobrança do que à Real Fazenda se estiver devendo, à qual não devem prejudicar descuidos de Ministros, e Oficiais, etc.»

Para proceder o argumento do Conselho, é necessário admitir o princípio, que o Decreto de 15 de Outubro de 1760 revoga o Alvará posterior de 28 de Abril de 1809, e mais leis análogas. É o fado das nossas fábricas! O mais singular é que este zelo, e esta escrupulosa exactidão é só para as fábricas de Lisboa e terras circunvizinhas; porque informando-me com um dos principais fabricantes do Porto, se também chegaram às daquela cidade, tive em resposta, que os couros verdes ali não pagavam direito algum, e que se lho impusessem seria aumentar o embaraço, em que actualmente laboravam as fábricas; e não me consta que os paguem os couros curtidos na sua exportação.

As fábricas de estamparia começaram pelos fins do reinado do Senhor Rei *D. José I,* quando esta arte se achava ainda pouco adiantada por toda a Europa (22). Não duvido numerar

(22) As fábricas de estamparia são um importante sector industrial que nos permite analisar os problemas da industrialização por-

entre as principais causas do grande aumento, a que depois chegaram, o zelo patriótico, com que o Ministro Secretário de Estado *Martinho de Melo e Castro* animou a fábrica de Azeitão (23), matriz de tantas outras, que depois se estabeleceram; e uma visita, que à mesma fez a Senhora Rainha *D. Maria I,* de que ainda hoje se conservam gratas memórias entre os nossos fabricantes. Tanto pode o simples aceno de um Soberano para animar os estabelecimentos de indústria! Fecharam-se todas pela invasão; e o terem-se aberto de novo algumas logo depois da restauração, deve-se ao comércio da Ásia, para onde decididamente se voltou a Praça de Lisboa, na falta de outros em que empregasse os seus capitais. Como se acumularam muitas fazendas brancas, a que os proprietários não podiam dar pronta saída, e havia grande número de oficiais desempregados, que se ofereciam a estampá-las por preços ínfimos, entraram a dar-

---

tuguesa dos finais do século XVIII, primeiro quartel do século XIX. No século XVIII dois importantes industriais (Verdier e Ratton) consideram que as fábricas de estamparia podem ser um estímulo à produção de fio e panos portugueses desde que não se deixasse de apoiar e incentivar a fundação de fábricas de fiação e tecelagem do algodão. Contudo a questão agravar-se-á entre 1814-1820 com o recurso sistemático à importação de panos brancos ingleses e indianos, que eram adquiridos por fanqueiros portugueses e entregues para a estampagem química das fábricas de estamparia. Esta situação era contestada por inúmeros industriais favoráveis ao desenvolvimento da indústria portuguesa, que chegaram a apresentar soluções concretas ao Soberano Congresso (cf. AAR *Comissão de Artes e Manufacturas,* cx. 44 Doc. 112). José Acúrsio das Neves não é, no entanto, dessa opinião, pois verifica que também neste campo pode haver interesse se o comércio (da Ásia) e as fábricas souberem tirar os devidos proveitos, dando as mãos.

(23) Martinho de Mello e Castro assim como outros ministros do tempo de D. Maria I, como o Marquês de Angeja, Franzini e D. Rodrigo de Sousa Coutinho, que veio a suceder a Mello e Castro na gerência da pasta, são importantes personalidades políticas ligadas ao mundo industrial que esperam a sua biografia científica. De Mello natural de Lisboa onde nasceu em 1716 veio a morrer a 24 de Março de 1795, depois de ter realizado uma obra de vulto no campo da indústria do algodão, na mineração do carvão de pedra e no renascimento da Marinha de Guerra.

-lhes este destino; e eis aqui como o comércio e as fábricas se deram as mãos. Não tardaram em sofrer dura guerra da parte dos Ingleses, que logo depois do Tratado de 1810 nos meteram imensa quantidade das suas estamparias quase de graça; porém estas depressa se desacreditaram, pelas suas ínfimas qualidades, e falsificações das cores; o que deu algum alento às nossas fábricas. Nestas alternativas tem andado até o presente; mas com uma laboração sempre lânguida e precária; e se alguma conservam, é devida ao crédito, que tem obtido no Brasil algumas das suas manufacturas especialmente as chitas azuis; se o perderem ficarão arruinadas.

O extraordinário consumo que fazemos deste género de fazendas, e a sua ligação com o nosso comércio da Ásia, são fortes motivos para se animarem estas fábricas: porém, o Conselho da Fazenda as tem posto proximamente em novo aperto; porque entendeu dever privá-las do uso da goma Lubeque, sem a qual não pode a manufactura sair perfeita. Funda-se em que a introdução da goma é proibida pelo Alvará de 9 de Junho de 1761, e Aviso de 28 de Fevereiro de 1774, mas não adverte, que esta proibição assentava no suposto de que o reino seria abastecido pela fábrica de *Luiz Alzard,* e *Filipe de Nápoles,* que então se erigiu debaixo desta promessa, a qual não existe, nem outra que a substituisse; e que tanto o Alvará como o Aviso reiterada, e designadamente proibiram só a goma para polvilhos, e de nenhuma sorte para as fábricas. Sempre a estas se concedeu, não só a goma de Lubeque, mas tudo o que precisavam, ainda que fossem géneros proibidos para outros usos, e o contrário seria um absurdo. O negócio pende por consulta, a que a Real Junta vai proceder, por ordem superior, sobre outra do Conselho, em que a mesma Junta é assás injuriada com expressões enfáticas.

De lençaria e tecidos de algodão, além de outros estabelecimentos menores, tivemos a grande fábrica de Alcobaça (24),

(24) A Real Fábrica de Lençaria de Alcobaça passou por duas fases fundamentais desde a sua fundação até 1814. Na primeira fase, pertenceu ao património real (1774-1792). Após ser vendida a Guillot, Carvalho & C.ª, tem uma fase de expansão, seguida de uma

que se aniquilou na invasão de *Massena*. Levantou-se outra em seu lugar, mas trabalha pouco. Também temos alguma cousa de fiação: o que avultava era a fábrica de Tomar, que esteve atenuada por alguns anos: agora vai outra vez em aumento debaixo da administração activa do novo consócio proprietário *Domingos Gomes Loureiro,* que também é o dono da nova fábrica de Alcobaça. Concebeu o projecto de unir os dois estabelecimentos de fiação e tecidos, ampliando as operações de ambos (25), mas tem sido retardado por questões sociais (*). Para se conhecer quanto estes dois géneros de manufacturas merecem ser animadas, basta ver que trabalham sobre um género nosso, qual o algodão do Brasil; acrescendo, que da fábrica de Tomar já se exportam algumas pequenas quantidades de fio para Espanha e Itália.

As fábricas de papel pouco têm prosperado, apesar dos desvelos e despesas, com que sua Magestade no ano de 1802 fundou a de Alenquer (26). Da mesma forma as de louça, e

---

(*) Estão com efeito reunidas em Tomar ambas as fábricas, e tem cessado as questões.

---

crise que deve manter-se até às Invasões Francesas, altura em que sofre um rude golpe quando foi queimada pelos franceses. Com a morte de Guillot, a sociedade passou a chamar-se Guillot Filho Carvalho e C.ª

(25) É claro que a união da fiação à tecelagem é uma exigência da indústria maquinofactureira e uma das tendências tecnológicas que se acentua nos princípios do século XIX em toda a Europa e cujas consequências são, por um lado, as alterações da estrutura da fábrica, por outro, a sua maior dimensão. Numa primeira fase, a fiação estava separada geográfica e fisicamente da tecelagem. Quando numa fábrica, a fiação e a tecelagem eram objectivos industriais da empresa, estavam estabelecidas em duas oficinas distintas sob o ponto de vista tecnológico, estrutural e organizativo. A mecanização da tecelagem vai impôr cada vez mais a sua articulação com a fiacção.

(26) A Fábrica de Papel de Alenquer foi criada por Decreto de 15 de Julho de 1802 por uma sociedade de seis capitalistas entre os quais está Joaquim Pedro Quintela e Sebastião António da Cruz Sobral. A construção do edifício começou em 1805, assim

de muitos outros artigos, de que temos alguns pequenos estabelecimentos, que passo em silêncio, para não engrossar o volume desta Memória. De cordoaria temos duas, ou três fábricas em muito bom estado. O antigo estabelecimento da Junqueira ampliou-se a outros objectos por conta da Fazenda Real debaixo da excelente ordem, de que é devedora aos bons administradores, que tem tido, e em particular ao Comendador *Marino Miguel Franzini* (27).

De vidros cristalinos temos duas pequenas fábricas em Lisboa e a da Marinha Grande. Esta não só floreceu muito, mas fez também prosperar os povos daquelas vizinhanças: hoje acha-se muito diminuída do seu antigo esplendor. Temos mais a antiquíssima fábrica do Covo junto a Oliveira de Azeméis, que trabalha somente em vidros ordinários. Algumas outras se estabeleceram em Lisboa depois da restauração; o que dava esperanças de que esta manufactura fosse uma das

---

como o açude. A fábrica pouco tempo funcionou e manteve-se em situação de grandes dificuldades até 1851, altura que passou para as mãos da Companhia de Papel de Alenquer (1852-1889) Cf. *Fábrica de Papel de Alenquer. Parecer de José Teresio Michetolly.* B.N. Cod. 610.

(27) A Real Fábrica da Cordoaria (estabelecida em 1771) estava construída por volta de 1788, devido em grande parte à acção do Marquês de Angeja, secretário de Estado. A ampliação do edifício processou-se entre 1802 e 1807 com a criação de novas oficinas de tecidos para o fardamento da armada. A época de Mário Miguel Franzini, coronel da Brigada Real da Marinha (1818-1855), não se pode considerar que fosse uma época de renovação tecnológica. Se tanto, foi o da introdução da ideia da iniciativa privada numa manufactura real. Ele pensa preferível continuar a empregar os utensílios tradicionais, a provocar alterações de monta que se repercutissem na estrutura orgânica do edifício, chegando a emitir-se parecer contra a introdução duma máquina a vapor de 10 c/v (1850). Vide sobre esta unidade a bibliografia extensíssima de José Martires dos Santos, da qual sobressai *A Cordoaria Nacional e a sua História,* separata do semanário *Ecos de Belém,* Lisboa, 1962, e Maria de Fátima Nunes e Júlio Joaquim da Costa Rodrigues da Silva, «*A Cordoaria Nacional: Aspectos de uma Manufactura Estatal*», trabalho dactilografado para a cadeira de História Contemporânea de Portugal, do docente José Sobral.

que prosperassem, porém aniquilaram-se (28), e também as esperanças; porque essas mesmas fábricas, que existem, conservam-se a grande custo, e rodeadas de dificuldades.

De uma repartição pública muito respeitável subiu ao Governo um projecto tendente a fazer sair de Lisboa todas as fábricas, que trabalham com fogos ardentes, e designadamente as de vidros, chapéus, e refinação de açúcar, por duas principais razões, além de outras que se acumularam; 1.ª porque faziam caro o combustível; 2.ª porque podiam dar causa a incêndios. Era documentado com dois Alvarás do senhor Rei *D. Sebastião,* que dão bem a conhecer quais eram os conhecimentos de economia pública que havia naquele tempo; o de 30 de Agosto de 1559, que mandou retirar para 10 léguas longe de Lisboa as fábricas de refinar o açúcar, *porque faziam caro este género, e eram causa de se exportar para fora do reino;* e o de 11 de Abril de 1562, que mandou sair as fábricas de vidro para 7 léguas de distância, pela indicada razão de fazerem caro o

---

(28) Em Lisboa existem em 1814 duas fábricas de vidros, a de Biester e Filhos & Manuel Emílio, fábrica progressiva que exporta para o estrangeiro, e a fábrica de Angelo Correia, decadente. A Fábrica de Vidros da Marinha Grande estava nesta altura a ser administrada pelo filho de Stephens. Cf. Visconde de Balsemão, *Memórias sobre a Descrição Física e Económica do lugar da Marinha Grande* (...), Lisboa, 1815. Para avaliarmos o montante total de receitas e depesas da fábrica, consultámos dois livros de razão que se encontram ainda na Fábrica-Escola Irmãos Stephens e estabelecemos os seguintes valores indicativos:

1803	— 87 634$595	1813	— 57 359$970
1804	— 86 272$315	1814	— 68 939$165
1805	— 78 972$635	1815	— 64 115$610
1806	— 83 730$860	1816	— 69 004$375
1807	— 72 998$635	1817	— 67 596$745
1808	— 58 731$990	1818	— 66 579$065
1809	— 20 770$615	1819	— 67 758$535
1810 *	— 38 457$255	1820	— 62 870$590
1811 **	— 10 303$880	1821	— 70 125$920
1812	— 51 976$820	1822	— 72 348$600

* De 1 de Janeiro até 6 de Outubro (invasão de Massena).
** De 25 de Setembro até 31 de Dezembro.

combustível. O projecto foi, sem dúvida, concebido, somente, com as vistas no bem público, nem de outra cousa eram capazes os Ministros que o assinaram; porém, fazer mudar as fábricas contra vontade dos proprietários, e para longe dos seus olhos no estado precário, em que se acham, seria o mesmo que destruí-las: confio portanto, que atendidas as razões, com que a Real Junta as defendeu, consultando sobre o projecto em 23 de Março de 1820, ele não será adoptado. A razão mais atendível seria a dos incêndios; mas não são menos perigosos tantos fornos, tantas forjas, e fogões, e tantas outras oficinas, que trabalham noite e dia na ruas mais apinhoadas da cidade, e não por isso se mandam despejar.

Um dos grandes embaraços, em que se acham envolvidas estas, e todas as mais fábricas que trabalham com fogo, é o que põe o Conselho da Fazenda ao cumprimento das Provisões de isenção de direitos, que lhes expede a Real Junta, tomando por fundamento, que o fogo não é matéria-primeira, sim um puro agente, e não o considerando compreendido na disposição do § I.º do Alvará de 28 de Abril de 1809. Ou lhe chamem matéria, ou agente, isso não altera a natureza do negócio, porque o combustível por este próprio nome, ou pelo de lenha, e carvão sempre foi mandado dar livre de direitos às mesmas fábricas por muitos Alvarás, Decretos, e Resoluções, que a Real Junta expôs ao conhecimento de Sua Majestade em consulta de 14 de Dezembro de 1819. Não admira que o Conselho não tenha notícia de todos estes diplomas, porque como não é negócio da sua competência, não lhe foram expedidos, sim à Junta; mas bastaria ter presentes os que correm impressos nas colecções das nossas leis, como o Alvará de 19 de Agosto de 1788, que confirmando o de 25 de Junho de 1773, chama material ao carvão de pedra, e o manda dar livre de direitos às fábricas de chapéus, acrescentando a razão, *a fim de se evitar o consumo das lenhas, que seriam igualmente livres.* Dir-se-á, que estas graças eram temporárias. Sim, porque esse era o sistema daquele tempo; mas não é temporário o Alvará de 28 de Abril de 1809, que logo no preâmbulo declara, que vem ampliar e renovar as providências anteriores a bem das fábricas, e no § 1.º, não contente com a proposição geral, em que isenta de direitos as

matérias-primeiras, que servirem de base às manufacturas nacionais, acrescenta mais: *Da mesma isenção gozarão os fabricantes, que comprarem géneros e produções dos meus Estados, que são obrigados a pagar algum direito; ficando este perdoado a favor dos referidos fabricantes, em benefício do aumento da indústria.* Ninguém dirá que o combustível se não inclui na generalidade das palavras *géneros,* e *produções;* e uma graça tão liberalmente concedida pelo Soberano, e tão impropriamente negada pelos subalternos, faz lembrar o antigo provérbio: *Senhores o dão, servos o choram.*

Algumas fábricas de serralharia se têm levantado em Lisboa, e muitas mais no Porto, onde esta manufactura vai em aumento (29), porém das duas mais famosas, que tivemos, a de Pernes e a dos Olhos de Água, a primeira extinguiu-se, a segunda conserva somente uma pequena laboração. Os juízes do ofício de ferreiro e serralheiro da cidade do Porto têm feito guerra a estas novas fábricas, assim como os juízes de outros ofícios em Lisboa àquelas, que a Real Junta tem autorizado de manufacturas que lhes são análogas.

O senhor Rei *D. José,* ou o seu Ministro, não obstante viver em um tempo, em que ainda dominava o espírito dos regulamentos, conheceu bem, que era necessário libertar a indústria dos vexames das corporações: permitiu à Junta do Comércio pelos Decretos de 9 de Fevereiro, e 18 de Abril de 1761 autorizar todos os artistas insígnes, ou de novos inventos a traba-

---

(29) Interessante que Acúrsio das Neves dê maior relevo às serralharias do que às ferrarias e às fundições de ferro. Acerca das fábricas de serralharia em 1821-22, criticando as providências dos governos liberais, afirma que «na cidade do Porto iam fazendo progressos as fábricas de serralharia, manufactura importantíssima de que dependem os trabalhos da agricultura e de todas as mais artes. Consta-me que já se ressentem da mesquinharia com que são tratadas. Todas as que trabalham com o fogo se hão-de ir atenuando por se lhes negar a isenção de direitos do combustível, que as leis lhes afiançavam; e o mesmo há-de ir acontecendo a todos os estabelecimentos fabris, enquanto ao sistema opressivo, que tanto se amolda ao génio deste Ministro se não se substituirem os antigos princípios liberais do feliz tempo, em que as nossas fábricas prosperavam.» (*Manifesto* (...) cit., p. 45-46).

lharem por seus ofícios, sem que o Senado da Câmara lhes pudesse negar a licença. Esta providência, sem a qual nunca a indústria teria levantado a cabeça, foi sempre um objecto odioso para os incorporados, e para todos os que tiram interesse dos monopólios das corporações; e levantaram-se contra ela todas as vezes que puderam. Tanto insistiram, que em consequência da Real Resolução de 30 de Novembro de 1802, tomada em consulta da Real Junta de 8 do mesmo mês e ano, foram repreendidos, e assinaram termo os juízes de diferentes ofícios para não reproduzirem mais semelhantes pretensões. Contudo aproveitando-se das mudanças de Governo, ou de Ministério, eles não têm cessado de as renovar, e agora mesmo pendem consultas a este respeito.

Algumas das nações industriosas têm já acabado com as corporações dos ofícios; e de que servem elas, se não de prender a indústria? Desde a abolição delas é que os franceses datam os seus grandes desenvolvimentos (30). Em Londres ainda se conservam, porque estão em certo modo ligadas com a constituição do Estado, e com o sistema das rendas públicas; mas tudo é livre em se passando o Tamisa, em Birmingham, e nas cidades, e distritos, onde mais floresce a indústria inglesa. Não digo que se acabe de um golpe com as corporações em Portugal; porque isso seria contra o meu princípio, que se deve evitar a fricção, que sempre causam na sociedade as grandes mudanças repentinas, principalmente quando ferem os interesses de um grande número de indivíduos, nem uma nação recebe senão aquelas reformas, para que está preparada; mas se em

(30) Eis uma das contradições do pensamento económico de Acúrsio das Neves. Julga necessária a extinção das corporações de artes e ofícios. Quem na França extingue as corporações é a Revolução Francesa contra a qual Acúrsio das Neves frequentes vezes se levanta. Idêntica atitude tem contra o liberalismo político vintista, intérprete dos ideais revolucionários do «jacobinismo» francês. Colocando-se ao lado dos absolutistas que são favoráveis e conseguem o apoio político das corporações, Acúrsio das Neves irá morrer exactamente no ano em que os liberais, libertando o país da usurpação miguelista, extinguem por lei todas as corporações de artes e ofícios (1834).

lugar de encaminharmos gradualmente a nossa indústria para a sua liberdade, retrocedermos nesta carreira, escusado será procurar outros meios de a promover, porque com a indústria agrilhoada todos serão baldados.

Os inimigos do sistema liberal da indústria têm procurado lançar o ridículo sobre a Real Junta, por autorizar o que eles supõem bagatelas, por exemplo, uma fábrica de archotes, outra de botas por uma nova invenção, algumas de bejotoria (31), etc. Eis aqui porque faz falta o estudo da Economia Política! Leiam as obras escritas em países estrangeiros, e se não as querem ler informem-se do que nelas se passa, acharão entre as nações mais industriosas como França, Inglaterra, e Estados Unidos da América autorizados a cada passo com patentes estabelecimentos, e novos métodos de fazer cheiros, graxas, pomadas, cabeleiras, formas para sapatos, e outros objectos semelhantes. Leiam o *Almanach do commercio de Paris,* e acharão, que somente do artigo bejotoaria se acham 534 estabelecimentos dentro daquela cidade, para cuja sustentação Portugal é fintado em grossas somas. Estes objectos podem chamar-se de pequena indústria, porque se exercitam em pequenas parcelas; mas no seu todo avultam muito. O mesmo poderia dizer-se dos lanifícios, ocupação ordinária da maior parte das mulheres das nossas províncias, das artes, e ofícios mecânicos, que fazem uma avultadíssima porção da nossa massa fabril, e merecem por isso a mais assinalada protecção. Tudo sofre, ou seja por aquelas causas gerais internas, que lenta e imperceptivelmente nos consomem a substância, ou pela concorrência estrangeira.

Sempre tivemos fábricas de destilação (32), mas por métodos tão imperfeitos, que se diria que conservávamos esta arte no mesmo estado, em que a recebemos dos Árabes; resultando daqui, que não cedendo os nossos vinhos em bondade aos

---

(31) De facto, na nossa imprensa anunciadora, é mais visível a propaganda à bijouteria estrangeira do que à produção nacional.

(32) Contudo existem inúmeras memórias e patentes de invenção sobre destilação em Portugal, desde os finais do século XVIII a meados do século XIX, que comprovam a importância deste sector industrial num país de grande abundância de vinhos.

melhores do mundo, as nossas aguardentes são as piores; e que a companhia do Alto Douro, devendo pelo seu instituto cuidar em melhorá-las, esteja introduzindo grandes quantidades das de França, para preparar os seus próprios vinhos.

Pelos fins do ano de 1816 se apresentou em Lisboa *Rodolfo Tschifelli,* negociante Suiço, propondo estabelecer uma grandiosa fábrica de vinhos, e aguardentes por métodos desconhecidos, a qual faria época na história da nossa indústria, e trouxe consigo, ou mandou adiante, um alambique, que podia destilar 40 pipas de aguardente em 24 horas, e 126 cubas apropriadas aos seus métodos, que podiam levar 3 000 pipas. De duas consultas, que subiram da Real Junta sobre este objecto, constaram as diligências que fiz, para que se realizasse o projecto; porém tais questões se lhe suscitaram, de que umas se dissolveram outras não, que *Tschifelli* se resolveu a abandoná-lo, e sair do reino. É notável que uma das principais razões consistiu na desgraçada mesquinharia de se lhe exigirem direitos das cubas, e instrumentos da própria indústria, que vinha trazer-nos!

Felizmente concorreram depois dois empreendedores, que começam a tirar esta arte da longa infância, em que a temos conservado: *Martinini* de nação italiana, que estabeleceu a sua fábrica no Arripiado, e *João Fletcher* no Ginjal junto a Almada. Parece-me poder afirmar, que esta última é um dos melhores estabelecimentos, que se conhecem neste género. Reúne ao apurado método da destilação contínua, de que *Blumenthal,* e *De-Rosny* disputam a invenção, outros singulares mecanismos tendentes a produzir as seguintes vantagens: 1.ª superior qualidade do espírito; 2.ª economia de combustível e de trabalho; 3.ª tirar logo do vinho o álcool da força que se pede, evitando as diversas rectificações; 4.ª destilar em um tempo dado doze vezes mais do que os alambiques ordinários; 5.ª evitar o fogo e o perigo de saltar o capacete; 6.ª produzir maior quantidade de álcool de uma porção de vinho igual em quantidade e qualidade.

Não conheço a fábrica de *Martinini* se não por uma estampa, e alguns apontamentos, que apresentou na Real Junta; porém formo dela um juízo muito favorável. Ajuntou-lhe uma manu-

factura de licores, objecto em que estávamos muito ignorantes, e que nos leva muito dinheiro para países estrangeiros; porém já começou a desgostar-se, porque o Conselho da Fazenda obstou logo à primeira Provisão, que a Real Junta expediu, para se lhe darem livres de direitos algumas matérias-primeiras da sua laboração, quase tudo géneros nacionais, como aguardente de cana, açúcar, e melaço, e por consequência mais particularmente compreendidos na 2.ª parte do § 1.º, do Alvará de 28 de Abril de 1809.

Também pende este negócio por consulta; e para que se conheça, outra vez o digo, a falta que nos fazem os estudos da Economia Política, acrescentarei, que sendo mandado informar a este respeito um Ministro aliás muito digno, e de muitos créditos na magistratura, impugnou a concessão, duvidando muito de que às destilações desta fábrica competisse o nome de manufacturas, para ela poder gozar das graças concedidas às fábricas e asseverou positivamente, que como as bebidas estrangeiras eram proibidas por lei, não eram necessários para evitar a sua introdução os favores às fábricas nacionais, estando a cargo dos oficiais do juízo dos contrabandos. Será possível que prevaleçam tais doutrinas?

Quem vir esta grande guerra sobre a isenção de direitos das matérias-primeiras para as fábricas, pensará que é um objecto de milhões. Saiba-se, que toda a importância dos direitos perdoados por este título em todo o ano de 1819 foi na Alfândega Grande, ou do açúcar 27 585$267 rs.; e na das Sete Casas 2 125$580 rs. Falta-me a relação da Casa da India, mas tenho a de 1817, que importa em 6 720$823 rs. E que são 36 000$000 rs. com pouca diferença, comparados com os grandes proveitos, que a nação, e o próprio Erário recebe das fábricas por mil canais diversos, uns manifestos, outros imperceptíveis? Se as fábricas não trabalhassem, não se recebiam esses direitos, porque se não gastavam os géneros de que se pagam; e por uma dedução evidente, se apertarmos com as nossas mesquinharias até as destruirmos de todo, que é a progressão em que vamos, nem se receberão os direitos, nem teremos fábricas, e representaremos o papel de um povo bárbaro no meio das nações cultas da Europa. E não tem razão o *Conde de*

Chaptal em dizer, que as consequências funestas de um erro em administração se estendem até às últimas ramificações da sociedade? (33) Que quando se pensa tocar somente alguns chefes de fábricas, se corre o perigo de ferir toda a nação?

Eu continuarei com o mesmo insigne escritor, e experimentado Ministro. «Em um género de indústria, que prospera, todas as partes, que concorrem, se têm colocado em um tal estado de precisão, e de harmonia, que é impossível tocar-lhes, sem fazer cair o edifício. O imposto mais ligeiro pode romper o equilíbrio, e produzir uma comoção que se faça sentir desde o primeiro produtor até o consumidor. Um fraco direito sobre a matéria-primeira priva o fabricante de uma porção de seus capitais, e pode fazer aumentar o preço dos produtos, de modo que lhes não permita mais poderem concorrer sobre os mercados da Europa.» E se é isto o que acontece, quando as manufacturas prosperam, e o que se afirma com relação à opulenta e industriosa nação francesa, que devemos nós dizer relativamente às nossas fábricas moribundas, que temos visto irem caindo umas após das outras? Não nos enganemos com esse ar de prosperidade, que algumas poucas têm adquirido: como os alicerces estão minados, qualquer sopro as derruba.

Quando os oficiais da Casa da India, fundados em uma Portaria do Conselho da Fazenda datada de 18 de Novembro de 1817, quiseram impor um novo ónus às fábricas, levando um por milhar dos géneros, que se despachavam livres de direitos, acrescentando mais 240 rs. a título de registo por cada Provisão, Sua Magestade, deferindo ao que lhe representou a Real Junta do Comércio em consulta de 26 de Maio de 1818, fez cessar estas novidades pela sua Real Resolução de 13 de Dezembro do mesmo ano. Conviria que também se dignasse obstar à outra novidade (que é a origem de todas as mais) de se intrometer o mesmo Conselho a legislar sobre fábricas, contramandando as Provisões da Real Junta, e mandando aos che-

---

(33) Citação de Chaptal repetida frequentes vezes por Acúrsio das Neves. Cf. «Os Efeitos da Regeneração no respeitante à Indústria» que segue em Apêndice.

fes das Alfândegas, que não as cumpram. Por este modo foi despojada a Junta da jurisdição, que privativamente lhe é concedida em um grande número de Alvarás, Decretos, e Resoluções de consultas, e em cujo uso pacífico se conservava havia mais de 60 anos, isto é, desde que foi criada a antiga Junta, e houve fábricas, aparecendo em público o espectáculo de dois Tribunais, que se acham em contradição, um mandando, outro contramandando sobre o mesmo objecto, com grande quebra do Real Nome de Sua Majestade, de que ambos usam, como largamente expôs a Real Junta em consulta de 22 de Dezembro 1818 amplamente documentada, a qual não tem baixado resolvida.

A jurisdição sobre as fábricas deve ser simples, ter um centro de unidade e ser exercitada por quem as conheça, e lhes tenha amor. Excelentes modelos nos oferece a actual legislação Francesa nas Câmaras de manufacturas, instituídas para vigiarem sobre as precisões das fábricas, e proporem os projectos de melhoramentos; e nos Conselhos dos *Prud'homes,* que têm por objecto particular o terminar as questões entre os empregados nas mesmas fábricas, e aos quais foi confiada a parte administrativa e judiciária até certas somas: (*) tanto as Câmaras, como os Conselhos compõem-se de negociantes, fabricantes e homens da profissão. Entre nós a unidade de jurisdição está na Real Junta do Comércio (reservado ao seu Juiz Conservador o que é judicial) cuja organização foi prudentemente combinada, para reunir os homens mais inteligentes nas matérias da sua incumbência: transtornar esta ordem, é tirar as cousas do seu centro.

(*) A legislação respectiva a estes estabelecimentos pode ver-se anexa à interessante *Memória de Costaz sobre os meios que tem conduzido o grande desenvolvimento, que a indústria francesa tomou há vinte anos* (34).

---

(34) Claude-Anthelme Costaz foi o autor do código dos conselhos de *prud'homes.* A memória citada data de 1818 e posteriormente veio a integrar-se e a constituir o conteudo da sua *Histoire de l'Administration, en France, de l'Agriculture, des Arts utiles, du Commerce des Manufactures,* 3 vols., 3.ª ed., Paris, 1843.

A antiga Junta era o Paládio, que o Senhor Rei *D. José* levantou, como tutelar do comércio, e das fábricas: foi elevada a Tribunal pela Senhora Rainha *D. Maria I,* com um título mais pomposo, e atribuições mais extensas; porém as mesmas prerrogativas, com que a Soberana o honrou, e as parcelas de jurisdição, que tirou a outros Tribunais e Repartições, para formar este novo corpo, suscitaram-lhe inimigos desde o primeiro momento da sua existência. Sempre os conteve a presença do Soberano, não concorrendo pouco o serem os Presidentes do Tribunal Ministros do Estado, que de plano, e verbalmente levavam ao Trono as suas representações, e recebiam oportunamente as Reais Ordens. Hoje tudo está mudado; e a Real Junta feita Tribunal não é mais que uma sombra do que foi a antiga Junta (35). No momento em que devia esperar, que aumentasse a sua consideração, à medida que aumenta entre as nações cultas a dos objectos que estão ao seu cuidado, parece que uma conspiração geral se tem formado para a despojar da sua representação e prerrogativas, e paralisá-la no exercício das suas faculdades; e todos estes conflitos recaem sobre o comércio, e sobre as desgraçadas fábricas, que além de tantas outras causas de decadência, que as oprimem, são ainda condenadas a sofrer pelo abatimento, em que se acha o Tribunal, que tem a seu cargo o protegê-las. Isto mesmo se disse já na Consulta de 22 de Dezembro de 1818, e muitos factos comprovativos se podiam ajuntar; mas eu prometi não insistir no passado, senão enquanto for necessário para regular o futuro.

Claudite jam rivos, pueri: sat prata biberunt.

---

(35) Acerca do papel da Junta do Comércio e dos combates que contra ela se realizaram neste período, vide o que deixamos escrito na «Introdução».

Considerações sobre o comércio

A Indústria comercial, sendo a mais variável de todas, é também a que devia ser tratada com maior extensão, pelas imensas relações que abraça; terei porém de limitar-me a algumas considerações mui rápidas, porque o tempo foge, e as minhas obrigações me prendem.

O primeiro objecto, que se me apresenta, é o comércio do Brasil. Com a abertura dos portos deste imenso país às nações estrangeiras, perdemos o direito exclusivo de prover os seus habitantes das mercancias da Europa; e deixando Portugal de ser o entreposto dos géneros coloniais, que daqui se distribuiam para os lugares do seu consumo, só esta causa era bastante, independentemente das mais, que com ela concorreram, para produzir uma revolução completa no nosso comércio, e o transtorno geral das nossas antigas relações. Daqui vêm os principais clamores dos nossos negociantes, porque é donde procedem as maiores perdas, que sofremos em quase todas as praças, com que comerciamos. Nesta nova ordem de cousas compete ao Soberano procurar novos laços, para unir Portugal e o Brasil; porém os nossos comerciantes, desenganando-se de que o sistema colonial não pode mais voltar, devem também ir alongando as suas vistas pela extensão do globo, para abrirem novos canais às suas especulações: *Jam tempus agit res*. E devem ambos os países respeitar mutuamente os vínculos do sangue, de interesse e de reconhecimento que os ligam, para permanecerem firmes na sua união.

Tem o Brasil todas as proporções para vir a ser com o andar dos tempos um grande império; mas por ora é um país novo, sem fábricas, e com uma agricultura limitada, que precisa dos socorros da mãe-pátria, tanto na paz, como na guerra;

sob pena de ficar em uma eterna infância, ou ser esmagado pelo primeiro ocupante. Olhe para os vastos territórios da América Espanhola que o rodeiam, e veja neles o seu retrato. Deve além disso lembrar-se de que a mãe-pátria lhe deu a existência.

Por outra parte é necessário que Portugal conheça as vantagens, que ainda tira do Brasil, e mais domínios ultramarinos (1). O nosso comércio com eles foi mui lânguido no ano de 1819 comparado com o dos anos precedentes; e contudo ainda fez um objecto de quase 44 milhões de cruzados; a saber, 23 milhões 532 milcruzados, e 293$583 réis de importação; e 20 milhões 391 milcruzados e 789 réis de exportação. Quando dois países fazem entre si um comércio tão extenso, ainda que este pareça desigual, ambos lucram; porque o comércio é como o azeite, que sempre unta por onde passa. Com efeito a balança representa um alcance de 3 milhões 141 milcruzados e 292$794 réis contra Portugal, o que à primeira vista parece uma perda, porém examinado ele, vê-se que é um alcance fantástico. Por uma parte com os fundos realizados no Brasil fazem os negociantes de Portugal as suas expedições da Ásia; por outra dali importamos os géneros, que servem de matéria à nossa indústria, já na laboração das fábricas do reino, já na reexportação para países estrangeiros; e se perdemos por um lado, devemos ter lucrado por outro. Não me cansarei com frases, para dar a este respeito aos nossos comerciantes e fabricantes, noções que eles melhor acharão nos seus livros, mas para abrir os olhos aos lavradores, e principalmente aos de vinhos, darei a seguinte tabela, que representa a exportação das pipas deste género de Portugal para os domínios ultramarinos (quase tudo para o Brasil) e para as nações estrangeiras, e os seus valores nos 20 anos de 1800 a 1819, sem compreender as que se exportaram das ilhas da Madeira, e Açores, que é um artigo importantíssimo.

---

(1) A mudança da situação política e comercial do Brasil, que Acúrsio das Neves apresenta com muito realismo, não deixa de lhe sugerir uma nova forma de colonialismo embrionária, expressa na frase «importa conhecer as vantagens».

Anos	Para os domínios	Para as nações	Total	Milhões	Mil cruzados
1800	7 429 1/4	44 906	52 335 1/4	8	651
1801	12 255 3/4	88 820 1/2	101 076 1/4	16	951
1802	7 955 1/2	44 324	52 279 1/2	11	445
1803	9 834	60 024 1/2	69 858 1/2	16	784
1804	17 789 1/4	38 088 1/2	55 877 3/4	11	838
1805	16 147 1/2	50 384	66 531 1/2	14	150
1806	17 589 1/4	49 529	67 118 1/4	14	856
1807	18 482	61 067 1/2	79 549 1/2	17	776
1808	4 732 1/2	3 315	8 047 1/2	1	259
1809	6 221	49 903	56 124	13	706
1810	5 276	44 453	49 729	15	786
1811	2 279	19 693	21 972	8	341
1812	3 590	24 578	28 168	11	682
1813	10 632	26 137	36 769	13	62
1814	10 649	30 120	40 769	13	238
1815	14 656	39 178	53 834	17	421
1816	19 226	21 538	40 764	12	149
1817	16 271	29 888 3/4	46 159 3/4	14	548
1818	15 921	35 423 1/4	51 344 1/4	16	829
1819	21 088	21 526 1/2	42 614 1/2	13	728

Por aqui se mostra que a nossa exportação para os domínios Portugueses tem crescido em lugar de diminuir: nos primeiros seis meses de 1820 foi de 13 505 pipas, tendo sido de 21 088 no ano de 1819; e em tempo nenhum tinha chegado a este aumento. Mas aonde meteríamos nós estas vinte e tantas mil pipas por ano, se por desgraça ficássemos separados dos nossos irmãos da América? Poderíamos, porventura, esperar que rejeitassem os vinhos de França e Espanha, que lhes vão oferecer à porta mui baratos em troco dos seus géneros, para

beberem os nossos mui caros; e que para nos fazerem obséquio continuassem a sobrecarregar aqueles com direitos pesados, e a aliviar os nossos?

O Brasil, comerciando livre, crescerá sem dúvida em prosperidade, e quanto mais crescer mais vinho, e manufacturas consumirá, e maiores vantagens oferecerá a Portugal; contanto que os dois países permaneçam ligados entre si por meio de laços recíprocos debaixo de um Governo comum, justo, e sábio, que estenda com igualdade as suas vistas protectoras sobre todas as partes do império. É assim que o reino unido poderá ainda operar os grandes desenvolvimentos, para que a natureza o convida, e o pavilhão nacional, discorrendo com dignidade por todos os mares, reconquistar a parte que nos pertence no comércio do mundo. Se, pelo contrário, viesse a faltar-lhe o centro de união, desorganizado o corpo da Monarquia, cada um dos seus membros perderia todo o vigor, recebendo como massa inerte as impressões, que quisessem dar-lhe; até chegar o momento, em que desbaratada a herança de nossos avós, o nome português desapareceria, como o fumo, confundido com o de alguma nação mais poderosa.

Mas quais são os meios de formar esta nova ligação recíproca entre Portugal e o Brasil? Está principiada a formar, e mesmo muito adiantada no Decreto de 11 de Junho de 1808, na Carta Régia de 7 de Março de 1810, no Decreto de 26 de Janeiro de 1811, nos Alvarás de 4 de Fevereiro de 1811, e 26 de Maio de 1812, nas Reais Ordens publicadas pela Portaria do Governo de 23 de Novembro de 1816, na Carta Régia de 14 de Setembro de 1817, nos Alvarás de 25 de Abril de 1818 e 30 de Maio de 1820, além de muitas outras Resoluções e Ordens Soberanas, que contém as bases de um sistema ,que abraça o todo da Monarquia, sem perder de vista cada uma das suas partes. Resta aperfeiçoá-lo com aqueles aditamentos e emendas, que a experiência tem indicado, para estreitar mais os laços da união entre Portugal e Brasil, tendo principalmente em vista dois princípios:

1.º Chamar outra vez a Portugal por meios indirectos, e de conveniência para ambas as partes, o comércio do Brasil;

de forma que Portugal seja o principal entreposto dos géneros coloniais.

2.º Dar preferência no Brasil ao consumo dos vinhos, sal, e manufacturas de Portugal; assim como em Portugal se dá preferência ao açúcar, café, e mais géneros do Brasil; devendo considerar-se os dois países como se fossem unidos em território.

O outro objecto, que depois do comércio do Brasil chama mais pela nossa atenção, é o Tratado de 1810 com a Inglaterra. Sem os socorros desta Potência Portugal, e toda a Europa ainda hoje estariam gemendo debaixo do pesado jugo de um usurpador; mas ela não espalhou os seus tesouros, e o sangue de seus soldados, sem exigir alguns sacrifícios; e desgraçada a nação, que para sustentar a sua independência precisa de auxílio estrangeiro. As condições do Tratado foram ditadas pela necessidade dos tempos; e contudo sujeitando-se a um severo exame achar-se-á, que não são tão desiguais, como geralmente se tem entendido. O nosso maior dano provém do modo da sua execução, e de se terem oprimido as nossas fábricas com as vexações, que tenho ponderado, quando era necessário aliviá-las de todo o encargo, para poderem sustentar a concorrência estrangeira. Aproxima-se o tempo da sua revisão estipulada no artigo XXXIII, e é necessário estarmos prevenidos com a discussão dos pontos, em que ele nos é contrário. A este respeito podem consultar-se uma carta sobre o mesmo Tratado, e a resposta a ela, que se publicaram nos números 26.º, 27.º e seguintes do *Investigador Portuguez em Inglaterra;* porque eu não poderia discutir melhor, nem tão bem cada um dos seus artigos (2).

---

(2) A revisão do Tratado de 1810, iria acontecer durante o ano de 1825. Nessa altura já o Brasil se torna independente e decorria o processo do seu reconhecimento por parte das autoridades portuguesas. Vide *O Investigador Português em Inglaterra,* respectivamente Vols. VII e VIII, pp. 232-252, 411-429, 582-613 e pp. 53-60, 263-274, onde se encontram as peças fundamentais da polémica suscitada pela «Carta dirigida aos Redactores (...) sobre o Tratado de Comércio entre Portugal e a Grã-Bretanha», (Londres, 1813-1814). Cf. sobre este assunto Miriam Halpern Pereira, *Revolução, Finanças, Dependência Externa,* Lisboa, Sá da Costa, 1979, pp. 225-241.

Os Tratados de comércio entre duas nações desiguais em poder ordinariamente redundam em prejuízo da mais fraca, principalmente quando também esta é menos industriosa (3).

(3) Pensamos que o Tratado de 1810 com a Inglaterra significa, mais do que qualquer tratado anterior, uma viragem estrutural da economia portuguesa, pela simples razão que era um Tratado desigual numa época de grande aceleração do processo de desenvolvimento industrial na Inglaterra. Sobre esta questão existem no A.N.T.T. documentos de natureza estatística, memórias e pareceres que nos dão conta efectiva do sentido dessa viragem e das posições que alguns portugueses tomaram em relação aos artigos desse Tratado durante quinze anos. Entre outros, a título de exemplo, retirámos este (Caixa dos Tratados com a Inglaterra, Maço do Tratado de 1810, cópia n.º 8), que nos elucida acerca dos «direitos que pagam os géneros seguintes em Inglaterra, com os direitos que pagam os mesmos géneros em Portugal» (O artigo fundamental que criava as condições de dependência externa era o XV).

Manufacturas	Países	Direitos	
		Em Inglaterra	Em Portugal
De Algodão	Portugal Inglaterra	52 %	15 %
De Couros	Portugal Inglaterra	90 %	15 %
De Chitas de Linho	Portugal Inglaterra	90 %	15 %
De Vidros	Portugal Inglaterra	70 %	15 %
De Louça	Portugal Inglaterra	50 %	15 %
De Panos de Lã Ordinários	Portugal Inglaterra	2800 % *	90 % *

* Trata-se da percentagem em relação ao côvado. No que diz respeito aos panos de lã não se verificava o estipulado no art. XV.

Este é o nosso caso, e pareceria melhor dispensar-mo-nos *(sic)* de tais Tratados; porém o importantíssimo artigo dos vinhos nos põe na necessidade de nos convencionarmos com as Potências do Norte, para obtermos a este respeito algum favor, sem o qual em nenhum mercado poderemos concorrer com os vinhos estrangeiros, senão mediante um grande abatimento de preço; e para obtermos delas este favor, é necessário conceder-lhes também alguma vantagem; porque os Tratados são contratos bilaterais, em que as partes contratantes especulam o seu interesse; muito mais quando vemos que a nossa exportação de vinhos para os países estrangeiros tem sofrido considerável diminuição.

Já por este princípio temos sido prejudicados com a cessação dos nossos Tratados com a Rússia. Convém negociar a sua renovação, e o estabelecimento de outros de novo com as Potências, que gastam não só os nossos vinhos, mas também as outras produções de Portugal e do Brasil, procurando estender quanto for possível o seu consumo.

Deve haver grande cuidado em remover os embaraços, que incomodam o comércio interno. É terminante o Alvará de 27 de Março de 1810; porém a sua demasiada liberalidade foi a causa de ficar sem execução quanto a Portugal. Destruia de um só golpe as corporações de comércio, e chocava por consequência com os interesses de todos os empregados nelas, que são em grandíssimo número, a cujos clamores o Governo não pôde resistir: é o inconveniente que já tinha previsto o Decreto de 1 de Março de 1802, e mais uma prova da antiga máxima que em tudo devemos imitar a natureza, que nas suas obras procede sempre por gradação. Opuseram-se as cinco classes dos mercadores de retalho, e o Governo mandou primeiro consultar o seu requerimento pela Real Junta do comércio; e depois ordenou por Aviso de 27 de Abril de 1812, que enquanto não baixasse resolvida a consulta, se observassem as leis a este respeito anteriores ao Alvará de 27 de Março de 1810. Acresceram requerimentos dos mercadores da cidade do Porto, e de outras terras do reino, fazendo causa comum com os de Lisboa; e pela parte contrária requereram também os vendilhões, e mulheres que vivem deste tráfico. A Junta ouviu as praças

de Lisboa e Porto por meio de alguns dos seus principais negociantes, e tais foram as dificuldades, e diferença de opiniões no próprio Tribunal, que nunca se fez a consulta, e está regendo ainda o citado Aviso.

Acreditar o papel moeda, e extinguir gradualmente a dívida nacional é um ponto, de que todos reconhecem a importância. A este respeito refiro-me às minhas *Considerações sobre o crédito público,* incluídas no tomo II das *Variedades* (4); porque quanto mais projectos tenho lido sobre este assunto, mais me convenço de que não há senão um que seja sólido: o dos fundos de amortização, cujas aplicações sejam sagradas.

Para regular o comércio externo precisamos de uma boa pauta da Alfândega (5), que seja uniforme para todas as do reino, em que presentemente há grande variedade. Queixam-se os proprietários de navios da carreira do Brasil, que lhes causa grande embaraço a incerteza da legislação sobre a sua responsabilidade às avarias; e queixa-se a praça das delongas e chicanas dos seguradores. Pendem consultas da Real Junta do Comércio com regulamentos, que se submeteram à Real aprovação, sobre ambos estes objectos.

Convém aperfeiçoar o método das baldeações, procurando

---

(4) Cf. pp. 113 a 203.

(5) A necessidade de reforma das alfândegas, centralização numa só direcção das diversas secções e a revisão da pauta são problemas comuns à geração da revolução de 1820. Também Diogo Ratton, um homem de outros princípios, se preocupará com a questão, quando foi nomeado para uma Comissão que estabeleceria um plano geral para o comércio, publicando dois documentos, aliás bem elucidativos: *Reflexões sobre a Junta do Comércio, sobre as Alfândegas, sobre os Depósitos e sobre as Pautas,* Lisboa, Imprensa Régia, 20 de Outubro de 1821 e *Reflexões sobre o Código Mercantil, sobre tribunais do Comércio e sobre Navegação Mercantil,* Lisboa, Imprensa Nacional, 27 de Outubro de 1821. A revisão da Pauta enquadra-se no pensamento económico de Acúrsio, que tendia a limitar os efeitos negativos do liberalismo económico. Conhecedor do lugar que a Inglaterra (país desenvolvido) ocupava no mercado internacional, defende um liberalismo moderado de tendência proteccionista e cujo objectivo era proteger os interesses da burguesia «nacional» (em especial do grupo industrial). Isto muito antes de List!

o modo mais fácil para que a capital do reino possa gozar dos benefícios de um porto franco, sem grande perigo de contrabandos, e descaminhos dos Reais direitos; e para isto conduzirá muito o conhecimento da prática da almazenagem (6), ou *Wharehousing* adoptada nas Alfândegas Inglesas.

Falta o regulamento dos direitos de porto, que devem pagar os navios estrangeiros em todos os portos do reino unido, em execução do § XI do Alvará de 25 de Abril de 1818; e é de esperar que os conhecimentos para ele possam tirar-se dos trabalhos análogos, que executou uma comissão estabelecida há anos pelo Governo, composta de hábeis negociantes, e presidida pelo Conselheiro *Lázaro da Silva Ferreira,* Magistrado benemérito, em quem os anos não têm diminuído o vigor e penetração de espírito, que o distinguem. Tenho visto publicadas em vários escritos relações comparativas do que pagam nos nossos portos os navios nacionais e os estrangeiros, donde se infere uma extraordinária desproporção a favor dos últimos; como trabalhei nesta matéria, posso afirmar, que isto não é exacto; porque além de certas particularidades a favor dos nossos, que provavelmente não conhecem os autores de tais relações, estas embrulham o negócio por omissões e faltas de clareza, e porque confundem despesas de costeio com direitos e emolumentos. Tudo deve entrar em contemplação; porém, o mais importante, é indagar os direitos e encargos, que se exigem dos nossos navios nas nações estrangeiras, para praticarmos o mesmo com os delas nos portos do reino unido.

A nossa navegação, tão feliz em eras passadas, e tão reduzida no tempo presente, não poderá de novo restaurar-se, sem que aprendamos as máximas e as economias das nações, que tem feito maiores progressos nesta arte, e principalmente dos Anglo-Americanos, que são os Fenícios modernos. Em

---

(6) De «almazen», palavra que caiu em desuso: «Armazenagem». As práticas de armazenagem e depósito dos produtos em vista a um abastecimento público mais diversificado e funcional era também preocupação dos «técnicos» do comércio. Diogo Ratton propõe que se siga o modelo francês de armazenagem.

nenhuma parte do mundo se executam com tanta prontidão os negócios comerciais, e marítimos; porque nos Estados Unidos da América não há os regulamentos opressivos, que tanto pesam nos outros países. Os seus navios de comércio carregam, e descarregam com uma presteza incrível; são construídos, e equipados em quatro ou cinco meses, e navegam mais depressa que os das outras nações; porque tudo é actividade nos seus construtores e marinheiros. Têm-se visto as goletas de Baltimore navegarem carregadas das costas da América para os portos da Europa em 17, ou 18 dias, e chalupas de 60 toneladas, levando a bordo somente 11 homens, fazerem a travessa de Nova Yorque até à China, enquanto outras, dobrando o cabo de Horn, vão fazer a pesca das baleias nos mares do sul, ou penetram até às regiões geladas da Geórgia meridional, às costas da Nova Holanda, e aos mais remotos climas, que todos tem sido testemunhas das fadigas destes impávidos navegantes (*).

Deve dar-se a devida atenção ao nosso comércio da Ásia, que parecendo ser um dos que mais deviam padecer pela maior concorrência, que nele nos fazem as nações marítimas, e pelo menor consumo das fazendas da costa de Malabar em razão da diminuição do tráfico da escravatura nas costas de África, continua a ser muito frequentado pela praça de Lisboa. Ainda há muitos que julgam que ele nos é prejudicial; porque nos leva o nosso dinheiro: tenho tratado esta matéria no *tomo I* das *Variedades, — Observações sobre o comércio da Asia* (7); e para

---

(*) Warden *Descrição Estatística, Histórica e Política dos Estados Unidos da América Septentrional,* tomo V, liv. III, cap. XVIII.

---

(7) Com a mudança da corte para o Brasil e a publicação do Alvará de 4 de Fevereiro de 1811, cujo teor geral incide sobre um vasto plano de comércio «apropriado à nova ordem de cousas, a que os sucessos da Europa conduziram a monarquia», o Brasil transformou-se no interposto da Europa com a Ásia e permitiu o redimensionamento do comércio português no oriente. Como afirmou Acúrsio das Neves, «a nossa situação nos convida a sermos a segunda potência Europeia nos mares da Ásia», Ora, tem-se esque-

mais a esclarecer ajunto a seguinte exposição, que apresentei na Real Junta do Comércio sobre uma conta do Juiz da Saca da moeda, em que representava a necessidade de providências a este respeito. A mesma minha exposição subiu à Real presença de Sua Majestade em consulta do mesmo Tribunal de 9 de Dezembro de 1816 (8), e contém reflexões sobre o nosso comércio e indústria em geral apropriadas ao meu assunto, com que findarei a presente Memória.

CÓPIA

Senhor. Não vejo como possa formar-se a balança da importação e exportação do ouro e prata pelos registros que serviram de fundamento à conta do Juiz da Saca da moeda; porque além da imperfeição natural de semelhantes documentos, que não podem mostrar as avultadas somas, que saem clandestinamente por toda a circunferência do reino, são somente registros de saída e ficando por calcular todas as entradas, não há dados de que possa tirar-se um saldo.

Contudo, eu convenho com aquele benemérito Magistrado, que nas presentes circunstâncias sai do reino mais dinheiro do que entra. Bastaria olhar em grosso para o muito

---

cido com frequência, o papel do comércio asiático no relançamento da economia portuguesa no período posterior às invasões francesas. A independência do Brasil em 1822 trouxe, pois, como efeito de ricochete, a diminuição dum comércio que Acúrsio das Neves defendera afanosamente desde 1814 a 1821. Cf. *Variedades* (...), I, pp. 223-270. Vide também Vitorino Magalhães Godinho *ob. cit.*í pp. 259-260.

(8) É pois a questão do comércio com a Ásia que motiva a exposição de 9 de Dezembro de 1816 que Acúrsio das Neves integra na sua *Memória* de 1820 e com a qual se propõe acabar as suas diversas considerações. Já que nesta consulta enviada ao Rei aparece uma afirmação sobre a inexistência de funcionamento de máquina a vapor em Portugal, devemos ter aquele facto bem presente, visto que uma desatenção propagada por diversos historiadores chegou a considerar que Acúrsio das Neves fizera *essa afirmação em* 1820.

que nele ficou, quando o evacuaram as tropas aliadas, e há-de procurar emprego nos países estrangeiros, pois que no nosso se lhe não tem dado; principalmente pela continuada acção da nossa moeda papel, que tende a excluir do giro interno a metálica; porém o que infelizmente mais decide são as imensas quantias, com que somos obrigados a comprar aos estrangeiros os géneros de que precisamos; é o abatimento, por não dizer ruína, em que têm caído quase todos os ramos da nossa indústria.

Clamores populares nas Cortes de Santarém, convocadas pelo Senhor Rei *D. Afonso IV,* deram causa à lei deste Soberano, que proibiu a exportação do ouro e prata amoedada, ou por amoedar, sem licença sua, com a simples pena do perdimento dos objectos, que contra esta proibição se pretendessem tirar do reino. A mesma lei depois renovada pelo Senhor *D. João I,* foi a origem, e fundamento de todas as que posteriormente se promulgaram sobre a matéria; o que porém admira, é que fosse nos tempos em que delas menos se precisava, quero dizer, quando se concentrava em Portugal o mais rico comércio do mundo, que se agravou a sua sanção. O Senhor Rei *D. Manuel* estendeu a pena do perdimento a todos os bens do sacador, e o Senho Rei *D. João III* lhe acrescentou a de morte: passando nesta forma a legislação para as Ordenações Filipinas, teve ainda várias ampliações nos reinados seguintes.

Comparava-se o dinheiro no corpo político de um Estado com o sangue no corpo humano, e era consequente o julgar-se como uma grande desgraça toda a saída de dinheiro, ou dos metais preciosos, de que ele se faz, para fora do país: ideias que vieram a formar uma máxima fundamental de política, depois que os mercantis consideraram o dinheiro como o princípio da riqueza das nações, e os inventores do sistema da balança do comércio levantaram a quimera de um equilíbrio mercantil.

Luzes superiores tem dissipado a ilusão, fazendo conhecer, que é pela soma dos valores, e não pela do numerário, que se mede a riqueza de uma nação; que a moeda é uma mercancia como as outras, e corre como elas do país em que abunda, e é mais barata para aqueles onde há maior falta e carestia; que é pânico o terror de que pela facilidade da sua extracção chegue

um Estado a esgotar-se dela, quando, pelo contrário, a liberdade do seu giro é que restabelecerá o seu natural equilíbrio entre os povos comerciantes, e a fará um verdadeiro princípio vivificante do comércio. Luzes superiores têm enfim mostrado, que quando uma nação conserva em actividade a sua indústria, e faz um comércio activo com os estrangeiros, a balança lhe deve dar um saldo na aparência contrário, mas que na realidade é um lucro; porque como deve ganhar nas suas remessas, e nos retornos, há-de haver um excedente das importações sobre as exportações, que inconsideravelmente é olhado como perda pelos que não remontam aos princípios da ciência.

Em um país decadente como o nosso, em que a soma dos produtos não equivale à de consumo, é natural que a balança mostre um excedente de importação, que procede de uma razão diversa; mas não se segue que todo ele tenha de pagar-se em dinheiro, porque onde há transações comerciais, sempre se presumem lucros, que ajudem a preencher o saldo. Uma nação que se acha nestas circunstâncias, vê-se obrigada a ir diminuindo o seu capital para satisfazer às suas precisões, e se não melhorar de fortuna, tem de cair em miséria; porém o mal não está na saída do numerário, ou nos saques de qualquer outra espécie para o estrangeiro: está nas fontes da produção, que é necessário melhorar, ou nos excessos do consumo, que convirá coibir, se forem supérfluos. Em tal caso suspender os saques, ou remessas, seria o mesmo que curar sintomas com remédios, que bem longe de atalhar os progressos da verdadeira moléstia, ainda a agravariam mais.

Que se tiraria, por exemplo, de se proibir hoje (o que está bem longe da alta sabedoria, com que V. Majestade governa os seus Estados) a saca da moeda de Portugal para o Brasil, ou para os portos da Ásia, que é para onde ela sai em maior quantidade? Tirar-se-ia o enfraquecimento de todas as relações entre os dois grandes corpos do reino unido, que tanto convém estreitar, e a ruína do comércio da Ásia, que está no seu galarim, como dizem os negociantes no seu voto, e é talvez o único que ainda sustenta a praça de Lisboa com algum vigor: apressar-se-ia o momento da nossa última desgraça, com que nos ameaçam tristes vaticínios.

Em um tempo em que as minas do Brasil inundavam Portugal com os seus tesouros, dizia *Alexandre de Gusmão* ao Senhor Rei *D. João V* (9): «Senhor, o dinheiro é o sangue das monarquias, e extraído do corpo delas enfraquece, da mesma forma que acontece aos corpos humanos quando se lhes tira o sangue. A este modo de fraqueza se vai conduzindo Portugal, porque tanto se trabalha em extrair-lhe a moeda, quanto se caminha para a pobreza, e para a ruína.» Conformando-se às ideias do seu tempo não capitulou bem a doença, mas seguindo os impulsos do seu discernimento aplicou-lhe remédios adequados: coibir o luxo, aumentar a agricultura, estabelecer fábricas, e favorecer o comércio dentro, e fora do reino é o que ele propunha. Digne-se Vossa Majestade continuar os seus paternais desvelos como está praticando, sobre o melhoramento de todos estes ramos da nossa indústria, e estender também os olhos para as nossas relações políticas, e comerciais com as nações estrangeiras, e permita que o dinheiro exercite o seu ofício, que é correr o mundo, e só exercitando-o é que pode ser produtivo.

O luxo é um dos grandes flagelos que nos oprimem e o que nos consome mais cabedal: não há um pai de famílias (sic) que o não deseje extinto; mas nenhumas forças humanas o podem destruir. Os filósofos sempre clamaram com veemência contra ele, como origem de imensos males; os políticos de uma certa idade o promoveram, como um poderoso agente da indústria; porém, os modernos, com mais razão o reprovam; porque consumindo sem produzir, é um dos meios mais prontos para devorar a substância de uma nação. O senhor Rei *D. João V* prosseguindo no sistema do precedente reinado, que era muito geral nessas épocas, pretendeu coibi-lo por meio de leis sumptuárias; remédio inútil que deixou o mal sem cura, a qual só dos anos pode esperar-se, não se perdendo um instante em vigiar pela educação pública; porque o luxo tem as

---

(9) Alexandre de Gusmão, *Cálculo sobre a perda do dinheiro do Reino,* Lisboa, Imprensa Alcobia, 1820.

suas raízes no coração do homem, e é um monstro de mil cabeças, que umas se levantam, quando outras se cortam.

Quanto aos outros melhoramentos internos Vossa Majestade e seus Augustos Progenitores, subindo à origem do mal, fizeram tanto a favor da agricultura, das manufacturas e do comércio, que Portugal parecia outro nos primeiros anos do presente século, comparado com o que foi nos princípios, e pelo meio do passado; mas tudo se aniquilou com a invasão, e com a guerra, ficando apenas um esqueleto, que é necessário vestir de novo: obra imensa, porque joga com todos os princípios da administração pública.

Em tais circunstâncias não será inútil a lição das obras de *Ustariz, Ulloa,* e *Campomanes,* como propõe o benemérito Conselheiro Fiscal (10); porque não obstante o acharem-se já cobertas de poeira, contém saudáveis doutrinas, que não merecem desprezo; será conveniente consultar as economias de *Henrique IV,* ou mais depressa do seu famoso Ministro o *Duque de Sully,* e a administração ainda mais fértil em vastos, e utilíssimos projectos do grande *Frederico;* porque a nossa situação é muito semelhante à de França, depois dos horrores da liga, e à dos Estados da Prússia depois da Guerra de Sete Anos; e ainda será de maior proveito olharmos para as outras nações da Europa, que foram nossas companheiras nos desastres, e examinarmos com atenção os meios de que usam para os repararem.

Vossa Majestade, que não cede a algum dos outros Soberanos, nem no amor para com os seus povos, nem na sabedoria das suas determinações, auxiliou com sementes os lavradores das províncias devastadas, facilitou-lhes o regresso para as

---

(10) Acúrsio das Neves não é contrário aos ensinamentos dos práticos da economia, quer eles sejam «mercantilistas» ou «iluministas». O que interessava era, em última instância, promover as condições para o desenvolvimento. Talvez se possa inferir que o «proteccionismo» de Acúrsio das Neves resulta das suas concepções políticas de uma monarquia iluminada, em que o Estado tem possibilidade institucional de interferir e proteger a economia pública da nação.

suas povoações, e os meios de cobrirem as suas casas, obterem gados, e instrumentos da lavoura; mas apareceu um vácuo na povoação (*), e uma diminuição nos capitais, que não é tão fácil de remediar; e subsistem obstáculos, que só forças gigantescas poderão vencer.

Ainda se não tinha assinado a paz do continente, e já o Governo Inglês tratava de reformar as suas leis sobre o comércio do grão, para obstar à concorrência do de países estrangeiros, de que previa tristes consequências para a sua lavoura. Em Portugal é que estas se realizaram, porque depois de termos pago aos Anglo-Americanos somas pasmosas por este artigo nos últimos anos da guerra, a França nos atulhou depois da paz com as sobras de duas colheitas que tinha acumulado, fazendo por este modo nova guerra aos nossos lavradores. Queixaram-se os de Ribatejo, e consultando este Tribunal sobre a matéria em 10 de Abril de 1815, propus no meu voto separado entre outras mais cousas: Que se adoptasse como remédio provisório o sistema Inglês, pelo que pertence à importação do pão estrangeiro, em quanto as circunstâncias não permitissem a cura radical, que consiste em melhorar a condição dos nossos proprietários e lavradores, aliviando-os dos excessivos encargos que pesam sobre eles e sobre as terras, facilitar-lhes os meios de produção, transporte e consumo, cortando pela raiz todos os embaraços, que se opõem ao livre trânsito e livre venda dos frutos por toda a extensão do reino, sem exceptuar os que provém das leis das travessias, que sendo emanadas de tempos obscuros, pedem hoje uma prudente reforma; animar enfim a povoação, e promover a agricultura por todos aqueles meios de que tem usado as nações industriosas, cuja análise não cabia nos curtos limites de um parecer de consulta: Que se chamasse aos campos o maior número possível de braços, não por violência sempre inútil nestes casos, mas convidando-os pelo interesse; e lembrei quanto seria con-

(*) Este vácuo vai-se preenchendo por si mesmo, a pontos de se não fazer já sensível; mas a razão principal, porque em lugar de falta parece haver superabundância de braços, é a diminuição dos capitais; pois em estes faltando, falta também o trabalho.

veniente o fazer remover para as províncias por meios políticos muitas famílias delas, que vieram estabelecer a sua residência nesta capital nos tempos da invasão, principalmente os grandes capitalistas e homens ricos, para que fossem despender em úteis trabalhos nas mesmas províncias os cabedais, que aqui estavam, e estão ainda consumindo em um estéril luxo. De novo ofereço à Real contemplação de Vossa Majestade estes pontos interessantes e o parecer que de mim se exigiu por Aviso de 11 de Agosto de 1814, e dirigi à Secretaria de Estado dos Negócios do Reino (onde se achará) em 16 do mesmo mês e ano, sobre uma Memória relativa a estes assuntos.

Abrir novas estradas, e novos canais de comunicação, construir pontes, e outras obras semelhantes são projectos que a todos lembram, porém mais fáceis de conceber que de executar, enquanto as rendas públicas estiverem repartidas para tantos, e tão dispendiosos objectos, e se não puder pagar a dívida pública, e consolidar o crédito. Temos muitos pauis, e muitos baldios que aproveitar, mas na distribuição destes sempre se encontram embaraços, as mais das vezes indiscretos, da parte das Câmaras, e dos povos; e os capitalistas, vendo os poucos lucros da lavoura, estão tímidos, e irresolutos em aplicar a ela os seus fundos. Além disto estamos muito atrasados nos bons instrumentos, e bons métodos de agricultura; custa a vencer a inércia popular, que resiste por toda a parte a tudo o que é novidade, e faltam-nos as sociedades económicas pelas províncias, que tanto animam, e tanta instrução têm derramado pela Inglaterra, França, Itália, Alemanha, e outros mais países, onde a agricultura, e as artes florescem. Acaba de formar-se uma em Roma debaixo da protecção das primeiras personagens do Estado.

O benéfico iluminado espírito, com que Vossa Majestade tanto tem promovido o comércio, e manufacturas, ainda nos momentos de maior crise, manifesta-se por toda a parte; mas a pancada foi tal, que comércio e manufacturas ainda pedem mais socorros; e eu faltaria ao meu dever, se não chamasse a atenção de Vossa Majestade para um ponto da maior importância. Acabou-se a guerra de canhão por toda a Europa, e começou a das Alfândegas: não há um Estado por mais pequeno

que seja, onde não respire o ciúme contra as manufacturas estrangeiras, e se não procurem os meios de vedar a sua entrada, nós estamos em uma direcção contrária, e a nossa indústria é esmagada com o peso da estrangeira (*).

Para se verem os excessos do contrabando, basta abrir os olhos no meio de qualquer das ruas ou praças de Lisboa; e o Tratado de comércio com Inglaterra, calculado em circunstâncias mui diferentes das actuais, e ditado talvez por motivos que me não é lícito investigar, precisa de correctivos que o façam menos pesado, e de muita vigilância, para que se não abuse dele.

Clamámos por mais de cem anos contra o Tratado de *Methuen,* e toda a Europa nos achou razão, menos os ingleses; porque as nossas fábricas de lanifícios se arruinaram com a admissão dos da Grã-Bretanha; mas o dano agora é maior, porque se estende a quase todos os géneros de manufacturas. Não são somente as Inglesas, nem a letra do Tratado quem nos faz a guerra, são também as das outras nações que entram como inglesas. Este Tribunal já solicitou, e obteve de Vossa Majestade providências, por meio das quais foram condenadas, como de contrabando fazendas da Ásia, que estavam a ponto de serem despachadas, como de manufactura Britânica, e por tais já caracterizadas por exames de peritos na Alfândega Grande. Este mesmo Tribunal remeteu à Real presença de Vossa Majestade em consulta de 3 de Março de 1814 um anúncio impresso, que circulou nesta praça, de um leilão em certa casa de negócio dela de sedas, fitas, chailes, panos, e casimiras de França; e a Direcção da Real Fábrica das Sedas também consultou a este respeito em 17 de Março de 1815, fazendo subir apenso um chaile de seda francês, manufactura já então proibida, com o selo da mesma Alfândega. Vossa Majestade foi servido estender ultimamente a proibição a

(*) Tudo o que eu digo a este respeito não é porque não conheça os vícios do sistema exclusivo; mas porque sendo ele geralmente adoptado pelas nações da Europa, é necessário recebermos as suas impressões. Falo segundo as circunstâncias do sistema actual.

todas as manufacturas de seda de países estrangeiros, que não fossem de Inglaterra, como a mesma Direcção propôs em outra consulta; porém elas se estão vendendo publicamente, como dantes, e é bem sabido que não são inglesas, porque é este um dos poucos géneros de manufactura, em que aquela nação nos não pode fazer concorrência.

Não é do meu ânimo criminar os empregados públicos: se tal fosse devia principiar por este Tribunal, que é o primeiro encarregado de fiscalizar sobre os contrabandos. Suponho que todos cumprem com as suas obrigações debaixo da inspecção dos seus chefes, e estes debaixo dos vigilantes olhos do Governo; mas o interesse é fecundo nos meios de iludir a lei, e os transgressores em obtendo os atestados que estão em prática, vão seguros, asilando-se ao chavão geral, que os ingleses imitam as manufacturas de todas as nações, porque têm ajuntado artistas de todos os países.

Seria um crime propôr a Vossa Majestade que falte à fé dos Tratados, mas se por meio de negociações se não obtiver modificação, poderia talvez procurar-se por meios indirectos, de que o próprio Governo Britânico nos dá exemplos. Estamos admitindo aos ingleses os seus lanifícios, e todas as suas mercancias, pagando de direitos somente quinze por cento, e eles não contentes com carregarem tanto os nossos vinhos, que os elevam a mais do duplo do valor, estudam o modo de dificultar a sua entrada. Não me consta que ainda levantassem a proibição de todo o que se pretendesse introduzir em cascos menores, que um tonel, fixado na medida de sessenta e três galões pelo Estatuto quinto da Rainha *Ana*, cap. 27. Não me consta que estejam abolidos para nós os direitos da Casa da Trindade em Londres, os de «scavage», «package», e outros encargos com diferentes denominações, de que nós lhe não exigimos os correspondentes; e isto não é o que se estipulou no Tratado. Taxaram-se os direitos de entrada das produções e manufacturas dos ingleses nos domínios de Vossa Majestade; porém, Vossa Majestade não tem embaraço legal para sujeitá-los no consumo e mercado interno e tais regulamentos e encargos, que contrapesem o que eles praticam com as nossas.

Conheço que grande parte destas queixas deviam fazer-se contra o nosso desmazelo de nos não termos posto em estado de sustentar a concorrência dos estrangeiros, tendo para isso grandes faculdades naturais, porém, o facto é que estamos na infância, e que sem grandes socorros não podemos entrar em uma luta que até os adultos temem. *Beugnot* em um discurso que proferiu na câmara dos Deputados em Paris a 9 de Abril do presente ano a respeito das manufacturas francesas, notou que a Inglaterra tinha uma imensa superioridade sobre a França por três motivos: 1.º Porque as suas máquinas adquiriam diariamente um aumento progressivo: 2.º pelo seu capital extremamente abundante: 3.º pelo seu fácil suprimento das matérias-primeiras. E que diremos nós? No terceiro ponto não lhe somos inferiores; mas que desigualdade nos dois primeiros?

Para aumentar os capitais é geralmente reconhecido que tem o primeiro lugar a indústria agrícola; mas deve combinar-se com a manufactureira, e comercial, porque unidas podem fazer muito, e separadas sempre ficarão lânguidas (11). O que, porém, compete aos Governos é animar projectos, e tirar estor-

---

(11) Eis o que a respeito da acumulação de capitais Acúrsio das Neves volta a repisar a sua tese da combinação dos três ramos da indústria (agrícola, manufactureira e comercial). Dois anos depois, nas *Cartas de hum Português* (...) falando acerca da situação económica resultante da convulsão vintista, Acúrsio expressa desta forma as suas ideias:

> «A agricultura tem já recebido grandes fomentos, e contudo não lhe vemos um aumento proporcional: o que é mais uma prova de que esta roda da grande máquina não anda sem que andem também as outras rodas. Para tirarmos dos nossos campos todas as ricas searas, que eles podem produzir, é necessário que os nossos navios atravessem os mares, e que as fábricas trabalhem: promovendo a cultura e o tráfico de açúcar, do café, e do algodão no Brasil, faremos crescer as vinhas do Alto Douro, as sementeiras de Trás-os Montes, e as figueiras do Algarve. A cadeia que liga entre si todos os ramos de prosperidade pública para se conhecer pelo simples tacto, é necessário que este seja mui delicado; mas conhece-se muito bem pelos efeitos.» (p. 7-8).

vos, sem descer a minuciosos detalhes sobre a direcção dos capitais, em que correriam risco de enganar-se.

É lastimoso o estado em que nos achamos a respeito de máquinas. Fazemos tudo à força de braços e de animais, enquanto nos outros países a força dos elementos quase dispensa a mão do homem nos trabalhos mais pesados, e aumenta prodigiosamente os frutos da indústria. Em uma grande parte da Europa, e nos Estados Unidos da América, já os rios, e até os mares se navegam pelo agente do fogo, sem mastros, sem velas e sem remos; e entre nós ainda se não acha estabelecida uma só máquina de vapor nas nossas fábricas (12). Enquanto não melhorarmos muito a este respeito, serão bal-

---

(12) «(...) e entre nós ainda se não acha estabelecida uma só máquina a vapor nas nossas fábricas». De facto, em 1816 não havia sido introduzida a máquina a vapor em Portugal quer na indústria, quer na navegação, na agricultura, na mineração ou no abastecimento domiciliário de água. Contudo nos domínios portugueses do Brasil instalava-se nessa altura a nova fonte de energia. Como vimos na «Introdução», o mesmo acontecerá a Portugal durante os anos 1820-21.

Interessantemente, como por vezes acontece em investigação, e por duas vias diferentes se chegou a uma conclusão semelhante. Procedia ao estudo do espólio documental da Junta do Comércio e do Ministério do Reino no A.H.M.O.P. e do espólio da Comissão de Artes e Manufacturas do Arquivo da Assembleia da República, com vista a determinar o momento exacto da introdução da máquina a vapor em Portugal, quando me foi parar às mãos um estudo dactilografado do Dr. Francisco Santana, intitulado «Aspectos da Inovação na Indústria Portuguesa durante a 2.ª metade do séc. XVIII e o primeiro Quartel do séc. XIX», comunicação que apresentara publicamente na Associação dos Arqueólogos Portugueses, onde aguarda publicação. Baseia-se o Dr. Santana num acervo documental da Junta do Comércio que se encontra na Torre do Tombo. Os seus documentos e os meus constituem pois uma base segura para a datação correcta da introdução da máquina a vapor em Portugal. (Cf. sobre esta questão Joel Serrão, *Temas oitocentistas I*, Lisboa, Livros Horizonte, 1980, pp. 56-61 e 62-78, trabalho aliás pioneiro neste campo e ainda o nosso estudo sobre «Questões da introdução e da produção da máquina a vapor em Portugal no séc. XIX», no prelo).

dados todos os esforços para competir com os estrangeiros. Convém pois que Vossa Majestade (seja-me permitido usar desta expressão) esgote os tesouros da sua Real munificência para ter bons maquinistas, e introduzir nos seus Estados, o uso, e o gosto das máquinas. Por toda a parte se suspendem os recrutamentos que punham em perturbação as cidades e os campos; reduzem-se os exércitos que devoravam a substância pública; e procura-se fazer gostar aos povos as doçuras da paz, de que há tantos anos estavam privados; este é o momento de fazer florescer as artes, inimigas das baionetas.

Fazem-se esforços gerais para aumentar a navegação e o comércio, que tão reprimidos estiveram com a guerra, e com o celebrado sistema continental do usurpador da Europa; para melhorar as finanças, que é impossível deixarem de estar em desordem por toda a parte, onde chegou a guerra, ou os exércitos são desproporcionados aos recursos do país; para diminuir a dívida pública, restaurar o crédito, e minorar os incómodos do papel moeda, que ainda se têm sentido mais entre outras nações, do que na nossa. E Vossa Majestade tiraria grandes luzes sobre estes assuntos, informando-se com os seus Ministros nas diferentes cortes das medidas, que ali se tomam, e dos seus resultados prósperos, ou adversos.

No reino da Bélgica agitam-se importantes planos sobre finanças; e *Laffitte* acaba de propor um à corte de França, que tem merecido grandes louvores nos papéis públicos, no qual promete fazer frente à dívida do Estado, e restabelecer o crédito sem novas contribuições, empréstimos forçados, papel moeda, cédulas hipotecárias, e outros semelhantes recursos, a que o mesmo *Laffitte* chama ilusórios. Em Espanha têm-se adoptado algumas providências de que não tenho particular conhecimento, para acreditar o papel moeda. Notícias de Nuremberg datadas de Setembro próximo, que tenho visto em gazetas, dizem que na Prússia tem o papel de todas as qualidades chegado quase ao seu valor nominal, especialmente o da Vestfália, que tinha caído a um terço somente do seu valor, o que se atribui a judiciosas meditações do hábil Ministro das finanças *Von Bulow*. Na Suécia trabalha-se actualmente no mesmo objecto, para cujo fim se formaram juntas, ou comis-

sões pelas províncias. Estabeleceu-se com as mesmas vistas um banco nacional em Viena de Áustria, e nos Estados Unidos da América o grande banco de New York, cujas operações devem já estar em progresso.

As operações de banco são as mais usuais em semelhantes circunstâncias quase entre todas as nações modernas: a capital do Rio de Janeiro sustenta o seu com crédito; e porque se não sustentará um em Lisboa? Contudo o estabelecimento de um banco não é indiferente: pode fazer a felicidade, mas também a ruína do Estado. Quais sejam as circunstâncias em que ele possa convir a Portugal, segundo o meu parecer, eu as expus em um papel, que subiu à Real presença de Vossa Majestade, inserto em consulta deste Tribunal do 1.º de Julho do presente ano sobre um projecto de *João Fletcher*.

Entre outras mais cousas relativas ao nosso papel moeda, dizem os negociantes no seu voto, que ele seria preferível, se servisse para todos os pagamentos: entendo que querem dizer, se tivéssemos apólices mais pequenas; mas isto seria o meio seguro de fazer descer o seu peso às mais miúdas transacções da sociedade, e desterrar inteiramente do giro a moeda metálica, como se tem experimentado na Escócia e nos Estados Unidos da América, ainda mesmo com as símplices notas de banco, que não tinham giro forçado. Foi por isso que na Escócia em tempos mais antigos se proibiu por édito do Parlamento a circulação de todas as que não chegassem ao valor de dez shelings, e no momento actual o Governo dos Estados Unidos da América está obrigando os banqueiros a pagar em metálico todas as suas pequenas notas.

Concluirei as minhas reflexões com uma observação muito apropriada ao assunto. Queixamos-nos de que saem do reino avultadas quantias de dinheiro, mas por toda a Europa se formam queixas de mais alguma cousa: dizem que o não há, por ter saído. Até um certo tempo dizia-se, que todo o dinheiro da Europa corria para os Estados Unidos da América, ao mesmo tempo que os anglo-americanos se queixavam, como os Europeus, do pouco que aparecia em giro. Agora muda-se de linguagem, e há mui pouco tempo que os gazeteiros da Alemanha davam em prova da grande escassez de numerário

o estarem-se descontando boas letras na grande praça de Hamburgo a 16 por cento, e por causa as avultadas remessas de dinheiro que se faziam do continente para a Inglaterra; mas não tenho lido que em parte alguma se tomem medidas directas contra a saca da moeda.

Entretanto que vemos nós na Inglaterra? As mesmas queixas que nos outros países. Se é verdade o que disse o *Conde Lauderdale* na Câmara dos Lords em 17 de Junho do presente ano, só em ouro se tinham cunhado trinta milhões de libras esterlinas no reinado do actual Soberano, e tudo tinha desaparecido: se é verdade o que disseram os papéis públicos, os ingleses foram obrigados a mandar vir dos seus Estados Asiáticos grandes somas para sustentarem o seu giro interno nos últimos anos da guerra, e contudo eles não deixaram de conseguir progressivamente nestas mesmas épocas um aumento de poder e riqueza, que será memorável nos seus anais.

Agora mesmo o Governo Britânico está fazendo trabalhar as suas forjas com suma actividade no cunho da nova moeda de prata, sem lhe importar que o dinheiro entre ou saia dos seus Estados. O que lhe importa é conservar, por quantos meios estão à sua disposição, ao de dentro todos os ramos da sua indústria no alto grau, a que os têm elevado; e ao de fora a superioridade que têm conseguido sobre as mais nações, chamando em seu socorro o exaltado patriotismo do povo britânico, de que vemos provas enérgicas nas suas associações para socorrer os trabalhadores e artistas pobres, algumas das quais são presididas pelos Príncipes do sangue, e o Príncipe Regente lhes dá o exemplo, fazendo conhecer à corte, que é da sua vontade que todos lhe apareçam vestidos de manufacturas nacionais nos festins e funções de grande gala.

Apêndice (*)

CARTA XV

EFEITOS DA REGENERAÇÃO PELO QUE RESPEITA À INDÚSTRIA

Un Gouvernement ne doit jamais perdre de vue que les funestes effets d'une erreur en fait d'industrie s'étendent jusq'aux dernières ramifications de la société.

CHAPTAL

Ouvi o que os revolucionários disseram para pretextar o seu crime, e julgai depois à vista das suas obras. «Uma administração inconsiderada, cheia de erros e de vícios havia acarretado sobre nós toda a casta de males, violando nossos foros e direitos, quebrando nossas franquezas e liberdades, e profanando até esses louváveis costumes, que nos caracterizaram sempre desde o estabelecimento da Monarquia, e que eram, porventura, o mais seguro penhor das nossas virtudes sociais. O amor da pátria sacrificado ao egoísmo não foi mais que um nome vão na boca desses homens ambiciosos que ocupavam os primeiros lugares da nação, e que só tinham por fito medrar

(*) Para melhor intelegibilidade do estudo-programa dos «Meios de Melhorar a Indústria Nacional» e dos reflexos da Revolução de 1820 na questão económica portuguesa — sempre na óptica de Acúrsio das Neves — julgamos ser de todo o interesse publicar as cartas XV a XVII da sua obra *Cartas a Hum Portuguez* (...), idem, ibidem, [Nota Organizador].

nas honras e nas riquezas, em prémio ou dos seus crimes, ou da falta de luzes e de experiência, com que dirigiam as cousas do Estado. Assim vimos nós desaparecer desgraçadamente o nosso comércio, definhar-se a nossa indústria, esmorecer a agricultura e apodrecer a nossa marinha.»

Tal é a cantilena que levantaram na cidade do Porto os fabricadores do nosso *S. Bartolomeu,* logo no seu primeiro Manifesto, para desacreditarem o Governo legítimo. Mas a qual das administrações é ela mais aplicável, à precedente, ou à deles? Para ser uma verdadeira pintura da que eles fizeram, faltam-lhe duas cousas, cores mais vivas, e um pincel mais animado. A mesma cantilena vieram repetindo até Lisboa, revestindo-a de mil calúnias, e acompanhando-a com vãs promessas. Não contentes de terem enganado os povos, e seduzido o exército com ela pretenderam enganar também o Soberano naquela descomedida carta, que ousaram escrever-lhe em 6 de Outubro de 1820, e às nações estrangeiras no outro chamado Manifesto da Nação Portuguesa, de que já fiz menção na Carta XI (1). Com ela atroaram o mundo em seus periódicos e escritos de partido.

A nossa indústria sofria muito em todos os seus ramos; mas para que é mentir e caluniar, atribuindo nossos males a um Governo que tanto forcejou para os obviar, quando estavam tão claras as invencíveis causas de que eles procediam? Em nenhum período da nossa história a nação se viu tão flagelada e o Governo tão rodeado de espinhos, como desde o ano de 1807. Atenuado já o reino, e exaurido de recursos, para satisfazer à voracidade dos diferentes Governos revolucionários da França, e para afastar por algum tempo do nosso território a tormenta, que em fim nos veio arrasar naquela terrível época; que roubos, que incêndios, que estragos não sofreu o mísero Portugal em três invasões sucessivas de um inimigo bárbaro, que nunca entrou em país algum, que o não reduzisse a um monte de ruínas? Que espantosa assolação a das províncias do Norte em 1809, e a das províncias centrais

(1) *Obra citada,* p. 81-88.

em 1810 e 1811? Que crise a daquele tempo, em que a sorte do reino esteve pendente só de um fio nas linhas de Torres Vedras, e os recursos para tão grande luta reduzidos aos rendimentos da capital, tendo ainda de sustentar o imenso peso de toda a povoação das terras invadidas, que procurou, e veio achar um seguro e hospitaleiro asilo dentro de seu recinto? Que longa e dispendiosa guerra a que depois se seguiu para recobrarmos a nossa independência, e perseguirmos os invasores até o interior da França? Que feridas para curar, que pobreza e que miséria?

Contudo, nós vimos com admiração, e devemos recordar-nos com reconhecimento, que este mesmo Governo tão vilipendiado, e caluniado fez frente a tudo, sem vexar os povos. Ministrou grandes socorros para a reedificação das povoações incendiadas, adiantou aos lavradores sementes, utensílios, dinheiros, gados, afim de poderem começar de novo as suas culturas; e apenas acabou a guerra, suprimiu a contribuição de defesa, de que a necessidade o tinha obrigado a lançar mão, deixando todas as pessoas, e todas as cousas nos seus lugares, todos os empregados públicos com os seus ordenados, as fábricas com os seus privilégios e isenções; em uma palavra, todo o sistema social como antes da invasão.

Ainda fez mais: resgatou à custa de grandes somas todos os nossos cativos que estavam em Argel; sustentou um exército numeroso; mandou uma expedição para Pernambuco, apenas teve notícia dos movimentos revolucionários que ali romperam em 6 de Março de 1819; fez partir outras expedições para o sul do Brasil, não com o fim de sustentar guerras impolíticas, como caluniosamente se dizia, mas para desassombrar o nosso território da facção de *Artigas,* e anexar-lhe uma grande província; e além de outras muitas quantias, enviava 50 000$000 rs. mensais para auxiliar a subsistência daquelas tropas. O que admira é como o Governo pôde fazer tanto; o que não admiraria é se não tivessemos uma fábrica em actividade, um navio sobre o mar, ao sair de uma época tão desastrosa. E os Governadores do reino, que em toda ela sustentaram em seus ombros todo o peso do Estado, serviram sempre

de graça, gravando as suas casas com despesas, sem receberem ordenado, ou emolumentos de qualidade alguma.

Seriam pois estes homens, verdadeiramente beneméritos, *uns ambiciosos, que só tinham por fito medrar nas honras e nas riquezas em prémio ou de seus crimes, ou da falta de luzes e de experiência?* De si falaram os Regeneradores, porque eles foram os ambiciosos, que como corvos se lançaram sobre o corpo do Estado para lhe devorarem as entranhas. A primeira cousa em que cuidaram, foi repartir os despojos do Governo legítimo, dividindo entre si os grandes empregos, e estabelecendo para si ordenados em prémio da sua rebelião; e quando quiseram construir um novo edifício político, segundo as máximas da filosofia do século, pela sua ignorância e falta de experiência não souberam senão destruir: vítimas da sua inconsideração, eles mesmos se precipitaram como *Faetontes,* juntamente com o carro, que não eram habéis para reger. (*)

O Regenerador *Manuel Fernandes Tomaz* (3), que na partilha tinha tomado para si o lugar de Membro do Governo, e Secretário de Estado dos Negócios do Reino, continuando a mesma cantilena começada no Porto, apresentou logo em uma das primeiras sessões do congresso um relatório, em que pinta de tal forma o estado decadente da nossa agricultura, comércio e navegação, que se diria ter caído a nação em uma bancarrota universal. A respeito do comércio toma por base dos seus raciocínios o estado comparativo das nossas importações, e exportações nos anos de 1818, e 1819.

(*) Vede as alusões bem claras, que a este respeito eu fiz à facção na Carta V, quando ela estava no auge do seu poder (2).

---

(2) A carta tinha por título «As molas novas e as molas velhas» numa referência explícita ao funcionalismo antigo e moderno, este resultante das mudanças sociais revolucionárias *ob. cit.,* p. 33-40.

(3) É interessante esta crítica contemporânea ao «intocável» Manuel Fernandes Tomaz e em especial ao seu *Relatório* cf. Manuel Fernandez Tomaz, *A Revolução de* 1820, Recolha, Prefácio e notas de José Tengarrinha, Lisboa, Seara Nova, 1974, que não confronta as posições de Tomaz com as críticas de Acúrsio das Neves nas *Cartas de Um Português* (...).

Noto no relatório, segundo se imprimiu no Diário das Cortes, algumas inexactidões nas quantias, as quais podem proceder de erros de imprensa; porém ainda noto mais o uso, que fez o nosso Regenerador daqueles conhecimentos estatísticos. Calcula como perda todo o excesso da importação precisamente no curto espaço de cada um dos referidos anos: ora, prescindindo de que seria necessário um espaço mais dilatado para se fazer uma ideia mais justa da balança das nossas importações e exportações, e prescindindo também da impossibilidade de a achar exacta, ainda depois de achada não pode conduzir a um semelhante resultado. Bem pelo contrário, o que por este modo de calcular muitas vezes se reputa perda, é realmente um lucro devido ao aumento de preço, que os géneros exportados vão adquirir nos países para onde se exportam. Estas verdades, que pareceriam paradoxos aos adidos ao sistema Mercantil, são palpáveis a quem professa os verdadeiros princípios da Economia Política, e se ainda precisam de demonstração, eu penso que a tenho dado na minha *Exposição* em Consulta da Real Junta do Comércio de 9 de Dezembro de 1816, que publiquei na *Memoria sobre os meios de melhorar a industria* desde pág. 99.

Melhor uso se teria feito daqueles dados, para calcular a maior ou menor extensão do nosso comércio segundo o maior, ou menor capital nele empregado; e é o que eu vou fazer, comparando os resultados do ano de 1819, anterior à regeneração, com os do ano de 1822, em que se começavam a sentir os efeitos dela. Sirvo-me dos documentos oficiais da Contadoria da Balança do Comércio, reconhecendo sempre que seriam necessários prazos mais dilatados para formar um juízo mais cabal. Quando dois países têm entre si um comércio aturado, sejam quais forem os resultados da balança das importações e exportações, pode dar-se, se não por certo, ao menos por muito provável que ambos lucram; porque o contrário raras vezes acontece (4).

---

(4) A questão da independência do Brasil e os seus efeitos na vida económica portuguesa, em especial na situação das indústrias, ainda não foi estudada em termos objectivos e de modo a avaliar-se

No ano de 1819 foi o valor das mercadorias importadas dos Estados ultramarinos em Portugal 9 413 093$583 rs. e o das mercadorias exportadas de Portugal para os Estados ultramarinos 8 156 400$789 rs.; e somadas estas adições fazem 17 569 494$372 rs. No mesmo ano foi a nossa importação de países estrangeiros do valor 14 883 740$017 rs., e a exportação para os mesmos países de 11 291 405$295 rs., que somadas fazem 26 175 145$312 rs. Aqui temos o capital que naquele ano se empregou no nosso comércio externo, a saber com os nossos Estados ultramarinos 17 569 494$372 rs. com as nações estrangeiras 26 175 145$312 rs. Total geral 43 744 639$684 rs.

No ano de 1822 foi a nossa importação dos Estados ultramarinos de 6 976 414$027 rs., e a exportação para os mesmos de 4 791 919$758 rs., o que faz um capital de 11 768 333$785 rs. Foi no mesmo ano a nossa importação de países estrangeiros de 12 205 570$005 rs. e a exportação para os mesmos de 10 819 718$064 rs., o que faz um capital de 23 025 288$069 rs. Total geral empregado no nosso comércio externo no mesmo ano 34 793 621$854 rs.

Comparando agora o total geral de 1819 com o de 1822, resulta de menos neste último a quantia de 8 951 017$830 rs., que tanto diminuiu o nosso capital empregado no comércio externo. Acrescentarei mais, que em 1819 se exportou em manufacturas das fábricas de Portugal para os Estados ultramarinos o valor de três milhões, e 106 mil cruzados, e em 1822 somente o valor de dois milhões, e quase 170 mil cruzados, havendo uma diminuição de 936 000 cruzados, que corresponde a mais de 30 por 100. Aqui temos uma pequena amostra dos benefícios da nossa regeneração em matérias de indústria comercial e fabril. Digo pequena, e bem pequena, porque em 1822 ainda se não sentiam os efeitos da separação do Brasil; ainda tínhamos para onde remeter esses dois milhões em

---

o real significado nas relações comerciais entre Portugal e o Brasil. Como é óbvio, Acúrsio das Neves perfilha, neste campo, um ponto de vista próprio do Antigo Regime, em que o Brasil é a fonte de matérias-primas e o principal consumidor da Metrópole.

manufacturas, ainda tínhamos géneros coloniais para alimentar o nosso comércio com as nações europeias, ainda tínhamos meios de armar naquele continente a nossa marinha mercante. Quando aparecer a balança do ano de 1824, então se conhecerá toda a grandeza dos nossos males. Que escuridão se me apresenta diante dos olhos!

A desgraça já não é pequena, e eu vos dou uma regra, por onde a conhecereis melhor do que por todos os falíveis cálculos da Aritmética Política. Entrai pelas nossas alfândegas, dai um passeio por todos esses cais, que bordam o Tejo, lugares que em outro tempo estavam sempre apinhados de marinheiros embarcando e desembarcando e de operários conduzindo mercadorias, e vede como uma inércia, um desfalecimento geral tem substituído a suma actividade do nosso antigo tráfico. Passai aos nossos estaleiros e arsenais, vereis como estão desertos. Procurai as fábricas e oficinas, que mais prosperaram, achareis as paredes, e quando muito alguns utensílios que renovam tristes recordações do que foram, e do que são. Quando subirdes às alturas desta grande cidade, estendei os olhos por essa aprazível baía, que fica em frente, e que em outro tempo vós mesmos observáveis sempre coberta de navios, e vendo como agora se acha, comparai ao justo o que foi, e o que é o porto de Lisboa. Quando virdes dois ou três comerciantes, dois ou três fabricantes conversando, aproximai-vos, e vereis pelo seu ar sombrio, e pelas suas palavras, que só tratam das suas perdas, e empates. Isto não é exageração e vós o conheceis: observai por toda a parte um descontentamento geral, e os sintomas mais evidentes da apatia, e desalento, em que se acha a nossa indústria.

Duas cousas se imputam principalmente ao Governo Real, como causas das nossas desgraças em comércio, e manufacturas; a abertura dos portos do Brasil às nações estrangeiras, e o Tratado de comércio com Inglaterra. Sem entrar por agora em discussões a este respeito, bastará dizer que é necessário distinguir os tempos e as circunstâncias. Separado inteiramente Portugal dos seus Estados ultramarinos, e subjugado por um usurpador poderosíssimo, de que se não podia entrever nem remotamente a queda, como podia o Brasil dispensar-se

do comércio estrangeiro? Quem nos resgataria da opressão, e nos restituiria a nossa existência política, sem os auxílios da Grã-Bretanha? E como poderíamos obtê-los sem sacrifícios? Bom seria que se pudesse evitar o fazer um Tratado entre o pupilo e o seu tutor: a fazer-se, havia de ser favorável ao tutor.

Não se imputem as nossas infelicidades a essas medidas, filhas do tempo: a pancada vem de mais longe, e a verdadeira causa ainda existe. É o espírito vertiginoso do século, que tem produzido as revoluções, que destroi tudo, e nada deixa restabelecer. O Governo Real ia corrigindo as causas, e minorando os efeitos; mas a explosão do Porto foi uma torrente, que se precipitou das montanhas, arrombou os diques, alagou as searas, e levou tudo diante de si, deixando somente terrenos escalvados, que ficarão estéreis por longos anos; se uma Administração muito sábia, muito activa, muito firme, e muito penetrada do VERDADEIRO AMOR DA PÁTRIA não puser em movimento todos os nossos recursos.

CARTA XVI

CONTINUA-SE A MESMA MATÉRIA

Estes eram os efeitos que deviam resultar da política destruidora, que os nossos entusiasmados e inespertos reformadores substituiram à política conservadora de Governos providentes, que não tendo outro fim senão o bem do Estado, levavam sempre na mão o termómetro da experiência em todas as suas medidas legislativas, e principalmente em matérias de indústria. Entre os Deputados, que compunham as chamadas Cortes Constituintes, havia somente dois ou três negociantes, que frequentemente eram vencidos em votos nos negócios da sua profissão, e nenhum fabricante: nas Cortes ordinárias nenhum negociante, e nenhum fabricante. Isto bas-

taria para fazer conhecer a estas duas classes industriosas e produtoras o que tinham a esperar de um congresso, de cujas deliberações eram excluídas. Substituiram-se as teorias à prática, a presunção e o pedantismo às verdadeiras luzes que só ministra o trato e a experiência; e é o que nos perdeu.

«No meio do século passado, disse *Fernandes Tomaz* no seu relatório, um homem grande, que «para glória da nação ocupara o primeiro lugar no ministério, quis fazer neste importantíssimo objecto as reformas e os melhoramentos, que a vastidão de seus elevados e bem combinados projectos havia concebido ...» *Fernandes Tomaz* não fez justiça ao homem grande, atribuindo-lhe somente desejos. O génio criador do *Marquês do Pombal* não se limitou a querer fazer reformas e melhoramentos, nem achou, como acrescenta o Relator, nas poucas luzes do tempo, nos hábitos da nação, e no espírito e sentimentos de uma corte corrompida, embaraços que o impedissem de levar ao fim a sua gloriosa empresa. Ele a tentou, e ele a executou, sem convocar congressos, nem destruir as instituições existentes, e sem ter companheiros, com quem repartisse a glória, nem recursos se não os que ele mesmo criou.

Tudo o que se tem escrito sobre o estado, em que se achava o reino, quando o *Marquês do Pombal* entrou no ministério, me dispensa de repetir pinturas lastimosas de um período passado. Sem comércio, sem fábricas, sem erário, sem marinha, e o próprio lavrador tirando apenas tenuíssimos recursos de um solo fértil por natureza esterilizado pela incúria dos seus habitantes, não faltava para completar o quadro de uma nação no último ponto da sua decadência, se não as ruínas da sua capital feita uma Tróia nos primeiros dias do mês de Novembro de 1755. Foi sobre os entulhos ainda fumantes desta grande cidade que o *Marquês do Pombal* lançou os fundamentos do seu majestoso edifício; e sem que o perturbasse uma invasão hostil, um exército inimigo penetrando pelo interior do reino em direitura a esta mesma capital, deu-nos em uns poucos anos um comércio florescente, um grande número de fábricas, que excitaram ciúmes nos países estrangeiros, um erário opu-

lento, a alegria e a actividade derramada em nossos campos por toda a extensão do reino (*).

As sementes então lançadas à terra produziram os abundantes frutos, que se colheram em todo o pacífico reinado da Senhora *D. Maria I* de nome imortal, e parte da feliz regência do nosso Augusto Soberano. Contemplai os saques, que temos sofrido desde que chegou ao nosso país o sopro envenenado da regeneração francesa, os roubos, as piratarias, as contribuições, os empréstimos forçados, as espoliações dos templos, das casas religiosas, e mesmo dos particulares; e para o dizer em uma palavra, as sangrias que se tem dado no mísero Portugal, e fareis uma justa ideia do estado de prosperidade e de opulência, a que tínhamos chegado à sombra do Governo benéfico dos nossos Monarcas, que a facção revolucionária tanto se empenha em desacreditar. Malditas regenerações, que tão funestas tem sido aos povos! A dos franceses, em lugar dos canais e das estradas que nos prometeu *Junot,* e de um *Camões* para a Beira, e para o Algarve, trouxe-nos fome e miséria; porém, ao menos, deixou-nos o esqueleto, que de novo se ía cobrindo de carnes, porque até as nossas moribundas fábricas iam tomando algum alento. Os nossos registos estatísticos fazem prova de que elas em todos os anos desde o de 1812, em que Portugal se desassombrou da invasão de *Massena,* até o de 1820 fizerão progressos, posto que lentos sempre, progressivos. Veio a regeneração indígena, e levou-nos tudo, destruindo até o próprio esqueleto, porque dissolveu os ligamentos que tinham unidas as suas diferentes partes.

Entre as muitas falsidades, e imposturas que contém o relatório de *Fernandes Tomaz,* lá se divisam também algumas verdades. Eis aqui uma, de que ele mesmo e seus consócios nos deram tristes provas: *Em Política uma hora desfaz os planos mais bem combinados, e que por muitos anos pareceram fazer honra*

(*) Pode ver-se uma exposição mais circunstanciada destes milagres da nossa indústria nas *Variedades sobre objectos relativos ás ás Artes,* etc. tom. II. *Considerações sobre a Agricultura,* e *Manufacturas* desde pág. 223; e *Épocas da Agricultura,* e *Manufacturas* desde pág. 225.

à inteligência humana. Foi o que ganhamos com esta venturosa revolução (segundo a frase do mesmo Orador) de que se serviu o Braço do Omnipotente, confundindo projectos insensatos, para arrancar do abismo este precioso depósito, e entregá-lo à guarda, e vigilância dos Regeneradores. Estamos devastados! E assim desaparece a ideia gigantesca de um Governo, que tantas felicidades nos prometia!

Os portugueses viram, e sofreram, que os seus vasos mercantes lhes fossem roubados por amigos e inimigos; que andassem expostos aos insultos dos piratas, e fossem por eles apresados até à vista das suas próprias fortalezas. Com estas expressões picantes se imputava no chamado *Manifesto da Nação Portuguesa* a decadência da nossa marinha à indolência do Governo legítimo; e *Fernandes Tomaz* acrescentou no relatório, falando aos seus: *Não vos escapará também, senhores, animar a nossa navegação, a qual vós sabeis que tem sofrido perdas incalculáveis pelas mal combinadas, e talvez por isso desgraçadas empresas dos nossos Ministros.* Teve muita razão, porque aos chefes de uma facção revolucionária não podiam deixar de parecer mal combinadas as expedições, que se fizeram de Lisboa, da Baía e do Rio de Janeiro, para sufocar a revolta em Pernambuco, e obstar aos progressos das armas, e dos princípios dos revolucionários do sul da América, que pelo Rio Grande já penetravam no interior do Brasil. Quanto mais se adiantassem os seus irmãos do novo mundo, menos arriscado era o golpe cá na velha Europa. Teve muita razão, porque o feliz sucesso destas mesmas expedições, que preencheram completamente o seu fim, e o terem além disso segurado o território português nas barreiras naturais do Rio da Prata, dando-nos a posse de uma grande província, que nos serviria de hipoteca nas nossas futuras negociações com a Espanha, haviam certamente de parecer-lhes empresas desgraçadas.

E quais foram, que fim tiveram as deles? Em que pararam todos esses armamentos, que tarde e às más horas mandaram para o Brasil senão em aumentar a nossa dívida pública, e desmembrar a Monarquia? Tão descomedidos em seus discursos, com que tanto irritaram os Brasileiros, como inconsequentes nas suas medidas para evitar a separação, armaram

portugueses contra portugueses, irmãos contra irmãos, pais contra filhos, filhos contra pais, inundaram de sangue a Baía e Pernambuco, e por fim sublevaram o Brasil todo inteiro contra a mãe pátria.

Se uma guerra necessária, e inevitável da nossa parte, ocasionou grandes perdas em nosso comércio; que proporção há entre elas e a da mais vasta e rica porção dos Estados portugueses, que trará consigo a quase total ruína do nosso comércio marítimo? Se os piratas vieram tomar-nos alguns navios mesmo à vista das nossas fortalezas, o Governo Real acabou com eles, destruindo o faccioso *Artigas,* em cujo nome se expediam as patentes de corso. Nessa mesma administração que tanto se nota de viciosa e cheia de erros, os Governadores de Portugal, tendo que lutar contra tantas dificuldades e privações, aumentaram a nossa marinha de guerra, construindo de novo a nau *D. João VI,* a corveta *Lealdade,* o brigue *Tejo,* e o brigue *Providência,* restaurando a nau *S. Sebastião,* a fragata *Pérola,* e a fragata *Vénus,* deixando no estaleiro as quilhas da fragata *Princesa Real,* e da corveta *Infante D. Miguel,* e comprando a escuna *Constância,* sem falar na escuna *Ninfa,* que foi apresada, e conduzida ao nosso porto de Lisboa. Mui pouco nos resta, porque de quase tudo deu cabo o Governo revolucionário. O que vemos, e o que sofremos por efeito das suas bem combinadas empresas, é que sejam nossos próprios irmãos os que fazem todo o género de hostilidades ao nosso comércio, e apresam nossas embarcações de guerra e mercantes dentro dos nossos mesmos portos do Reino Unido. Na verdade tem aqui todo o lugar aquele oráculo proferido com tanta ênfase por esse mesmo Governo revolucionário no *Manifesto* de 31 de Outubro de 1820. *Esta obra é minha; todo o meu génio a cunhou.*

Devemos confessar que o congresso se ocupou muito em fazer leis e regulamentos favoráveis aos proprietários e lavradores; e a razão é porque havia nele muitos deputados proprietários. Resta porém indagar se o benefício foi somente para eles, ou para a agricultura em geral; e se conseguiram o seu fim, e por meios lícitos? Reduzem-se a dois os meios, que se adoptaram: 1.º aliviar os encargos dos lavradores: 2.º pro-

duzir carestias artificiais dos géneros mais necessários à vida como o pão, o azeite, e a carne de porco, obstando à sua introdução de países estrangeiros. Se por este modo se obteve uma maior produção nacional destes géneros, do que muito desejo ver provas convincentes, o benefício foi da agricultura; se porém somente resultou o aumento dos preços, sem aumento de produção, o benefício foi só para os indivíduos de uma classe privilegiada à custa de todas as outras, que sofreram com tais medidas uma finta horrorosa.

Façamos somente a conta ao pão, e suponhamos, o que não é muito, que se fez subir o seu preço 200 rs. por alqueire: suponhamos também que cada indivíduo consome, não trinta alqueires por ano, segundo os cálculos ordinários, mas somente vinte alqueires; aqui temos um acréscimo de despesa de 4$000 rs. por ano a cada um indivíduo: multiplicai agora pelos três milhões de indivíduos, que contém o reino, achareis trinta milhões de cruzados; e eis aqui a finta que se lançou à nação para beneficiar a classe dos proprietários e lavradores, que como consumidora entra também com a sua parte no rateio. Advirta-se porém que o levantamento do preço no pão faz também levantar o dos mais géneros, e por necessária consequência temos finta em todos eles. Que peso para a nação, e principalmente para a numerosa classe dos indigentes! E as fábricas! Que não sofrem elas com a carestia da mão de obra? É necessário muito tento com esta complicadíssima máquina do Estado: quando se pensa tocar somente em uma roda, estremecem todas as mais; e disse muito bem o Conde *Chaptal:* Um Governo nunca deve perder de vista, que os funestos efeitos de um erro em matérias de indústria se estendem até às últimas ramificações do Estado.

Não sou incoerente em meus princípios. Tenho escrito (e ainda penso da mesma forma) que continuando nos nossos portos a grande concorrência de trigo estrangeiro, que tem havido em alguns anos, a nossa agricultura não poderia sustentar-se. É necessário pois opor-lhe alguma barreira, mas com modo e medida. Tratei esta matéria com alguma difusão no tomo 1.º das *Variedades* desde pág. 273, e na *Memória sobre*

os meios de melhorar a indústria, desde pág. 29, e aí podereis ver os meus sentimentos.

O outro meio de diminuir os encargos dos lavradores seria óptimo, se não ofendesse a Justiça e os direitos da propriedade; mas tudo foi atacado sem reflexão, sem exame, sem peso, nem medida nas leis dos forais, e dos banais. Foi pancada de cego, que a facção descarregou, sem lhe importar mais nada que o atrair os povos ao seu partido; e em tão minguada hora que arruinou a maior parte dos nossos estabelecimentos pios, e literários. Examine-se a quebra, que com estas reformas tiveram em seus rendimentos, não digo já as casas dos Altos Donatários, que constituem os seus patrimónios, os quais o Estado deve manter, e os que possuem bens da Coroa e Ordens, mas os hospitais, as misericórdias, a universidade, as corporações monacais, as Mitras, os Cabidos; e então se conhecerá o transtorno que se causou ao reino.

Não pode haver cousa mais agradável aos devedores do que dispensá-los de pagar tudo o que devem em certos casos, e em outros reduzir as suas dívidas a metade, sem se entrar no exame dos títulos porque devem; é o que fizeram as leis dos forais, e dos direitos *banais* (palavra inteiramente nova na nossa língua, que nem ao menos tomaram o trabalho de definir) e também não há cousa tão iníqua, e arriscada, como procurar por tais meios uma popularidade criminosa.

Por toda a parte os povos se tem subtraído a pagar, não só aquilo de que foram dispensados pelas referidas leis, mas o de que o não foram, com tanto que se pareça com foros e pensões. Não há contrato algum censuário, enfitêutico, legado pio, encargo testamentário ou convencional, que esteja a salvo de interpretações sinistras; e até nos dízimos há enormes roubos. Eis o desenvolvimento prático daquela disfarçada proposição anárquica, com que um dos nossos regeneradores atirou aos povos em uma proclamação datada em Coimbra a 4 de Setembro de 1820, bem semelhante às doutrinas, com que *Wiclef* sublevou os camponeses em Inglaterra, e comum a todos os reformadores modernos *O honrado lavrador, que até agora cuspia sangue nas mãos para pagar os excessivos foros, e tri-*

butos aos inertes, e despóticos donatários, que os roubavam, será desoprimido.

Figurava-se que estas reformas entendiam somente com inertes e despóticos donatários, medindo a todos pela mesma régua, sem distinção de pessoas, de serviços e de merecimentos; e elas levantaram um nevoeiro tão espesso sobre todo o horizonte de Portugal, que há-de custar muito a dissipar.

CARTA XVII

AINDA SOBRE A MESMA MATÉRIA

Somente aborrecem as reformas, tenho ouvido muitas vezes, os que vivem dos abusos. Assim é; porém que reformas? Aquelas que nascem da natureza das cousas e não dos caprichos e das paixões dos homens. Aquelas que são ditadas pela sabedoria e fundadas na experiência; e não as que provêm de cabeças vulcânicas, e tem origem na leveza, ou na ambição dos reformadores. Aquelas, que sendo feitas com modo e tempo, se encaminham a melhorar as instituições sociais, e remover os abusos que nelas se tenham introduzido; e não as violentas, e precipitadas, que expõem o Estado a todos os perigos das grandes comoções, e em lugar de bens só trazem males.

Bem claro me expliquei na Carta V, sem que me assombrassem as circunstâncias do tempo em que foi publicada; uma cousa porém tenho ainda que acrescentar. Tanto me escarmentaram as reformas dos últimos três anos, que estou de prevenção contra toda a mudança política, ou económica, enquanto se me não representa verificada com os caracteres da evidência a sua necessidade absoluta, ou uma bem conhecida utilidade. Será um defeito, mas creio que é o dos homens sensatos, que verdadeiramente se interessam no bem da pátria, instruídos e prevenidos pelo que a têm visto sofrer e sofrido eles mesmos, com o novo pacto, a nova governança, as novas

instituições, novas leis, e tantas outras invenções novas, extraídas de todas as loucuras filosóficas do século das luzes, com que nos brindou a filantropia demagógica, para mandar a metade da nação para as enfermarias dos hospitais, e portarias dos conventos; tirando ao mesmo tempo aos hospitais, e aos conventos os meios de a socorrerem. E nós que o agradeçamos aos autores de tais reformas! Que arruinemos as nossas casas, para pagar a dívida que eles fizeram! Que nos humilhemos diante dos novos convertidos, que abandonaram a facção quando a viram em naufrágio e gritam hoje contra ela, sendo na língua uns decididos realistas; mas que atearão amanhã novo incêndio, porque ainda tem nas mãos os brandões acesos! Vede como chamam a postos! Hão-de fazer outra como a passada, se os não embaraçarem aqueles homens da carreira velha, que nunca vacilaram na fé para com Deus, e na fidelidade para com o Soberano; e que por mais que os desgostem, e os procurem afastar do Trono, hão-de ser os únicos, com quem o Trono se há-de achar. Portugal, Portugal!... Porém deixemos futuros, que me iam desviando do meu assunto.

Foram tão mal combinadas as reformas dos forais, e banais, que julgando os reformadores beneficiar somente os foreiros, com prejuízo dos senhorios, em muitas terras teriam produzido um efeito contrário, se se executassem exactamente. Os povos, entre os quais se tinham semeado com profusão os princípios da imoralidade, e a quem as ambiguidades, e redundâncias da lei davam lugar a interpretá-la a seu jeito, acharam um meio bem simples de se livrarem daquele inconveniente, levantando-se com tudo. Eis aqui um belo resultado!

Nos campos de Ribatejo, e em outros das diversas províncias, muitos senhorios que eram obrigados a mandar abrir, ou alimpar as valas, que dão vasante às águas estagnadas, não o tem feito, por não receberem das suas terras uma utilidade correspondente à despesa. Os foreiros e rendeiros também o não fazem; e há-de acontecer o mesmo com outras semelhantes obras úteis, e necessárias à lavoura. Eis aqui um grande benefício para a agricultura, e mesmo para a saúde pública nos distritos pantanosos!

É sem dúvida, que se precisava de reformas, porém concebidas em termos mui diversos das que se fizeram. *Dividatur infans.* Este é o meio mais pronto de acabar todas as questões, e até de se evitarem as despesas que se fazem com Tribunais, Ministros, Escrivães, Meirinhos, e todas as turbas judiciárias, porque a espada, ou o cutelo decidiam todos os pleitos. Se assim praticasse o Snr. Rei *D. Manuel,* não precisaria *Fernando de Pina* de gastar 25 anos para a reforma dos forais; mas estou bem certo que os reformadores não quereriam por suas casas esta espécie de justiça. Era necessário distinguir direitos de usurpações, usos de abusos, para atender a uns, e destruir os outros. Onde os direitos fossem pesados, convinha aliviar os povos; mas era necessário olhar também para o prejuízo dos senhorios, e principalmente para os que percebessem esses direitos, ou prestações por títulos onerosos, procurando por meio de racionáveis regulamentos, e compensações estabelecer um equilíbrio, que conciliasse os diferentes interesses, e pusesse em harmonia os favores concedidos à agricultura com as regras da Justiça e da equidade. Esta obra é na verdade de dificultosa execução em todo um reino, e depende de longos processos informatórios. Tanto maior razão para se evitarem medidas precipitadas; é, porém, muito notável que quanto mais filantrópicos, ou amigos dos homens se inculcam os reformadores, mais se agradam da espada de *Alexandre,* e que a equidade é sempre banida nos seus planos.

O Soberano não só conhecia a necessidade da reforma, mas já desde muito tempo a tinha prometido, e achava-se em acção uma Junta encarregada de a preparar. Dirão que a Junta tinha sido muito vagarosa nas suas operações, mas prescindindo de que estas não eram de natureza, que permitisse o executarem-se aos saltos, porque lhe não inspiraram mais actividade? Se alguns dos seus Membros, por seus anos, por seus empregos, ou por terem consumido as suas forças no serviço do Estado, não podiam com maior trabalho, o remédio era óbvio, substituir-lhes outros. Nada disto convinha a uma facção, que queria tudo novo, e um jubileu, em que as propriedades mudassem de dono; mas não para reverterem aos antigos proprietários, como no dos Judeus. Queria-se

uma reforma que levasse consigo o cunho da precipitação, e com ele o da revolução; uma reforma que electrizasse os povos, isto é, que os sublevasse.

As vistas providentes do Governo Real não se limitavam a um só objecto: estendiam-se a todos os ramos de indústria, e a tudo aquilo que podia influir na prosperidade pública. Para se fazer ideia dos cuidados que a indústria agrícola, e fabril mereceu a Sua Majestade, e debaixo das suas ordens aos Governadores do Reino, seria longo enumerar as providências que se acham, ou nas colecções das nossas leis, ou dispersas pelos arquivos dos Tribunais, e Repartições públicas, a que pertencem. Bastará lembrar as Cartas Régias de 5 de Novembro, e 2 de Dezembro de 1808, o Decreto de 28 de Janeiro de 1809, os Alvarás de 28 de Abril, de 1809, e 26 de Maio de 1812, a Portaria de 19 de Novembro do mesmo ano, os Alvarás de 3 de Julho, e 11 de Abril de 1815, a Resolução de 5 de Outubro do mesmo ano, a Portaria de 19, e Resolução de 25 de Agosto de 1816, as Resoluções de 2, e Carta Régia de 14 de Setembro de 1817, a Resolução de 5 de Janeiro, e Alvará de 30 de Maio de 1820.

Quanto à indústria comercial, e marítima, bastará referir o Decreto de 11 de Junho de 1808, o Decreto de 26 de Janeiro de 1811, os Alvarás de 4 de Fevereiro, e 20 de Junho do mesmo ano, os Alvarás de 26 de Maio, e 22 de Setembro de 1812, a Portaria de 29 de Novembro de 1816, a Carta Régia de 14 de Setembro de 1817, a Resolução de 4 de Março, e Alvará de 25 de Abril de 1818, e o outro já citado de 30 de Maio de 1820. Por meio desta legislação tinha o Soberano lançado os fundamentos de um vasto sistema de comércio, que abraçava o todo da Monarquia em ambos os hemisférios, ligando por um nexo comum todas as suas partes. Legislação sábia, e bem combinada, que ainda nos poderia reconduzir dias de glória, e de riqueza, se uma continuada série de infortúnios, que nós conhecemos e temos presenciado, não inutilizasse os seus efeitos.

Chamo-lhe legislação sábia, e bem combinada, sem receio de que me contradigam. A facção e o congresso alguma arranhadura lhe fizeram em pontos insignificantes; no essencial

não ousam tocar-lhe; e se alguma vez o pretenderam fazer, muito depressa conheceram o seu erro. Temos um exemplo no § 34 do Alvará de 4 de Fevereiro de 1811 sobre as fazendas da Ásia que deviam ser despachadas nas Alfândegas de Goa, Diu, ou Damão para serem admitidas nos nossos portos aquém do Cabo da Boa Esperança, o qual foi revogado pelo Decreto de 22 de Dezembro de 1821, como danoso ao nosso comércio; mas pouco tempo mediou que os clamores dos nossos fabricantes não fizessem conhecer ao congresso, que tinha errado, obrigando-o, não a confessar o erro, por que isso ofendia a sua omniscência, mas a remediá-lo de alguma sorte pelo outro Decreto de 3 de Abril de 1822.

Era uma legislação sábia, e bem combinada, como de um Governo verdadeiramente Soberano, e independente, que olhando do alto para toda extensão dos seus Estados, e não tendo outro interesse senão o de acertar, nunca legislava sobre estas importantes matérias sem maduro conselho, ouvindo os tribunais que as tem a seu cargo, e pessoas inteligentes, que merecessem a sua confiança. Que diferença entre as leis feitas por este modo, e aquelas que ditam esses bandos de *descamisados,* e *sans-cullotes,* que perturbam a Europa há mais de trinta anos, sem outro patriotismo que o dos seus *clubs,* sem outro fim que o de roubarem as camisas, e os calções, a quem os tem!

Quando rompeu no Porto a explosão, tratava-se de um vasto plano de melhoramentos, de que no mês de Junho de 1820 se traçaram as primeiras linhas: pelo menos foi então que os Governadores do Reino me fizeram a honra de me convocarem para cooperar nela. Tive conferências com o *Conde da Feira,* e formalizei por sua ordem um prospecto, que delineava as matérias, e apontava a derrota que havia de seguir-se nesta diligência, para a sua melhor, e mais fácil execução. Agricultura, manufacturas, comércio, navegação, Fazenda Real, tudo entrava no plano, sobre o qual estava determinado ouvirem-se as pessoas mais acreditadas e inteligentes em cada um dos referidos objectos, tanto da corte, como das províncias. Estava tudo pronto, e feita a lista das pessoas, faltando somente resol-

ver-se o modo por que deviam ser ouvidas, porém com a revolta tudo se inutilizou (5).

Todos sabem, que tendo sido inevitável nos últimos tempos do Governo Real o atrasamento dos pagamentos, o que produziu descontentamento, principalmente na tropa, foi disto que se aproveitou a facção para descarregar o golpe; mas também é necessário saber-se o mais que se segue. Os Governadores do Reino, que em uma viagem de 12 anos por um mar tão proceloso, deitando remendos, e tapando buracos, nunca tinham deixado submergir o desmastreado baixel, haviam representado ao Soberano o aperto, em que se achavam por falta de recursos pecuniários, e Sua Majestade, anuindo às suas representações, tinha determinado, não só que se suspendessem os saques e remessas de dinheiro de Portugal para o Brasil, mas que viessem subsídios do Brasil para Portugal. Por primeira entrada decretou um milhão de cruzados, que devia chegar a Lisboa até o fim do ano de 1820. A 24 de Agosto foi o levantamento no Porto, e a 29 chegou a ordem para a suspensão dos saques, que se publicou na gazeta de 30 do mesmo mês e ano. A esse tempo também já andava no mar a nau inglesa o *Vingador,* que conduziu as primeiras remessas em dinheiro, e em letras, que vieram cair em poder dos facciosos, já senhores do reino.

A primeira cousa, que estes fizeram no Porto, foi lançarem a mão sobre todos os cofres públicos, sem atenderem às suas aplicações, ainda que fossem para objectos de indústria, como por exemplo o das minas de carvão, donde saíam os fundos para o custeamento das mais do reino. Com o andar do tempo até invadiram o das estradas do Douro. Começaram logo a fazer pedidos, e contrair empréstimos, o que recaía quase na sua totalidade sobre o comércio; e na sua marcha até Lisboa vieram pesquisando, e varrendo tudo o que se encontrava pelas províncias. Isto, e o movimento geral das tropas já era um grande golpe na agricultura, e em todos os outros ramos de indústria, que sempre sofre muito com estes

(5) Vide o que dissemos na *Introdução.*

transtornos, e principalmente quando se desviam os fundos, que nela se empregavam, ou seja por impostos, empréstimos, e extorsões, ou simplesmente pelo receio destes meios violentos; porque basta o receio para fazer aferrolhar o dinheiro dos que o tem em seus cofres, e paralisar as suas especulações.

A capital do reino ofereceu-lhes em grande os meios de levarem ao fim este seu sistema, o que fizeram com um valor, e uma destreza inimitáveis. Não lhe escaparam nem as esmolas dos fiéis para a conservação do culto nos lugares pios da Terra Santa, as quais foram buscar ao cofre, em que estavam depositadas, no convento de *S. Francisco* da cidade. O atrasamento dos pagamentos cresceu muito, excepto os da tropa que lhes convinha ter da sua parte; suprimiram empregos, mutilaram enormemente os vencimentos dos empregados públicos, fintaram, invadiram e estragaram as propriedades da Igreja, e passado pouco mais de um ano, apresentaram-nos um aumento da dívida pública, de que não deram conta exacta, porém eles mesmos publicaram no congresso, como quem o tratava de uma bagatela, que não excedia muito a dez milhões de cruzados. Desde essa época em diante é que ela deve ter crescido imenso com as suas *bem combinadas e felicíssimas* expedições para o Brasil, e contra os Transmontanos; mas tem sido para o público um segredo.

Expediram ordens fulminantes, que felizmente não puderam executar, para se sequestrarem os bens destes mesmos fiéis, e valorosos campeões, que os primeiros se animaram a arvorar o estandarte do Rei e da pátria, a fim de se pagarem por eles essas expedições que mandaram para os exterminar, e destruir uma província heróica, que duas vezes salvou Portugal. E nós havemos de pagar com semblante alegre o que eles gastaram para nos oprimir, para cativar o nosso Rei, e para destruir a Monarquia? Os espanhóis em um caso semelhante não estão por isso, e dizem que não haveria um meio mais próprio para animar os rebeldes a fazerem outra, facilitando-lhes os meios de acharem quem lhes empreste.

Tudo o que fizeram desde 24 de Agosto de 1820, é o melhor elogio dos antecedentes Governadores do Reino. Aqueles, a quem incomodarem estas verdades, dirão que é

lisonja, e servilismo. Olhai para mim, e vede se o meu semblante é de um servil adulador! Os lisonjeiros adoram o sol nascente, e atiram-lhe pedradas quando ele se põe. O poente dos Governadores do Reino foi em 15 de Setembro de 1820.

ÍNDICE DE AUTORES E NOMES

A

AFONSO (D.), IV, 164.
ALBUQUERQUE, Luís da Silva Mouzinho de, 84-85.
ALBUQUERQUE, Luís Pontes de Almeida e, 90.
ALCOCHETE, Nuno Daupias d', 61.
ALEXANDRE, 193.
ALMEIDA, António dos Santos, 54.
ALMEIDA, Fortunato de, 43.
ALZARD, Luís, 139.
ANA (Rainha), 171.
AMORIM, António Pessoa, 126.
ANGÉ, Pierre d', 43.
ANGEJA (Marquês de), 51, 116, 138, 141.
ARKWRIGHT, Richard, 48, 51.
ARNAUDS, 117.
ARTIGAS (Pirata), 22, 34, 179, 188.
AVEIRO (Duque de), 54.
AZEVEDO, Francisco Gomes Veloso de, 22, 26-30, 35.

B

BALBI, Adrien, 38-39.
BALSEMÃO (Visconde de), 45.
BANDI, António, 68.
BARRACLOUGH, Geoffray, 49.
BARTHÉLEMY, Abade, 83.
BASTO (Conde de), 17.
BECALLIS, José, 56.
BEUGNOT, 172
BIELFELD, 7, 63.
BIFFIGNANDI, 116.
BLANQUI, 76.
BLUMENTHAL, 147.
BRANCO, João Cristóvão, 59.
BRITO, Joaquim José Rodrigues de.
BROWN, Clamouse, 56.

C

CABRAL, Manuel Vilaverde, 97, 99--100, 112.
CAGNIARD, João Franc, 54.
CALDEIRA, António Velez, 8.
CAMÕES, 186.
CAMPOMANES, 167.
CAMPOS, Francisco António (Barão de Vila Nova de Foz Côa), 27.
CAMPOS, José de Abreu, 13.
CARDOSO, Henrique Nunes, 31.
CARMO, Bento Pereira do, 9.
CARVALHO, Joaquim Martins de, 10.
CASTRO, Martino de Mello e, 51, 116, 138.
CHAPTAL (Conde de), 15, 62, 113, 148-149, 177, 189.
CHICHORRO, Bacelar, 12.
COELHO, Francisco Duarte, 8, 13.
CONDILLAC, 83.
CONDORCET, 83.
CONSTÂNCIO, Francisco Solano, 84.
COSTA, António Julião, 67.
COSTA, João Baptista Ângelo da, 67.
COSTA, João Pedro Carvalho da 67.
COSTAZ, Claude-Anthèlme, 150.
COUSIN, Victor, 86.
COUTINHO, D. Rodrigo de Sousa, 12, 36, 46, 50-51, 57, 59, 120, 138.
COVA, Anselmo José da, 54.
CROMPTON, Samuel, 53.
CUSTÓDIO, Jorge, 41, 97.
CUVIER, 104.

D

DE GERANDO, 104.
DE REAL, 83.
DE-ROSNY, 147.
DIAS, Luís Fernando Carvalho, 48, 51, 125.

DOMINGOS, José, 59.
DULAC, António Maximino, 26-28, 35, 113.
DURRIEU, André, 68.

E

ESCHWEGE (Barão de), 64.
ETORE, Amaral Florentino, 54.
EUCLIDES, 83.
EVANS, Oliver, 96.

F

FEIRA (Conde da), 7, 195.
FERNANDO (D.), I, 99.
FERREIRA, Francisco António, 68.
FERREIRA, Simão Thaddeo, 8, 70.
FERREIRA, Lázaro da Silva, 160.
FILANGIERI, Gaetano, 83.
FILIPE II, 108.
FLETCHER, João, 147, 175.
FRANZINI, 116, 138.
FRANZINI, Marino Miguel, 141.
FREDERICO II, (O Grande), 86-87, 167.
FUNCHAL, (Marquês do), 51.

G

GARVUS, Dohrman de, 116.
GERSCHENKRON, Alexander, 42, 104.
GODINHO, Vitorino Magalhães, 52, 56, 120, 163.
GOES, Maria das Dores Jorge de, 130.
GONÇALVES, António Garcia Baquero, 53.
GUIMARÃES, Manuel da Silva, 53, 58, 117.
GUILLOT, 47, 140.
GUSMÃO, Alexandre de, 166.

H

HENRIQUE IV, 167.
HERRENSCHWAND, 90.
HOBSBAWM, E. J., 76.

I

IRIA, Alberto, 132

J

JOÃO (D.) I, 164.
JOSO (D.) III, 164.
JOÃO (D.) V, 166.
JOÃO (D.) VI, 21, 117, 177.
JOSÉ (D.) I, 19, 43-44, 81, 87, 99, 101-102, 112, 114-115, 117, 119-120, 124, 131-132, 137, 144, 155.
JUNOT, 12, 185.

L

LAFFITE, 174.
LARCHER, 59.
LARCHER, José, 68, 126, 129 (D. Maria Jacinta), 176.
LAUDERDALE (Conde de), 176.
LEFRANC, 116, 123.
LEITÃO, Principal Lázaro, 54.
LEORR, Carlos F., 79.
LEQUIN, Yves, 41.
LISBOA, José da Silva, 12.
LIST, 160
LOCATELLI, 45, 54 (Viúva) 59.
LOUREIRO, Domingos Gomes de, 140.
LOUREIRO, Fernando Pinto, 10, 18, 70, 82, 112.
LUIS XIV, 81.
LUIS XVI, 47.

K

KAY, 53.

M

MABLY, 83.
MACEDO, J. Borges de, 43-44, 49, 61, 70.
MAGALHÃES, 59.
MAILHOL, Francisco, 59.
MANIQUE, Pina, 51.
MANUEL (D.) I, 164, 193.
MARIA (D.) I, 38, 44, 48, 50-51, 116, 138, 150-151, 185.
MARTININI, 147.
MASSENA, 21-22, 62, 78, 109, 112, 120, 140, 142, 186.
MEDEIROS, Fernando, 103.
MELON, 83
MIGUEL (D.), 9, 17.
MIGUEL (Grão-Duque), 90

MONTESQUIEU, 83.
MOREIRA, António José, 136.

N

NAPOLEÃO, 13.
NÁPOLES, Filipe de 139.
NEVES, Delfina das, 12.
NEVES, José Acúrsio das, 5, 7-13, 15, 17-27, 31-32, 35-37, 40, 45-46, 50, 60-61, 64-71, 73, 77, 79-83, 86, 88--89, 92, 96-97, 99-100, 103, 109, 112-115, 117, 121, 129, 138, 144--145, 160, 162-163, 167, 172, 177, 180, 182.
NETO, José Diogo de Mascarenhas, 46, 84, 97.
NICOLAU (Grão-Duque), 90.
NIZA, Carrion de, 13.
NUNES, Maria de Fátima, 141.

P

PALYART, Henrique, 29.
PARKER, Samuel, 89.
PASSOS MANUEL, 46.
PAULA, Ana Gertrudes vide (considerações sobre as manufacturas)
PEDRO (D.) II, 114, 120.
PEEL, Guilherme, 57.
PEREIRA, Diogo, 126.
PEREIRA, João Evangelista, 125
PEREIRA, Miriam Halpern, 10, 36, 67, 157.
PEREIRA, Simão, 126.
PERTINAX, 99.
PESSANHA, Francisco António Morais, 116.
PIETRA, Schiappa, 64.
PINA, Fernando de, 193.
PINTO, Padre, 71.
POLLARD, Sidney, 77.
POMBAL (Marquês de), 11, 19, 43, 45-46, 51, 81, 115, 126, 132, 185.
PORTUGAL, Bento de Moura, 71.
PORTUGAL, Cândido Justino, 78.
PROCTOR, Leonardo, 59.

Q

QUINTELA, Joaquim Pedro, 140.

R

RATTON, Diogo, 31-32, 68, 96, 160--161.
RATTON, Jácome, 45-46, 53, 56-58, 61, 86, 89, 120, 132, 138.
RAYNAL, David, 91.
RICARDO, David, 91.
RONZE, Cláudio, 68.
ROSTOW, 113.
RYAN, 59.

S

SÁ, José António de, 116.
SALESIS, João Baptista, 126.
SANTANA, Francisco, 68, 173.
SANTOS, Fernando Piteira, 22, 36--37, 104.
SANTOS, José Mártires dos, 141.
SAVERY, 71.
SAY, Jean Baptiste, 15-16, 80, 91-92, 112.
SAY, Louis, 91.
SCHUMPETER, 11, 36.
SEBASTIÃO (D), 142.
SERRÃO, Joel, 68, 173.
SIDERI, Sandro, 49, 129.
SILBERT, Albert, 21, 110.
SILVA, Júlio J. da Costa Rodrigues da, 141.
SILVEIRA, Fradesso da, 46.
SILVEIRA, Mousinho da, 100.
SIMON, Saint, 31, 42.
SISMONDI, Jean C. L. Simonde de, 91.
SMITH, Adam, 12, 88, 90-91, 101, 129.
SOBRAL, Barão do, 68, 96.
SOBRAL, Joaquim António, 140.
SOULT, 22, 78.
SOUSA, Luís Vasconcelos de, 11.
STEPHENS, Diogo, 142.
STEPHENS, Guilherme, 45, 97.
STORCH, 90-91.
SULLY (Duque de), 167

T

TENGARRINHA, José, 21, 180
TERENAS, João da Costa, 67.
THOMPSON, Allan, 41.
TOMÁS, Manuel Fernandes, 21, 180, 185, 187.
TRIGOSO, Aragão, 85.
TSCHIFELLI, 147.
TURGOT, 47.

U, V

ULLOA, 167.
USTARIZ, 167.

VEIGA, Viúva, 126.
VERDIER, Lecussan Thimotheo, 13, 52, 54, 56, 58-59, 64, 117, 120, 138.
VIAL, Jean, 77.
VIRGÍLIO, 73.
VOLTAIRE, 83.
VON BULOW, 174.

X, W, Y

XAVIER, Cândido, 84.

WARREN, 162.
WATT, James, 72.
WELLHOUSE, Francis, 57.
WICLEF, 190.

YOUNG, Arthur, 48.

ÍNDICE GEOGRÁFICO

A

ABRANTES, 59.
AÇORES, 11-12, 154.
ÁFRICA, 13, 33-34, 78, 162.
ALCOBAÇA, 47, 52-56, 58, 139-140.
ALEMANHA, 44, 134, 169, 174.
ALENTEJO, 29, 209, 111, 124-125, 130-131.
ALGARVE, 29, 102, 172, 186.
ALMADA, 147.
ALTO DOURO, 172.
AMÉRICA, 49, 78, 80, 155, 162 (do Sul), 22, 79, 134, 187 (espanhola), 154.
ANDALUZIA, 131.
ANGRA, 11.
APELAÇÃO, 116.
ARGANIL, 17.
ARGEL, 179.
ARRIPIADO, 147.
ÁSIA, 17, 33-34, 50, 65, 78, 138-139, 154, 162, 163, 165, 170, 176, 195.
ATLÂNTICO (Oceano), 49.
AVEIRO, 56, 59.
AZEITÃO, 54, 59, 138.

B

BAÍA, 26, 187-188.
BALTIMORE, 162.
BARREIRO, 68
BEIRA, 10, 12, 131, 186 (Alta), 109, 124, (Baixa), 58.
BÉLGICA, 76, 174.
BUENOS AIRES, 134.
BIRMINGHAN, 145.
BRASIL, 22, 26, 33-35, 37, 46, 51, 59-60, 65, 67, 69, 70, 77-79, 118, 121-122, 128, 132-134, 139, 153--154, 156 157, 159-160, 162-163, 165-166, 179, 182-183, 187-188, 196--197.
BUARCOS, 53.

C

CABO DA BOA ESPERANÇA, 195.
CASTELA, 128.
CASTELO DE VIDE, 125-126.
CATALUNHA, 53.
CAVALEIROS DE BAIXO, 9.
CELORICO DA BEIRA, 57, 64.
CHACIM, 57, 116.
COIMBRA, 11, 89, 190.
COVILHÃ, 44, 57-58, 64, 125-127, 129, 131.
COVO, 141.

D

DAMÃO, 195.
DIU, 195.
DOURO (Rio), 97, 196

E

EQUADOR, 34.
ESCÓCIA, 131, 175.
ESPANHA, 19, 79, 89, 104, 108, 122, 131-132, 140, 155, 174, 187.
ESTADO CISPLATINO, 79.
ESTADOS UNIDOS, 39, 96, 110, 146, 612, 173, 175.
ESTRELA (Serra da), 131.
ESTREMADURA, 111.
ESTREMOZ, 130.
EUROPA, 12, 14, 42-43, 46, 49, 66, 76-77, 80, 86, 89, 96, 101, 104, 108--109, 120, 128, 131, 137, 148-169, 153, 157, 162, 167, 170, 173, 175, 187.
ÉVORA-MONTE, 10.

F

FAJÃO, 11.

FOZ DO ALGE, 64.
FRANÇA, 12, 39, 44, 49, 76, 81, 101, 104, 112, 122, 128, 132, 134, 145-147, 155, 167-169, 172, 174, 178-179.
FUNDÃO, 64, 125-126.

G

GEÓRGIA, 162.
GERMELO, 131.
GILBRALTAR, 133.
GINJAL, 147
GOA, 195.
GOLEGÃ, 56.
GOUVEIA, 131.
GRÃ-BRETANHA, 48, 62, 170, 184.
GUARDA, 125, 131.

H

HAMBURGO, 63, 176.
HOLANDA, 86.
HORN (Cabo), 162.

I

ILHAS, 59, 65, 102.
ÍNDIA, 59.
INGLATERRA, 12, 22, 34, 39, 41-42, 44, 46, 49, 53, 64-65, 67, 69, 76-77, 88, 112, 117, 125, 128, 130, 134, 146, 157-158, 160, 169-172, 176, 183, 190.
IRLANDA, 60, 134.
ITÁLIA, 39, 44, 122, 133, 140, 169.

L

LÁCIO, 110.
LEIRIA, 57-58, 68.
LISBOA, 7, 9, 11-12, 27, 29, 33, 43-45, 54, 57-58, 67, 86, 89, 95, 102, 104, 106, 109, 137-138, 141-142, 147, 159-160, 162, 165, 170, 175, 178, 183, 187-188, 196 (Alcântara), 57, 125, 131 (Bom Sucesso), 67-68, 96 (Calvário), 68, 96 (Campo Pequeno), 54, 57 (Junqueira), 141 (Palhavã), 59 (Pedrouços), 59, 136 (Rato), 17, 79, 121 (Rua da Bela Vista), 54 (Rua do Assento), 125 (Rua do Loureiro), 54.
LIVERPOOL, 67.
LONDRES, 14, 145 (Casa da Trindade em), 171.

M

MADEIRA, 154.
MADRID, 82.
MALABAR (Costa do), 162.
MAR NEGRO, 104.
MARGUEIRA, 68.
MARINHA GRANDE, 45, 58, 97, 141.
MIRA D'AIRE, 44.
MINDE, 44.
MONCORVO, 57, 116.

N

NOVA HOLANDA, 162.
NOVA IORQUE, 162, 175.
NUREMBERG, 174.

O

ODESSA, 104.
OLHOS DE ÁGUA (Alcanena), 144.
OLIVEIRA DE AZEMÉIS, 141.
ORIENTE, 50, 162.

P

PAÍSES-BAIXOS, 112.
PAMPELIDO, 17.
PARIS, 14, 15, 146, 172.
PENÍNSULA IBÉRICA, 12.
PERNAMBUCO, 179, 187-188.
PERNES, 33, 64, 144.
PIEMONTE, 76.
POMBAL, 132.
PONTE DE LIMA, 28.
PORTALEGRE, 44, 57-58, 64, 125-127, 129, (Rua da Cancela), 126.
PORTO, 7, 17, 27, 29, 44, 56, 78, 102, 137, 144, 159-160, 178, 180, 184, 195-196.
PORTO DE BALSA, 10.
PORTUGAL, 7-8, 12, 15, 26, 29, 33, 35-37, 39, 42, 44, 47, 49-50, 52, 57-60, 62-67, 69, 71, 76, 78-79, 83, 86, 89, 96, 99-101, 106, 108-109, 112, 116-119, 121-122, 125, 128, 130, 133, 136, 144, 146, 153-154, 156-

-159, 163-165, 168, 172, 175, 178, 182-183, 186, 188, 191-192, 196. (Centro), 22, 178-179 (Norte), 22, 178 (Província), 7.
PRATA (Rio da), 79, 187.
PRUSSIA, 36, 46, 63, 86, 167, 174.

R

REDCLAY-CREEK, 96.
REDONDO, 44, 125-126.
RIBATEJO, 87, 110, 168, 192.
RIO DE JANEIRO, 26, 31, 122, 175, 187.
RIO GRANDE, 187.
ROMA, 109, 169.
RÚSSIA, 36, 46, 89, 159.

S

SACRAMENTO (Colónia de), 79.
SANTARÉM, 9, 21, 97 (Cortes de), 164.
SÃO PEDRO DA COVA, 53, 64.
SÃO PETERSBURGO, 82, 90.
SÃO ROMÃO, 131.
SÃO SALVADOR, 26.
SARZEDO, 9.
SEIA, 131.
SUÉCIA, 39, 174.
SUIÇA, 112.

T

TAMISA (Rio), 145.
TEJO (Rio), 96, 183.
TOMAR, 13, 48, 51, 56-58, 122, 140.
TORRE DA MARINHA, 68.
TORRES NOVAS, 53-54, 59.
TORRES VEDRAS, 179.
TRÁS-OS-MONTES, 109, 172.
TURIM, 116-117.

V

VARSÓVIA (Grão Ducado de), 13.
VESTEFÁLIA, 174.
VEZ (Rio), 57.
VIENA, 175.
VILA DO CONDE (Quinta da Prova), 57.
VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO, 132.

W

WATERLOO, 42.

ÍNDICE DE ASSUNTOS

A

Abastecimento, 96, 161 (de água), 173.
Abrilada, 17.
Absolutismo, 7, 9, 16, 20, 24, 46.
Academia (das Ciências de Paris), 15 (Real das Ciências de Lisboa), 11, 20, 47, 83, 89-90.
Ácido sulfúrico, 15.
Açúcar, 26, 172 (engenho de), 26 (refinação de), 142, 157.
Administração, 20, 24, 81-82, 85, 113, 148, 167, 177, 184.
Agricultura, 7, 24-25, 27-28, 32, 40, 45, 79, 87, 95-96, 98-99, 102-105, 109, 112, 125, 144, 166-169, 172, 178, 180, 188-189, 192, 195-196.
Aguardente(s), 25, 146-148, (de cana), 148.
Alambique, 147.
Alcaçarias, 132.
Álcool, 147.
Alfândega(s), 35, 95, 133, 149, 160 (das Sete Casas), 134-135, 137, 148 (Grande ou do Açúcar), 136-137, 148, 170, 172, 183, 195 (inglesas), 161 (Guerra das), 169 (Reforma das), 160.
Algodão, 29, 119, 140, 158 (fábricas de), 52, 54, 56, 138 (fiação do), 58-59, 117, 120, 140 (indústria do), 138 (panos indianos de), 34, 48-49 (sector de ponta do), 120 (tecelagem do), 53-59, 120 (tecidos de), 25, 49, 66, 76, 139-140 (Têxteis do), 57 (Vide *fábricas*).
Almanach do commercio de Paris, 146.
Almotaçarias, 32.
Alvarás «Liberais», 19.
Amortização (fundos de), 160.
Annais das Ciências, das Artes e das Lettras, 29, 46, 67, 84, 86, 88, 96.
Anarquia, 19, 36.
Antigo Regime, 7, 9, 10, 20, 32, 35-37, 122, 182
Árabes, 146.
Archotes (fábrica de), 146.
Armação de Navios, 29, 34.
Armazenagem (modelo de), 161 (prática de), 161 (*Wharehousing*), 161.
Arroz, 67.
Arsenal da Marinha, 68
Arsenais, 183.
Artes, 27-28, 32, 40, 144, 146, 169, 174.
Artistas, 120, 176.
«Assassinos da Beira», 10.
Associações, 24, 89.
Atanados, 132-133, 136 (fábrica de), 133.
Atraso, 42, 65, 78.
Atravessadores, 32, 104 (leis dos), 168.
Azeite, 31, 63, 95, 154, 189 (manufactura dos), 29.

B

Balança Comercial, 49, 118, 163, 165, 181 (contadoria da), 181 (sistema da), 164.
Baldeação (método da), 160.
Baldios, 96, 112, 169.
Banais (direitos), 190, 192.
Banco, 175 (projecto de), 175.
Barcos a Vapor, 26.
Banqueiros, 175.
Barreiras Alfandegárias, 33.
Bens da Coroa, 190.
Bens (de capital), 60 (de consumo), 59.
Biester & filhos etc., 141.
Bijouteria, 146.
Bolsas industriais, 44.
Botas (fábrica de), 146.
Branqueamento (métodos de), 15.
Burguesia, 37, 68-69 (agrícola), 28, 37, 113 (Comercial), 28, 33, 36 (Industrial), 46, 113 (manufactureira), 28 (nacional) 42, 160 (pombalina) 44.

C

Café, 26, 29, 157, 172.
Câmaras de manufacturas, 150.
Campanha do Rossilhão, 49.
Campeão Portuguez, 15.
Campesinato, 37.
Camponeses, 24, 190.

Capelas, 99.
Capital(ais), 22, 50, 56, 64, 96, 138, 149, 165, 168, 172-173 (circulante), 30, (acumulação de), 172.
Capitalismo, 37.
Capitalista, 169.
Cardas (fábrica de), 53.
Carne, 31, 189.
Carta Constitucional, 9.
Cartas de Um Português (...), 7, 16-17, 19, 21, 71, 75, 81, 92, 172, 177, 180.
Carvão, 53, 60, (de pedra), 138, 143 (minas de), 196.
Casa da Índia, 148-159.
Cereais, 95-96, 98, 103 (Lei dos), 32 (problema do comércio dos), 12.
Chapéus, 25, 54, 142 (fábricas de), 132, 143.
Chitas (fábricas de), 31, 52, 58-59, 139, 158 (vide ainda *fábricas*).
Circulação, 98
Civilização, 76 (industrial), 72.
Classes, 31, 185, 189
Clero, 13, 16, 86-87.
Código, 88, (Comercial), 34-35.
Combustível, 143-144, 147.
Cola (fábrica de), 142.
Comerciantes, 59, 154, 165, 183.
Comércio, 7, 22, 24, 27-30, 33-34, 47, 49-50, 79, 90, 98, 102, 105, 134, 138-139, 150-154, 156, 159-169, 174, 178, 180-182, 185, 188, 195-196.
Comissão de Artes e Manufacturas, 59, 138.
Comissão de Instrução Pública, 85.
Comissão de Pautas, 32.
Comissão para o melhoramento do comércio da cidade de Lisboa, 21, 27, 31, 36, 38, 65, 160.
Companhia(s), 34 (de Papel de Alenquer), 141 (do Alto Douro), 146 (do Campo Grande), 116, 123 (do Novo Estabelecimento para as Fiações e Torcidos de Seda), 51, 64.
Comunicações, 33-34, 97, 109, 169.
Comunidade industrial, 80.
Concorrência, 30-31, 33, 47, 50, 104-105, 114 (inglesa), 22 60, 78-79, 146, 157, 162, 172, 189.
Conhecimentns úteis, 97.
Conjuntura, 12, 16, 60, 69, 113.
Conselhos dos *Prud'homes*, 150.
Construtores, 162.
Consultant Admnistrators, 11.
Consumo, 25, 38, 31, 96, 98-99, 101, 114, 119, 125, 132, 153, 159, 162, 165, 168.
Consumidores, 101.
Contrabando, 34, 121, 161, 170-171.
Contra-revolução, 69.
Cordoaria, 141.
Corporações, 122-123, 144-145 (de Artes e ofícios), 16, 45, 122 (de Comércio), 159 (Extinção das), 16, 81, 145.
Cortes Constituintes, 8, 21, 27, 74, 85, 100, 127, 184.
Coudelarias, 108.
Courama, 162.
Couros, 133-135, 137, 158 (indústria dos), 132.
Crescimento, 39, 60, 66.
Crédito, 22, 26, 30-31, 34, 80, 169, 174.
Criado, 108.
Crise, 21-23, 169.
Cristianismo, 87.
Cultivador, 98, 101.
Curtumes, 25, 29, 135 (fábricas de), 134, 136.

D

Dependência, 42, 65.
Desembargador, 15.
Desenvolvimento, 23, 37, 42, 60-61, 64-66, 71, 85, 112, 113, 145, 158, 167.
Despotismo, 36 (iluminado) 11, 16.
Destilação, 25 (fábricas de), 146 (método de), 147, 148.
Diário das Cortes, 27, 85, 181.
Dívida Pública, 80, 160, 169, 174, 187, 197.
Divisão do trabalho, 59.
Drogas, 32, 34.

E

Economia(s), 28, 39, 42, 49, 161, 167 (Política), 10, 12, 18, 82, 88, 90, 146, 148, 181 (Aulas de), 24, 89 (Portuguesa), 46, 129, 158, 163.
Economistas (Escola dos), Vide *Fisiocratas*.
Educação, 24, 85.
Emigração, 111.
Epidemias, 63.
Erário, 185.
Escravatura, 34, 162.
Estado(s), 10, 20-21, 24, 28, 33-34, 36, 45, 47, 49-61, 61, 73, 80-81, 89, 92, 99, 109, 164, 167, 169, 175, 178, 180, 189-191 (Absoluto), vide *abso-*

lutismo, (Constitucional), 34 (Gerais), 47.
Estaleiros, 183.
Estampagem Química, 138.
Estamparia(s), 25, 139 (fábricas de), 27, 30, 58-59, 137-138 (Questão da), 30, 119.
Estatísticas, 38, 51, 186.
Estatutos da Fábrica das Sedas, 124.
Estradas (vide *Comunicações*)
Exportação (vide *Balanço comercial* e *ouro*).

F

Fábrica(s), 7, 25, 29-30, 33, 35, 37, 40, 48-49, 51, 53-54, 63, 77, 79, 105, 113-116, 119-120, 128-130, 132, 134, 136-137, 139, 142-143, 147, 149-151, 154, 172, 179, 182-183, 185-186, 189 (da Prova), 57 (das Sedas e Obras Livres), 8, 13-15, 17, 69, 79, 115, 121-124, 170 (de Ângelo Correia), 142 (de chapéus de Pombal), 132 (de Chitas de Azeitão), 53, 138 (de Cordoaria de António José Moreira), 136 (de Fiação de Algodão de Tomar), 13, 48, 51, 56-57, 64, 117, 140 (de Fiação de Torres Novas), 53 (de Lanifícios de Alcântara), 125 (de Lanifícios de Cascais), 130 (de Lanifícios de Moncorvo), 57 (de Lençaria de Alcobaça), 47, 52, 54-55, 64, 139 (de Lençaria do Campo Pequeno), 54, (de Martinini), 147 (de Papel de Alenquer), 140 (de Povos), 135 (de Produtos Químicos), 68 (de Serralharia e Verrumas de Pernes), 53, 64, 144 (de vidros da Marinha Grande), 45, 64, 142 (de vidros do Covo), 141, (de vidros e «molinage» do Bom Sucesso), 68 (Pequena), 126 (Real de Cordoaria), 141 (Real de Lanifícios da Covilhã e Fundão), 47, 125 (Real de Lanifícios de Portalegre), 47, 125-126.
Fabricantes, 30, 50, 69, 98, 120-121, 129-131, 133-134, 136, 138, 143-144, 147, 150, 183, 195.
Fábricas Hidráulicas (vide *mills*).
Fanqueiros, 50, 138.
Fazenda Pública, 9, 108, 116 (Real), 195.
Ferrarias, 53, 60, 64.
Ferreiro, 144.
Ferro, 39, 60, 63, 67 (fundição de), 60, 144.
Fiação, 76.
Filatórios à piemontesa, 57, 116 (vide também *Seda*).
Finanças, 7, 174.
Fisiocratas, 83-84, 90.
Fisiocratismo, 46.
Folha de Flandres, 29.
Fomes, 102, 109, 120, 185.
Forais (abolição dos), 16, 101 (Leis), 190 (reforma dos), 192-193.
Foreiros, 192.
Formação Social, 21.
Funcionalismo, 180

G

Gado, 63, 108, 125, 131, 134, 138 (Criadores de), 125.
Gazeta de Lisboa, 54.
Géneros coloniais, 154, 157, 183.
Geografia económica, 38.
Goma Lubeque, 139.
Greve dos Trabalhadores de Santarém, 21.
Guerra, 169 (da independência dos EUA), 49 (dos Sete Anos), 167 (Luso-Espanhola), 22 (Peninsular), 12-13.
Guillot, Carvalho & C.ª (firma), 54, 56, 64, 139.
Guillot, Filho, Carvalho & C.ª (firma), 140.

H

Hipotecas, 34.
História (Económica), 14, 18, 70, 80, 114 (Industrial), 19, 40, 48, 115.

I

Ideologia, 10, 20, 36, 80.
Igreja, 197 (Lusitana), 87.
Iluminismo, 16, 46, 57, 76, 92, 164-165, 185.
Importação, 165, 182.
Impostos (teoria dos), 83.
Imprensa, 89, 92.
Indústria(s), 7, 14, 16, 25, 27, 29, 32-33, 38-40, 43, 45-46, 61, 66, 69, 76, 77, 79-80, 87-89, 96, 98, 109, 113-115, 119-120, 128, 138, 144-146, 149, 154, 163-165, 170, 173, 176-178, 181, 183, 189, 194, 196 (agrícola), 113, 172, 194 (comercial), 153, 172, 182, 194 (fabril), 25, 30, 114, 182 (francesa), 150 (inglesa), 145

(manufactureira), 19, 172 (marítima), 194 (moageira), 96, (portuguesa), 18, 38. (Vide ainda *algodão, lanifícios, pesca, química, seda, vinhos.*)
Independência do Brasil, 163, 181.
Industrialismo, 16.
Industrialização, 25, 37, 39, 40-41, 54, 59-60, 65, 70, 113, 115, 120, 137.
Iniciativa privada, 34, 37, 48, 97, 141.
Inovação(ções), 29, 31, 66 (corrente de), 58.
Inquéritos industriais, 44, 52.
Instrução, 169.
Inteligentsia, 18, 20.
Intermediários, vide *atravessadores.*
Intervenção do Estado, 16.
Invasões Francesas, 12-13, 16, 43, 57, 61-62, 77-78, 111, 115, 119, 122, 140, 163, 167, 178.
Invenção, 29, 147.
Investigador Português em Inglaterra, 84, 86, 125.

J

Jacobinismo, 15, 81, 145.
Jacquard (Teares), 68, 116.
Jenny(ies), 48, 52-53, 55-56, 117.
Jornais (taxamento dos), 21, 110-111.
Jornaleiro, 108.
Junta (da Administração das Fábricas do Reino e Águas Livres), 47 (de Liquidação dos Fundos de Grão-Pará e Maranhão), 13 (do Comércio), 7-9, 13-15, 18, 24, 27, 30-31, 34-37, 39-40, 43-45, 47-49, 51, 61, 68, 79, 110, 115, 117, 120, 122-123, 129-130, 132-134, 137, 143-144, 147, 149, 159-160, 163, 170, 181 (dos Três Estados), 13, 17 (para a Reforma dos forais), 193 (Provisional do Governo Supremo do Reino), 77.
Juntas comerciais, 35.
Jurisdição fabril, 150.

L

Lã(s), 130-131 (fiação e tecelagem da), 57, 68 (lavadouros), 68, 130 (panos de), 158, 170.
Lanifícios, 25, 29, 65, 120, 124, 127-130, 146, 170-171 (fábrica de), 124 (indústria dos), 120, 125, 127. (Vide ainda *fábricas*).
Lavoura (instrumentos de), 168.
Lavradores, 24, 63, 96-97, 99, 102-104, 107-109, 154, 167-168, 179, 185, 188-190.
Legislação, 150, 160, 194-195.
Lei(s), (das Sesmarias), 98-99, (de Le Chapellier), 81 (Marianas), 53 (Sumptuárias), 166.
Lençaria, 139 (Vide ainda, *algodão* e *fábricas*).
Liberalismo, 17, 40, 82-83, 145 (económico), 16, 36, 46, 63, 81, 100, 160 (industrialista), 112, 146.
Liberdade, 33, 77, 98-99, 101, 105 (de imprensa), 24.
Licores (manufactura de), 147.
Linho (manufactura do), 29.
Lotarias, 29.
Louça, 141, 158.
Lucerna, 45.
Luxo, 166.
Luzes, vide *iluminismo.*

M

Madeiras, 63, 67.
Magalhães & Larcher, 59.
Magistrado-economista, 7, 10.
Manifesto da Nação Portuguesa, 178, 187-188.
Manifesto em que o desembargador (...), 27, 75, 115, 144.
Manufacturas, 24-26, 28, 30, 32, 37, 40, 43, 45, 64, 66, 79, 113-114, 116, 119-122, 124-125, 132, 139-140, 148-149, 156-157, 167, 170-171, 176, 182-183, 195.
Mão-de-obra, 109-189.
Máquinas, 30, 32, 126, 172-174 (a vapor), 26, 66, 67, 71, 141, 163, 173.
Marinha, 29, 33, 178, 183, 185, 187 (de Guerra), 138 (Mercante), 7, 22.
Marinheiros, 162, 183.
Matérias-Primas, 25, 32, 114, 125, 136, 143, 148-149, 171, 182.
Mecânica, 80.
Medicina, 82.
Memória dos Trabalhos da Comissão (...), 22, 28, 32-33, 35.
Memória sobre alguns acontecimentos (...), 14, 121.
Memórias sobre os meios, 8, 14, 16-17, 19, 21, 23-24, 40, 69-71, 75, 92, 97, 163, 177, 181, 189-190.
Mentalidades, 85, 89.
Mercado(s), 38, 49, 60, 79, 105, 147, 159-160 (colonial), 38 (externo), 38, 47 (interno), 26, 33, 38.

Mercadores, 159.
Mercadorias, 153, 164, 171.
Mercâncias, vide *mercadorias*.
Mercantilistas, 84, 90.
Mesa do Desembargo do Paço, 11.
Metais Preciosos, 164.
Metalurgia, 60.
Método de Lencanter ou do Ensino mútuo, 85-86.
Miguelismo, 9.
Milho, 105, 107.
Mills, 48, 56, 117.
Minas, 166.
Mineração, 173.
Moeda, 11, 163, 165-166, 176.
Moinho(s), (americano), 68 (a vapor) 26, 96 (de maré), 96.
Monarquia, 78, 87, 100, 156, 162, 167, 177, 187, 197.
Moral, 85.
Morgados, 99.
Mules, 53, 68.

N

Navegação, 161, 173-174, 180, 187, 195.
Navegantes, 162.
Navios, 161, 162, 172.
Negociante(s), 50, 101-102, 150, 154, 174.
Neutralidade (política de), 12, 47, 49.
Nobreza, 13.
Noções Históricas (...), 11, 45, 116, 121.

O

Oferta, 38.
Oficiais mecânicos, 108, 146.
Oficinas, 183.
Ofícios, 144.
Óleo de palma, 34.
Operariado, 30.
Operários, 183.
Ordenações, 109 (Filipinas), 164.
Ordenanças, 32.
Ordens monásticas (abolição das), 86.
Ouro, 33, 46, 49 (exportação do), 164, 176.

P

«Package», 171.
Pacto Colonial, 25.
Panos, 131-132, 138.
Pão, 31, 95, 99, 102-105, 168, 189 (problema do), 25, 103.
Papel, 25 (-moeda), 160, 164, 174-175.
Patentes, 146.
Pátria, 73, 76, 84, 184.
Pau-Brasil, 34.
Pauta, 133, 160.
Peixe, 31.
Pesca (indústria da), 29 (da baleia), 162.
Pescarias, 34.
Pesos, 33.
Pez (Fornos de), 58.
Petições, 21.
Philosophical Transations, 71.
Pirataria, 34, 188.
Plano Geral de Melhoramentos, 7-8, 14, 19-20, 31, 195.
Política económica, 16.
Pomé & C.ª, 54.
Pontes, 108.
População, 25, 33.
Portagem, 102.
Porto (s), 161, (franco), 33, 161 (do Brasil), 22.
Povo(s), 13, 108, 179.
Prata, 164.
Preços, 100, 104-105, 168, 189.
Privilégios, 48, 51.
Processo Histórico, 20, 39.
Produção, 29, 98, 146, 165, 189 (factores de), 25 (meios de), 168.
Produtos, 101.
Programa político, 42.
Progresso, 42.
Projecto de Melhoramentos (...), 22.
Propriedade, 33, 88, 98-99 (direito de), 24.
Proprietários, 103-104, 138, 143, 160, 168, 188-189, 193.
Proteccionismo, 16, 160 167.
Publicistas, 83.
Putting-out, 44, 52, 125.

Q

Química, 80 (indústria), 29 (prática), 15.

R

Ratton & Filhos, 57.
Reforma(s), 16, 24, 81, 145, 185, 191-194 (dos forais), 19, 32 (liberais) 23 (pombalina da Universidade), 11

Regeneração, 177, 182, 185.
Regime (aduaneiro), 26 (portuário), 26.
Regimento do fab. de Panos, 130.
Regulamentos, 130, 144, 162.
Rei, 20.
Relação do Porto, 13-14.
Relatório sobre o Estado e a Administração do Reino, 21, 180.
Religião, 85-86, 100.
Renda(s) (teoria da), 91, 92 (públicas), 169.
Rendeiros, 97, 192.
Renovação tecnológica, 57-58, 116, 132.
Respublicae, 20.
Revolta de Pernambuco (de 1819), 179, 187.
Revolução, 19, 46, 81, 90, 187, 194 (americana), 49 (de 1820), 7, 17, 22--23, 27, 36, 68-70, 73, 77, 97, 99, 160, 177, 196-197 (Francesa), 11, 16, 77, 79, 81, 145 (Liberal), 90, 92, (Social), 16.
Revolução industrial, 39-40, 42, 52, 63, 72, 77 (inglesa), 11, 36, 41, 45, 47, 56.
Revolução, 184.

S

Sal, 26, 157.
Salário, 31.
Sans-cullotes, 195.
«Scavage», 171.
Século das luzes, 192.
Seda(s), 25, 120, 122, 124, 170 (fiação da), 57, 116 (filatórios de), 68 (vide ainda *filatórios à piemontesa*), (indústria da), 45, 50, 116, 120 (vide *fábricas*) (manufactura de), 171.
Senhorios, 192.
Serrações de madeira, 58
Serralharia, 25, 53, 60, 68 (fábrica de), 144.
Serralheiro, 144.
Setembrizada, 15, 46.
Sisa, 135-136, (reforma da), 100.
Sistema (Colonial), 22, 78, 153 (Comercial), 78, 113, 194 (composto), 24, 92 (continental) 60, 174 (constitucional), 13 (doméstico), vide *putting-out,* (inglês dos cereais), 104--105, (liberal de indústria) vide *liberalismo industrialista* (mercantil), 181 (Norfolk), 45.
Soberano Congresso, vide *Cortes Constituintes.*
Sociedade(s), 16, 33-34, 36, 40, 62, 81, 98, 145 (agrícolas), 28, 97 (de ordens), 20 (económica(s)), 28, 169 (promotora da indústria francesa), 15, 89 (prom. de indústria nacional), 26, 37, 68, 89.
Socorro Britânico, 62.

T

Take-off, 41, 50, 64-65.
Tanoaria, 29.
Tecelagem, 79.
Tecelões, 131.
Técnicos, 109.
Tecnologia, 39 (de ponta), 60.
Terreiro Público, 32, 95, 100.
[Terremoto] de 1755, 185.
Tinturaria(s), 126-127, 130.
Trabalhadores, 176.
Transição (Sociedade de), 15.
Transportes, 97, 109.
Trigo, 96, 102-106, 189.
Tratado(s), 171 (com a Rússia), 159 (de Methuen), 26, 43, 65, 128-129, 170 (de 1810), 22, 26, 32, 60, 65, 121, 128, 139, 157-158, 170, 183 (desiguais), 158 (de Viena), 14 (de Utrech), 134.

U, V, W

Universidade de Coimbra, 11, 89.

Vadios, 109, 111.
Variedades (...), 12, 19, 40, 45-46, 52, 66-67, 77-79, 81, 84, 86, 90, 101--102, 114-115, 160, 162-163, 186--189.
Vapor (fábricas a), 68.
Vidros, 25, 141-142, 158 (fábrica de), 142, 147 (indústria dos), 29. (Vide ainda *fábricas*).
Vilafrancada, 17.
Vínculos, 32, 99.
Vinho(s), 25, 26, 63, 95, 128-129, 146, 154, 156-157, 159.
Vintismo (vide *revolução de* 1820).
«Viradeira», 46.
Vozes Leaes (...), 26-27.

Water-frame, 53, 56, 68, 117.